

**LEONARDO BRANDÃO BARLETA**

**O SERTÃO PARTIDO**

**A formação dos espaços no planalto curitibano (séculos XVII e XVIII)**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História, no Curso de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Luiza Andrezza

Coorientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Martha Daisson Hameister

**CURITIBA**

**2013**

Catálogo na publicação  
Fernanda Emanóela Nogueira – CRB 9/1607  
Biblioteca de Ciências Humanas e Educação - UFPR

Barleta, Leonardo Brandão

O sertão partido : a formação dos espaços no planalto curitibano  
(séculos XVII e XVIII). / Leonardo Brandão Barleta . – Curitiba,  
2013.

221 f.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Luiza Andreazza  
Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências  
Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná.

1. Paraná – História – Séc. XVII-XVIII. 2. Sesmaria – Paraná -  
História. 3. Paraná - Colonização. I. Título.

CDD 981.61



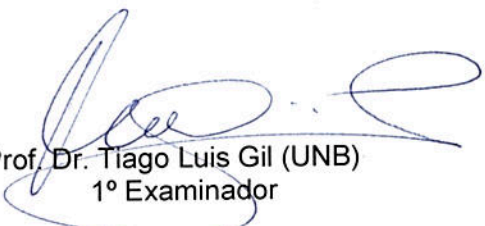
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Rua Gal. Carneiro, 460, 7º andar, sala 716, fone/fax + 55 (41) 3360-5086,  
80.060-150, Curitiba, PR, Brasil.  
E-mail: cpghis@ufpr.br Website: www.poshistoria.ufpr.br

### PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná (PGHIS/UFPR) para realizar a argüição da Dissertação de Mestrado de Leonardo Brandão Barleta, intitulada: **O sertão partido: formação dos espaços no planalto curitibano (século XVII e XVIII)**, após terem inquirido ao aluno e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua *aprovação*, completando-se assim todos os requisitos previstos nas normas desta Instituição para a obtenção do Grau de **Mestre em História**.

Curitiba, vinte e um de fevereiro de dois mil e treze.

  
Prof. Dra Maria Luiza Andrezza (Orientadora)  
Presidente da Banca Examinadora

  
Prof. Dr. Tiago Luis Gil (UNB)  
1º Examinador

  
Prof. Dr. Antonio Cesar de Almeida Santos (UFPR)  
2º Examinador

*Quem leciona História do Brasil obedecerá a uma ordem que, certo, não consiste em estudar a guerra do Paraguai antes do ilustre acaso de Pedro Álvares. Quem canta seu subconsciente seguirá a ordem imprevista das comoções, das associações, dos contactos exteriores. Acontece que o tema às vezes descaminha.*

Prefácio Interessantíssimo – Paulicea Desvairada  
Mario de Andrade

## AGRADECIMENTOS

Dizer que a realização de um trabalho acadêmico (como esta dissertação de mestrado) só foi possível graças à ajuda e incentivo de muitas pessoas é “chover no molhado”. No entanto, continua sendo algo bastante verdadeiro. Estes agradecimentos, assim, são uma forma de reconhecer algumas destas dívidas, afetivas e intelectuais, sem o qual nada teria sido feito.

Em primeiro lugar, agradeço a professora Maria Luiza Andreazza, orientadora deste trabalho, pela atenção dispensada nos últimos dois anos. Nas aulas de “Seminários”, nas sessões de orientação e no recente período que participei de suas aulas da graduação como tutor aprendi muito e pude aproveitar tantas coisas que influenciaram definitivamente a forma como encaro o trabalho de historiador. A trajetória deste trabalho foi envolta por um crescente sentimento de respeito e admiração. Também fica o registro de agradecimento a coorientadora, professora Martha Daisson Hameister. Seu apoio em momentos mais intensos, quando abordada no meio do corredor ou em e-mails aos domingos, foi de fundamental importância para a realização deste trabalho.

Agradeço também ao professor Antonio Cesar de Almeida Santos pelo auxílio durante o período no mestrado, seja em sala de aula ou na banca de qualificação. Além do agradecimento, fica o apreço pela seriedade com que conduz seu trabalho e o lamento de não ter tido maior contato durante os anos de graduação. Além dele, a dívida se estende aos demais professores do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná e, em especial, aos professores do CEDOPE com quem tive a oportunidade de maior contato – Magnus Roberto de Mello Pereira, Sergio Odilon Nadalin, Carla Andrea Doré e José Roberto Braga Portella. A todos eles, fica um misto de respeito e dívida intelectual. Ainda, cabe manifestar gratidão a professora Ana Maria Burmester, pela leitura crítica da versão preliminar deste trabalho na banca de qualificação.

Fechando a “lista dos professores”, cabe um agradecimento especial ao professor Tiago Luis Gil. Suas contribuições ao trabalho não se limitam sua

participação na banca de defesa, mas em todo o mestrado e em várias etapas da minha vida acadêmica e pessoal. Professor, parceiro e amigo, jamais deixarei de lembrar a imensa dívida que tenho com ele.

Contribuíram também os colegas do programa de pós-graduação, dos quais é possível destacar dois grupos de quem fico devedor. O primeiro são os alunos da linha de pesquisa “Espaço e Sociabilidades” com que compartilhei as discussões nas aulas de “Seminários”: Natally, Amanda, Fábio, Lucimara, Luciana, Andrea, Eduardo, Caiubi, Denise, Gillian, Fernanda e Camila. O segundo são os colegas do CEDOPE com que tive a oportunidade de realizar várias atividades nos últimos dois anos: André, Bruna, Helena, Carlos, Rachel, Alysson e Rosângela. A todos eles, ficam meu muito obrigado.

Agradeço também aos meus pais, Dante e Cleuse, que a cada vez mais percebem que minhas encolhas não foram das mais erradas e transformaram desconfiança em apoio. E a meu irmão Dante, por ter brigado com eles por causa da titubeação inicial deles. O restante da minha família também é, e sempre será, parte muito importante de todo o processo de aprendizado. Fica o agradecimento a todos eles: as minhas vós Luiza e Alzira, tios, tias, primos, primas e a Rosa. Também agradeço a meus amigos que me acompanham desde muito tempo, alguns deles que inclusive me indagaram nos últimos dois anos sobre “o que eu fazia da vida”. Entre eles, fica minha especial gratidão ao Conrado que acompanhou mais de perto os últimos acontecimentos.

Por fim, é preciso dizer que nada disso teria sido possível sem o apoio da Barbara, a quem faltam palavras de agradecimento. Não apenas pelo auxílio na busca e trato com a documentação, pela leitura e revisão do texto ou por estar comigo em todos os momentos deste trabalho. Meus agradecimentos e devoção vão mais além e são pelo apoio e amor sempre incondicional que encontrei nela.

Institucionalmente, agradeço ao MEC, que via Programa Reuni, concedeu o suporte financeiro necessário para que este trabalho pudesse ser realizado. Também ao Arquivo do Estado de São Paulo e Biblioteca Nacional, onde pude realizar parte da pesquisa que compôs este estudo.

## RESUMO

Este estudo é sobre o processo de institucionalização portuguesa dos espaços no planalto curitibano levado a cabo entre os séculos XVII e XVIII, com leves incursões pelos anos iniciais do século XIX. No início do período, a área era reconhecida como sertão de Paranaguá, atraindo a atenção de mineradores; quase dois séculos depois, era palco de uma sociedade vinculada a produção pecuária com mais de 25 mil habitantes distribuídos em três vilas, 8 freguesias e algumas capelas curadas. A formação daquela sociedade, a montagem de sua economia e o desenvolvimento de cadeias de suas redes de sociabilidades se deram, assim, no interior da institucionalização daquele torrão, sob a égide do império lusitano. O objetivo do trabalho é compreender como este espaço foi institucionalizado, relacionando-o tanto com as diretrizes políticas imperiais portuguesas como com a ação dos moradores do além-mar. Assim, observando os diversos movimentos, interesses e motivações, intenta-se apreender a historicidade contidas nas feições que o espaço do planalto curitibano assumiu durante o período de domínio português. O suporte conceitual que dá unidade ao estudo é a noção de espaço, levando em consideração não apenas sua forma, mas a natureza social das relações que o produzem. Este conceito, formulado a partir de autores da geografia humana, foi ponderado considerando os imperativos decorrentes da análise de uma sociedade de Antigo Regime. Destaca-se a relação entre espaço e poder (territorialidade), pensada a partir da multiplicidade de instituições e agentes que territorializam o espaço. É na sobreposição de feições territoriais produzidas em níveis distintos da sociedade e na dinamicidade de sua mudança que o espaço encontra sua forma. Do ponto de vista metodológico, o trabalho faz uso ativo de técnicas baseadas na produção de sistemas de informação geográfica (SIG), delineando as conformações espaciais ao longo do tempo. O texto da dissertação está organizado em três capítulos, além da introdução e considerações finais. A primeira seção aborda o conceito de espaço e as possibilidades de aplicação no contexto seiscentista e setecentista. O segundo capítulo busca identificar as feições territoriais que a porção meridional e, em especial, o planalto curitibano, tomaram ao longo do período estudado. Ressalta-se o contexto expansionista português, a efetivação da conquista dos sertões americanos e a instalação de marcos jurisdicionais português no Novo Mundo. A última parte é dedicada à análise das sesmarias concedidas na região de estudo, que concretizam a incorporação daquelas paragens ao império lusitano.

Palavras-chave: produção do espaço, sesmarias, Paraná tradicional, Império português.

## ABSTRACT

This work is about the process of Portuguese institutionalization of the spaces in Curitiba and Campos Gerais undertaken between 17<sup>th</sup> and 18<sup>th</sup> century, with minor incursions in early-19<sup>th</sup> century. In the beginnings, the area was recognized as Paranaguá's hinterland and attracted the attention of miners; almost two centuries later, it was the site of a society based on livestock production congregating more than 25 thousand inhabitants distributed over three towns, eight parishes and some chapels. The formation of that society, the assembly of its economy and the development of sociability chains, thus, took place inside of the process of institutionalization of that space under the aegis of Portuguese empire. The main goal of the study is to comprehend how this space was institutionalized, considering the guidelines of imperial policies as far as the activity of the overseas inhabitants. Thus, by observing diverse movements, interests and motivations, it attempts to understand the historicity contained in the features that Curitiba's plateau assumed during the period of Portuguese domain. The conceptual supports that ensure the unity of the study is the notion of space, considering not only its shape, but also the social nature of the relationships that produces it. The concept, formulated in dialog with authors of the human geography, is weighted with the imperatives of the analysis of *Ancient Regime* societies. The relation between space and power (territoriality) should be highlighted, considered by the multiplicity of institutions and agents that territorializes the space. The overlap of territorial features produces in different stages of the society and the dynamics of its metamorphosis transform the space, defining its shape. Methodologically, the work actively uses techniques based on the production of geographical information systems (GIS), mapping the conformations of the space along time. The text is organized in three chapters, besides the introduction and the conclusions. The first section addresses the concept of space and the possibilities of its use to comprehend the context of 17<sup>th</sup> and 18<sup>th</sup> centuries. The second section identifies the territorial features produced in Southern Brazil and, mainly, those that Curitiba's area got along the time it was under Portuguese domain. The last part is dedicated to the analysis of *sesmarias'* records, a kind of land tenure distributed by colonial authorities which concretizes the incorporation of that hinterlands in Portuguese empire.

Keywords: production of space, *sesmarias*, *Paraná tradicional*, Portuguese empire.



## ABREVIÇÕES

|      |  |
|------|--|
| 1TAB | 1º Tabelionato de Curitiba – Giovanetti                        |
| ACMC | Arquivo da Cúria Metropolitana de Curitiba                     |
| AESP | Arquivo Público do Estado de São Paulo                         |
| AHU  | Arquivo Histórico Ultramarino                                  |
| AN   | Arquivo Nacional   |
| BAMC | Boletim do Archivo Municipal de Curitiba                       |
| BN   | Biblioteca Nacional  |
| BNF  | Bibliothèque Nationale de France                               |
| DI   | Documentos interessantes para História e Costumes de São Paulo |
| FS   | Projeto <i>Family Search – Brazil, Catholic Church Records</i> |

## MEDIDAS \*

1 légua (*lg*) = 5,5 quilômetros (km)

1 légua em quadra ( $lg^2$ ) = 30,25 quilômetros quadrados (km<sup>2</sup>)

1 légua (*lg*) = 3.000 braças (*brc*)

1 braças (*brc*) = 1,83 metros (m)

---

\* As medidas de léguas e de braças não fazem parte do sistema métrico e, portanto, não existem símbolos normativos para fazer referência à medida. Assim, adotei os símbolos *lg* e *brc* para, respectivamente, légua e braça. A medida de légua foi extraída de MARQUES, Miguel da Silva, **Cartografia antiga: tabela de equivalências de medidas cálculo de escalas e conversão de valores de coordenadas geográficas**, [s.l.]: Biblioteca Nacional, 2001, p. 27, baseado no valor da “légua comum de uma hora de caminho”. A medida de braças vem da documentação da Câmara Municipal de Curitiba, quando da medição do rocio de vila em 1793 (“donde acabarão de medir mil e quinhentas braças, que faz meia légua de terras”, BAMC, vol. I, p. 6.

## LISTA DE GRÁFICOS, MAPAS E TABELAS

|  |     |
|--|-----|
| Mapa I – Detalhe do mapa “Baía de Paranaguá” (1653).....   | 82  |
| Mapa II – “Verdadeyra descripção dos Campos Geraes de Coritiba” (1728)...  | 88  |
| Mapa III – “Mapa da região das monções de São Paulo à Cuiabá” (c. 1720) ..   | 92  |
| Mapa IV – “Mappa do Certam de Tibagi” (1755).....  | 94  |
| Mapa V – Divisão das capitanias doadas a Martim Afonso de Sousa e Pero Lopes de Sousa (1534) e área de atuação da Repartição do Sul (1608).....          | 102 |
| Mapa VI – Áreas de jurisdição aproximada da Capitania de São Paulo e capitanias vizinhas, século XVIII .....   | 113 |
| Mapa VII – Divisão e áreas disputa dos bispados do Rio de Janeiro, São Paulo e Mariana (c. 1747) .....   | 119 |
| Mapa VIII – Definição do termo e medições do rocio da vila de Curitiba.....  | 130 |
| Mapa IX – Freguesias do planalto curitibano, século XVIII .....  | 135 |
| Tabela X – Quantidade de companhias de ordenança e localidades registradas nas listas nominativas de habitantes do planalto curitibano (1765-1824) ..... | 138 |
| Gráfico XI – Mapeamento das sesmarias do Paraná, séculos XVII e XVIII, de Marina Ritter.....   | 158 |
| Série XII – Distribuição das sesmarias no termo da vila de Curitiba (1661-1800) .....  | 161 |
| Mapa XIII – Sesmarias distribuídas ao redor de Curitiba segundo local de moradia do requerente (1661-1712).....  | 169 |
| Mapa XIV – Sesmarias distribuídas na região onde foi criada a vila de Castro segundo local de moradia do requerente (1704-1749).....                     | 174 |
| Mapa XV – Sesmarias distribuídas entre os rios Passaúna e Tibagi (1706-1750) .....   | 181 |

|   |     |
|---|-----|
| Gráfico XVI – Distribuição decenal das sesmarias em Curitiba e Campos Gerais (1661-1820).....                                     | 184 |
| Gráfico XVII – Percentual relativo à Capitania de São Paulo das sesmarias concedidas em Curitiba e Campos Gerais (1700-1820)..... | 185 |
| Mapa XVIII – Mappa dos campos de Guarapuava (1821), pelo padre Francisco das Chagas Lima .....                                    | 187 |
| Mapa XIX – Comparação entre distribuição populacional (1806) e doação de sesmarias (1661-1800) .....                              | 192 |

## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>Introdução.....</b>  | <b>10</b>  |
| <b>Capítulo I – “O espaço que une e separa os homens”: acerca da construção de uma categoria.....</b>                             | <b>20</b>  |
| 1.1. O espaço e os historiadores .....  | 22         |
| 1.2. “A natureza do espaço” .....   | 30         |
| 1.3. O espaço como produção .....   | 37         |
| 1.4. A produção do espaço em um mundo não capitalista.....  | 45         |
| 1.5. Espaço, Estado e território: as fronteiras de uma espacialidade fragmentada.....   | 51         |
| <b>Capítulo II – A conquista do sertão: a institucionalização dos espaços ibero-americanos .....</b>                              | <b>64</b>  |
| 2.1. Outro mundo descoberto .....   | 66         |
| 2.2. <i>Por que são sertão que ainda se não calcularam</i> .....  | 74         |
| 2.3. Os limites dos poderes e dos direitos nas capitanias paulistas.....  | 99         |
| 2.4. <i>De todo este território para o Sul: fragmentação territorial no planalto curitibano</i> .....                             | 122        |
| <b>Capítulo III – A distribuição de sesmarias e conformação espacial do planalto curitibano seiscentista e setecentista .....</b> | <b>141</b> |
| 2.1. <i>Hei por bem fazer mercê de lhe dar de sesmaria: a legislação sesmarial</i> .....  | 145        |
| 2.2. As cartas de data de terra e sua distribuição espaço-temporal .....  | 153        |
| 2.2.1. <i>A criação da vila e a distribuição de terras (M1)</i> .....   | 168        |
| 2.2.2. <i>Os paulistas invadem o sertão (M2)</i> .....  | 173        |
| 2.2.3. <i>A formação da sociedade campeira (M3)</i> .....   | 180        |
| 2.2.4. <i>Retomada pombalina e a sustentação da América meridional (M4)</i> .....   | 183        |
| 2.3. Distribuição de sesmarias e exclusão social .....  | 188        |
| <b>Considerações Finais .....</b>   | <b>194</b> |
| <b>Fontes.....</b>  | <b>199</b> |

|  |            |
|--|------------|
| 4.1. Manuscritas.....                              | 199        |
| 4. 2. Impresas .....                               | 200        |
| 4. 3. Obras de referência .....                    | 201        |
| 4. 4. Cartográficas (manuscritas ou impresas)..... | 201        |
| 4. 5. Dados geográficos (georreferenciados) .....  | 203        |
| <b>Bibliografia.....</b>                           | <b>204</b> |
| <b>Anexos .....</b>                                | <b>216</b> |

## INTRODUÇÃO

Em instrução de 1774, Martinho de Melo e Castro, secretário de Estado da Marinha e do Ultramar, alertava o governador da capitania de São Paulo, Morgado de Mateus, sobre os cuidados que deveria tomar “em um país de sertão como o do que se trata”.<sup>1</sup> Na ocasião, os administradores ultramarinos procuravam alternativas para a manutenção dos domínios portugueses em solo americano, motivados por um possível ataque castelhano. A sustentação das áreas interiorizadas – os sertões brasileiros – tinha importância crucial nos planos das autoridades portuguesas, pois, ainda que não fossem expressivas populacionalmente ou apresentassem altos índices de rentabilidade, eram consideradas as “chaves” para as regiões mais atrativas da América portuguesa, como as áreas de mineração em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. O plano português, nesta altura, consistia em manter postos militares internados nos confins do continente, que visariam socorrer locais nos quais os espanhóis pudessem vir a penetrar. É neste contexto de manutenção das áreas conquistadas, no final do Setecentos, que o sertão passa a integrar de forma definitiva e sistemática os planos da coroa lusitana no ultramar.

Entretanto, chama à atenção a forma que o secretário caracterizou o torrão sob a jurisdição do governador de São Paulo: um país de sertão. Quando se fala em sertão, a primeira impressão que vem a mente do leitor contemporâneo remete ao nordeste brasileiro, ao agreste, à seca, à estiagem; não à área mais industrializada no Brasil moderno que o estado de São Paulo se tornaria. O sertão está associado a figuras ilustres como Antônio Conselheiro, padre Cícero e o casal Lampião e Maria Bonita, que se somam aos personagens de uma profícua literatura que o elegeu como espaço privilegiado nas narrativas: pode-se rememorar a família de Fabiano, Sinhá Vitória, seus filhos e a cachorra Baleia das *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos, e o cangaceiro Riobaldo de *Grande Sertão: Veredas*, de Guimarães Rosa. O

---

<sup>1</sup> Transcrito e publicado em MUNHOZ, Renata Ferreira, **Correspondência oficial para o Morgado de Mateus: Transcrição semidiplomática do Livro No. 170 do AESP (de 1767 a 1775)**, Dissertação (Mestrado em Letras), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009, p. 146.

trabalho monumental de Euclides da Cunha, em *Os Sertões*, arremata um quadro que associa o termo sertão a este espaço nordestino que é tão arraigado e difundido no imaginário coletivo brasileiro.

Pode-se estranhar, desta forma, a referência do administrador ultramarino a Capitania de São Paulo (ou melhor dizendo, parte significativa dela) ser um sertão. No entanto, a concepção que sustenta esta imagem é fruto apenas da particularização que o termo sofreu em meados do século XIX. A construção de uma ideia de sertão aponta para os primórdios do processo de expansão ultramarina portuguesa, servindo de categoria para os portugueses descreverem regiões que pouco conheciam e dominavam, situação rotineira no movimento de alargamento da presença europeia ao redor do globo. O historiador Vitorino Magalhães Godinho lembra uma referência do cronista lusitano quatrocentista Garcia Resende nos anos iniciais da empresa ultramarina: “para além de Ceuta, até onde alcançam as vistas, estendem-se os sertões”.<sup>2</sup> Com a dilatação do mundo conhecido pelos europeus, de sua presença em novas regiões e pela penetração em novos continentes, o termo ganhou novos significados.<sup>3</sup>

A historiadora Cláudia Damasceno Fonseca, ao construir um léxico de palavras usadas para designar realidades espaciais no período colonial, designa o sertão como “o interior desconhecido, selvagem e mítico da colônia, pode ser considerado como um dado preexistente a colonização, ou ainda como negativo do processo de povoamento e urbanização”.<sup>4</sup> É uma espécie de “vazio” que “constitui o limite, em contínuo movimento, do espaço povoado, cultivado e territorializado que pouco a pouco o substitui”.<sup>5</sup> O sertão é, portanto, a área de expansão da presença portuguesa que, a medida que é incorporado ao império lusitano, perde sua caracterização inicial em um processo que a autora identificou como “conversão do sertão”.

Sobre esta categoria, o dicionarista setecentista português Raphael Bluteau dá uma definição bastante curiosa, atribuindo ao sertão um caráter insular, isto é, um lugar cercado de terras por todos os lados: “região, apartada

---

<sup>2</sup> GODINHO (1990) *apud* AMADO, Janaína, Região, sertão, nação, **Estudos Históricos**, v. 8, n. 15, p. 145–151, 1995, p. 147.

<sup>3</sup> AMADO, Região, sertão, nação.

<sup>4</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno, **Arraiais e vilas d’el reiespaco e poder nas Minas setecentistas**, Belo Horizonte: EDUFMG, 2011, p. 51.

<sup>5</sup> *Ibid.*, p. 55.

do mar & por todas as partes, metida entre terras”.<sup>6</sup> Esta definição vem ao encontro da própria característica da expansão territorial portuguesa, sobretudo aquela realizada a partir da ação dos sertanistas que conduziu a fixação de núcleos populacionais dispersos pelos confins do continente americano. Segundo Maria Luiza Andrezza, estes núcleos formavam “ilhas de povoamento” e caracterizaram o processo de ocupação dos sertões sob a área de influência paulista.<sup>7</sup> Sob este ponto de vista, não é de se estranhar a utilização de Martinho de Melo e Castro do termo que, mesmo após quase três séculos de presença portuguesa na América, ainda servia para designar em parte aquela realidade espacial.

A recorrência do termo sertão ao longo dos anos de dominação portuguesa, a despeito da metamorfose que tenha passado àquela altura, também é respaldada por outra característica atribuída por Bluteau: o afastamento do mar. O desinteresse nos anos iniciais da colonização de se internar nos confins americanos e a predileção pela ocupação da costa – sítios que estavam sob ataque de outras potências europeias – tardou a efetiva penetração e fixação de súditos do rei de Portugal nas paragens interiorizadas daquele continente. Além disso, a própria estrutura de funcionamento do império português se apoiava mais na constituição de enclaves (feitorias, fortalezas) em pontos estratégicos das rotas ultramarinas que em uma expressão territorial de fato extensa. Com o desenrolar dos anos, todavia, esta característica mudou e a expansão ultramarina do Quatrocentos e Quinhentos se transfigurou em um empreendimento sertanejo nas centúrias seguintes. Além de ganharem os mares, os portugueses se lançaram aos sertões.

O caráter de descobrimento<sup>8</sup>, todavia, se manteve e a incorporação de novas áreas ao domínio português pode ser compreendida como o resultado de um longo processo de descoberta – que só não pode ser chamado de lento se forem consideradas as extensas dimensões do continente americano.

---

<sup>6</sup> BLUTEAU, vol. VII, p. 613. Ver *Fontes* para referência completa.

<sup>7</sup> ANDREAZZA, Maria Luiza, *Domínium, terras e vassalagem na América Portuguesa*, in: DORÉ, Andrea Carla; SILVA, Luiza Geraldo; SILVÉRIO, Luis Felipe (Orgs.), **Facetas do Império na História: conceitos e métodos**, São Paulo: HUCITEC, 2008; ANDREAZZA, Maria Luiza, *Andanças e paranças pelos sertões da área de irradiação paulista (1500-1899)*, **Caravelle: Cahiers du Monde Hispanique et Luso-Brasílien**, n. 99, p. 15–34, 2012.

<sup>8</sup> Sobre este assunto, ver GODINHO, Vitorino Magalhães, *O que significa descobrir*, in: NOVAES, Adauto (Org.), **A descoberta do homem e do mundo**, São Paulo: Companhia das Letras, 1998.



Assim, o sertão foi sendo paulatinamente devassado com o incurso de vassallos de El-rei de Portugal. Neste contexto, o indígena foi essencial, seja como motivação de expedições sertanistas cujo objetivo era a captura e escravização da população nativa, seja – como fora bem ressaltado por Sérgio Buarque de Holanda – na incorporação do domínio e de técnicas dos índios sobre o meio, como forma de compreender a organização espacial e efetivar a penetração pelos confins do Novo Mundo.<sup>9</sup> Foi a partir de expedições de paulistas que o sertão começou a ser conhecido e foi, posteriormente e sobre resquícios de suas andanças, integrado ao império português a partir de processos que institucionalizaram este espaço.

Este estudo foca o processo de institucionalização portuguesa no planalto curitibano<sup>10</sup>, levado a cabo entre os séculos XVII e XVIII, com leves incursões pelos anos iniciais do século XIX. Em meados do Seiscentos, a área era reconhecida como sertão de Paranaguá e foi objeto de interesse de faiscadores de ouro que atravessaram a Serra do Mar com destino àquelas paragens. Incluído no interior de uma dupla jurisdição – da capitania donatarial de São Vicente e da Repartição do Sul do governo geral do Brasil – o planalto curitibano e seus campos adjacentes (depois nomeados de Campos Gerais) tiveram seus primeiros moradores estabelecidos por volta dos anos de 1640 e 1650. Quase dois séculos depois, em um levantamento estatístico realizado na província de São Paulo, em 1836, contabilizava-se 4.619 domicílios (*fogos*) e 27.014 habitantes distribuídos nas três vilas que compunham a região (Curitiba, Castro e Nova do Príncipe/Lapa), que englobavam oito freguesias e algumas capelas curadas.<sup>11</sup> Assim, a formação daquela sociedade, a montagem de sua economia e o desenvolvimento de cadeias de sociabilidades se deram no

---

<sup>9</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque, **Caminhos e Fronteiras**, 1a. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1957.

<sup>10</sup> Na verdade, do ponto de vista da geografia física, a área do estudo é composta por dois planaltos distintos: o 1º e 2º planalto paranaense. Cf. MAACK, Reinhard, **Geografia Física do Estado do Paraná**, Rio de Janeiro: José Olympio, 1981. Todavia, a designação de planalto curitibano deste trabalho inclui as duas formações geológicas, considerando o seu desenvolvimento histórico. Como se verá adiante no trabalho, toda a área esteve subordinada ao termo da vila de Curitiba até o último quartel do século XVIII. Com sinônimo a esta designação espacial, pode-se usar também a expressão “Curitiba e os Campos Gerais”.

<sup>11</sup> MÜLLER, Daniel Pedro, **Ensaio d’um quadro estatístico da província de São Paulo: ordenada pelas leis municipais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837**, 3a. (fac-similada). São Paulo: Governo de Estado de São Paulo, 1978.

interior (ou melhor, participaram do processo) da institucionalização daquele torrão, sob a égide do império lusitano.

O objetivo do trabalho é, pois, compreender como este espaço foi institucionalizado, relacionando-o, por um lado, às diretrizes políticas imperiais portuguesas e, por outro, a ação dos moradores do além-mar. Assim, observando os diversos movimentos, interesses e motivações, intenta-se observar a historicidade nas feições que o espaço do planalto curitibano assumiu durante o período de domínio português.

Para tanto, a investigação está alicerçada em um conceito de espaço que visa não reduzi-lo simplesmente a sua forma, isto é, na distribuição dos objetos pelo meio.<sup>12</sup> A compreensão de realidade espacial e de sua historicidade só pode ser apreendida levando em conta a sociedade no qual ela faz parte. Assim, o espaço não pode ser considerado puramente o meio no qual as coisas acontecem, mas sim a condição para sua realização. E, enquanto tal, ele condiciona a trama social que se desenvolve e, no sentido inverso, é reformulado pelo próprio funcionamento daquela sociedade.

Estas noções são profundamente influenciadas por autores da geografia humana, sobretudo aqueles cujas raízes teóricas se encontram no marxismo. Como tal, tendem a reconhecer nos mecanismo de produção (privilegiando o ponto de vista econômico) o sentido que o espaço adquire ao longo do tempo. Todavia, buscou-se ponderar a relação entre espaço e estrutura produtiva a partir da compreensão da cultura política implantada no Brasil durante os anos de domínio português, baseadas em relações hierárquicas características de sociedades de Antigo Regime. Desta forma, ao invés de privilegiar o caráter mercantil do empreendimento colonial, tentou-se enquadrá-lo na própria lógica e estrutura de funcionamento do império português, ainda que com suas colorações tropicais.

Dentre as inúmeras decorrências da utilização do conceito de espaço anteriormente citado, cabe ressaltar a extrema hierarquização social, que se

---

<sup>12</sup> Inspiro-me, sobretudo, nas proposições de SANTOS, Milton, **A natureza do espaço técnica e tempo; razão e emoção**, São Paulo: Editora Hucitec, 1996; LEFEBVRE, Henri, **The production of space**, Oxford (Inglaterra); Cambridge, (EUA): Blackwell, 1991.

fundava em critérios de prestígio, precedência e status social.<sup>13</sup> Neste contexto, as próprias estruturas produtivas estavam comprometidas com a reprodução da desigualdade inerente a esta pirâmide social. Como consequência imediata, o espaço deixa de ser a simples decorrência da montagem da economia colonial, cuja finalidade era o abastecimento do mercado internacional, como queria Caio Prado Jr., e abre-se assim a possibilidade para considerar outras características desta sociedade como determinantes para a construção da espacialidade americana. Deste ponto de vista, a desigualdade que caracterizou as sociedade de Antigo Regime era mais resultado de relações de poder, reafirmadas por institutos jurídicos e religiosos, do que da expropriação econômica nos moldes capitalistas.

O problema da institucionalização de um dos muitos sertões que constituiu o solo americano durante os anos de presença portuguesa é abordado no presente estudo a partir da noção de território – ou melhor, das múltiplas territorialidades.<sup>14</sup> Territorialidade, segundo Robert David Sack, é “a tentativa, por indivíduo ou grupo, de afetar, influenciar, ou controlar pessoas, fenômenos e relações, ao delimitar e assegurar seu controle sobre certa área”.<sup>15</sup> Ou seja, a noção de território está profundamente alicerçada nas relações de poder, que se apropriam do espaço (funcional ou simbolicamente) a fim de exercer e ter reconhecidos seus direitos e prerrogativas. No mundo contemporâneo, o território é identificado com o Estado-nação: pessoa política que detém o poder sobre determinada área, o território nacional. Todavia, nas sociedades que se configuraram a partir de uma pluralidade de ordens normativas e de poder, como salientou Antonio Manuel Hespanha para o período em questão, a que se reconhecer, também, a pluralidade de territorialidades que compõem aquele espaço.<sup>16</sup> Assim, o espaço deve ser

---

<sup>13</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima, **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI -XVIII**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>14</sup> HAESBAERT, Rogério, Território e multiterritorialidade: um debate, **GEOgraphia**, n. 17 (ano IX), p. 19–45, 2007.

<sup>15</sup> SACK, Robert David, O significado de territorialidade, *in*: DIAS, Leila Christina; FERRARI, Maristela (Orgs.), **Territorialidades humanas e redes sociais**, Florianópolis: Insular, 2011, p. 76.

<sup>16</sup> Na verdade, a noção de multiterritorialidade não serve apenas para este contexto no qual disputam múltiplas ordens normativas

compreendido a partir destas inúmeras feições que ele adquire ao longo do tempo, que se justapõem e rivalizam e, assim, garantem-lhe dinamicidade.

Estas são as discussões que tomam lugar no primeiro capítulo, no qual se procura uma conceitualização para as noções que estruturam a dissertação. Como esboçado acima, o conceito de espaço (e as noções que decorrem de sua utilização) foi cotejado e confrontado com os próprios traços estruturais dos domínios ultramarinos portugueses. O reconhecimento daquele torrão, enquanto organizado pelas lógicas que regeram o Antigo Regime no Novo Mundo, coloca algumas limitações aos conceitos formulados pela geografia humana e sua vertente marxista. A aproximação entre estas noções é também buscada na seção inicial da dissertação.

Os dois capítulos seguintes visam, justamente, reconhecer diversas feições que o planalto curitibano tomou ao longo dos anos. Na segunda e terceira parte do trabalho, chama a atenção um recurso metodológico comum: os sistemas de informação geográfica (SIG). Basicamente, os SIGs são bancos de dados georreferenciados, no qual um conjunto de dados (grosseiramente, os registros ou linhas de uma tabela) está associado a feições geométricas que se distribuem em um plano geográfico. Assim, os diversos *softwares* que utilizam esta metodologia de gestão de dados permitem explorar as séries a partir de seu conteúdo espacial, sozinhas ou combinadas a outros indicadores. Em um trabalho historiográfico, o principal indicador associado ao espaço é o tempo, a duração, constituindo um “SIG Histórico” (SIGH).<sup>17</sup>

No segundo capítulo, o SIGH foi utilizado no sentido de perceber as feições territoriais em que as instituições portuguesas se desdobraram, a partir do reconhecimento de suas jurisdições. A seção é iniciada com a discussão acerca da mudança da percepção de espaço que a expansão ultramarina colocou aos europeus e as experiências de contatos que os portugueses tiveram em diversos lugares ao redor do globo. Em seguida, são analisados diversos mapas antigos produzidos entre os séculos XV e XVIII com o intuito de perceber o avanço do conhecimento acerca dos sertões no Novo Mundo. A efetivação do domínio português e a integração dos confins americanos ao plano imperial dependiam, por um lado, da capacidade das autoridades

---

<sup>17</sup> GREGORY, Ian N; ELL, Paul S, **Historical GIS: Technologies, Methodologies, and Scholarship**, Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

ultramarinas em reconhecer a dimensão da área de sua jurisdição, especialmente em localidades de fronteira aberta como a capitania paulista; por outro, o conhecimento cartográfico também estava a serviço da legitimação do domínio lusitano em áreas de disputas geopolítica com Castela e outras potências europeias. Ao longo do conhecimento sobre aquele espaço, se sucederam uma série de jurisdições territoriais que marcaram institucionalmente o solo americano enquanto pertencente ao império português. Desta forma, debruçou-se sobre a constituição da capitania (do ponto de vista civil e militar) e do bispado (do ponto de vista religioso) de São Paulo, observando como elas se expressaram territorialmente ao longo dos anos. Em seguida, o foco recaiu propriamente sobre o planalto curitibano, destacando os principais marcos jurisdicionais que concretizaram a formalização daquele espaço.

Os recursos SIG foram aplicados com mais sofisticação no último capítulo da dissertação, no qual, além de meio para visualização de dados espaciais, eles servem como o instrumento de investigação. Esta seção está alicerçada na análise das cartas de data de sesmaria concedidas no planalto curitibano nos séculos XVII e XVIII. Elas consistiam em doações feitas pelas autoridades da capitania a pessoas que tivessem interesse e dispusessem de cabedais suficientes para a exploração de um lote de terra. Para tanto, elas compuseram um sistema de informação geográfico criado a partir do georreferenciamento do conteúdo documental, seguindo as confrontações indicadas em cada registro. Ainda da imprecisão na colocação dos terrenos no plano geográfico, foi possível produzir um conjunto de mapas que periodizam a distribuição de terras na região de estudo, levando em consideração seu conteúdo espacial. Foi observado, grosso modo, quatro movimentos, sendo que cada um deles é investigado em subitem próprio.

Todavia, a abordagem proposta das sesmarias se afasta da habitual investigação sobre a propriedade fundiária, na qual os registros de data têm sido considerados fundamentais. Antes de se constituir em uma unidade produtiva efetivamente, a sesmaria era uma mercê régia e, portanto, se articulava com a lógica de reciprocidades que caracterizavam a cultura política

do Antigo Regime.<sup>18</sup> Ao contrário dos estudos mais clássicos sobre a questão agrária durante o período de dominação lusitana<sup>19</sup>, que afirmam que a coroa portuguesa cedeu a “particulares” a missão de colonizar o Brasil e aí estariam as origens da formação do latifúndio, o presente estudo entende a distribuição das concessões régias de terra no interior dos próprios mecanismos de funcionamento desta sociedade, que constituíam um todo orgânico. A assunção de uma sociedade corporativa<sup>20</sup> se afasta da dicotomia público/privado e coloca os sujeitos como parte integrante do império português e que, ao receberem determinado torrão em solo americano, contribuíam para a caracterização daquele espaço enquanto lusitano. Por outro lado, a posse de uma sesmaria permitia a reprodução e ampliação da distinção social de cada sujeito, à medida que naquele contexto a terra era um elemento que propiciava esta distinção.<sup>21</sup> A posse também garantia a chance de estabelecer relações com pessoas em degraus inferiores na escala social, que não tinham acesso direto às benesses do rei e dependiam de vínculos de posse informais para garantirem sua subsistência.<sup>22</sup> Desta forma, reproduziam em um nível mais abaixo da hierarquia e em papéis distintos as relações de cunho clientelar que os próprios sesmeiros haviam estabelecidos com o soberano. Como consequência, o instituto da sesmaria foi uma maneira de fazer valer a presença portuguesa na área, articulando soberano, sesmeiros e posseiros em ciclos de obrigações mútuas. As sesmarias foram, com efeito, uma forma ativa

---

<sup>18</sup> LEVI, Giovanni, Reciprocidades mediterrâneas, *in*: OLIVEIRA, Monica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Orgs.), **Exercícios de micro-história**, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 51–86; OLIVAL, Fernanda, Liberalidade Régia, Doações e Serviços; A Mercê Remuneratória., *in*: **As Ordens Militares e o Estado Moderno**, Lisboa: Estar, 2001, p. 15–38.

<sup>19</sup> CANNABRAVA, Alice, A grande propriedade rural, *in*: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Ed.), **História Geral da Civilização Brasileira: A época colonial. Administração, economia e sociedade.**, São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960, v. II, tomo I.

<sup>20</sup> Sobre o modelo de sociedade corporativa, ver CLAVERO, Bartolome, **Antidora, Antropología Católica de la Economía Moderna**, Milão: Giuffré, 1991; HAMEISTER, Martha Daisson, **Para dar Calor à Nova Povoação: estratégias sociais e familiares na formação da Vila do Rio Grande através dos Registros Batismais (c.1738-c.1763)**, Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

<sup>21</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro, **Homens de grossa aventura : acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830**, 2a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998; FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo, **O arcaísmo como projeto mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia : Rio de Janeiro, c.1790-c.1840**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>22</sup> A questão dos apossamentos é estudada por NOZOE, Nelson, Sesmarias e Aposseamento de Terras no Brasil Colônia, **Economia**, v. 7, n. 3, p. 587–605, 2006; NOZOE, Nelson, **A apropriação de terras rurais na Capitania de São Paulo**, Tese de livre-docência, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

de territorializar o espaço do planalto curitibano e se relacionaram com diversas conjunturas da sociedade que ali se desenvolveu.

Cabe registrar que a confecção de mapas enquanto instrumento para analisar a formação dos espaços no planalto curitibano não é novo. Este recurso já foi adotado no *Atlas Histórico do Paraná*, de Cecília Westphalen e Jayme Cardoso.<sup>23</sup> A proposta, baseada na proposição metodológica da semiologia gráfica de Jacques Bertin, consistia em representar o avanço do povoamento na região que se tornou o estado do Paraná desde os tempos coloniais. O presente estudo se distancia, ainda que não negue a importância e os êxitos do predecessor, por três aspectos principais. Metodologicamente, a sofisticação teórica da semiologia gráfica foi abandonada à medida que novos instrumentos simplificaram o processo de confecção dos mapas, levando a formulação de mapas de maneira mais intuitiva. Do ponto de vista teórico, também se procurou afastar da noção de um avanço, quando da adoção da ideia de sertão enquanto uma “ilha”. Por fim, o recorte mais estreito deste trabalho também permitiu (notavelmente no terceiro capítulo) se aproximar dos agentes que tomaram parte no processo, humanizando a paisagem que se formava. Estas e outras diferenças poderão ser notadas ao longo do texto.

A dissertação é finalizada com um balanço geral das conclusões parciais que estão espalhadas ao longo do texto. Sem a pretensão de encerrar a discussão sobre a formação do espaço, tema que se desdobra em diversas possibilidades de exploração das quais abordamos apenas duas, buscou-se traçar as linhas gerais do processo de institucionalização daquele torrão americano. Com isso, buscou-se tornar o espaço um objeto vivo e não apenas o suporte ou condição preexistente para o desenvolvimento da sociedade, inclusive, reconhecendo que o desenvolvimento dela se faz juntamente com a transformação das espacialidades e conformação de novos territórios.

---

<sup>23</sup> WESTPHALEN, Cecília Maria; CARDOSO, Jayme, **Atlas histórico do Paraná**, Curitiba: Ind. Gráfica, 1982.

## Capítulo I

### “O ESPAÇO QUE UNE E SEPARA OS HOMENS”<sup>1</sup>: ACERCA DA CONSTRUÇÃO DE UMA CATEGORIA

Este estudo foca no processo de formação do espaço em uma determinada área pertencente aos domínios portugueses na América, durante os séculos XVII e XVIII: o planalto curitibano.<sup>2</sup> Transformar o *espaço* enquanto objeto de análise requer, assim, uma reflexão sobre a natureza da categoria, tentando circunscrever como ela pode ser construída pelos investigadores sociais. Apesar da panaceia que o conceito possa ter sido transformado por um uso carente de precisão, o objetivo desta seção do trabalho busca avaliar as possibilidades e consequências da adoção desta noção em um estudo sobre a história dos domínios ultramarinos portugueses e, em especial, para a região do planalto curitibano.

A discussão a seguir visa retomar o diálogo interdisciplinar com a geografia – área do conhecimento na qual o conceito de espaço é central. A discussão se inicia com uma breve avaliação da metamorfose que o conceito sofreu no trabalho dos historiadores ao longo das duas últimas décadas. Em seguida, as teorizações de geógrafos (com destaque a Milton Santos) auxiliam na construção de uma definição mais precisa para sustentar o estudo. Tal noção reconhece, ao mesmo tempo, o espaço enquanto um produto e um meio de produção da sociedade, apontando para a necessidade de reconhecê-lo como algo construído e não simplesmente dado. Admitindo sua natureza de construção, ele é formado a partir da acumulação de processos sociais que, reservadas suas características peculiares, favorecem o surgimento de novas feições a este espaço, bem como promovem a transformação das antigas.

É neste ponto de convergência que história e geografia se reconciliam: à medida que o espaço se relaciona com o desenvolvimento da sociedade, ele é um objeto que pode ser historicizado, isto é, analisado no tempo. Para tanto,

---

<sup>1</sup> SANTOS, Milton, **Pensando o espaço do homem**, São Paulo: EDUSP, 2004, p. 32.

<sup>2</sup> Conforme apontado na introdução, o termo “planalto curitibano” se refere ao espaço historicamente constituído a partir da povoação que viria a se tornar Curitiba, em meados do século XVII.



deve-se avaliar os traços gerais do momento histórico no qual o espaço está sendo estudado – o contexto da América portuguesa nos séculos XVII e XVIII – e como eles interferem em sua formação. Por exemplo, a obra de Caio Prado Jr., e suas formulações sobre o sentido da colonização – a saber, a expropriação metropolitana no excedente mercantil colonial – sugere que o espaço é o resultado da montagem de uma economia colonial baseada no latifúndio e nas flutuações do mercado internacional da economia capitalista nascente. Todavia, esta noção vem sendo questionada nas últimas décadas e outras possibilidades interpretativas estão agora abertas. É o caso de João Fragoso que, como será visto adiante, aponta para a necessidade de estruturas de poder que assegurem uma distinção fundamental entre homens – radicalizada nas figuras de senhores e escravos – para que o sistema de *plantation* escravista pudesse funcionar. Desta forma, a desigualdade social torna-se condição para a montagem de uma produção colonial e não o inverso – resultado da expropriação metropolitana. A consequência mais imediata desta nova possibilidade interpretativa aponta para o deslocamento da centralidade dos mecanismos de reprodução econômica para os que viabilizam a reiteração das hierarquias desiguais do Antigo Regime. A própria ideia de Antigo Regime (e suas matizes “tropicais”) é recuperada para explicitar uma dinâmica social aquém da hegemonia do capital mercantil, baseado em relações de poder e status.

Nesta outra perspectiva, o processo de formação do espaço deixa de ser encarado como a consequência da montagem econômica, mas a ser um meio privilegiado no qual as desigualdades sociais se manifestam. Acesso a terra e a mão de obra e disputas por espaços, neste contexto, não podem ser reduzidos a uma lógica capitalista, na qual o lucro é o objetivo principal, e estão a serviço da reiteração da desigualdade que garante o funcionamento deste meio social. Assim, o espaço é produzido de acordo com as distinções reconhecidas por esta sociedade, à medida que elas definem como cada sujeito se relaciona com o espaço.

A centralidade destes sistemas de poder que asseguram a desigualdade tida como inerente àquela homens aponta para a existência de mecanismos de reciprocidade – baseados na noção de equidade – que orientam o jogo das relações sociais. Assim, o poder está equilibrado em

extensas redes de relações assimétricas, continuamente negociadas, que impedem a noção de um poder centralizado e absoluto. O poder não é pensado a partir de um polo central que, no sentido decrescente, se ramifica a partir de concessões cada vez menores de poder. Como consequência, o conceito de Estado é abandonado a partir do reconhecimento de diversas esferas de poder que rivalizam com os projetos de centralização política do soberano. Todas estas agentes e instituições, a seu turno, agem sobre o espaço e a partir dele, produzindo formas territoriais que se combinam e se sobrepõem. O território deixa de ser o nacional – a área na qual o poder do Estado é reconhecido – e passa a ser múltiplo, resultado da operação de diversos polos de poder, sugerindo a adoção de uma noção de multiterritorialidade.

A adoção destas posturas historiográficas – a dupla negação do sentido mercantil da colonização e a existência de um Estado “moderno” – apontam para novos desafios ao pensar o espaço durante os anos de dominação portuguesa.

### 1.1. O espaço e os historiadores

Na *Introdução à História Universal* (1831), Jules Michelet se questiona sobre a importância das “personagens políticas a que se chamam de Estados, a França e a Itália, a Inglaterra e a Alemanha”.<sup>3</sup> Os Estados, para ele, eram a expressão da organização institucional de uma nação, isto é, um conjunto de pessoas unificado pela língua que habitava o mesmo espaço e que compartilhava costumes e uma história. Assim, e não apenas na *Introdução*, mas nos tantos volumes da *História da França*, traçava a trajetória do povo francês e o deslindar do território nacional da França.

Michelet, a despeito do estilo bastante literário, escrevia no momento em que a História se tornava disciplina acadêmica e, simultaneamente, o Estado nacional assumia a sua forma melhor acabada. À história, cabia a tarefa de legitimá-lo, identificando em determinado grupo de pessoas – o povo – um passado comum. Sua trajetória deveria partir da origem daquele povo que,

---

<sup>3</sup> MICHELET, Jules, *Introduction a l'Histoire Universelle*, Paris: Calmann Lévy, 1900, p. 35; SANTOS, Afonso Carlos Marques dos, Nação e história: Jules Michelet e o paradigma nacional na historiografia do século XIX, *Revista de História*, v. 110, p. 151–180, 2001.

imbuída de sentimento nacional, formava no século XIX uma grande nação. A narrativa dos historiadores nacionalistas como Michelet se organizava de tal forma que se transfigurou em um devir histórico que legitimava a soberania de um povo organizado sob a forma do Estado.

No entanto, a nação – identificada pela “pessoa política” do Estado – não ganhava coerência apenas por seu desenvolvimento no tempo, sua historicidade. Seu espaço era também assunto que deveria ser avalizado, de tal forma que delimitar a área em que o Estado tinha validade jurídica – o território nacional – era de vital importância e mobilizou a formação de outra matéria acadêmica: a geografia. Desta forma, a compartimentação disciplinar do conhecimento aliado às conjunturas políticas oitocentistas desvencilhou o que, há muito, andava lado a lado. Heródoto fora considerado na Antiguidade tanto o pai da história quanto da geografia. Na Idade Média, a geografia mítica compreendia a disposição das coisas no mundo a partir da tradição cristã, atribuindo conteúdo histórico-religioso aos espaços da liturgia cristã. O filósofo moderno Immanuel Kant, em suas aulas de ‘Geografia Física’ na Königsberg, reconheceu o caráter profundo dessa associação sendo, no entanto, um dos primeiros a apontar os caminhos distintos que as duas disciplinas viriam a percorrer depois. À história caberia a narração no *tempo*, enquanto a geografia a descrição no *espaço*.<sup>4</sup> É essa divisão kantiana que é perseguida no século XIX com a formalização das duas disciplinas no rol dos conhecimentos acadêmicos, colocando-as em campos de discussão separados. Ainda que a segregação nunca tenha sido total, ela serviu de entrave à colaboração entre geógrafos e historiadores, cujos caminhos de investigação tenderam a seguir cursos razoavelmente opostos.

No livro terceiro da *História da França*, Michelet sugere que “o verdadeiro ponto de partida de nossa história deve ser uma divisão política da França, formada de acordo com sua divisão física e natural” e indica que se deva, “de início, contemplar a totalidade da França, para ver ela mesma se dividir”<sup>5</sup>. O historiador via, assim, os Pirineus os separarem da Espanha; os

---

<sup>4</sup> RIBAS, Alexandre Domingues; VITTE, Antonio Carlos, O curso de Geografia Física de Immanuel Kant (1724-1804): entre a cosmologia e a estética, **Biblio 3W Revista bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales**, v. XIV, n. 844, 2009.

<sup>5</sup> MICHELET, Jules, **Histoire de France. Livro III. Tomo II**, Paris: Librairie Classique de L. Hachette, 1835, p. 3–4.

Alpes, da Alemanha, Suíça e Itália. O Atlântico norte e o canal da Mancha os colocavam defronte ao tradicional inimigo, a Inglaterra; o Mediterrâneo lhe formava os contornos ao sul. Era a soberania delimitada por fronteiras naturais que se convertiam em fronteiras políticas: o território nacional naturalizava-se.

Era o mesmo sentimento que animava o primeiro capítulo dos *Capítulos de História Colonial* (1907), de João Capistrano de Abreu. “A quase totalidade do Brasil”, escreve o historiador em suas primeiras páginas,

demora no hemisfério meridional, e entre o Equador e o Trópico de Capricórnio alcança o país as maiores dimensões. [...] Banha-o ao oriente o oceano Atlântico, numa extensão pouco mais ou menos de oito mil quilômetros. Como o cabo de Orange, limite com a Guiana Francesa, dista 37 graus do Xuí, limite com o Uruguai.<sup>6</sup>

Sob o título de “Antecedentes Indígenas”, o acadêmico cearense evocava a constituição física do país identificando-a com a organização social e política, cujas fronteiras já estariam estipuladas desde os primeiros anos da colonização. Os séculos ulteriores à chegada de Cabral serviriam para ratificar suas formas e materializar a nação. Assim como em Michelet, o espaço nacional definiria os limites da história contada. A história, enquanto o desenrolar da trama de um povo, é encerrada na unidade territorial.

O espaço a que estes historiadores nacionalistas remetiam se sobrepunha ao espaço de soberania do Estado – o território. Desta forma, negavam-lhe historicidade, à medida que o espaço já está dado *a priori*: as fronteiras estão delineadas e sua organização definida, desde suas origens. A formação territorial, nesta concepção, é alheia ao desenvolvimento histórico, que pouco contribui para o delinear do seu contorno. Até mesmo nas disputas geopolíticas, exceção na qual o território torna-se objeto privilegiado da análise, ele é tratado em termos de “usurpações” às soberanias nacionais.<sup>7</sup> Ou seja, o caráter naturalizado do território nacional se mantém ao passo que a nação é “limpa”.

---

<sup>6</sup> CAPISTRANO DE ABREU, João, **Capítulos de História Colonial**, Brasília: Senado Federal, 1999, p. 13.

<sup>7</sup> Por exemplo, as referências de Capistrano de Abreu as disputas pela colônia de Sacramento entre Portugal e Espanha e a descrição dos habitantes do local: “este ninho, antes de contrabandistas do que de soldados, foi talvez o berço de uma prole sinistra, (...) famosos durante largas décadas e ainda não assimilados de todo à civilização”. *Ibid.*, p. 186; PRADO, Fabricio, **A Colônia do Sacramento: o extremo sul da América Portuguesa**, Porto Alegre: Fumproarte, 2002, p. 24–25.

Uma nova forma de lidar com o espaço enquanto categoria de análise, a partir de uma retomada do diálogo com a geografia, foi uma das marcas da ruptura da historiografia francesa das primeiras décadas do século XX, representada pela primeira geração dos *Annales*. Autores desta corrente se aproximaram da produção do geógrafo francês Paul Vidal de la Blache, que forneceu a sustentação teórica e legitimidade acadêmica necessária, sob a proposta da geografia humana, para alavancar o diálogo entre as duas áreas de conhecimento. Segundo Vidal de la Blache, o novo campo de investigação se destinava ao “estudo das condições geográficas dos fatos sociais”<sup>8</sup>, isto é, perceber como a disposição dos elementos no meio influenciava a constituição das sociedades.

Para Vidal de la Blache, “a existência localizada de um produto de primeira necessidade pode levar a consequências sociais e políticas” sendo que, enquanto “fonte de riqueza e de poder por seus detentores, a posse deste bem provocaria conflitos, criaria relações, contribuiria frequentemente para a formação das cidades”.<sup>9</sup> O desenvolvimento da sociedade se articulava, nesta concepção, com os meios de sobrevivência de tal forma que a “emancipação pela qual o homem pouco a pouco se liberta do jugo das condições locais é uma das lições mais instrutivas que nos proporciona a história”.<sup>10</sup> Assim, o desenvolvimento histórico de uma comunidade se dava nos limites que o meio lhes impunha e nas alternativas buscadas pelo grupo para superar estas restrições.

Estas lições foram tomadas principalmente por Lucien Febvre e classificadas sob o nome de “possibilismo” – em oposição ao “determinismo” do geógrafo alemão Friedrich Ratzel. Na compreensão do cofundador dos *Annales*, a escola germânica era impositiva: o meio natural determinava os rumos do desenvolvimento do Estado. A francesa, por sua vez, se apresentava mais flexível, orientada a partir de categorias de análise amplas, nas quais o

---

<sup>8</sup> VIDAL DE LA BLACHE, Paul, Les conditions géographiques des faits sociaux, **Annales de géographie**, v. XI, p. 13–23, 1902.

<sup>9</sup> *Ibid.*

<sup>10</sup> VIDAL DE LA BLACHE, Paul, A Geografia Política a propósito dos escritos de Friedrich Ratzel, **GEOgraphia**, v. 4, n. 7 (2002), 2009, p. 6; HAESBAERT, Rogério, La Blache, Ratzel e a “Geografia Política”, **GEOgraphia**, v. 4, n. 7 (2002), 2009.

espaço fornecia possibilidades para as sociedades subsistirem.<sup>11</sup> A apropriação vidalina teve profundo impacto na produção de Febvre, resultando em obras como *La terre et l'évolution humaine: introduction géographique a l'histoire*.<sup>12</sup>

A proposta encabeçada por Febvre chega ao seu auge na segunda geração dos *Annales*, com os trabalhos de Fernand Braudel. Segundo aponta François Dosse, ao definir o tema de sua tese, Braudel escreve ao mestre anunciando-lhe sua decisão: a política diplomática mediterrânica de Felipe II. Febvre retruca-lhe: “Felipe II e o Mediterrâneo, belo tema, mas por que não o Mediterrâneo e Felipe II?”.<sup>13</sup> Ocorre, então, o deslocamento do sujeito histórico, que passa a ser também geográfico. Ao contrário dos historiadores nacionalistas, o espaço não é mais o palco no qual se desenvolve a trama de um povo, mas passa a ser o seu próprio motor.

É na obra magna de Braudel – *O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Filipe II* – que a relação entre história e geografia é enunciada de forma mais explícita, quando afirma que “uma civilização é, na base, um espaço trabalhado, organizado pelos homens e pela história”.<sup>14</sup> Esta linha de pensamento será aprofundada ao longo dos anos, criando subsídios para a formulação da *geohistória*, que permitiria ao investigador social

Colocar os problemas humanos de tal modo que uma geografia humana inteligente os veja dispostos no espaço e, se possível, cartografados: sim, sem dúvida, mas colocá-los não somente no presente e para o presente, colocá-los no passado, torná-los parte do tempo; deslocar a geografia de sua busca das realidades atuais, à qual ela exclusivamente – ou quase – se aplica, persuadi-la a repensar, com seus métodos e seu espírito, as realidades passadas e, nesse caminho, o que se poderia chamar os futuros da história.<sup>15</sup>

O espaço se torna “grade de leitura da sociedade, como rocha sólida a partir do qual os homens se fixam”.<sup>16</sup> Como consequência, a longa duração e as

<sup>11</sup> Sob influência dos escritos de Lucien Febvre, a proposta de Vidal de la Blache tem sido considerada o reverso da de Ratzel, e originariam duas “escolas”: o possibilismo francês e o determinismo alemão. Esta opinião deve ser reavaliada (à distância do espírito combativo de Febvre), sobretudo a partir das indicações de HAESBAERT, La Blache, Ratzel e a “Geografia Política”.

<sup>12</sup> FEBVRE, Lucien, **La terre et l'évolution humaine: introduction géographique a l'histoire**, Paris: Albin Michel, 1949.

<sup>13</sup> DOSSE, François, **A história em migalhas: dos “Annales” à “Nova História”**, São Paulo/Campinas: Ensaio/Ed. da UNICAMP, 1992, p. 134.

<sup>14</sup> BRAUDEL apud *Ibid.*, p. 136.

<sup>15</sup> BRAUDEL, Fernand, A longa duração, in: **Escritos sobre a história**, São Paulo: Perspectiva, 1992, p. 125.

<sup>16</sup> DOSSE, **A história em migalhas: dos “Annales” à “Nova História”**, p. 136.

análises estruturais são valorizadas e a influência da ação humana é minimizada diante do lento movimento de transformação das sociedades que se traduz no espaço.<sup>17</sup> Em contraponto à história nacionalista, a abordagem braudeliana “despolitiza” o espaço, que passa a responder antes à organização social do que à conformação política nacional.

Assim, a região mediterrânea, segundo Pierre Chaunu, é

o espaço separado do Estado, o verdadeiro espaço, entenda-se a paisagem, o diálogo, portanto, do homem com a terra, com o clima, sendo esse combate secular do homem com as coisas, sem a proteção do Estado, sem a *deminutio capitis* de um âmbito nacional com sua Geografia administrativa e de suas fronteiras.<sup>18</sup>

Desdenhando das fronteiras nacionais, Braudel desejava não apenas a realçar o diálogo entre história e geografia, mas estender o debate a todas as ciências do homem, sob o enfoque da civilização. “Para nós”, afirma o historiador, “não há ciências humanas limitadas”<sup>19</sup>. E propunha a superação das divisões que separam as disciplinas que estudam o homem e a sociedade, reconhecendo que cada um dos campos do conhecimento

é uma porta de entrada para o todo social e que conduz a todas as peças e a todos os andares da casa, desde que o pesquisador não pare sua marcha, por reverência ao respeito dos especialistas seus vizinhos: utilizemos, se necessário, suas portas e suas escadas.<sup>20</sup>

François Dosse tece críticas a Braudel por considerar sua abordagem do espaço caracterizada por um determinismo mecânico e organicista, posição esta que havia sido combatida pelos seus antecessores Lucien Febvre e Marc Bloch. Sua leitura de Braudel afirma que a “hierarquização do mundo articula-se (...) com uma dialética dos espaços, único operador racional”, induzindo a compreensão dos “fatos de civilização sem mediação”.<sup>21</sup> A subtração do Estado na análise espacial e o menosprezo pelas instâncias políticas da sociedade, como evidenciado por Pierre Chaunu, traz a reboque a exclusão da agência dos personagens históricos (não espaciais). Assim, tanto a realidade

<sup>17</sup> *Ibid.*, p. 137.

<sup>18</sup> CHAUNU, Pierre, **A História como Ciência Social: a Duração, o Espaço e o Homem na Época Moderna**, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976, p. 81.

<sup>19</sup> BRAUDEL, Fernand, La géographie face aux sciences humaines, **Annales. Histoire, Sciences Sociales**, v. 6, n. 4, p. 485–492, 1951, p. 491.

<sup>20</sup> *Ibid.*, p. 491.

<sup>21</sup> DOSSE, **A história em migalhas: dos “Annales” à “Nova História”**, p. 141.

política quanto os homens são sufocados pelo meio que os envolve e define a forma de sua sobrevivência.

Esta posição parece ter sido extremada n’O *Mediterrâneo*, no qual a relação homem e meio é colocado em oposição: o desenvolvimento da sociedade era a superação das condições naturais e ambientais. Afirma o geógrafo Guilherme Ribeiro que na outra grande obra de Braudel – *Civilização Material, Economia e Capitalismo* – o conceito de espaço é alargado, sobretudo a partir de influência de autores alemães. A oposição homem-meio dá lugar a uma trama mundial mais complexa no qual o homem, através da técnica, produz o seu espaço. Se a produção de gêneros alimentícios é condicionada pelas variações locais, ela é realocada no interior de redes de trocas que, articuladas em várias escalas, reconfiguram este espaço a partir de sua circulação. Assim, “o espaço é, dependendo da perspectiva adotada, político, social, simbólico e econômico, variando seus sentidos e suas funções”.<sup>22</sup>

Na produção brasileira, um dos pesquisadores que melhor incorporou a ideia de espaço em sua obra foi Sérgio Buarque de Holanda, valendo-se dos conceitos de movimento e de fronteira. Por exemplo, em sua análise sobre as monções paulistas, o autor sugere que as contingências impostas pelo meio conduzem a novas formas de vida: “a mobilidade dos paulistas”, afirma Holanda, “estava condicionada (...) a certa insuficiência para nutrir os mesmos ideais de vida estável, que nas terras da marinha puderam realizar-se”.<sup>23</sup> Para tanto, o paulista retrocede sua civilidade as condições mais primitivas, se aproximando do conhecimento indígena da natureza e recriando sua existência na aspereza da vida no sertão. O modo de vida europeu encontra a do nativo, na qual encontra o conhecimento necessário para sua vida nas porções interiorizadas do continente americano. Este movimento conduz a expansão da fronteira da sociedade colonial e marcam profundamente o modo de vida paulista.<sup>24</sup>

---

<sup>22</sup> RIBEIRO, Guilherme, Epistemologias Braudelianas: Espaço, Tempo e Sociedade na Construção da Geo-História, **GEOfrafia**, n. 15, ano VIII, p. 87–114, 2006, p. 106.

<sup>23</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque, **Monções**, Rio de Janeiro: CEB, 1945, p. 12.

<sup>24</sup> HOLANDA, **Monções**; HOLANDA, **Caminhos e Fronteiras**; ALBUQUERQUE, José Lindomar, As fronteiras ibero-americanas na obra de Sergio Buarque de Holanda, **Análise Social**, v. XLV, n. 195, p. 329–351, 2010.



A partir dos anos setenta, as abordagens trataram de ampliar de maneira definitiva o conceito, sintetizado sob a alcunha de *espaço social*. É um espaço “idealizado”, oposto à materialidade pregada pela geografia física, que se fragmenta e se reordena a partir de conjuntos de inter-relações. Assim, o espaço deixa de ser uno e totalizante e passa a significar nichos específicos da sociedade. Nesta perspectiva, espaço passou a admitir uma multiplicidade de acepções. Tanto na academia alemã<sup>25</sup> quanto na francesa<sup>26</sup>, reservadas as devidas particularidades, o espaço foi tratado a partir de uma distinção fundamental entre público e privado, encarada como a divisão mais básica do todo social. As mulheres, as crianças e outros “excluídos da história” também ganharam seus espaços. De uma série desencontrada de definições, a mais abrangente e que sintetiza parte significativa da apreensão do conceito de espaço social nos últimos anos, é tributada ao sociólogo Pierre Bourdieu e que, a partir dos princípios de diferenciação social, compreende o espaço como um

conjunto de posições distintas e coexistentes, externas umas às outras, definidas em relação umas às outras, por sua exterioridade mútua e por relações de proximidade, de vizinhança ou de afastamento e também por relações de ordem.<sup>27</sup>

As novas concepções de espaço definidas pelas correntes historiográficas nos finais do século XX e início do XXI se afastaram de forma definitiva das propostas originais da geografia física e, de certa forma, até mesmo das de Febvre e Braudel. A associação do conceito de espaço com a materialidade – a distribuição dos objetos (naturais ou fabricados) no meio – foi lentamente suprimida e deu lugar a metáforas posicionais que servem para explicar a constituição das sociedades.

Em resumo, das histórias nacionalistas oitocentistas ao início do século XX, a ideia de espaço esteve sempre presente na produção dos historiadores, ainda que tenha sofrido um grande deslocamento ao longo do tempo. A projeção de um devir histórico sobre um suporte físico pré-definido, o territorial nacional, predominou na historiografia acadêmica do século XIX. No início da

---

<sup>25</sup> Por exemplo, ver ARENDT, Hannah, **A condição humana**, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 26–96.

<sup>26</sup> Há, nesta área, a coleção sobre a vida privada. Para o período estudado, ver CHARTIER, Roger (Org.), **História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes**, São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

<sup>27</sup> BOURDIEU, Pierre, Espacio social y espacio simbolico, *in*: **Razones prácticas: sobre la teoría de la acción**, Barcelona: Editorial Anagrama, 1997, p. 16.

centúria posterior, inspirados pelo surgimento da geografia humana, as duas primeiras gerações dos *Annales* problematizaram o conceito de forma a ampliá-lo, reconhecendo nele uma relação simbiótica entre homem e meio, sociedade e natureza e, conseqüentemente, conceberam uma territorialidade que ultrapassava a ideia de espaço nacional. A noção avança a ponto de o conceito ser reconfigurado pelas relações de produção do mundo capitalista, no qual um complexo sistema de trocas aproxima as distâncias de uma economia que se torna, assim como o espaço, cada vez mais globalizado. Este deslocamento do aspecto físico do espaço para a ideia da conectividade serviu de inspiração para as gerações posteriores que, no entanto, substituíram a essencial econômica desta relação por outros fatores que levaram a constituição de diversos espaços sociais. O uso do conceito de espaço, ou dos espaços, foi assim uma forma de segmentar o todo social usando analogias de posicionamento e ordenamento.

Como consequência, o conceito de espaço geográfico tendeu a desaparecer nas análises historiográficas e a própria categoria parece ter recaído ao uso licencioso que o tem o tornado pouco elucidativo sobre os objetos de estudo. Espaço, a esta altura, raramente passava de uma analogia simplista a própria sociedade sem que significasse qualquer implicação de ordem teórica e metodológica. Noutra extremo, a discussão reduzida e circunscrita dos historiadores interessados na formação espacial e territorial pouco exploraram os limites da categoria, relegando ao espaço o papel de suporte material de uma determinada trama. No limiar do século XXI, contudo, uma conjunção de fatores parece reavivar a discussão em torno da categoria, sugerindo novos horizontes de investigação.

## 1.2. “A natureza do espaço”<sup>28</sup>

Em paralelo à utilização do conceito de espaço no campo historiográfico, as discussões acerca da categoria, como era de se esperar, foram tema central nas discussões da geografia ao longo do século XX. Entretanto, os desenvolvimentos nesta área de estudo foram pouco aproveitados entre os historiadores posteriores a Braudel, e estes estabeleceram uma forma de

---

<sup>28</sup> Novamente, a referência é feita à SANTOS, **A natureza do espaço**.

apreender a espacialidade aquém das formulações dos teóricos da geografia do período. Uma possibilidade de interpretação do afastamento entre produção de historiadores e geógrafos a partir dos anos 1970 é que as novas propostas no campo da história vieram de encontro aos grandes modelos explicativos, sobretudo em oposição a uma versão do marxismo enfaticamente estruturalista. Esta concepção, no entanto, estava no cerne da discussão sobre o espaço realizada entre os geógrafos, que muito se ocuparam dos problemas acarretados pelo desenvolvimento do capitalismo, pela globalização e pela desigualdade social decorrente. Esta incompatibilidade talvez tenha indicado caminhos diferentes às disciplinas que novamente se reaproximaram na virada do século, com a invasão de teorias “pós-modernistas” em ambos os lados. O espaço social dos historiadores se aproximou do espaço imerso em complexas esferas de poder, em jogos de representação que as produções geográficas mais recentes têm sublinhado. Como resultado deste feliz encontro, o espaço foi novamente politizado favorecendo abordagens que agregam diversos campos do saber.

Mas há outro impulso que tem animado estudos recentes no campo da história do espaço e tem especial importância neste trabalho: é a recente invasão de recursos digitais na área das ciências do homem. Em um processo inverso ao habitual fluxo da pesquisa acadêmica, na qual objeto, problema e suporte teórico tendem a orientar o posterior desenvolvimento metodológico, o espaço volta à cena a partir da criação de novos instrumentos e metodologias de pesquisas que fazem uso do computador e seus recursos periféricos, que, desde meados dos anos 1960, passaram a integrar o rol da produção em história. Muitos destes recursos tornam acessíveis e possíveis projetos que estavam muito aquém das possibilidades dos investigadores do passado que, cada vez com menos treinamento ‘técnico’, podem trabalhar com sofisticados *softwares* e *hardwares* modernos. Assiste-se ao surgimento de um novo campo, se assim pode ser chamado, conhecido genericamente por Humanidades Digitais (*Digital Humanities*).

É neste contexto que vários trabalhos são publicados, como duas coletâneas sobre história e computação<sup>29</sup> nos anos 1980, e deram a dimensão

---

<sup>29</sup> Para exemplo de alguns trabalhos, ver DENLEY, Peter; HOPKIN, Deian (Orgs.), **History and computing**, Manchester: Manchester University Press, 1987; DENLEY, Peter; FOGELVIK,

da quantidade de trabalhos que estavam sendo feitos em várias universidades ao redor do mundo. No entanto, a cunhagem do termo *Digital Humanities* é mais recente e parece estar relacionada com a popularização da internet a partir dos anos 1990. Ele passou a ser adotado por diversas instituições – como o laboratório *Center for Digital Humanities*, da Universidade da Califórnia - Los Angeles (UCLA, Estados Unidos) e o *Department of Digital Humanities*, do King's College, em Londres, Inglaterra – para abarcar um grupo bastante heterogêneo de iniciativas.

Sem constituir corpo teórico e/ou metodológico único ou homogêneo, a nova proposta se baseia na adoção de mecanismos computadorizados em várias etapas da produção do conhecimento – a recolha dos materiais empíricos; a organização dos dados obtidos em bancos de dados; seu processamento a partir de instrumentos de análise espacial, estatística, iconográfica; e sua divulgação na rede sob a forma de visualizações – sendo que em cada uma delas se estabelece uma discussão razoavelmente autônoma. A ausência de uma coesão propriamente dita e a grande autonomia de seus desdobramentos resulta, hoje, em um campo extremamente fértil para experimentações e exercícios metodológicos das mais diferentes espécies. Com o surgimento de resultados mais expressivos e coerentes, e sua validação no interior das ciências humanas, espera-se que seja possível definir melhor seus limites e ratificar o objetivo da ampliação dos pontos de vista produzidos na academia.

Neste contexto, o diálogo entre história e geografia é novamente revigorado, sobretudo a partir de trabalhos que utilizam os SIGs<sup>30</sup> (Sistemas de Informação Geográfica). O SIG se constitui em um corpo de técnicas e instrumentos (principalmente *softwares*) que permitem gerir, organizar, analisar e representar a informação a partir de seu conteúdo espacial, isto é, dispor os dados a partir de um sistema de coordenadas. Na investigação do “homem no tempo”, a referência ao espaço é combinada com o dado temporal, possibilitando novamente a junção de dois vetores determinantes da obra de

---

Stefan; HARVEY, Charles (Orgs.), **History and computing II**, Manchester: Manchester University Press, 1987.

<sup>30</sup> O SIG é comumente conhecido pelo sua abreviação em inglês: *GIS (Geographic Information System)*.

Braudel em uma modalidade conhecida por SIG Histórico (*Historical GIS*).<sup>31</sup> Com a utilização de programas de computador, tem-se a possibilidade de descrever os processos nos quais o espaço assume centralidade e representar a modificação de suas paisagens ao longo do tempo.

Muitos investigadores têm incluído estes novos estudos focados nas metodologias de análise espacial no interior de um movimento chamado de *spatial turn*. Assim, não se trata de uma iniciativa isolada de alguns pesquisadores, mas um conjunto crescente de estudos que partem destes métodos de análise.<sup>32</sup> Cabe, todavia, tomar especial atenção quando se caracteriza este movimento enquanto uma “reviravolta”. O termo *turn* (reviravolta, revolução, viragem), que vem sendo empregado, talvez sugira um propósito mais ambicioso do que realmente há entre os pesquisadores da área. Neste aspecto, vale atentar para a opinião do historiador norte-americano Richard White, para quem a *spatial turn*

é uma humilde – ainda que dispendiosa e cara – tentativa de fazer história de uma forma diferente. Eu quero enfatizar o humilde. A maioria das chamadas ‘reviravoltas’ [*turns*] em história enfatiza seu intento revolucionário. Eu acho que o que estamos fazendo é diferente, mas nós não anunciamos o fim da história como a conhecemos ou a extinção do texto ou da narrativa. Historiadores continuarão a escrever livros. Historiadores continuarão a contar histórias.<sup>33</sup>

Neste sentido, não há uma virada propriamente dita, mas uma ampliação: novos métodos e técnicas mantêm o objetivo principal da investigação histórica, de compreender os homens (e as sociedades) no tempo. Ainda sim, a sua maior contribuição está na possibilidade de evidenciar correlações que dificilmente seriam percebidas sem colocar dados em um determinado espaço ou que, ao fazê-lo, pode trazer novas conotações a posturas tradicionais.

É na adoção das técnicas provenientes do SIG que a inversão ocorre: esta “reviravolta espacial” conduz à reavaliação do conceito de espaço que sustenta trabalhos que utilizam este instrumental. Assim, antes de proceder às análises sobre um espaço definido, é necessário compreender, do ponto de

<sup>31</sup> GREGORY; ELL, **Historical GIS: Technologies, Methodologies, and Scholarship**.

<sup>32</sup> Por exemplo, o livro dá uma dimensão de vários campos no qual o SIG está sendo aplicado, cf. KNOWLES, Anne Kelly (Org.), **Past time, past place: GIS for history**, Redlands, EUA: ESRI Press, 2002.

<sup>33</sup> WHITE, Richard, **What is Spatial History?**, [s.l.]: Spatial History Lab, Stanford University, 2010.

vista teórico, sua natureza. Evidentemente, este trabalho não pretende encerrar a discussão sobre as origens do conceito e explorar todas as suas definições, hipóteses e possibilidades. No entanto, é imprescindível a caracterização de seus aspectos mais gerais, colocados a mercê do problema historiográfico ora estudado, estabelecendo um alicerce razoavelmente seguro para conduzir a pesquisa.

A forma mais corriqueira que historiadores têm se utilizado do conceito é a partir da noção do espaço enquanto um receptáculo. Isto é, o espaço é caracterizado como um imenso vazio (do ponto de vista humano), no qual seus elementos físicos e materiais são paulatinamente alterados pela ação do homem e, conseqüentemente, reconfigurados em novos objetos. Nesta concepção, homem e meio são contrapostos, e a história é o desenrolar da superação do meio, da civilização da natureza, que ora se dá de forma combativa (em formulações como “os obstáculos colocados pela natureza”), ora solidária (“o meio favoreceu a fixação humana”). O espaço no qual se age é, portanto, passivo e o seu próprio significado e ordenamento são considerados atributos inerentes a ele.

O espaço-receptáculo pode se transvestir de inúmeras maneiras. Uma delas é a dualidade espaço-território, a qual desloca o problema para a noção de território, tido como resultado da apropriação humana de um determinado espaço que, majoritariamente, é identificado com o poder estatal: o território é “o modo de existência do Estado no espaço”.<sup>34</sup> Por um lado, a territorialidade é considerada como um constructo social; por outro, o espaço é encarcerado em sua dimensão física e ambiental, um incomensurável vazio aberto à ação humana.

Como exemplo, estas foram as orientações teórico-metodológicas adotadas pelo recente volume dos *Anais do Museu Paulista*, que colocou a cartografia histórica no centro da discussão. Afirmam as organizadoras do dossiê que

Partindo do princípio de que *território* e *espaço* não são noções equivalentes, busca-se, no presente dossiê, desnaturalizar a ideia recorrente de território

---

<sup>34</sup> Allières apud AZAIS, Christian, Território e trabalho: uma inscrição em temporalidades diferentes, **Novos Cadernos NAEA**, v. 7, n. 1, p. 31–56, 2004, p. 33.

como algo espontâneo ou dado na natureza, e, ao contrário, sublinhar sua dimensão de artefato social.<sup>35</sup>

Baseados nesta concepção de território, os textos que compõem o dossiê acabam privilegiando a ação dirigida do Estado por intermédio do trabalho dos cartógrafos, além das implicações da produção de mapas no âmbito político e diplomático.

Pensar apenas a partir dessa noção de território, se levada à risca, pode recair em dois problemas: obscurecer a ação de outros agentes que não o (ou a mando do) Estado que territorializam o espaço e, noutro extremo, naturalizar a espacialidade ao equivalê-la a natureza. No primeiro caso, o problema é frequentemente superado com o reconhecimento de outras formas de poder que se apropriam do espaço ou que colocam limites à ação estatal e, assim, definem novas territorialidades. A segunda questão foi debatida pelos geógrafos marxistas em meados do século XX, que buscaram ressaltar o caráter social de todo o espaço. É a partir desta concepção que este trabalho busca a fundamentação para pensar a categorial espacial.

O que estes geógrafos fizeram com o conceito de espaço foi o deslocamento de uma noção física, que privilegiava a descrição dos sistemas ambientais – como se os próprios esquemas de classificação não dependessem de sistemas de poder enclavados no meio social – para uma trama social que lhe atribuisse significado. O entendimento do espaço é indissociável dos conjuntos de relações (sociais, políticas, econômicas) que o produzem e, portanto, é crucial para o seu enquadramento enquanto objeto de estudo das ciências humanas. Esta forma de apreender o espaço é tributária a teoria marxista e foi esmiuçada ao longo da obra do geógrafo Milton Santos, que sustentará a noção que está nos alicerces deste trabalho.

Em sua definição mais acabada, Milton Santos sintetizou o conceito de espaço da seguinte maneira:

O espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá.<sup>36</sup>

---

<sup>35</sup> KANTOR, Íris; BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira; FERLINI, Vera Lúcia Amaral, Território em rede: cartografia vivida e razão de Estado no Século das Luzes, **Anais do Museu Paulista (Nova série)**, v. 17, n. 2, p. 11–15, 2009, p. 12.

<sup>36</sup> SANTOS, **A natureza do espaço**, p. 51.

O primeiro dos sistemas – de objetos – se relaciona a materialidade dos elementos distribuídos no meio: é a forma (e também o conteúdo) do espaço. Inicialmente, são elementos “naturais” que, a partir da intervenção do homem (sempre através da técnica<sup>37</sup>), os substituí por objetos fabricados, compondo novas paisagens. Até aqui, o espaço é caracterizado pela apreensão de sua realidade física, seja da natureza ou de produtos fabricados pelo homem, que modificados, definem novas realidades espaciais.

A abordagem segue uma agenda metodológica marxista a qual, como resumida pelo filósofo tcheco Karel Kosik, busca realizar uma distinção “entre a representação e o conceito das coisas”.<sup>38</sup> Ele afirma que a realidade fenomênica – isto é, da apropriação imediata dos objetos pelo homem – é caracterizada pela exterioridade, ocorrendo na superfície dos processos. O que se observa a primeira vista é uma representação do objeto, estando no mundo da pseudoconcreticidade. A representação, por sua vez, marca o acesso ao fenômeno, porém sozinha não nos permite alcançar a sua essência e o mecanismo pelo qual se explica o seu funcionamento. Se, por acaso, aceitamos sua representação como o todo do objeto, o reduzimos ao fetiche e tornamo-nos, assim, incapazes de compreender como o objeto se constitui na realidade. Compreender a disposição dos elementos (considerando, inclusive, construções “imaginadas” como as fronteiras políticas) no meio e traçar seu perfil de ordenamento e organização é insuficiente para explicá-lo enquanto fenômeno, pois não dá conta do conjunto de relações que viabilizam determinada conformação. Assim, na esteira de Kosik, o entendimento de um objeto só pode ser apreendido em conjugação com a análise das ações que o produzem e o transformam. A ligação entre objetos e ações (as relações) é, portanto, determinante para entender o processo que lhe dá forma e sentido social.

Não fugindo a regra, entender o espaço é perceber como a ação humana se apropria dos objetos e lhes atribui significado. Desta forma,

sistemas de objetos e sistemas de ações interagem. De um lado, os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações e, de outro lado, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos

---

<sup>37</sup> “As técnicas são um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza a sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria espaço”. *Ibid.*, p. 25.

<sup>38</sup> KOSÍK, Karel, **Dialética do concreto**, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.



preexistentes. É assim que o espaço encontra a sua dinâmica e se transforma.<sup>39</sup>

A pseudoconcreticidade do espaço, sintetizada na forma da paisagem, é vencida e o investigador torna-se capaz de compreender o significado do objeto (o espaço) no conjunto de relações que o produz.

A discussão realizada por Santos continua ao ponto de propor uma nova epistemologia do espaço. O propósito deste estudo, no entanto, não vai tão longe e cabe apenas, partindo da conceituação feita por ele e das leituras sobre autores que utilizaram a categoria, exprimir os aspectos gerais que conduzirão a análise. Entretanto, deve-se sublinhar a caracterização do espaço enquanto uma dimensão da sociedade. Os objetos distribuídos, naturais ou produzidos, que são a face que vemos do espaço (paisagem), em primeiro lugar, carecem de significado por si próprio. A classificação e a sistematização, ela própria, já é uma intervenção humana sobre o meio, que conduz a forma como se age sobre ele. A maneira como uma pessoa vê a paisagem, por sua vez, define como ele agirá sobre ela. E o resultado desta ação é a transformação da paisagem e, por consequência, do espaço. Circularmente, se torna um processo de transformação sem fim, no qual o espaço é continuamente refeito.

A teoria marxista foi fundamental para a desnaturalização da ideia de espaço e o reconhecimento do complexo jogo social que, ao se apropriar dele, o reproduz. Tal característica leva a considerar o espaço enquanto produto humano. A questão que se coloca a partir desta definição é, então, como o espaço é produzido? Ou, como se pode definir uma agenda metodológica para compreender seu processo de produção?

### **1.3. O espaço como produção**

No livro *Pensando o Espaço do Homem*, Milton Santos sintetiza o processo de produção do espaço a partir de um conjunto de ilustrações bastante significativas.<sup>40</sup> No canto inferior direito das páginas iniciais ímpares, há duas colinas desenhadas com traços bastante simples. O posicionamento

---

<sup>39</sup> SANTOS, **A natureza do espaço**, p. 52.

<sup>40</sup> SANTOS, **Pensando o espaço do homem**. As ilustrações referenciados no texto é da edição citada do livro, embora elas existam em outras edições da obra.

da editoração foi estrategicamente escolhido para que, com o deslizar cadenciado dos dedos, as páginas sejam folheadas, animando aquela paisagem. É quando se revelam uma, duas, três casas nas colinas. Linhas paralelas representam o cultivo de lavouras dos habitantes daquele pequeno povoado, que agora já conta com uma dezena de moradias. Os morros ficam mais ocupados, compondo um movimento que empurra a lavoura para a periferia, até ser totalmente apartada da região observada. O ritmo das transformações se acentua. As colinas perfiladas por centenas de habitações vão perdendo sua forma; as casas, por sua vez, desaparecem, dando lugar a prédios cada vez maiores. Iniciando-se no centro da ilustração, os prédios irradiam até tomarem conta quase da totalidade da paisagem na derradeira página. O suave deslize dos morros fora substituído pelas linhas quadradas dos arranha-céus, recolocando o observador diante de um espaço distinto daquele apresentado no início do livro. É o espaço sendo produzido.

A metáfora gráfica do processo de produção do espaço que a descrição remete traz à discussão geográfica a categoria temporal. Ao passo que os grupos sociais se transformam devido a uma multiplicidade de processos e conjunturas (apenas supostas nas imagens), a forma do espaço também é modificada. O espaço é, também, um ente compreensível no tempo e, portanto, um produto histórico, expresso tanto no argumento imagético quanto na epígrafe que abre o livro: “o espaço é a acumulação desigual de tempos”.<sup>41</sup>

Esta proposta reconcilia, pelo lado da geografia, o diálogo com a disciplina histórica, complementando o esforço proposto por Braudel: se o historiador tentou incluir a variável espacial na análise histórica, o geógrafo fez o oposto: temporalizou a constituição do espaço. Para tanto, considerou-o feito de “tempos”, isto é, de durações que se sucedem (diacronia) e que ocorrem simultaneamente (sincronia), ditando o ritmo das transformações da sociedade. A metamorfose do espaço é feita pela manipulação de objetos da realidade prática que, modificados devidas as circunstâncias particulares, se materializam em novas formas espaciais. Alguns destes processos tendem a deixar marcas profundas, enquanto outros poucos modelam a paisagem humana e, portanto, são acumulados desigualmente. Como consequência, se

---

<sup>41</sup> *Ibid.*, p. 9.

um processo histórico pode ser considerado finalizado, ele pode estar “morto enquanto *tempo*, não porém como *espaço*”<sup>42</sup>. É possível que a dinâmica social em pauta tenha deixado suas impressões no espaço, sedimentada enquanto paisagem, compreendida como a face visível do espaço em determinado momento, isto é, a percepção imediata que se tem o objeto espaço.

O filósofo e sociólogo francês (mas que fez do espaço objeto privilegiado de análise) Henri Lefebvre<sup>43</sup> mobiliza três categorias de análise para compreender a produção do espaço, também adotadas por Milton Santos: forma, função e estrutura. A primeira já fora alvo da discussão – é a dimensão material do espaço, a distribuição dos elementos a organizar um sistema de objetos, a paisagem. No entanto, ele é indissociável dos outros dois elementos. Santos afirma que

não se pode (...) considerar uma dialética que hierarquize estrutura (essência, totalidade nua) processo, função e forma segundo um movimento linear, ou de uma maneira unívoca pois, de um lado, a estrutura necessita da forma para tornar-se existência e, de outro lado, a forma-conteúdo tem um papel ativo no movimento do todo social.<sup>44</sup>

Ou seja, a forma exterior dos objetos ganha significado à medida que se articula com a ação humana – as relações sociais, a função – a partir dos rumos ditados pela lógica que preside aquela sociedade – estrutura. Segundo Santos e Lefebvre, é da interação constante entre estas três dimensões de análise do espaço que é possível compreendê-lo. Desta forma, “fica mais claro porque o espaço não é apenas um receptáculo da história, mas condição de sua realização qualificada”<sup>45</sup>.

Entretanto, deve-se ressaltar que os dois autores que avaliaram epistemologicamente o conceito de espaço, assim como a maioria dos estudiosos sobre o assunto no século XX, têm em seu horizonte de preocupações o desenvolvimento do capitalismo contemporâneo. Quando falam em produção do espaço, remete-se a uma sociedade que está, na análise marxista, estruturalmente ligada ao modo de produção regido pelo capital industrial e pelas relações entre classes antagônicas. A transformação do meio pela técnica, que tem como resultado a produção do espaço,

---

<sup>42</sup> *Ibid.*, p. 14.

<sup>43</sup> LEFEBVRE, **The production of space.**

<sup>44</sup> SANTOS, **A natureza do espaço**, p. 101.

<sup>45</sup> *Ibid.*

corresponde, no limite, ao desenvolvimento do capitalismo e a sua lógica interna (busca de maximização dos lucros e redução de custos).

A teoria marxista baseada no materialismo histórico, que orienta estes autores voltados a pensar o espaço, também recebeu atenção significativa na historiografia brasileira, como na obra de Caio Prado Jr.. O autor, ao definir o *sentido da colonização*, revelava as estruturas que haveriam regido o processo de colonização do Brasil. O sentido, para ele, garantia a inteligibilidade e coerência ao movimento que tomou forma nos mais de 300 anos de domínio português realizado sob a égide do comércio exterior e das políticas mercantilistas então vigentes na Europa. Adotando a perspectiva de “colônia de exploração”<sup>46</sup>, Caio Prado Jr. ressalta que os rumos tomados no Novo Mundo estavam alicerçados nos interesses econômicos da coroa lusitana, garantidos pelo instrumento do “exclusivismo metropolitano” (Pacto Colonial).<sup>47</sup> Tal característica se manifesta em todas as esferas da vida na colônia, como o povoamento, tema central do segundo capítulo<sup>48</sup> da *Formação do Brasil Contemporâneo*, e que não foge a regra: seus ritmos ditados pela montagem e reprodução de atividades econômicas em conjunturas específicas (ciclos econômicos).

Para o autor, em 1750, data de assinatura do tratado de Madri, os limites do Brasil já estavam praticamente estabelecidos. Eles eram resultado do povoamento inicial que se deu nas áreas litorâneas, devido à necessidade da defesa dos domínios recém-apossados e que fora sustentando pela agricultura. Estava organizado em núcleos condensados de população, devido a obstáculos naturais que compunham uma parede ao avanço sobre o interior e a ameaça dos gentios da terra, resultando na ocupação irregular da costa.

O interior começou a ser povoado no século XVIII, com o descobrimento de minas de metais preciosos. Até então, os confins americanos tinha sido apenas interesse da ação das bandeiras, que percorriam vastas áreas a prear índios e prospectar minérios. Quando o ouro começou a ser encontrado em quantidades significativas nas regiões das Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso,

---

<sup>46</sup> PRADO JÚNIOR, Caio, **História econômica do Brasil**, São Paulo: Editôra Brasiliense, 1976.

<sup>47</sup> PRADO JÚNIOR, Caio, **Formação do Brasil contemporâneo colônia**, São Paulo: Brasiliense, 1942, p. 19–32 (Capítulo: Sentido da Colonização).

<sup>48</sup> *Ibid.*, p. 35–84 (Capítulos: “Povoamento”, “Povoamento Interior” e “Correntes de Povoamento”).

e passa a ser principal produto do interesse metropolitano, a população começou a se interiorizar. O surto minerador, responsável por uma “revolução demográfica” na colônia, se caracterizava por movimentos bruscos de população e formava núcleos de pessoas relativamente isolados, sem contiguidade entre eles.

Outro movimento de internação no sertão que concorreu à mineração foi impulsionado pelas fazendas de gado, com destaque para as regiões sertanejas do nordeste brasileiro, mas também ativa no Brasil meridional. Ao contrário da rápida ocupação resultante da descoberta de minérios, a formação de currais no interior da América portuguesa se deu de forma lenta e gradual, com os novos núcleos mantendo contato com os centros irradiadores, de forma contigua. É tido quase como o desdobramento natural de uma população que vai crescendo e expandindo a área já ocupada.

Desta forma, para Prado Jr., o povoamento do interior do Brasil é resultado das atividades econômicas que foram implementadas regionalmente e suas características gerais (a contiguidade, a velocidade) remetiam a estrutura do modelo produtivo implementado. O sentido comercial da empresa colonial vem a complementar os modelos de povoamento que haviam sido elaborados pelos historiadores desde meados do século XIX e, inclusive, fora mencionado por Prado Jr. ao longo de sua obra. Estes modelos remetem a uma longa tradição que se assenta nos meios acadêmicos desde a inauguração do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), com a apresentação da dissertação intitulada *Como se deve escrever a História do Brasil*, pelo cientista alemão Karl Friedrich Philipp Von Martius e publicado, em 1844, na revista do instituto.<sup>49</sup>

Segundo o autor, a história do Brasil versaria sobre o desenvolvimento do homem brasileiro a partir da combinação das três etnias que se encontraram na América – portugueses, africanos e indígenas – avaliando as contribuições de cada uma delas. No entanto, a parte final do texto extrapola este princípio filosófico e aponta para os procedimentos a serem tomados para escrever tal história. As monografias regionais que proliferam nos círculos intelectuais locais, segundo Martius, eram incapazes de captar o essencial do

---

<sup>49</sup> Trabalhei com a seguinte edição: VON MARTIUS, Karl Friedrich von, *Como se deve escrever a História do Brasil*, **Revista de Historia de América**, v. 42, p. 433–458, 1956.

desenvolvimento do Brasil, pois se aproximavam do “espírito de crônicas”. Por outro lado, a imensidão territorial do Brasil e a diversidade das situações regionais impunham dificuldades ao empreendimento. A solução proposta seria o agrupamento do território em algumas regiões na qual o processo de colonização fosse o mesmo. O cientista alemão afirma:

Assim, por exemplo, converge a história das províncias de S. Paulo, Minas e Goiás; a do Maranhão se liga à do Pará, e à roda dos acontecimentos de Pernambuco formam um grupo natural as do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. Enfim, a história de Sergipe, Alagoas e Porto Seguro, não será senão a da Bahia.<sup>50</sup>

Estas lições foram tomadas pelo historiador João Ribeiro e ressoaram nas páginas do seu manual de *História do Brasil* originalmente publicado em 1901.<sup>51</sup> Neste livro, Ribeiro define um modelo para explicar o desenvolvimento do povoamento do Brasil, baseado na concepção de *células fundamentais* de dispersão populacional derivadas do trabalho de Martius. Estes núcleos primordiais de povoamento se referem a algumas das principais capitâneas do período colonial brasileiro – Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Pará e São Paulo – que, por multiplicação, foram responsáveis por organizar a distribuição pelo resto do território nacional. Cada uma delas, devido a circunstâncias peculiares, irradiaram contingentes populacionais para novas regiões, servindo como núcleos de dispersão. Nos estágios iniciais, as novas localidades permaneciam conectadas econômica e socialmente ao seu núcleo originário até que, em dado momento, por conjunturas específicas, se tornavam autônomas e passavam a atuar nos mesmos moldes das células fundamentais, dispersando população para novas áreas. A lógica era aplicada a todo o território brasileiro que, levando em consideração as motivações próprias de cada movimento, constituía base para toda a história do povoamento no Brasil.

O que Caio Prado Jr. fez a este modelo foi definir as motivações para cada um dos processos que remetem ao sentido da colonização previamente estabelecido. Os motivos, afinados com a orientação materialista do autor, eram vinculados à economia colonial voltada ao abastecimento do mercado internacional. Pau-brasil, cana-de-açúcar e ouro se sucederam como produtos preferidos na pauta de exportação metropolitana e, à medida que um sucedia o

---

<sup>50</sup> *Ibid.*, p. 456–457.

<sup>51</sup> RIBEIRO, João, **História do Brasil: curso superior**, Rio de Janeiro: Livraria São José, 1953.

outro, rearticulavam toda a economia colonial em torno da nova demanda produtiva.

A consequência deste modelo são trabalhos que, com alguma relação com a produção do espaço (muito embora raramente sejam colocados nestes termos), reforçam, ao fundo, o aspecto estrutural da expropriação metropolitana. A historiografia clássica, sobre a região de estudo – o planalto curitibano – representada pelo historiador paranaense Brasil Pinheiro Machado é exemplar neste aspecto. O seu clássico ensaio *Esboço de uma sinopse da história regional do Paraná*<sup>52</sup>, originalmente publicado em 1951, coloca os rumos do “Paraná Tradicional” seguindo os procedimentos indicados por João Ribeiro. O povoamento da região é resultado da expansão do núcleo paulista, que primeiro expande ao litoral (Paranaguá) e posteriormente avança serra acima nos campos de Curitiba, estimulado pela busca de ouro de lavagem e pela captura de nativos.

Este impulso inicial contribuiu para a formação de um núcleo fundamental de população, a vila de Curitiba, que no início do século XVIII atingiu sua autonomia. Com a construção do caminho que ligava o Rio Grande a São Paulo voltado principalmente para o comércio de gado, Curitiba se distanciou do litoral e se aproximou mais intimamente de outras duas áreas: “São Paulo, ligado às minerações de Minas, e ao Rio Grande do Sul, às voltas com as guerras espanholas”.<sup>53</sup> Desta forma, sob os estímulos vindos dos extremos do caminho, a vila liderou toda a expansão sentido oeste, sobretudo nos Campos Gerais, que sedimentou uma sociedade fundada na produção de gado.

A análise dos Campos Gerais mereceu análise separada de Pinheiro Machado e sugere alguns distanciamentos de seu ensaio anterior.<sup>54</sup> A primeira formação histórica dos Campos Gerais é resultado do avanço de fazendeiros paulistas (São Paulo, Santos e Paranaguá) sem um sentido expreso de colonização e povoamento. Estes “empreendedores”, como o autor os chama, estavam interessados na exploração comercial da região para o abastecimento

---

<sup>52</sup> MACHADO, Brasil Pinheiro, *Esboço de uma sinopse da história regional do Paraná*, **História: Questões & Debates**, v. 8, n. 14/15, p. 177–205, 1987.

<sup>53</sup> *Ibid.*, p. 188.

<sup>54</sup> MACHADO, Brasil Pinheiro, *Formação histórica*, in: MACHADO, Brasil Pinheiro; BALHANA, Altiva Pilatti (Orgs.), **Campos Gerais: estruturas agrárias**, Curitiba: Faculdade de Filosofia - UFPR, 1968.

de São Paulo e de Minas Gerais. Para tanto, posicionavam estrategicamente suas propriedades nos caminhos que levavam para estas regiões sem, no entanto, deslocarem suas famílias para lá. A tarefa da administração da fazenda era entregue a capatazes que organizavam a produção. Como consequência, a região era mais ligada ao núcleo paulista do que a Curitiba, gerando uma oposição no planalto curitibano entre os ricos fazendeiros dos Campos Gerais e a pobre população da vila. Para Pinheiro Machado, o movimento se insere no processo de formação dos latifúndios, que no âmbito geral da colonização,

cria o padrão da formação social brasileira colonial, pois é ele que mobiliza a força econômica da colonização, segundo a finalidade que lhe era assinalada como parte funcional da estrutura econômica capitalista mundial. Nesse sentido, o latifúndio era funcional: organizou a produção, possibilitando a inserção das regiões brasileiras na estrutura econômica mundial, segundo os colonizadores esperavam da colônia.<sup>55</sup>

Como se vê, o próprio desenvolvimento de uma economia (e, conseqüentemente, da sociedade) qualificada por Caio Prado Jr. como “atividade acessória”<sup>56</sup> responde a lógica da expropriação mercantil europeia. Brasil Pinheiro Machado apenas aplica o sentido pradiano para explicar sua história regional.

Estas interpretações estariam de acordo com os postulados de Milton Santos e seu sistema interpretativo do espaço. A estrutura pode ser equivalida ao sentido da colonização – a expropriação mercantil metropolitana – que através do funcionamento dos mecanismos de concentração fundiária criam uma paisagem no qual o grande latifúndio predomina; o restante da sociedade é resultado dessa desigualdade basilar. No entanto, não é esta postura que quero corroborar com este trabalho, dado o surgimento de estudos mais recentes que criticam a ideia de *sentido* capitalista para explicar o mundo colonial. A decorrência destes estudos é que as formas de produção do espaço deixam de ser resultado exclusivo da implementação de uma economia colonial e passam a integrar outra dinâmica que sofre influência de fatores que não necessariamente correspondem à lógica capitalista.

---

<sup>55</sup> MACHADO, Brasil Pinheiro, Problemática da cidade colonial brasileira, **História: Questões & Debates**, v. 6, n. 10, p. 2–23, 1985, p. 14. É notável a aproximação desta ideias ao ensaio de Caio Prado Jr., cf. PRADO JÚNIOR, Caio, **Evolução Política do Brasil: colônia e império**, São Paulo: Brasiliense, 1999.

<sup>56</sup> PRADO JÚNIOR, **Evolução Política do Brasil: colônia e império**, p. 41–46.



Ainda assim, o mecanismo desenvolvido por Milton Santos é útil para explicar a produção do espaço mesmo em uma sociedade não capitalista, sobretudo se recuperarmos sua definição mais essencial: o espaço enquanto acumulação (desigual) de tempos. O espaço é um produto da interação de agentes sociais e, enquanto tal, articula-se com os processos nos quais os grupos humanos e as sociedades desenvolvem. Estes processos deixam, em maior ou menor grau, marcas neste espaço que, por sua vez, são apropriados pelos processos vindouros. Assim, o espaço também se concretiza como meio de realização da dinâmica social.

Esta é a forma de pensar o espaço nos alicerces da concepção de espaço adotada por este estudo. Nos capítulos seguintes, serão exploradas duas formas de produzir este espaço. Elas são simultâneas e, muitas vezes, mobilizam os mesmos atores sociais e resultam feições distintas a este espaço. O conjunto de mapas produzido durante a pesquisa busca dar conta das diversas nuances que, acumuladas, produziram a forma que tomou o planalto curitibano durante o período de dominação portuguesa. Metodologicamente, foram separadas as visualizações com o intuito de distinguir os vários processos que conformaram determinada espacialidade e que, não necessariamente, correspondiam à percepção dos atores sociais do período. Antes, contudo, deve-se avaliar a crítica ao postulado pradiano e como ela coloca novas questões ao movimento de formação do espaço na América portuguesa.

#### **1.4. A produção do espaço em um mundo não capitalista**

Os postulados de Caio Prado Jr. sobre a história do Brasil colonial têm sido questionados à medida que a historiografia posterior incorporou outros elementos que permitem explicar esta história para além da vinculação ao capital mercantil e ao mercado internacional. Uma das tendências dentro da própria história econômica tem sido considerar o peso dos fatores externos ao cálculo mercadológico capitalista como decisivos para a performance de uma economia e do comportamento de seus agentes. Ao invés de uma lógica capitalista mecanicista de maximização dos lucros e expropriação de capital, as relações sociais entre agentes econômicos, a circulação de informação, a

garantia de monopólios derivada de questões relativas ao patrimonialismo e status social, dentre várias outras possibilidades, ressignificam o papel das economias, sobretudo nas sociedades não industrializadas.

Na historiografia do Brasil acerca o período de dominação portuguesa, o historiador João Fragoso tem chamado a atenção para estes outros fatores, buscando entender a economia colonial não se restringindo apenas ao modelo da *plantation* escravista voltada ao mercado externo. Em seu livro *Homens de Grossa Aventura*<sup>57</sup>, Fragoso observa um papel decisivo para o mercado interno e de outras formas de produção que não se baseavam na *plantation* escravista, situação a qual permitia uma acumulação de capital residente e certa elasticidade frente às flutuações do mercado internacional. Desta forma, ele desloca o sentido mercantil da colonização pela expropriação metropolitana, como queria Caio Prado Jr., para a própria dinâmica inerente a esta sociedade, assentada, sobretudo, no escravismo colonial. Para o autor

a escravidão, enquanto regime de produção, pressupõe e engendra uma sociedade historicamente dada, ou seja, com a sua própria lógica interna, uma sociedade onde as relações de domínio e sujeição (nas suas vertentes políticas e jurídicas), apesar de serem derivadas da produção, incidem diretamente sobre a economia, permitindo o seu funcionamento.<sup>58</sup>

A desigualdade que estrutura esta sociedade não é, então, resultante da simples expropriação do sobretrabalho pelos donos dos meios de produção, mas o inverso. Sendo o escravo um homem que pertence a outro homem, o instituto jurídico da escravidão e o reconhecimento desta desigualdade fundamental é o que garante o funcionamento desta atividade produtiva. São as relações de poder que asseguram a diferenciação social e, por consequência, interferem na performance econômica e contribuem para a reiteração desta estrutura social desigual.

Este quadro só é possível em uma sociedade altamente hierarquizada, no qual as distinções entre grupos sociais fossem garantidas por instrumentos jurídicos e políticos próprios, e não apenas decorrentes da expropriação do capital. Assim, a acumulação resultante da dinamicidade da economia não deve apenas reproduzir a lógica produtiva, mas principalmente a organização social que a viabiliza. Este comportamento é observado por Fragoso entre

---

<sup>57</sup> FRAGOSO, *Homens de grossa aventura*.

<sup>58</sup> *Ibid.*, p. 28.

grandes fazendeiros e comerciantes de grosso trato que convertem sua acumulação mercantil ou fundiária em bens que lhe garantem distinção social, como na formação de grandes plantéis de escravos, foros de fidalguia e doações a instituições religiosas.<sup>59</sup> Decorre que, afirmam Fragoso e Florentino, “a reprodução do sistema econômico imbricava organicamente na contínua reiteração de uma hierarquia social fortemente excludente”.<sup>60</sup> A racionalidade<sup>61</sup> com a qual os agentes do período operam é distinta da lógica capitalista de maximização dos lucros e redução de custos. Não significa que estes atores sociais não aspirassem riquezas e acumulação de capital, mas estas só ganham sentido quando transformadas em posição social que lhes propiciasse distinção. Ou seja, o capital acumulado estava a serviço da reiteração de uma hierarquia excludente e não o contrário.

Do ponto de vista de análise da formação do espaço, o deslocamento do eixo estrutural da sociedade colonial para a reprodução de uma lógica social calcada na desigualdade tido como fundamental entre os homens, ao invés do sentido mercantil da empresa colonial, impõe novos horizontes de investigação. A produção do espaço neste contexto, enquanto parte integrante do todo social, está também a serviço da reiteração de uma hierarquia social excludente. Desta forma, o processo não pode ser considerado como um simples desdobramento da montagem de uma economia colonial (e suas atividades acessórias), respondendo aos avanços e recuos mercantilistas. A hipótese que guia o estudo é que, por um lado, a constituição espacial cristaliza em sua forma as estruturas desiguais e, por outro, é meio (condição) pelo qual a desigualdade é constantemente reiterada.

A primeira implicação da hipótese de trabalho pode ser observada na disputa por espaços no mundo ultramarino, no qual a forma que ele tomava deveria corresponder aos padrões hierárquicos reconhecidos por aquela sociedade. Em celebrações religiosas e outros atos “públicos”, o comportamento das pessoas era guiado por normas sociais (que, inclusive, eram rotineiramente formalizadas juridicamente) e deveriam respeitar critérios de precedência e distinção entre os envolvidos. A posição que cada um

---

<sup>59</sup> *Ibid.*, p. 32.

<sup>60</sup> FRAGOSO; FLORENTINO, **O arcaísmo como projeto**, p. 18–19.

<sup>61</sup> Emprego este termo remetendo a LEVI, Giovanni, **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

assumia no espaço deveria materializar as relações desiguais que sustentavam esta sociedade.

Francisco Negrão, conhecido historiador e genealogista paranaense, conta da querela que o guarda-mor Francisco Martins Lustosa, regente das minas de Pedra Branca, participou em meados de 1757:

Nomeado Guarda-Mór de 'Pedra Branca', teve Martins Lustosa necessidade de vir a Curitiba, onde foi à Igreja assistir a uma solenidade religiosa.

Como ele, foram outras autoridades, talvez que, em sua companhia.

Ao chegar à porta da Igreja, entendeu o Vigário que a primazia competia á outra autoridade que não á do Guarda-Mor.<sup>62</sup>

O exemplo, embora não bem documentado pelo historiador, é reiterado em outros momentos de conflito, no qual a disposição espacial das pessoas nas celebrações religiosas (missas e procissões) deveria estar de acordo com sua posição social. Neste mesmo sentido, os oficiais da câmara de Santos entram em atrito com o bispo do Rio de Janeiro, em 1721, sobre o lugar que deveriam tomar nas missas. Recusavam-se a mudar “o lugar dos seus assentos que eram e foram sempre das grades para baixo, como são os desta Sé” para “os das grades para a Capela-Mor”.<sup>63</sup> Talvez pensassem os vereadores que a mudança do local de seus assentos implicaria no não reconhecimento do prestígio social construído ao longo se sua vida.

Não era apenas no ambiente religioso que a distinção social das pessoas se manifestava na conformação espacial. Antonio da Silva Caldeira Pimentel, governador e capitão-general de São Paulo entre 1727 e 1732, consultou o Conselho Ultramarino sobre a questão que o ouvidor-geral, Francisco Galvão da Fonseca, lhe colocara a fim de saber “a respeito do lugar que deveria ter na Câmara, querendo não só que fosse em cadeira à mão esquerda do governador, mas igualmente na cabeceira da mesa”.<sup>64</sup> A mesma dúvida se sucedeu para o posicionamento nas missas e procissões. O ouvidor, assim, tentava se igualar a posição social do governador, tomando lugar equivalente ao que era reservado ao seu concorrente. Desta forma, tentava igualar suas jurisdições e prerrogativas às exercidas pelo governador – ao

<sup>62</sup> NEGRÃO, Francisco, O Guarda-Mor Francisco Martins Lustoza: valoroso sertanista, *in*: **Genealogia Paranaense**, Curitiba: Imprensa Paranaense, 1727, v. II, p. 26.

<sup>63</sup> AHU-São Paulo-MGouveia, cx. 2, doc. 214. AHU\_CU\_023-01, Cx. 2, D. 214.

<sup>64</sup> AHU-São Paulo-MGouveia, cx. 6, doc. 636. AHU\_CU\_023-01, Cx. 6, D. 636.

passo que sentar-se a cabeceira indicaria equivalência entre as autoridades, ficar a mão esquerda demonstrava sua subordinação.

Precedência, honra e prestígio social dependiam do acesso que estas pessoas tinham a determinados espaços, que deveriam ser organizados segundo uma hierarquia desigual. Este caráter é reforçado nas análises que utilizam a ideia de espaço próxima à definição anteriormente exposta de Pierre Bourdieu. O espaço, enquanto um conjunto de elementos organizados, depende das relações que ordenam o grupo social e o consideram um campo aberto ao embate entre a posição que cada qual assume no interior do grupo.

No entanto, outro aspecto – o espaço enquanto mecanismo de reiteração da desigualdade – parece ser mais decisivo para a análise proposta. Enquanto o posicionamento dos sujeitos em determinados espaços dependem do lugar que ele ocupava na hierarquia social, uma vez reconhecida, tal conquista tende a reproduzir a lógica excludente. O comportamento adotado pelas famílias de mercadores atlânticos, apresentado por Fragoso e Florentino, que convertem a acumulação mercantil oriunda do tráfico, cuja taxa de rentabilidade é maior, em bens de raiz (propriedades rurais e urbanas) e escravos revelam o ideal aristocratizante desta sociedade<sup>65</sup> e exemplificam como as formas de apropriação e produção do espaço implicam nesta reiteração.

A incorporação de terras, nesta sociedade “arcaica”, é um dos elementos que criava as distâncias entre pessoas e consolidavam as hierarquias sociais excludentes. No entanto, o acesso a ela – muito mais que a esterilização de capital mercantil de uma economia colonial tardia daqueles “homens de grossa aventura” – dependia das práticas do Antigo Regime português. Fragoso ressaltou, para a constituição da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro, fatores como “a conquista de terras e de homens; o sistema de mercês; e o Senado da Câmara” como elementos distintivos para a montagem da economia da *plantation* açucareira. Tais fatores, guardadas as circunstâncias específicas, também parecem ter influenciado na constituição da sociedade estabelecida nos entornos da vila de Curitiba no Seiscentos e no

---

<sup>65</sup> FRAGOSO; FLORENTINO, **O arcaísmo como projeto.**

Setecentos e, como tal, contribuíram para as formas adquiridas por aquele espaço.

Como veremos no capítulo III, as sesmarias foram elemento privilegiado para incorporação de novas terras no planalto curitibano. Elas constituíam-se em doações da coroa portuguesa a um grupo bastante seletivo de pessoas com prestígio e cabedais suficientes para ocupá-las e explorá-las. Assim, o reconhecimento jurídico de prevalência a determinados espaços dependia de prerrogativas que lhes distinguissem dos demais membros daquela sociedade, ainda que os padrões distintivos fossem extremamente mais modestos que em outras partes do continente. A posse de uma propriedade, por seu turno, abria a possibilidade de estabelecimento de relações sociais que consolidassem seu papel de proeminência. Desta forma, o espaço tanto depende desta distinção fundamental para sua produção quanto reitera esta exclusão.

As características fundamentais das sociedades de Antigo Regime e as matizes que ela ganhou no contexto imperial português<sup>66</sup>, do ponto de vista da análise geográfica que embasa o estudo, podem ser equivalidas ao conteúdo estrutural do espaço. Resta, ainda, falar um pouco do que Santos e Lefebvre chamaram de função, isto é, os mecanismos de funcionamento que viabilizam os traços estruturais da sociedade. Para tanto, deve-se considerar algumas noções, resgatando a centralidade dos instrumentos jurídicos, que buscam compreender os sistemas de poder nas sociedades mediterrânicas e atlânticas, baseadas em lógicas de reciprocidades<sup>67</sup> e justiças distributivas.<sup>68</sup> Para o caso português, Antonio Manuel Hespanha<sup>69</sup> e Fernanda Olival<sup>70</sup> têm aplicado tais noções, cada qual com suas nuances, aos sistemas de mercês régias, servindo para explicar os mecanismos de funcionamento jurídicos e políticos da sociedade lusitana.

Estas noções levam a reavaliar, ainda que de diversos pontos de vista, a noção de Estado moderno, a ponto de negar-lhe a existência. Eles opõem estudos, como o do historiador francês Jacques Revel, que ressaltam a centralização do poder real e a consolidação do Estado no período moderno.

---

<sup>66</sup> FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, **O Antigo Regime nos trópicos**.

<sup>67</sup> LEVI, Reciprocidades mediterrâneas.

<sup>68</sup> CLAVERO, **Antidora, Antropología Católica de la Economía Moderna**.

<sup>69</sup> HESPANHA, La economía de la gracia.

<sup>70</sup> OLIVAL, Liberalidade Régia, Doações e Serviços; A Mercê Remuneratória.

Nesta concepção, o Estado francês, do ponto de vista espacial, se concretiza na noção de território: um “espaço delimitado por fronteiras de soberania”.<sup>71</sup> A conquista das fronteiras e a consolidação do território são, pois, resultado de um movimento de longa duração que se liga as operações de conhecimento do território, a concentração do poder real, a constituição de uma rede dirigida de administração pública que favorece o exercício do poder soberano sobre determinado espaço.<sup>72</sup> Isto torna o Estado como agente privilegiado de territorialização e teve impacto em grande parte da historiografia brasileira sobre o assunto. No intertítulo seguinte, pretende-se inquirir o conceito de Estado, buscando analisar sua pertinência para o período estudado, bem como as consequências de sua aplicação (ou negação).

### **1.5. Espaço, Estado e território: as fronteiras de uma espacialidade fragmentada**

As posturas de dois historiadores clássicos – Sergio Buarque de Holanda e Jaime Cortesão – são emblemáticas para observar a ação do Estado na formação territorial do Brasil. Cada qual de um lado, os autores ressaltaram como a ação dirigida de um poder central (ou a margem de autonomia frente a ele) impactou na formação do espaço colonial. Todavia, estudos recentes têm feito duras críticas à noção de Estado durante o período moderno e, como consequência, quebram a dicotomia entre “pública” (ação estatal dirigida) e “privada” (empreendimento particular e individual) acerca do caráter da expansão territorial no período colonial. Com esta ruptura, abre-se a possibilidade de pensar outras instituições e agentes que territorializaram o espaço colonial, contribuindo ativamente para a forma que este espaço adquiriu ao longo dos anos. Trabalha-se com um conceito de território entrelaçado à ideia de poder, seja em sua dimensão de apropriação (simbólica) ou de dominação (funcional)<sup>73</sup>, que, paralela ao reconhecimento de poderes que não o do Estado, dá outra dimensão a noção de territorialidade. Ela se torna múltipla a partir do reconhecimento de interação de vários agentes em escalas distintas de poder que se desdobram em diversas maneiras de se

---

<sup>71</sup> REVEL, Jacques, **A invenção da sociedade**, Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand Brasil, 1989, p. 103.

<sup>72</sup> *Ibid.*, p. 99–180 (Parte 4: “Configurações espaciais”).

<sup>73</sup> HAESBAERT, Território e multiterritorialidade: um debate.

apropriar e/ou dominar o espaço. Acenam, assim, para uma multiterritorialidade.

A temática central nas discussões sobre a formação territorial do Brasil foca-se em análises do processo conhecido como bandeirismo. O tratado de Tordesilhas (1494), entre outros acordos diplomáticos, definia as possessões de cada uma das coroas ibéricas no ultramar. Os limites portugueses deveriam acabar a 370 léguas, contadas em sentido Oeste a partir da ilha de Santo Antão, no arquipélago de Cabo Verde, sendo o restante ocidental pertencente aos castelhanos. Ainda que a polêmica de onde deveria ser traçado o meridiano que dividia os dois domínios tenha se arrastado séculos afora, isto não significou impedimento algum para ação de sertanistas. Estes homens, em busca de indígenas e metais preciosos, embrenharam-se nos sertões desconhecidos, ignorando os tratados diplomáticos assinados entre os soberanos. A historiografia em geral tem atribuído a eles, sob a invocação de bandeirantes, a expansão e ampliação territorial dos domínios portugueses.

A interpretação do conjunto de ações levadas a cabo por estes homens do sertão no contexto brasileiro, no entanto, incita posturas divergentes acerca da relação entre espaço, colonos e Estado português.

Jaime Cortesão vê a ação dos bandeirantes no interior do projeto português de expansão territorial. Ao penetrar nos sertões, os sertanistas estavam agindo em pleno acordo com as disposições da coroa, dilatando a área de domínio ibérico. O mesmo projeto era visível na cartografia que – objeto de parte do capítulo seguinte – terá papel fundamental nas discussões diplomáticas entre as monarquias ibéricas sobre os domínios no ultramar. O mito da ilha-Brasil, no qual o sistema hidrográfico platino se ligava ao amazônico conferindo as possessões portuguesas na América características insulares, segundo Cortesão, foi algo intencionalmente produzido pelos negociadores e cartógrafos portugueses. O objetivo da deturpação era sobrepor as fronteiras políticas dos domínios americanos a uma suposta condição geográfica que transformaria a possessão lusa em uma ilha. Assim, Portugal avançaria algumas léguas a oeste do que havia sido acordado em 1494 e aumentaria seu território. Isto revelaria que a colonização do Brasil era, desde seus primórdios, dirigida com a finalidade de ampliação territorial, “um



processo lógico, orgânico e legítimo – aquilo que poderíamos chamar de uma razão de Estado geográfica e cultural”.<sup>74</sup>

Esta posição é antagonizada por Sergio Buarque de Holanda, que frisou a ação particular do empreendimento, realizado muitas vezes a margem do poder e interesse metropolitano. Assim, a expansão territorial era resultado da ação de um

tipo humano (que) ignora fronteiras. No mundo tudo se apresenta a ele em generosa amplitude e, onde quer que se erija um obstáculo a seus propósitos ambiciosos, sabe transformar este obstáculo em trampolim. Vive de espaços ilimitados, dos projetos vastos, dos horizontes distantes.<sup>75</sup>

Avesso à intencionalidade da expansão dos domínios ultramarinos portugueses, Holanda afirma que o lento processo de devassamento e posterior assimilação das áreas interiorizadas “só se tornou efetiva graças ao concurso do mameluco e ao do índio”.<sup>76</sup> Assim, a dilatação das fronteiras lusitanas na América seria o resultado do intercurso de paulistas e nativos, impulsionado por uma situação de instabilidade nas regiões de planalto em regiões interiorizadas do Brasil. Quanto ao paulista, afirma Holanda, “sua vocação estaria no caminho, que convida ao movimento, não na grande propriedade rural, que cria indivíduos sedentários”.<sup>77</sup> Desta forma, agiram com relativa margem de autonomia frente aos desígnios da coroa, ora favorecendo-se deles, ora opondo-se.

Os dois posicionamentos, de Jaime Cortesão e de Sérgio Buarque de Holanda, oscilam, entre outros aspectos, na relação entre colonos e a metrópole, que está acima de tudo identificada no Estado português. Enquanto Cortesão imputa aos colonizadores um desejo de expansão dirigido pela coroa, Holanda retoma um caráter mais orgânico desta relação, motivada pela situação interna da sociedade paulista e que, em determinados momentos contou com apoio e noutros com a oposição das disposições régias. Assim, a conquista do sertão assume, a rigor, ora o caráter de ação estatal, ora de empreendimento privado. Ainda que divergentes, as posturas remetem a ideia de um Estado consolidado e da natureza da relação dele com os colonos –

<sup>74</sup> Cortesão apud HOLANDA, Sérgio Buarque de, Um mito geopolítico: a ilha Brasil, *in*: **Tentativas de Mitologia**, São Paulo: Editora Perspectiva, 1979, p. 71.

<sup>75</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de, **Raízes do Brasil**, São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 44.

<sup>76</sup> HOLANDA, Um mito geopolítico: a ilha Brasil, p. 76.

<sup>77</sup> HOLANDA, **Monções**, p. 12.

operadores deste espaço americano – e caracterizam o processo de expansão territorial.

A adoção da ideia de Estado moderno parece ser bastante difundida na historiografia, como exemplificado pelos dois autores, sendo que as críticas mais sistemáticas à adoção do conceito foram feitas somente nos finais do século XX. À medida que território e Estado estão intimamente interligados, a análise de algumas das características deste conceito, e o tom adotado por seus críticos, sugerem novos imperativos a noção de território.

O surgimento do Estado moderno tem sido identificado a partir da centralização política iniciada no fim do período medieval, focada na figura do soberano. O rei conseguiu se afirmar como elemento irradiador de poder, a cabeça da sociedade, sobrepujando setores da nobreza e clero que, no sistema de vassalagem feudal, dissipavam o poder nas esferas locais. Em paralelo, a centralização atinge também outros aspectos da sociedade, favorecendo a unificação territorial, a homogeneização da legislação, a consolidação de um sistema fiscal uniforme a todo reino, a formação de um exército nacional. Assim, assiste-se a emergência de uma nova forma política, um

instrumento impessoal, mais animado que, inexorável e distante, vela pelo bom governo da coletividade, graças a uma mecânica elaborada e oculta, mas sempre em funcionamento<sup>78</sup>.

Isto é, assiste-se a emergência do Estado moderno.

Para alguns autores marxistas, este período deve ser compreendido como a passagem do modo de produção feudal para o capitalista, quando se busca alternativas políticas para sustentar as novas condições da estrutura produtiva. Se por um lado, na sociedade tripartite – dividida em nobreza, clero e servos – o domínio das duas primeiras ordens era amplamente reconhecido, a ascensão da burguesia nos fins do período medieval colocou um problema a ordem social estabelecida. Para Karl Marx e Friedrich Engels, a centralização do poder nas mãos de um rei absolutista se torna o elemento de estabilidade social que equilibra as aspirações e interesses de ambos os lados. Com as revoluções burguesas, a cabeça da sociedade que sustentava a negociação é

---

<sup>78</sup> PUJOL, Xavier Gil, Centralismo ou Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias do Século XVI e XVII, **Penélope**, v. n. 6, 1991, p. 109.

cortada, decretando a vitória da burguesia e consolidando o modo de produção capitalista.

Seguindo a linhagem marxista que foca na transição dos modos de produção, Perry Anderson nega o caráter arbitral do poder centralizado do rei, preferindo compreendê-lo como a reiteração de uma forma de dominação nobiliárquica:

o absolutismo era apenas isto: um aparelho de dominação feudal recolocado e reforçado. [...] o Estado absolutista nunca foi um árbitro entre a aristocracia e a burguesia, e menos ainda um instrumento da burguesia nascente contra a aristocracia: ele era a nova carapaça política de uma nobreza atemorizada.<sup>79</sup>

Com o enfraquecimento do poder senhorial e a perda de vigor dos laços de servidão características da sociedade medieval, os setores hegemônicos da sociedade buscaram no rei auxílio para a manutenção do domínio sobre as massas camponesas na base da hierarquia social. Para o autor, “o resultado disso foi um *deslocamento* da coerção político-legal no sentido ascendente, em direção a uma cúpula centralizada e militarizada - o Estado absolutista”.<sup>80</sup> Para tanto, teóricos do período recuperam na legislação romana elementos que reafirmam a propriedade privada; os exércitos deixam de ser monopólio da nobreza e tornam-se regulares; o governo é feito por uma burocracia permanente que busca a formulação de um sistema tributário-nacional e afirmam-se os primórdios de um mercado unificado. Independente de quem quer que fossem os detentores do poder, o que se colocava em cheque nestas perspectivas não era a centralização, mas o significado que ela adquiria em face da alteração das estruturas produtivas da sociedade.

Na análise da literatura política do período (que incluía autores como Jean Bodin e Thomas Hobbes), a aceitação da ideia do Estado também foi ponto pacífico. Neste campo, ressaltou-se o projeto de centralização do poder régio contido nos escritos do período, estendendo-os como suficientes para explicar o funcionamento de fato dos mecanismos de poder.<sup>81</sup> Assim, entre várias correntes de intelectuais que se debruçaram sobre o período, pouco se criticou a ideia de Estado moderno, resultando em histórias que oscilam em

---

<sup>79</sup> ANDERSON, Perry, **Linhagens do Estado absolutista**, São Paulo: Editora Brasiliense, 1998, p. 18.

<sup>80</sup> *Ibid.*

<sup>81</sup> Esta linha de raciocínio é explorada na introdução de HESPANHA, **As vésperas do Leviathan**.

buscar as permanências feudais e as antecipações da modernidade ou que projetam sobre o passado um conceito estatal ininteligível para as pessoas do Antigo Regime. De qualquer forma, o período é reduzido a uma espécie de “crise de personalidade”, ora desprovido de características próprias, ora limitado a determinado ideário político estendido ao todo social. O Estado moderno, assim, se tornou um dos conceitos mais arraigados entre os investigadores sociais, provocando, nas palavras de Clavero, “uma espécie de inversão na carga da prova”<sup>82</sup>, cabendo aos que discordam de sua utilização comprovar a impertinência da categoria.

Este empreendimento tem sido assumido por historiadores com fortes vínculos com a história do direito, como Bartolomé Clavero e Antonio Manuel Hespanha, que tem ressaltado a importância de compreender o funcionamento do sistema político, fugindo das análises que focam apenas no discurso político-ideológico do período ou dos modelos “teoricizantes”. Para Clavero, “segue faltando um estudo do *direito* em seu sentido, não o de simples mundo de ideias passivas, mas de um complexo institucional e ideológico operativo”<sup>83</sup>. Ele ainda afirma que o conceito de Estado moderno se trata da “projeção de uma categoria ulteriormente definida e elaborada de Estado como sujeito público”.<sup>84</sup> Esta mesma linha é adotada por Hespanha, ao propor-se a estudar as estruturas de poder seiscentistas, a partir do *funcionamento* das instituições jurídicas.<sup>85</sup>

Para além do próprio problema do anacronismo que envolve a categoria, têm-se evidenciado os limites do processo de centralização do poder. Xavier Pujol, em um balanço sobre trabalhos que colocam o problema da centralização *versus* localismo do poder no período moderno, pondera a ascensão do soberano identificado no complexo colaboração-resistência passiva das classes dirigentes locais como margem de relativa autonomia destas últimas frente aos desígnios da coroa, significando os limites de atuação desta.<sup>86</sup> Nota a coexistência de várias formas governativas e jurídicas, de

---

<sup>82</sup> CLAVERO, Institucion política e Derecho: acerca del concepto historiografico de “Estado Moderno”.

<sup>83</sup> *Ibid.*, p. 53.

<sup>84</sup> *Ibid.*, p. 44.

<sup>85</sup> HESPANHA, **As vésperas do Leviathan**.

<sup>86</sup> PUJOL, Centralismo ou Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias do Século XVI e XVII, p. 128.

caráter oral e consuetudinário, baseados no consenso, que independem das ordenações gerais do reino. Observa também que a ação dos funcionários régios externos nas comunidades locais, tidos como o maior símbolo da centralização do poder, se faz mais pela via do “paternalismo” do que pela imposição e reconhecimento da existência de uma máquina estatal. Esta avaliação segue próxima às observações do historiador Emmanuel Le Roy Ladurie para o caso francês. A rede de funcionários régios espalhados pelo reino, mais do que representantes do poder local e do centralismo político do soberano, servia como intermediários entre rei e grupos locais, revelando uma monarquia fracamente centralizada.<sup>87</sup>

Antonio Manuel Hespanha, analisando o caso português no período moderno, nega a existência de um Estado, isto é, o que segundo ele pode ser definido como uma forma de organização do poder caracterizado pela racionalidade, impessoalidade e generalidade. Afirma ainda que as três características basilares da instituição estatal – separação do público e do privado, eliminação do pluralismo jurídico (ou a existência de um corpo jurídico unificado) e um modelo racional de governo – não vigoram na era moderna portuguesa, identificando inconsistências nos argumentos a favor do absolutismo e da centralização.<sup>88</sup>

Em primeiro lugar, identifica a improbidade do argumento a favor do enfraquecimento da autonomia municipal, sobretudo a partir da atuação dos “juízes de fora”. Atribui, também, à máquina administrativa da coroa uma eficácia restrita, ao passo que muito das estruturas administrativas não pertenciam necessariamente a coroa (p. ex., a venalidade de ofícios). Tudo isso se associa às dificuldades práticas de se governar: pouco conhecimento do território, dificuldades de comunicação e de circulação da informação. Assim, Hespanha observa a existência de um sistema de poder próprio da época moderna, que se caracteriza pela repartição do poder entre esferas distintas

---

<sup>87</sup> LADURIE, Emmanuel Le Roy, **O Estado monárquico: França, 1460-1610**, [s.l.]: Companhia das Letras, 1994.

<sup>88</sup> HESPANHA, Antonio Manuel, **O debate acerca do “Estado Moderno”**, Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Nova Lisboa, 1999.

(Igreja, Conselhos, Senhores, coroa, Família)<sup>89</sup>, cada qual sendo atuante em uma organização jurídica pluralista.<sup>90</sup>

A centralização do rei e a própria emergência do sujeito político estatal estavam, portanto, comprometidas diante da pulverização do poder em diversas esferas. Assim, a discussão entre Holanda e Cortesão pode ser deslocada, não para o peso da ação estatal da coroa *versus* a dos particulares, mas sobre as negociações entre os sujeitos e instituições inseridos em um sistema múltiplo de poderes, e não simplesmente o poder soberano que irradia no sentido descendente. De tal modo, à associação entre território e poder impõem-se novas interpretações, que não mais podem ser vistas como um território único vinculado à soberania do Estado. Diversos agentes e instituições produzem várias formas territoriais que se emparelham e se sobrepõe, gerando conflitos e contradições.

Em exercício de pesquisa anterior<sup>91</sup>, no qual se buscou alternativas de representar cartograficamente a relação entre espaço e população, a multiplicidade de feições jurisdicionais mostrou-se um problema. Ao tentar criar divisões territoriais para distribuir a população, foi observada a coexistência de unidades que não pertenceriam à mesma estrutura organizacional: vilas, bairros, freguesias, capelas, fazendas e “sertões” se colocavam ora lado a lado, como na divisão dos censos populacionais, ora se sobrepunham, se compararmos as jurisdições camarárias, eclesiásticas e militares. Ou seja, este espaço poderia ser dividido de várias formas diferentes, dependendo do ponto de vista que se adote. Na ocasião, adotou-se a “territorialização” militar produzida pelas listas nominativas, mas que não impediam a existência de outras instâncias de poder que também se apropriavam do mesmo espaço.

Assim, a ausência desta estrutura vertical de poder, que parte de um polo concentrado e, à medida que desce aos níveis administrativos se distribui como em um organograma, não impede que o espaço seja territorializado. No

---

<sup>89</sup> *Ibid.*

<sup>90</sup> HESPANHA, Antonio Manuel, A constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos recentes., *in*: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.), **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**, 2a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 163–188.

<sup>91</sup> BARLETA, Leonardo Brandão, **Cartografando indivíduos no passado colonial: o uso do Historical GIS na reconstituição da distribuição populacional no Paraná tradicional (1765-1830)**, Monografia (Graduação em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

entanto, o faz de outra maneira: o mesmo espaço apropriado e dominado de formas e por atores distintos, resulta em uma série de composições territoriais acumuladas sincronicamente que competem e rivalizam entre si. As formações territoriais precedem o Estado, mas se apresentam de outra forma: multifacetada. Como sugere o geógrafo Rogério Haesbaert, a territorialidade é um *espaço vivido* e a participação de vários polos nos sistemas de poder – como sugeridos por autores como Hespanha e Clavero – indicam para um espaço percebido através da *multiterritorialidade*.<sup>92</sup>

A subtração do Estado nacional da operação do espaço e a multiplicidade de agentes o dominando e apropriando também coloca problema a outra categoria: a fronteira. Identificada com a soberania estatal, as fronteiras sempre foram entendidas como os limites territoriais no qual a atuação jurídica do Estado tinha validade. A própria formação do Estado se daria em conjunção a formação territorial e a definição das fronteiras, sendo seus limites uma das características mais básicas da constituição estatal. Essa relação pode ser facilmente percebida, como foi indicado páginas atrás, nos historiadores nacionalista do Oitocentos que, ao tentarem legitimar a nação, teriam que reconhecer os limites territoriais que lhe eram inerentes.

A importância das fronteiras no desenvolvimento histórico foi apontada há muitos anos pelo historiador norte-americano Frederick Jackson Turner, em estudo pioneiro que lançou sua *frontier thesis*. Para ele, a história dos Estados Unidos é a história da colonização do Grande Oeste (*Great West*), do movimento sobre uma terra livre resultante de uma pressão estrutural daquela sociedade, cuja necessidade recorrente de incorporar novas áreas fazia com que o povoamento americano avançasse ocidentalmente.<sup>93</sup> As fronteiras norte-americanas, ao contrário da “linha de fronteira fortificada correndo por populações densas”<sup>94</sup> que existia na Europa, separavam a civilização da selvageria, caracterizando o desenvolvimento daquele país. Elas

(...) exibiram não apenas o avanço sobre uma linha única, mas o retorno a condição primitiva de continuamente avançar a linha de fronteira, e a um novo

---

<sup>92</sup> Inspiro-me nas discussões “pós-modernas” sobre o conceito de território, cf. HAESBAERT, Território e multiterritorialidade: um debate.

<sup>93</sup> TURNER, Frederick Jackson, The significance of the Frontier in American History, *in*: **The Frontier in American History**, Nova Iorque/EUA: Henry Holt and Company, 1920, p. 1.

<sup>94</sup> *Ibid.*, p. 3.

desenvolvimento para aquela área. O desenvolvimento social americano foi continuamente recomeçado na fronteira.<sup>95</sup>

Junto com a particularidade das instituições norte-americanas – sua capacidade de adaptação às mudanças – as fronteiras passaram a significar o caráter empreendedor daquele povo.

Esta tese já caiu em desuso há algum tempo devido, entre outros fatores, ao caráter glorificador do desenvolvimento dos Estados Unidos. Ainda assim, vale a pena retomá-la pela sua compreensão de fronteira enquanto um ente animado, em contínua construção que se realiza na dinâmica social. É algo que se constrói e, ao fazê-lo, modifica não só a si mesmo, mas as próprias instituições e pessoas que a construíram.<sup>96</sup>

Trabalhos mais recentes também tem notado a “instabilidade” da fronteira, desembrulhando o que os autores nacionalistas tentaram transformar em algum natural. Na reflexão sobre o caso português, Joaquim Romero Magalhães observa a necessidade da coroa em dominar o espaço e confiná-lo dentro de fronteiras que defendam o reino das invasões estrangeiras. O *Livro das fortalezas (1509-1510)*, de Duarte de Armas desenhava todas as fortalezas nas regiões fronteiriças à Castela e davam aos estrategistas militares meios de planejar a sustentação daqueles limites.<sup>97</sup> Neste sentido, o autor afirma que, ao menos entre os séculos XV e XVII, “a fronteira é uma delimitação militar e aduaneira, a que se atribui uma carga simbólica, confrontando-se bandeiras no topo dos castelos que defendem a passagem dos caminhos.”<sup>98</sup>

Este sentido restrito dado à fronteira não a faz limitar uma área propriamente dita – o território nacional –, de caráter unificador, mas faz o oposto, separa<sup>99</sup> os direitos que cada coroa tem sobre determinadas regiões. Fixadas pelos acordos entre os soberanos, não significavam limites às

---

<sup>95</sup> *Ibid.*, p. 2.

<sup>96</sup> Esta interpretação foi equivalida às ideias de Sergio Buarque de Holanda, gerando um pequeno debate sobre a pertinência desta aproximação, cf. WEGNER, R., **A conquista do oeste: a fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda**, Belo Horizonte: Editora Horizonte, 2000; ALBUQUERQUE, As fronteiras ibero-americanas na obra de Sergio Buarque de Holanda.

<sup>97</sup> MAGALHÃES, Joaquim Romero, O enquadramento do espaço nacional, *in*: MATTOSO, José (Org.), **História de Portugal. No alvorecer da Modernidade**, Lisboa: Editorial Estampa, 1997, v. 3, p. 14.

<sup>98</sup> *Ibid.*, p. 24.

<sup>99</sup> Os mapas do trabalho de Cláudia Damasceno Fonseca demonstram bem essa ideia. As dioceses, as comarcas e os concelhos têm limites entre umas e outras, e não áreas jurisdicionais poligonalmente arrançadas. Cf. FONSECA, **Arraiais e vilas d’el rei**, p. 248–259.



aspirações das comunidades de interesse que ali estavam fixadas. Por exemplo, para os pastores seminômades que continuavam a transitar sem nenhum constrangimento entre domínios de soberanias distintas, aquelas fronteiras políticas tinham pouco significado.<sup>100</sup> No próprio período da união entre as coroas ibéricas, as fronteiras, no sentido acima posto, permaneceram: a necessidade financeira impunha a cobrança de impostos aduaneiros nos limites lusitanos e castelhanos.<sup>101</sup>

A fronteira, portanto, é algo impreciso e parcamente delineado. Sobretudo no Novo Mundo, como nos sertões onde se estabeleceu a vila de Curitiba, é algo em constante transformação. A Imprecisão segue, também, nas divisões internas: termos de vilas, freguesias, capitanias, bispados, ouvidorias. Sob a ótica da multiterritorialidade, a vaga noção de fronteira torna-se ainda mais fluída e complexa. Pode-se aproximar este quadro com o caráter ambíguo que Giovanni Levi observou no processo de formação dos Estados modernos:

nos intervalos entre sistemas normativos estáveis ou em formação, os grupos e as pessoas atuam com uma própria estratégia significativa capaz de deixar marcas duradouras na realidade política que, embora não sejam suficientes para impedir as formas de dominação, conseguem condicioná-las e modificá-las.<sup>102</sup>

A ambiguidade das normas cria um campo fértil para a atuação dos sujeitos desenvolver suas estratégias, que “se expressava não só através de uma resistência à nova sociedade que se expandia, mas fosse também empregada na obra de transformação e utilização do mundo social e natural”.<sup>103</sup>

Assim, do ponto de vista espacial, a fronteira parece ser um destes “intervalos”, no qual os agentes sociais constantemente se deparam com a imprecisão jurisdicional da atuação dos poderes institucionais. O papel realizado pelos agentes sociais nas mais diversas esferas de poder, aliado ao contexto ambíguo da situação da fronteira, atribuiu muitas territorialidades ao espaço curitibano e são centrais na forma que o espaço adquiriu ao longo dos séculos em que esteve sob o domínio português. Assim, a discussão entre Cortesão e Holanda é deslocada, pois não é mais a relação entre colonos e

---

<sup>100</sup> MAGALHÃES, O enquadramento do espaço nacional, p. 26–27.

<sup>101</sup> *Ibid.*, p. 32–33.

<sup>102</sup> LEVI, **A herança imaterial**, p. 45.

<sup>103</sup> *Ibid.*

poder central que deve ser posta em pauta; o olhar deve recair sobre como cada ator social interagiu com estas múltiplas instâncias de poder que apropriaram e dominaram aquele espaço. A expansão territorial dos domínios americanos responde a uma multiplicidade de fatores que agem em várias escalas, pois incluem desde os desejos de famílias paulistas até projetos de evangelização do Novo Mundo e disputas territoriais entre as coroas ibéricas.

Este capítulo serviu para mapear e localizar a discussão sobre as noções de espaço e território que fundamentam o trabalho e precisam ao leitor algumas das categorias que serão retomadas nos próximos capítulos. A adoção de conceitos formulados originalmente pela geografia humana e a construção de uma agenda metodológica inspirada na disciplina foram os principais meios de prosseguir a investigação sobre a construção do espaço, como se propõe este estudo. Forneceram, inclusive, meios teóricos que permitem incluir a contingência historiográfica: não apenas o espaço, mas o espaço historicizado, no qual é possível não apenas identificar a sucessão de formas, mas as razões de sua existência enquanto espaço. Assim, se visto por fora, ele é apenas a acumulação de diversas feições no tempo; de dentro, tais feições são resultado de uma dinâmica complexa que caracteriza a atividade social. Esta, a seu turno, foi considerada seguindo a lógica de uma sociedade de Antigo Regime – o que mais se aproximaria de um elemento estruturante do espaço, como defendia Milton Santos – operada por mecanismos sociais que reiteram a desigualdade fundamental entre os homens que, no contexto ultramarino, ganhou matizes próprias, sobretudo pelo peso que a escravidão representou na história do Brasil.

A noção de espaço também foi considerada na dimensão das relações de poder, encarnada na ideia de território. No entanto, a construção da territorialidade – ou melhor, das territorialidades – não respondeu a consolidação de um Estado centralizado durante o período moderno como o único agente responsável por se apropriar do espaço. Ao contrário, seguindo as sugestões de alguns autores sobre a impertinência de se falar em um “Estado”, foi revelada a possibilidade de outros agentes e instituições

produzirem formas territoriais distintas. Este quadro aponta para uma multiterritorialidade, no qual o encavalamento de jurisdições produzem fronteiras fluídas e parcamente delineadas. Assim, as fronteiras podem ser compreendidas como o lócus de embate entre os poderes, no qual as ações dos atores sociais readquire importância vital, como assinalou Giovanni Levi, à medida que são capazes de atribuir formas duradouras a esta sociedade e, como extensão, ao espaço.

Nos capítulos seguintes, serão investigadas duas formas de territorializar o espaço do planalto curitibano. O próximo capítulo centra-se nas múltiplas jurisdições que a área foi subordinada, em face ao progressivo conhecimento do continente americano. São consideradas as áreas de atuação institucional de natureza administrativa, religiosa, judiciária, militar – ainda que por vezes a função de cada uma possa ser um pouco indeterminada – que contribuíram para a formação espacial da região. Na última seção, o objeto central da análise serão as cartas de sesmarias, principal forma jurídica que os súditos do rei português tinham acesso à propriedade da terra, o que permite observar mais de perto a ação dos colonos na América portuguesa.

## Capítulo II

### A CONQUISTA DO SERTÃO: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS IBERO-AMERICANOS

O amparo conceitual da categoria *espaço* discutido no capítulo anterior, ainda que ponderado pela discussão historiográfica acerca das noções de Antigo Regime, é insuficiente para dar conta da percepção e vivência do espaço que tiveram os homens da época moderna. Resultado, sobretudo, das navegações ultramarinas empreendidas pelas potências europeias, o espaço adquiriu um novo sentido para as pessoas que viveram entre os séculos XV e XVIII, diante da ampliação do “mundo conhecido”. No entanto, a nova espacialidade não foi um resultado imediato, mas fruto de um processo cumulativo iniciado na expansão ultramarina no século XV, que ganhou contornos “sertanejos” nas duas centúrias posteriores. Desenvolveram-se técnicas para poder observar, organizar e se locomover nestes novos espaços, cujo conhecimento se tornou consequência progressiva da sua experimentação, feita, entre outros aspectos, a partir do contato com o nativo americano. Se a arte náutica portuguesa teve sua primeira influência nas técnicas árabes de navegação mediterrânea, aqueles que percorreram os vastos sertões americanos só o fizeram a partir da incorporação de técnicas indígenas que tornavam os vastos sertões menos inóspitos.

Os cartógrafos dos anos seguintes ao descobrimento do continente americano projetaram um sertão, combinando mitos e relatos às poucas incursões nas áreas interiorizadas. Esta foi a primeira via de apropriação do sertão, feita através de um conhecimento projetivo. A ela sucederam outras formas de apropriar e dominar o espaço americano. O avanço e incursões sobre o interior dilatou os domínios portugueses no ultramar, incorporando novas áreas ao patrimônio da coroa. Todo o movimento foi feito sob a observância de Deus e a benção do Santo Padre, que legitimavam as pretensões dos reis ibéricos na América. Ao passo que novas áreas eram incorporadas, esta ampla jurisdição espiritual fora repartida entre outros diversos poderes que viram no Novo Mundo seu caminho.

A expansão se concretizou na transposição de poderes e instalação de instituições europeias em solo americano, a despeito das remodelações que o contexto ultramarino suscitou nestas próprias estruturas de poder. Também se assistiu o surgimento de um aparato administrativo novo, com instituições especializadas em governar os domínios coloniais, fruto da experiência ultramarina. Todas elas, no entanto, produziram feições territoriais ao espaço americano, que concorreram em determinados momentos e conformaram sua constituição espacial ao longo dos anos.

O planalto curitibano pode ser enquadrado neste longo *continuum* do expansionismo ibérico. Primeiro foi percorrido por viajantes espanhóis e margeado pelas reduções jesuíticas da província do Guairá. A despeito de pertencer à Castela pelo Tratado de Tordesilhas, a ocupação efetiva foi portuguesa, impulsionada pela busca de ouro serra acima, após as primeiras descobertas na baía de Paranaguá. À exploração aurífera sucederam as fazendas de gado, produto cuja distribuição se fazia pela rota das tropas que cortava a região do planalto curitibano. Jurisdições de diversas ordens também se sucederam: a criação da vila definiu um termo e um rocio, delimitações eclesiásticas e judiciárias foram estabelecidas e a organização militar foi reestruturada. Estas divisões não foram estanques e obedeceram as aspirações e projetos de atores sociais e instituições envolvidas nos jogos de poder do Novo Mundo, tornando as feições territoriais cada vez mais complexas e fragmentadas. Ao longo do processo, o sertão se tornou cada vez mais territorializado.

É este movimento que é objeto do capítulo. Ele é iniciado por questões mais gerais do contexto expansionista e a mudança da percepção de mundo e espaço que ele introduz. Em seguida, busca-se nos mapas antigos compreender o lento avanço do conhecimento e movimento sobre o sertão, destacando a região meridional dos domínios portugueses na América. Ao conhecimento cartográfico, o passo seguinte foi analisar as jurisdições e poderes que atuaram na região do planalto curitibano, primeiro observando instâncias mais amplas que convergiram na capitania de São Paulo e, depois, no contexto específico do planalto curitibano.

## 2.1. Outro mundo descoberto

Os séculos da expansão das coroas ibéricas são um período de intensas transformações na sociedade europeia, a ponto do historiador Vitorino Magalhães Godinho afirmar que ocorrem “várias (...) revoluções intelectuais e de estrutura social”. Além dos fatores “externos”, como a dilatação do mundo conhecido, contato com povos e culturas desconhecidas, renascimento cultural europeu e as renovações de ordem tecnológica, afirma o autor, assiste-se no período uma mudança mais “essencial”. Há uma alteração substantiva na maneira como as pessoas percebem a realidade e, conseqüentemente, como se relacionam com ela:

ao desenrolar o fio dos anos, a carta do globo é desenhada, o homem aprende a situar-se no espaço, a sua maneira de sentir e de entender as próprias relações humanas é impregnada pelo número, ao mesmo tempo que pela própria consciência da mudança; e pouco a pouco cria-se um critério para distinguir o fantástico do real e o impossível do possível: transformam-se, em complexidade contraditória, motivações e ideais<sup>1</sup>

As próprias noções de homem e mundo estão em plena marcha de mudança e um dos seus aspectos fundamentais é a própria recolocação do homem no espaço e no tempo através de mecanismos de um pensamento abstrato. O número, enquanto o operador lógico entre homem e a realidade, assume cada vez mais um lugar central, à medida que lhe cabe a tarefa de ordenar, hierarquizar e explicar o mundo em volta. Ele permite a experimentação, a comparação e a generalização, tornando o conhecimento algo dinâmico e cumulativo e criando novas formas de compreender e agir no mundo.

A abstração matemática do mundo passa a ocupar o lugar que, no medievo, cabia a Deus e ao devir religioso, conforme estava registrado nas Escrituras e compreendido pelas Autoridades eclesiásticas – os cânones de interpretações dos textos bíblicos. O mundo era visto pelos *olhos da fé*<sup>2</sup>, que servia de chave de interpretação do homem para apreender sua realidade imediata. O geógrafo Fabrício Bauab observa que nos relatos de viajantes a Terra Santa, produzidos principalmente no período das cruzadas, a descrição dos locais era realizada segundo a tradição cristã, fazendo com que

<sup>1</sup> GODINHO, Vitorino Magalhães, **Os descobrimentos e a economia mundial**, 2a. ed. Lisboa: Editorial Presença, s/d, p. 15.

<sup>2</sup> Cf. BAUAB, Fabrício Pedroso, **Da Geografia Medieval às origens da Geografia Moderna: contrastes entre diferentes noções de natureza, espaço e tempo**, Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2005, p. 74–90.

a grafia dos lugares, inclusive o tipo de topografia imposta pelo trabalho humano, [fosse] repleta de um conteúdo trazido pelos tempos passados que tornavam vivos, ainda os lugares bíblicos, constituindo o mundo ainda enquanto um repositório das palavras de Deus, igualando a realidade empírica com o conteúdo das Escrituras<sup>3</sup>

Em um mundo lido a partir da doutrina do cristianismo, a natureza, o meio e o espaço não poderiam ser apreendidos de outra forma. Deus, no *Gênesis*, quando da expulsão de Adão e Eva do paraíso, amaldiçoa o homem. Antes do pecado original, a natureza se postava diante dele, em sua mais perfeita harmonia. Após a Queda bíblica, o homem foi condenado ao trabalho: de uma natureza que lhe servia, passou a ter que dominar um ambiente que lhe era hostil. O texto sagrado coloca uma situação que separa, senão opõe, homem e natureza, condição que poderia ser apenas recuperada após a morte terrena. Assim, a passagem na Terra do homem medieval impunha a “necessidade moral de domínio da natureza, de reestabelecimento de uma situação paradisíaca perdida pela ocorrência do pecado original”.<sup>4</sup> É neste ambiente hostil que o homem vivia, trabalhava e produzia. A natureza medieval fora, à luz da maldição divina, segredada do homem, em oposição ao qual era no paraíso. Cabia ao homem o repetitivo trabalho cotidiano até “virar pó”, isto é, morrer e ascender ao julgamento.

O geógrafo Douglas Santos ressalta a importância deste discurso enquanto um “arcabouço ético (e estético)/moral que, materializado nas relações feudais, foi traduzido pela sistematização do cristianismo católico romano”.<sup>5</sup> A maldição do trabalho era, portanto, uma forma de justificar a sociedade medieval, na qual os servos – responsáveis pela execução do trabalho – ocupavam a base da hierarquia social. O mundo estava ordenado seguindo o desejo divino, da mesma forma que estava o espaço.

Nos mapas T-O, tipo de cartográfica produzida na Idade Média, o mundo é representando no interior de um círculo, que representava o *mare oceanun*<sup>6</sup> e estipulava os seus limites. Na parte interna, os continentes (Ásia, Europa e África) são delineados a partir do imbricamento de dois outros mares, (*mare*

---

<sup>3</sup> *Ibid.*, p. 75.

<sup>4</sup> *Ibid.*, p. 38. O autor observa a recorrência deste discurso não apenas na Bíblia, mas nos autores da patrística e da escolástica.

<sup>5</sup> SANTOS, Douglas, **A reinvenção do espaço diálogos em torno da construção do significado de uma categoria**, São Paulo: Ed. UNESP, 2002, p. 36.

<sup>6</sup> As nomenclaturas se baseiam no mapa T-O das Etimologias de Isidoro de Sevilha. Isto não significa que não houvesse variações deste modelo.

*magnum e mare mediterraneum*), que se dispõe no formato de um T, centralizado em Jerusalém. Em alguns casos, como no mapa analisado por Santos, datado do século XI e de autoria desconhecida<sup>7</sup>, é colocado ainda, além dos continentes, o paraíso no extremo direito da representação. Não há nenhuma preocupação com referência escalar ou precisão nas referências toponímicas (quando elas existem), de tal forma que não “tem como objetivo central conferir ao pensamento qualquer tipo de legitimidade no sentido de tornar-se operacional para a cotidianidade”.<sup>8</sup> O espaço para os homens do medievo é visto através do conteúdo religioso, de valor alegórico, curtido na tradição católica romana, presente nas Escrituras e nas interpretações posteriores das autoridades eclesiásticas. Desta forma, para Santos, esta ordem do mundo legitimava, também, a ordem social vigente, atribuindo um valor transcendental e sobrenatural às estruturas e hierarquias sociais que se formaram na sociedade feudal.

Esta concepção de espaço e do mundo foi modificada com a desagregação da sociedade feudal e pode ser facilmente vista ao seguirmos a sugestão de Godinho, colocando os mapas-múndi representativos de cada centúria lado a lado.<sup>9</sup> Ao compararmos os mapas T-Os medievais com os posteriores, do século XIV em diante, as diferenças passam a ser gritantes. A divisão da terra em três continentes, feita de maneira esquemática e alegórica, é substituída por mapas que perseguem cada vez mais o rigor geométrico e precisão nas formas. O recorte das costas começa a tomar feições mais próximas do que conhecemos hoje; a topografia deixa de ser alegórica e rotas, vias e caminhos entram no esquema representado. Todas estas características apontam em uma direção: ao mapa é atribuído um valor operativo e prático, um guia, um instrumento para se situar no mundo e, assim, atuar nele.

A alteração na forma de representar o espaço dá a medida das profundas mudanças ocorridas no pensamento à época moderna. Desta forma, a alegoria espacial medieval, embevecida de significados religiosos, dá lugar a um sentido pautado pela experiência que, por seu turno, é organizada cumulativa e progressivamente. Esta ruptura de paradigma seja talvez a

---

<sup>7</sup> SANTOS, **A reinvenção do espaço**, p. 196–197.

<sup>8</sup> *Ibid.*, p. 38.

<sup>9</sup> GODINHO, **Os descobrimentos e a economia mundial**, p. 15.



principal característica da chamada “revolução científica” que apontou Godinho. É, portanto, no interior deste movimento que se constrói uma nova noção de espaço à medida que

o homem vem assim a situar-se no espaço porque inventa os instrumentos para nele operar, graças aos quais o reconstrói pela referenciarão de posições, medida de distâncias, determinação de formas, isto é, configurações, proporção de dimensões: é o espaço mítico, construído pela função simbolizadora, que se desagrega, para ceder o lugar ao espaço da função do real. (...) Ao mesmo passo, a perspectiva terrena cede ante a perspectiva oceânica, e o âmbito, de local e regional, alarga-se a planetário.<sup>10</sup>

Uma nova relação é estabelecida entre homem e natureza e é acompanhada pelo desenvolvimento de técnicas que a viabilizam. Como consequência, o mundo é percebido de forma distinta do que era período medieval e assume traços também distintos.

A arte náutica é profundamente influenciada por estas mudanças e, antes baseada nos conhecimentos de navegação mediterrânica, toma novas diretrizes no contexto expansionista. O modo de navegar de “rumo e estima” – na qual o piloto, calculando a direção e intensidade dos ventos e seguindo tábuas de navegação, conseguia supor com alguma precisão sua posição no mar – deu lugar, no segundo quartel do século XV, às navegações astronômicas. Precisando a localização a partir da distância relativa aos astros, foi possível aos navegadores europeus aumentar seu grau de afastamento da costa, navegando em alto mar e até mesmo chegando a cruzar oceanos.<sup>11</sup> As cartas portulanos, baseadas nos estudos geográficos de Ptolomeu e preservadas pela tradição árabe, ressurgem em finais do século XIII e demonstram uma “cartografia da experiência, isto é, trata-se da representação resultado da necessidade de deslocamento”.<sup>12</sup> Estas novas técnicas se baseiam em um processo de abstração do mundo sensível, expresso em relações numéricas e de proporções. Elas visam tornar o conhecimento operativo, a partir de uma sucessão de experimentações. Assim, os novos instrumentos e técnicas náuticas desenvolvidas permitem aos europeus percorrem distâncias maiores.

---

<sup>10</sup> *Ibid.*, p. 24.

<sup>11</sup> DOMINGUES, Francisco Contente, Arte e técnica nas navegações portuguesas: das primeiras viagens à armada de Cabral, *in*: NOVAES, Adauto (Org.), **A descoberta do homem e do mundo**, São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 209–228.

<sup>12</sup> SANTOS, **A reinvenção do espaço**, p. 53.

Portugal, um pequeno reino encravado na península ibérica, pressionado pela política espanhola e pela coerção econômica inglesa, encontrou no expansionismo a alternativa para a manutenção de sua soberania – um “expansionismo peremptório”.<sup>13</sup> Encurralado, a saída estava em voltar-se ao mar, como forma de manter sua expressão continental. O historiador Luiz Filipe de Alencastro aponta que esta expansão se fez a partir da apropriação de pontos-chaves nas vias de comunicação mundial que iam sendo construídas, formada a partir uma constelação de feitorias portuguesas, definindo o caráter globalizante desse empreendimento.<sup>14</sup>

No entanto, a formulação desta rede de enclaves lusitanos em outros continentes foi construída ao longo de um demorado processo de expansionismo ibérico, iniciado no Quatrocentos. Nos primeiros tempos, os portugueses começaram a ciscar a costa africana, tendo como marco bastante reconhecido a tomada de Ceuta, em 1415.<sup>15</sup> A partir daí, definiu-se um ponto de expansão portuguesa em solo africano, permitindo o reconhecimento daquele continente.<sup>16</sup> Em período subsequente, fixaram-se feitorias ao longo da costa africana, como São João da Mina, na costa da Guiné, permitindo que se criassem vínculos comerciais, sobretudo interessados no ouro. Ao longo daquele século e do posterior, a área que era acessada pelos portugueses cresceu exponencialmente, sobrepunhando os obstáculos do Cabo da Boa Esperança, ao sul da África, e estendendo a presença portuguesa ao longo da costa oriental daquele continente e em regiões da Ásia, como a Índia.<sup>17</sup> No entanto, o incurso lusitano não se caracterizou pela efetiva penetração no interior ou pelo controle territorial, mas por um conjunto de feitorias e fortalezas que eram conectadas pelos oceanos, sob o controle marítimo de Portugal.<sup>18</sup>

---

<sup>13</sup> ALENCASTRO, Luis Felipe de, A economia política dos descobrimentos, *in*: NOVAES, Adauto (Org.), **A descoberta do homem e do mundo**, São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p. 193–207. A lógica da constituição de redes comerciais portuguesas nos oceanos atlântico e Índico também são exploradas por GODINHO, **Os descobrimentos e a economia mundial**; THOMAZ, Luiz Filipe, **De Ceuta a Timor**, Lisboa: DIFEL, 1994.

<sup>14</sup> ALENCASTRO, A economia política dos descobrimentos, p. 194–195.

<sup>15</sup> Alguns dos principais motivos sobre esta empreitada foram discutidas em BOXER, Charles R., **O império marítimo português, 1415-1825**, Lisboa: Edições 70, 2001, p. 36–39.

<sup>16</sup> *Ibid.*, p. 36; THOMAZ, **De Ceuta a Timor**, p. 32.

<sup>17</sup> Sobre muitos dos pontos de conquista portuguesa, ver BOXER, **O império marítimo português, 1415-1825**, p. 55–76.

<sup>18</sup> Às referências anteriores, cabe ainda incluir DORÉ, Andréa, **Sitiados: os cercos às fortalezas portuguesas na Índia (1498-1622)**, São Paulo: Alameda, 2010.

Este foi o primeiro modelo de avanço português sobre novas áreas do globo, caracterizando o que Charles Boxer chamou de “império marítimo português”.

No continente americano, o modelo não divergiu nos primeiros anos da colonização, sendo as feitorias para o tráfico mercantil de pau-brasil a forma inicial de contato português com as novas terras. Posteriormente, a introdução da cultura da cana-de-açúcar suplantou as feitorias e teve, segundo Alencastro, um efeito aglutinador realizado pelo tráfico de escravos com a África.<sup>19</sup> Com a montagem de uma economia voltada ao fabrico do açúcar, a integração econômica entre os continentes prevaleceu sobre a descontinuidade territorial.<sup>20</sup> No entanto, as áreas em que se fez sentir a presença portuguesa raramente deixaram de estar na costa durante os dois primeiros séculos. Sobre a extensão dos domínios lusitanos, Frei Vicente de Salvador, no século XVII, sentencia

da largura, que a terra do Brasil tem para o sertão não trato, porque até agora não houve quem a andasse por negligência dos portugueses, que sendo grandes conquistadores de terras, não se aproveitam delas, mas contentam-se de as andar arranhando ao longo do mar como caranguejos.<sup>21</sup>

Como observa o cronista seiscentista, os estabelecimentos no Brasil permaneciam ralos e dispersos ao longo da costa. A penetração efetiva nos sertões ocorrera com alguma intensidade apenas em fins do Seiscentos, com as descobertas de minas depois de anos de prospecção realizada por paulistas.<sup>22</sup>

Os descobrimentos foram, também, a ampliação da área de influência da cristandade e, assim, foi realizado sob os auspícios da Santa Sé. O intento português esteve atrelado ao ideal da cruzada, do combate ao infiel e da evangelização de novos povos, caracterizando a empresa expansionista por um caráter religioso e espiritual. A tomada de Ceuta, informa Boxer, foi realizada a partir de um intenso espírito cruzado de combate aos mouros, na

<sup>19</sup> ALENCASTRO, A economia política dos descobrimentos.

<sup>20</sup> Para a manutenção deste mecanismo no século XVIII e XIX, ver também FLORENTINO, Manolo, **Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX**, São Paulo: Companhia das letras, 1997.

<sup>21</sup> FREI VICENTE DE SALVADOR, *História do Brasil*, in: OLIVEIRA, Maria Lêda (Org.), **A História do Brasil de Frei Vicente de Salvador: história e política no império português**, Rio de Janeiro/São Paulo: Versal/Odebrecht, 2008, fl. 6v.

<sup>22</sup> Sobre o assunto, ver HOLANDA, Sérgio Buarque, *Metals e pedras preciosas*, in: \_\_\_\_\_ (Org.), **História Geral da Civilização Brasileira: A época colonial. Administração, economia e sociedade.**, São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960, v. II, tomo I, p. 259–310.

esteira da Reconquista Cristã da península ibérica.<sup>23</sup> Noutro exemplo, as relações com o reino do Congo foram marcadas pela conversão dos potentados locais e a adoção do cristianismo, com a instrução de missionários europeus.<sup>24</sup> A expansão também havia se tornado uma questão de ampliação da fé cristã (e, conseqüentemente, a sublevação das outras religiões), e os portugueses (e espanhóis) foram os encarregados para levar a palavra das Escrituras aos outros povos do globo.

Assim, paralelo ao movimento de avanço lusitano em novas áreas, os portugueses foram ampliando seus poderes na esfera eclesiástica, a partir das sucessivas bulas papais que estendiam aos conquistadores prerrogativas sobre a administração e a vida espiritual. Américo Lacombe ressalta a importância que o Infante D. Henrique, o Navegador, regedor e conservador da Ordem de Cristo, teve neste processo. Liderando o movimento expansionista português, D. Henrique foi acumulando (para a Ordem e para o reino) concessões dadas pelo Papa, como a bula *Romanus Pontifex* que, em 1455, lhe autorizava a alargar a fé católica, e além de exercer monopólio comercial nos territórios de conquista. Para Lacombe, bulas como esta, iniciadas no século XV e que tinham a Ordem de Cristo como principal beneficiária, foram a base do padroado régio português nos séculos seguintes. Após a morte de D. Henrique, em 1472, o comando da Ordem e todas as prerrogativas (como os dízimos das áreas de conquista) passaram a integrar o patrimônio da coroa de Portugal.<sup>25</sup>

Na América, o caráter religioso da expansão teve sua principal feição na evangelização dos nativos. Ao menos desde a instituição do governo geral de Tomé de Souza em 1549, a implantação do cristianismo no além-mar é mencionada na documentação: “a principal coisa que me moveu a mandar povoar as ditas terras do Brasil foi para que a gente dela se convertesse à

---

<sup>23</sup> BOXER, **O império marítimo português, 1415-1825**, p. 36–37; LACOMBE, Américo Jacobina, *A Igreja no Brasil colonial*, in: HOLANDA, Sérgio Buarque (Org.), **História Geral da Civilização Brasileira: A época colonial. Administração, economia e sociedade.**, São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960, v. II, tomo I, p. 51–75.

<sup>24</sup> DORÉ, **Sitiados: os cercos às fortalezas portuguesas na Índia (1498-1622)**, p. 85–87.

<sup>25</sup> LACOMBE, *A Igreja no Brasil colonial*; BOXER, **O império marítimo português, 1415-1825**, p. 38–40.

nossa Santa Fé Católica”.<sup>26</sup> Com o novo governador, chegaram também alguns missionários da Companhia de Jesus que iniciaram a catequização das populações nativa. Segundo Hoorneart, “os jesuítas organizaram sua atividade missionária através da associação de seus colégios, que se situavam no litoral, às povoações indígenas e às aldeias missionárias.”<sup>27</sup> Com o avanço das atividades açucareiras e a necessidade recorrente de mão de obra, o projeto de catequização se embrenhou nos sertões, buscando, também, defender a população nativa do sistema de escravidão.<sup>28</sup> Além dos jesuítas, várias outras ordens regulares se estabeleceram na América e participaram de todo o processo de colonização do Novo Mundo.<sup>29</sup>

O expansionismo português foi, afinal, a conjugação de diversos projetos experimentados ao longo de tempo e em espaços tão distantes entre si. Diante do quadro de extrema dispersão territorial, Maria Luiza Andreazza chama atenção para a questão da dominação sobre estes espaços e do reconhecimento de grupos sociais espalhados pelo globo enquanto integrantes de um todo político, inseridos no império português. O *dominium*, fundamento legal que garantia a jurisdição (regência) do rei sobre os habitantes em lugares tão distantes, legitimado pelo Papa em tempos de expansão marítima, não garantia em si o exercício do poder. Ele dependia de mecanismos que reforçavam os vínculos entre vassallos e o soberano, realizados através de pactos de reciprocidade à moda do Antigo Regime. Neste âmbito, há a negociação entre rei e seus súditos, no qual dependia o equilíbrio do reino. A autora afirma que “ao rei cabia distinguir súditos lhes dando espaço de poder; em troca deles conquistava lealdade”.<sup>30</sup> Reconhecidos como vassallos de El-rei de Portugal, resta ainda observar como eles se inseriam ao corpo político do império. Andreazza afirma que, diante da pluralidade de representações nas sociedades de Antigo Regime, a identidade estava fortemente alicerçada com a

---

<sup>26</sup> Regimento de Tomé de Sousa, 1748, publicado em MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Raízes da formação administrativa do Brasil**. Rio de Janeiro: IHGB/Conselho Federal de Cultura, 1972, p. 43.

<sup>27</sup> HOORNAERT, Eduardo, A Igreja Católica no Brasil Colonial, *in*: **História da América Latina: América Latina Colonial**, São Paulo; Brasília: EDUSP; Fund. Alexandre de Gusmão, 2004, v. I, p. 556.

<sup>28</sup> *Ibid.*, p. 557.

<sup>29</sup> Sobre o processo de instalação da Igreja Católica no Brasil, ver HOORNAERT, A Igreja Católica no Brasil Colonial; LACOMBE, A Igreja no Brasil colonial.

<sup>30</sup> ANDREAZZA, *Dominium, terras e vassalagem na América Portuguesa*, p. 281.

ideia da terra natal, a *patria chica*. Deste ponto de vista, a expansão ultramarina representou a ampliação da quantidade destas *pátrias chicas* no espaço dominado pelo império português, *lócus* no qual os vínculos de vassalagem eram reforçados e o espaço era reconhecido enquanto parte dos domínios portugueses.

Esta interpretação acena para o mecanismo que garante a ligação tanto dos habitantes dos sertões americanos quanto dos soldados cercados nas fortalezas asiáticas ao soberano português. Isto é, o funcionamento dos vínculos é semelhante, ainda que seja realizada em realidades espaciais tão díspares, permitindo que o império lusitano se concretizasse em várias delas. Desta forma, não se tem um projeto unidirecional no sentido de centralização territorial debaixo do poder da coroa e a emergência de uma “pessoa jurídica” estatal. A consolidação desse domínio dependeu da intensa negociação entre poderes distintos, que atribuíram muitas marcas a este espaço. Neste sentido, a expansão ultramarina dos séculos XV e XVI teve sua continuidade nos posteriores incursos sertanejos nos sertões do continente americano, integrando-os à dinâmica do império lusitano, na qual estes mecanismos de dominação vigoravam. No entanto, foi um processo lento que dependeu do reconhecimento daquelas áreas interiorizadas e da criação de esferas de poder que efetivamente se apropriassem delas.

A seguir, ao analisar a cartografia, pretende-se observar como o sertão foi sendo paulatinamente devassado. Para tanto, foi utilizada uma divisão entre cartografia “oficial” e “sertanista”, que é mais um recurso analítico do que efetivo, a medida que seus produtores e os interesses inerentes a produção muitas vezes se confundiam. Todavia, alguns traços comuns permitiram realizar a separação, sendo que a parte oficial ocupa o início e a sertanista o final do intertítulo seguinte.

## **2.2. Por que são sertão que ainda se não calcularam<sup>31</sup>**

*(...) se adueñaron de las tierras em papel, antes de ocuparlas efectivamente, los mapas anticiparan el imperio.*

J. B. Harley

---

<sup>31</sup> FS, Brasil, Paraná, Curitiba, Nossa Senhora da Luz, Livro de tombo (1747-1878), vol. I, fl. 3.

As dificuldades em lidar com o espaço que se abria começam desde os mares que banham Portugal. Com as grandes navegações, da ideia de um vasto mar, o oceano Atlântico “começou a configurar-se a partir da reinterpretção de um objeto que já havia sido imaginado, conceitualizado e, ainda que parcialmente, percorrido durante os séculos anteriores”.<sup>32</sup> O conhecimento limitado do oceano e a sua lenta apropriação são vistos nos cambaleantes topônimos utilizados para designar o Atlântico nos anos iniciais da aventura ultramarina, como apontado por Carla Lois e João Carlos Garcia. Isso demonstra um processo bastante demorado de reformulação europeia da perspectiva de mundo que era tida até então: se consideravam apenas três continentes do mapa T-O, cercados por mares finitos que tiveram que ser reesquemmatizados diante das novas regiões que conheciam, sendo o oceano Atlântico uma delas.

Tanto mais complicado foi para os domínios terrestres, o que exigiu dos europeus um exercício de “extraordinária abstração geopolítica”. Antes mesmo de reconhecer e traçar as primeiras linhas do continente americano, os espaços ultramarinos faziam parte dos embates políticos das cortes ibéricas, como nos tratados de limites arquitetados por Lisboa e Madri – Alcáçovas (1479), Tordesilhas (1494) – que foram responsáveis por dividir o mundo em áreas de influência e domínio, “pactuando fronteiras ainda por existir, em lugares remotos, inatingidos”.<sup>33</sup> É a primeira forma de apropriação do espaço que, naquela altura, pertencia muito mais à imaginação e a conjectura do que ao reconhecimento efetivo da sua materialidade.

Esta é uma característica que se manteve na cartografia, ao menos, nos dois primeiros séculos da colonização. Por mais que os europeus passassem a conhecer melhor a América e as técnicas de grafar o espaço se fundamentaram cada vez mais na precisão e no rigor matemático, a execução cartográfica conservou-se enquanto uma atividade altamente especulativa. Entretanto, o conhecimento territorial fruto mais de exercício de imaginação do que do reconhecimento de uma realidade objetiva, não invalida a importância

---

<sup>32</sup> LOIS, Carla; GARCIA, João Carlos, Do oceano dos clássicos aos mares dos impérios: transformações cartográficas do Atlântico Sul, **Anais do Museu Paulista (Nova série)**, v. 12, n. 2, p. 15–37, 2009.

<sup>33</sup> Luis Felipe de Alencastro, “A Economia Política Dos Descobrimentos,” in *A Descoberta Do Homem e Do Mundo*, ed. Adauto Novaes (São Paulo: Cia. das Letras, 1998), 193.

do ato de mapear, atribuindo-lhe significado em outra ordem. Segundo o historiador da cartografia J. B. Harley, “os mapas são uma maneira de conceber, articular e estruturar o mundo humano que se inclina para, é promovido por e exerce uma influência sobre grupos particulares de relações sociais”.<sup>34</sup> Na esteira desta proposta, pode-se entender como portugueses, espanhóis e demais europeus produziram seu patrimônio cartográfico nos primeiros anos da colonização enquanto tentativa de compreender e organizar o Novo Mundo que se descortinava diante deles. A análise deste corpo documental, como consequência, coloca o pesquisador diante da forma de construir determinada espacialidade nos séculos XVI e XVII, que auxilia no entendimento das ações sobre o espaço.

As primeiras pranchas que representaram o Brasil faziam apenas o reconhecimento geográfico da costa, interessadas principalmente na defesa do litoral diante da ameaça de outras potências europeias.<sup>35</sup> O interior foi, no início, pouquíssimo detalhado, sendo a parte do papel reservada para representações, por se assim dizer, “artísticas” e alegóricas. O Planisfério de Cantino<sup>36</sup> (c. 1502) – considerado a primeira representação que inclui a parte sul do continente americano – preenche o continente (parcialmente representado) com elementos da fauna e flora locais, como pássaros coloridos e algumas árvores. A toponímia é escassa, não ultrapassando uma dezena de indicações na costa. Este modelo será adotado por várias outras representações do espaço americano na cartografia europeia, como a *Tabula hec Regnonis magm brasilis* (1519), de Lopo Homem<sup>37</sup>, que mantém a mesma estrutura, apenas aumentando (expressivamente) os lugares indicados nominalmente sem, no entanto, trazer indicações além da linha costeira.

Os primeiros traços dos sertões foram dados pelo cartógrafo Gaspar Viegas<sup>38</sup>, em mapa datado de 1534 e produzido a partir dos resultados das viagens exploratórias de Martim Afonso de Souza iniciadas dois anos antes.<sup>39</sup>

---

<sup>34</sup> HARLEY, J. B, **La nueva naturaleza de los mapas ensayos sobre la historia de la cartografía**, México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 2005, p. 80.

<sup>35</sup> MARQUES, Alfredo Pinheiro, A cartografia do Brasil no século XVI, **Revista da Universidade de Coimbra (separata)**, v. XXXIV, p. 447–462, 1988.

<sup>36</sup> CANTINO, ver *Fontes cartográficas* no final para referência completa.

<sup>37</sup> HOMEM, ver *Fontes cartográficas* no final para referência completa.

<sup>38</sup> VIEGAS, ver *Fontes cartográficas* no final para a referência completa.

<sup>39</sup> Martim Afonso de Sousa foi enviado pelo rei D. João III, em 1532, para reconhecer as costas brasileiras até chegar ao rio da Prata. No entanto, não subiu o rio dito e, portanto, o



Ainda muito rusticamente, os principais rios do sistema platino (Paraná, Uruguai e Paraguai, que deságuam no Prata) estão representados, junto com, a cada vez mais conhecida, região litorânea. Nas ramificações dos rios grafadas toscamente, Jaime Cortesão viu, com certo exagero, o próprio rio Tietê esboçado.<sup>40</sup> As características que se atribui aos traçados dos rios de Viegas, no entanto, não se relacionam com a falta de habilidade técnica de um experiente cosmógrafo, mas remetem ao pouco conhecimento da região.

O conjunto de rios será, daqui em diante, mapeado em outras cartas, sendo um dos elementos que originou, em meados do século XVI, a mito da “ilha-Brasil”.<sup>41</sup> A concepção insular dos domínios portugueses na América, como fora anotada por Cortesão na *História do Brasil nos Velhos Mapas*<sup>42</sup>, torna-se recorrente (em maior ou menor grau) nos dois primeiros séculos da expansão. Em alguns mapas, o sistema hidrográfico platino se unira ao amazônico – geralmente por meio de um grande lago no coração da América do Sul – tornando a porção de terras ao leste uma enorme ilha.

Cortesão identifica neste traço uma manipulação deliberada dos portugueses, atribuindo-lhes a tentativa de simular acidentes geográficos que serviriam para criar uma fronteira natural entre os domínios pertencentes a cada uma das coroas ibéricas, ampliando os limites lusitanos que foram fixados pelo meridiano de Tordesilhas. Todavia, esta sugestão tem sido bastante questionada, considerando alguns aspectos sintetizados por Íris Kantor.<sup>43</sup> A autora destaca que a representação insulada do Brasil não se restringiu apenas aos mapas portugueses, mas podem ser encontrados na produção dos holandeses e espanhóis, que não teriam interesse em aumentar a área de influência lusitana. Ela também chama a atenção para a crítica levantada por Sérgio Buarque de Holanda, que defendia que a tese de Cortesão – da manipulação deliberada da representação dos rios a fim de empurrar a oeste a

---

conhecimento da bacia hidrográfica se deu por outras fontes. Sobre as expedições, ver HOLANDA, Sérgio Buarque, *As primeiras expedições*, in: \_\_\_\_\_ (Org.), **História geral da civilização brasileira**, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 103–110. O assunto será abordado com mais detalhes nas páginas a seguir.

<sup>40</sup> Conforme aponta MARQUES, *A cartografia do Brasil no século XVI*, p. 449.

<sup>41</sup> Cf. MARQUES, *A cartografia do Brasil no século XVI*.

<sup>42</sup> CORTESÃO, Jaime, **História do Brasil nos velhos mapas**, Rio de Janeiro: Ministerio das Relações Exteriores, Instituto Rio Branco, 1765.

<sup>43</sup> KANTOR, Íris, *Usos diplomáticos da ilha-Brasil: polêmicas cartográficas e historiográficas*, **VARIA HISTORIA**, v. 23, n. 37, p. 70–80, 2007.

fronteira lusitana – só tem sentido se considerarmos como premissa uma ação estatal dirigida, com uma agenda de expansão territorial portuguesa no novo continente já no século XVI. Holanda considera a proposição pouco sustentável nos dois primeiros séculos da presença europeia na América e os projetos de expansão territorial são frutos muito mais da ação dos sertanejos paulistas do que o desejo do soberano. Assim, o movimento é realizado, senão totalmente aparte dos desígnios da coroa, pela própria iniciativa dos colonos, dado o quadro de instabilidade social nas capitanias paulistas.<sup>44</sup>

Se, no entanto, a argumentação de Cortesão pode ser questionada, ele é um dos primeiros a alertar para a importância da cartografia como instrumento jurídico e para o reconhecimento do direito de propriedade sobre um território. Como já apontado por Magalhães e Revel, o conhecimento do espaço era imprescindível no período moderno enquanto instrumento de defesa e administração real.<sup>45</sup> Desta forma, o ato de representar sobre o papel um determinado espaço é a primeira forma de garantir o domínio sobre ele e, assim, os mapas “apoiam o exercício direto do poder territorial”.<sup>46</sup> Ademais, como aponta Harley, a cartografia – e a sua crescente área de ciência – ganha status de prova nos embates jurídicos e geopolíticos no período moderno, legitimando poderes territoriais.<sup>47</sup> Assim, há uma estreita relação entre o ato de mapear e a legitimação da realidade de conquista: “os mapas anteciparam o império”.<sup>48</sup>

A tentativa da legitimação do domínio das coroas ibéricas sobre os novos espaços era explícita. Embora focados na representação da costa, os três mapas citados até aqui (mas não apenas eles) sempre exibiam brasões ratificando a posse portuguesa e espanhola das paragens americanas. Vários outros marcos que representam o domínio europeu se sucederam nas cartas, como cruces e pelourinhos. O mapa da baía de Paranaguá (1653), de Daniel Gonçalves, que será analisado em maior detalhe a seguir, apresenta indicações destes marcos nos campos limítrofes onde se formará a vila de

---

<sup>44</sup>HOLANDA, **Monções**. Utilizo o termo capitanias paulistas para designar o conjunto de capitanias donatárias que deram origem a capitania régia de São Paulo, em 1709. São elas: São Vicente, Santo Amaro, Sant’Anna e Itanhaém.

<sup>45</sup> MAGALHÃES, O enquadramento do espaço nacional, p. 15; REVEL, **A invenção da sociedade**, p. 103–104.

<sup>46</sup> HARLEY, **La nueva naturaleza de los mapas**, p. 86.

<sup>47</sup> *Ibid.*, p. 89–91.

<sup>48</sup> *Ibid.*, p. 85.

Curitiba. Esta prática, inclusive, não se restringia a cartografia, mas ao próprio reconhecimento do território *in loco*. Uma planta do rio Paraná de meados do Setecentos, área de demarcação entre os domínios portugueses e castelhanos, traz uma árvore jacarandá na qual foi gravada uma cruz como um marco significativo para questões de fronteira.<sup>49</sup> Dois séculos antes, as indicações de posse do terreno já eram preocupação de D. João III que, em carta a Martim Afonso de Sousa, passava as seguintes instruções:

bem assim dou poder ao dito Martim Afonso de Sousa para que em todas as terras que forem de minha conquista e demarcação que ele achar e descobrir possa meter padrões e em meu nome tome deles Real e [atual] e tirar estormentos (sic) e fazer todos os outros autos quando diretamente se requererem e forem necessários.<sup>50</sup>

A própria crônica de Pero Lopes de Sousa está repleta deste tipo de referência, por exemplo: “e me mandou em um bergatim com trinta homens a por uns padrões, e tomar posse do dito rio por el Rei nosso senhor”<sup>51</sup> e “(...) pus dois padrões das armas d’el Rei nosso senhor, e tomei posse da terra para me tornar daqui”<sup>52</sup>.

O reconhecimento e fixação de padrões que representavam o domínio português são uma forma de territorializar do espaço ultramarino. Ainda que muito fragilmente, estas marcações em solo americano indicam que, por direito de conquista, aquelas terras tem um senhor, o rei de Portugal. O processo de institucionalização daquelas áreas será ampliado com a criação das capitanias – popularizadas pela historiografia tradicional como “capitanias hereditárias” – e não passará despercebido pela cartografia europeia. Desta forma, reconhecendo aqueles domínios como seu, o soberano português outorgava a si o direito de dividi-lo e distribuí-lo em faixas de terras a seus vassallos. O resultado da divisão é observado no atlas de Luis Teixeira (c. 1586) – *Roteiro de todos os sinais, conhecimentos, fundos, baixos, alturas, e derrotas que há na costa do Brasil desde o cabo de Santo Agostinho até ao estreito de Fernão*

<sup>49</sup> *PLANTA do santo grande do Rio Paraná*, ver *Fontes cartográficas* no final para a referência completa.

<sup>50</sup> Documento citado nas notas de SOUSA, Pero Lopes de, **Diário da navegação da armada que foi á terra do Brasil - em 1530 -sob a capitania-mor de Martim Affonso de Souza**, [s.l.]: Typ. da Sociedade propagadora dos conhecimentos uteis, 1839, p. 83.

<sup>51</sup> *Ibid.*, p. 38.

<sup>52</sup> *Ibid.*, p. 46.

de *Magalhães*<sup>53</sup> – no qual as faixas litorâneas distribuídas a nobres portugueses estão representadas. Cabe salientar que este *Roteiro* reflete o projeto filipino de recenseamento do império durante a União Ibérica, contexto no qual as produções cartográficas deste teor são incentivadas.<sup>54</sup>

O mapa que abre o atlas é uma carta geral do Brasil, no qual as capitanias estão traçadas. O meridiano de Tordesilhas corta o continente americano, demonstrando o que pertence a Portugal e a Castela. Os domínios lusitanos, por sua vez, são repartidos horizontalmente (sentido leste-oeste) em faixas de 50 léguas, demarcando cada uma das capitanias identificadas pelo nome de seu donatário. Ela funciona como a espécie de um “sumário” para o restante dos mapas, pois as lâminas seguintes focalizam cada uma das repartições. Na verdade, apenas as costas são objeto das representações mais detalhadas, afinal, como afirma o próprio cosmógrafo, “é povoada esta terra do Brasil toda de portugueses quanto dizem as Capitanias e somente há costa do mar e quando muito 15, 20 léguas pelo Sertão”. No detalhamento das capitanias de São Vicente e Santo Amaro, parte meridional da área de domínio português e que dará origem a capitania de São Paulo, são registradas quatro vilas litorâneas (Santos, Itanhaém, Santo Amaro e São Vicente), algumas fortalezas, rios e fazendas, além de um “caminho para o sertão”.

Três atlas posteriores, de João Teixeira Albernaz I, seguem o mesmo padrão. Filho de Luis Teixeira, Albernaz I jamais pisou na América, sendo seus trabalhos baseados em mapas anteriores e atualizados a partir de relatos de militares e viajantes que estiveram do outro lado do Atlântico. Outros tantos levantamentos foram feitos no período seguindo a “política de recenseamento”, sempre tendo a costa como referência.<sup>55</sup>

As representações cartográficas, no entanto, não se restringiram aos grandes empreendimentos do reino e, em muitos casos, refletiram as

---

<sup>53</sup> Luis Teixeira. *Roteiro de todos os sinais na costa do Brasil*; edição preparada por Max Justo Guedes. Reprodução fac-similar do ms. 51-IV-38 da Biblioteca da Ajuda. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, Ministério da Educação e Cultura, 1968.

<sup>54</sup> BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira, Do borrão as aguadas: os engenheiros militares e a representação da Capitania de São Paulo, **Anais do Museu Paulista (Nova série)**, v. 17, n. 2, p. 111–153, 2009, p. 116; MARANHÃO, Milena Fernandes, Retratos da colonização: Os mapas dos Teixeira Albernáz e a construção dos sentidos da América portuguesa seiscentista (Comunicação), **3º Simpósio Iberoamericano da História da Cartografia**, 2010.

<sup>55</sup> BUENO, Do borrão as aguadas: os engenheiros militares e a representação da Capitania de São Paulo, p. 116–124; MARANHÃO, Retratos da colonização: Os mapas dos Teixeira Albernáz e a construção dos sentidos da América portuguesa seiscentista (Comunicação).

circunstâncias locais, como é o caso da primeira representação conhecida da baía de Paranaguá<sup>56</sup>. Ela é resultado das investigações daquela baía, que começava a chamar a atenção depois da descoberta de vários ribeiros dos quais estavam tirando ouro.

O documento é datado de c. 1653 e sua autoria é um pouco controversa. O primeiro pesquisador que encontrou e publicou o mapa foi Moysés Marcondes, que atribuiu ao general Eleodoro Ébano ou a autoria ou a ordem para sua execução, reconhecendo-o como Administrador das Minas da Repartição do Sul naquele período.<sup>57</sup> Posteriormente, observou-se que este cargo era ocupado por Pedro de Souza Pereira na época, desfazendo o equívoco inicial.<sup>58</sup> Entretanto, o punho que grafou o documento não fora devidamente identificado, sendo que faltavam evidências conclusivas. Consultando os catálogos do Arquivo Histórico Ultramarino que foram publicados nos volumes antigos dos Anais da Biblioteca Nacional, foi encontrado para aquele ano uma referência a uma planta daquela baía, cujas descrições fornecidas batiam sobremaneira com a reprodução trabalhada.<sup>59</sup> Junto a ela, há um traslado de uma informação tomada por Pedro de Sousa Pereira, parcialmente transcrita, que informa que as investigações da baía foram feitas por “Daniel Gonçalves, Piloto, homem de mar de muitos anos e o mais prático dito de toda esta costa, cursado nela e morador no dito Rio de São Francisco”.<sup>60</sup> É mais provável, assim, que o autor do mapa seja o piloto Daniel Gonçalves.

O mapa registra, além da vila de Paranaguá, o nome de algumas ilhas e diversas entradas de exploração aurífera de aluvião no leito de rios toscamente representados. Na entrada da baía, há medições de profundidade – atribuídas a Daniel Gonçalves no traslado citado – averiguando as condições de

---

<sup>56</sup> Trabalhou-se com a reprodução impressa publicada em ARRUDA, José Jobson de A (Org.), **Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo, 1644-1830 - Catálogo I**, Bauru: Imprensa Oficial SP : FAPESP ; EDUSC, 2000, p. 17.

<sup>57</sup> MOREIRA, Júlio Estrela, **Eleodoro Ébano Pereira e a fundação de Curitiba à luz de novos documentos**, Curitiba: Imprensa da Universidade Federal do Paraná, 1972, p. 48.

<sup>58</sup> PIKANÇO, Jefferson de Lima, A pesquisa mineral no século XVII: o mapa da baía de Paranaguá, de Pedro de Souza Pereira (1653), **III Simpósio luso-brasileiro de cartografia histórica**, 2009.

<sup>59</sup> Característico ao tratamento dado a documentação cartográfica, que costuma ficar em sessões distintas dos outros tipos de registros nos arquivos, o mapa de 1653 ficou descontextualizado de outros materiais que auxiliariam seu entendimento.

<sup>60</sup> ANNAES da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. Volume XXXIX, 1917. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1921, p. 208.

navegação daquela barra. Na parte superior da carta, indicados com as letras T e V estão os “campos de Queretiva” e a “povoação nova” (ver Mapa I), respectivamente, que são acessadas por meio de uma indicação do “caminho para Queretiva”. Na área são representadas duas casas, uma cruz, uma bandeira com X no mastro (um pelourinho?), representando a presença e o domínio português daquele espaço. Trata-se da primeira representação do planalto curitibano, ainda que indiretamente.

**Mapa I – Detalhe do mapa “Baía de Paranaguá” (1653)**



Fonte: ARRUDA, José Jobson de A (Org.), **Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo, 1644-1830 - Catálogo I**, Bauru: Imprensa Oficial SP : FAPESP ; EDUSC, 2000, p. 17.

Este mapa parece ter sido base para a *Demonstração de Canaeya até o rio de São Francisco*, folha do atlas de João Teixeira Albernáz II (terceiro da linhagem de cosmógrafos Teixeira-Albernáz), de c. 1666, que representa a mesma baía. A relação entre os mapas fica evidente por ser a única planta do atlas<sup>61</sup> que dá indicação da existência de minas ao longo dos leitos dos rios que deságuam no mar, como feito no mapa de 1653. As outras folhas do atlas não trazem esta indicação. No entanto, os campos de Curitiba e a nova povoação desaparecem, ainda que, cinco anos antes, Baltazar Carrasco dos Reis recebia a primeira sesmaria “na paragem chama [Barigui], nos campos do novo povo de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais”.<sup>62</sup>

O interior começa a ser representando definitivamente apenas a partir do segundo quartel do século XVIII, com as viagens pelos sertões dos padres

<sup>61</sup> ALBERNAZ II, ver *Fontes cartográficas* no final para referência completa.

<sup>62</sup> BAMC, vol. 7, p. 10.

matemáticos Domingos Capacci e Diogo Soares, entre 1729 e 1748. Com ordem de D. João V, vieram para o Brasil produzir “o primeiro registro oficial dos sertões” que, segundo a historiadora Beatriz Bueno

ancorava (...) o ambicioso projeto de apropriação de um espaço eminentemente valioso, sendo atribuição dos jesuítas matemáticos figurar cartograficamente um espaço que se pretendia negociar e controlar.<sup>63</sup>

O resultado do esforço foi um conjunto de 31 mapas e plantas (1737) que criaram subsídios para as negociações acerca dos limites dos domínios americanos entre Portugal e Espanha, sobretudo reconhecendo, identificando e mapeando o avanço português sobre o sertão. Nesta altura, já existiam núcleos portugueses no coração do continente, em áreas como Goiás, Cuiabá e a região amazônica, que deveriam ser investigados durante as expedições dos padres.

Descobrir até onde a presença de súditos lusitanos alcançava tinha importância estratégica, sobretudo nos anos que antecederam as negociações do tratado de Madri assinado em 1750. Com a evocação do *uti possidetis* – instrumento jurídico de matriz romana que reconhecia a posse a quem ocupasse efetivamente as terras – reconhecer os postos avançados do povoamento e legitimá-los a partir da cartografia era a forma de sustentar os domínios portugueses na América. Assim, as contribuições dos padres matemáticos, como tantas outras cartas, foram incorporadas a um mapa que serviu como base das negociações do tratado, popularmente conhecido como *Mapa das Cortes*.<sup>64</sup> Feito a pedido de Alexandre de Gusmão, negociador do tratado, anos antes, o mapa tinha objetivo de produzir uma carta sobre a qual se discutiria os limites entre as coroas ibéricas. A historiografia tem sido muito contundente na afirmação das manipulações deliberadas dos mapas feito pelos portugueses, reconhecendo, assim, que a cartografia favoreceu a legitimação dos avanços portugueses em áreas que, pelo tratado de Tordesilhas, deveriam ser dos espanhóis.<sup>65</sup> Todos estes esforços constituíram um exercício lusitano

---

<sup>63</sup> BUENO, Do borrão as aguadas: os engenheiros militares e a representação da Capitania de São Paulo, p. 125–126.

<sup>64</sup> *MAPA dos confins do Brazil*, ver *Fontes cartográficas* no final para referência completa.

<sup>65</sup> CINTRA, Jorge Pimentel, O Mapa das Cortes: perspectivas cartográficas, **Anais do Museu Paulista (Nova série)**, v. 17, n. 2, p. 63–77, 2009; FERREIRA, Mario Clemente, O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid: a cartografia a serviço da diplomacia, **VARIA HISTORIA**, v. 23, n. 37, p. 51–69, 2007.

para demarcação da sua soberania e consolidação de seus domínios na América.

Não distante da lógica que presidiu a confecção do *Mapa das Cortes*, a produção cartográfica que sucedera o mapa, principalmente a partir da restauração da capitania de São Paulo em 1765, também foi orientada seguindo as preocupações decorrentes dos conflitos luso-espanhóis diante do malogro do tratado de 1750. Destaca-se no período a figura do engenheiro militar, ora incumbido no trabalho das expedições demarcatórias, ora no planejamento e execução de estratégias de defesa territorial. José Custódio de Sá e Faria foi exemplar na atuação dos engenheiros militares. Trabalhou nas expedições demarcatórias após a assinatura do tratado de 1750, governou a Colônia do Sacramento e a capitania do Rio Grande de São Pedro no momento de conflito com espanhóis, e planejou e dirigiu a construção do presídio do Iguatemi buscando alternativas para a defesa territorial portuguesa.<sup>66</sup> Assim, a atividade cartográfica não pode ser entendida apenas como reconhecimento de limites, enquanto o traçado de uma fronteira que separava dois reinos, mas como recurso estratégico para sustentação dos domínios no ultramar. A cartografia do período vem acompanhada de uma série de planos, projetos, esquemas da movimentação de tropas e diários que criam um corpo bastante extenso sobre as pretensões territoriais na América.<sup>67</sup>

Do que foi exposto até aqui, vale reter que a cartografia do Brasil meridional e de seus sertões é envolta, desde o início da colonização, em um caráter geopolítico muito intenso. Os primeiros mapas da costa buscavam o reconhecimento das áreas de conquista, que estavam sob constantes ataques de outras potências europeias. No entanto, como se observou no mapa da baía de Paranaguá, também podiam ser motivados por conjunturas específicas, como a exploração aurífera na região. A partir de meados do século XVII e, mais intensamente, no século XVIII, o sertão se tornou objeto de interesse acentuado da coroa lusitana. O seu conhecimento e ocupação efetiva virou

---

<sup>66</sup> Sobre o último ponto, ver PEREIRA, Magnus Roberto de Mello (Org.), **Plano para sustentar a posse da parte meridional da América portuguesa (1772)**, Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003.

<sup>67</sup> BUENO, Do borrão as aguadas: os engenheiros militares e a representação da Capitania de São Paulo, p. 127–148.



uma das prioridades entre políticas para o ultramar e a utilização de mapas auxiliou a planejar, a justificar e a legitimar tais pretensões.

O corpo de mapas analisado até agora é caracterizado pela ação da coroa sobre o espaço americano no sentido de conhecê-lo, vigiá-lo, controlá-lo e manter sua posse. É resultado do trabalho de cosmógrafos, engenheiros militares e cartógrafos que constituem parte do corpo de funcionários do reino. No entanto, a cartografia sobre o Brasil durante o período de dominação portuguesa não se restringe a estes mapas “oficiais”. Há também cartas que não circularam no circuito diplomático europeu, mas antes nas mãos de sertanistas, colonos e funcionários régios alocados no Novo Mundo e se caracterizam pelo seu caráter operativo, como mediador entre homem e meio. Esta produção mantém em comum com a produção da coroa as motivações e os objetivos inerentes a sua confecção: é o resultado da exploração das áreas interioranas por sertanistas e exploradores que, devassando o sertão, criam meios mais eficazes para se situar e mover por ele. Assim, esta documentação coloca o investigador diante de outra percepção do espaço que concorre ao interesse da coroa em conhecer o sertão, aproximando o investigador da forma a que parte dos habitantes de área afastadas das costas marítimas compreendia o espaço em que viviam e exploravam.<sup>68</sup>

Em geral, a técnica de produção destas cartas é bastante simples e rústica, feita em forma de esboços e rascunhos, com apenas uma cor de tinta. Os recursos cartográficos mais comuns nos mapas “oficiais” – rosa dos ventos, escala, título, descrição do conteúdo e datação – em geral estão ausentes, bem como os sistemas de projeção são indefinidos. Das poucas vezes que figuram no mapa, estes elementos são apresentados de forma simples, sem serem rebuscados como nos mapas de cartógrafos mais renomados.

Do ponto de vista técnico, podemos decompor um mapa em três tipos de elementos: pontos, linhas e polígonos.<sup>69</sup> A cartografia sertanista, contudo, se utiliza basicamente dos dois primeiros, sendo as linhas os grandes estruturadores do espaço grafado, representando rios e caminhos. A

---

<sup>68</sup> Como se verá adiante, a divisão proposta da cartografia do período não constitui, em si, uma classificação rígida ou tipologia reconhecida pelos seus produtores e, em vários momentos, eles podem chegar a se confundir. Entretanto, há alguns elementos que permitem aproximar algumas delas, como o interesse inerente a sua produção e aspectos da técnica cartográfica utilizada.

<sup>69</sup> É possível falar, também, em objetos figurativos, como ilustrações.

hidrografia é o elemento de referência destas cartas, utilizada para a que o leitor possa se situar e, a partir de então, mover-se pelos roteiros, ora atravessando os rios e ora aproveitando suas correntezas. Os pontos preferencialmente são indicações ao longo destas linhas, informando aos viajantes condições particulares de cada localidade. O terceiro elemento, os polígonos, é menos utilizado, aspecto que deriva do fato de se tratarem de grafias de regiões pouco conhecidas. Tampouco há interesse destes “cartógrafos” em reivindicar posses territoriais como, por exemplo, é o caso do *Mapa das Cortes*. Quando são investidos de caráter legitimador, ao objeto não é pretendida a posse e domínio, mas a reivindicação do descobrimento – como veremos adiante no mapa de Miguel Ângelo Figueira de Aguiar de 1755. Assim, a ausência de áreas poligonais faz com que a proporcionalidade tenha importância diminuta, ao passo que escala, projeção e sistemas de medições (métricos) estão praticamente ausentes. Prefere-se calcular as distâncias em dias de viagem, informar sobre obstáculos no caminho e, sobretudo, tornar clara a posição relativa dos rios – da barra que determinado afluente faz com o rio principal, da cachoeira no meio do curso, de um trecho sinuoso – que garante ao leitor daquele mapa a capacidade de se mover por extensas áreas vagamente conhecidas.

A *Verdadeira descrição dos Campos Geraes de Curitiba*<sup>70</sup>, de 1728, feita (ou encomendada) pelo ouvidor de Paranaguá, Antonio dos Santos Soares<sup>71</sup>, representa bem o eixo que orienta o espaço dos Campos Gerais: o rio Grande.<sup>72</sup> Colocada em sentido horizontal na parte inferior do mapa, é onde vários outros rios que cortam o planalto deságuam – rio dos Papagaios, rio Tamanduá, rio das Mortes, rio Verde – dispostos perpendicularmente em

---

<sup>70</sup> Trabalhou-se com a reprodução impressa publicada em ARRUDA (Org.), **Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo, 1644-1830 - Catálogo I**, p. 29.

<sup>71</sup> PEGORARO, Jonas Wilson, Ouvidores régios em Paranaguá: uma discussão sobre a centralização jurídico-administrativa na América Portuguesa (1723-1812), *in*: DORÉ, Andréa; SANTOS, Antonio Cesas de Almeida (Orgs.), **Temas setecentistas: governos e populações no Império Português**, Curitiba: UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2008, p. 186. Como se verá no terceiro capítulo, o ouvidor é casado com um importante sesmeira dos Campos Gerais de Curitiba.

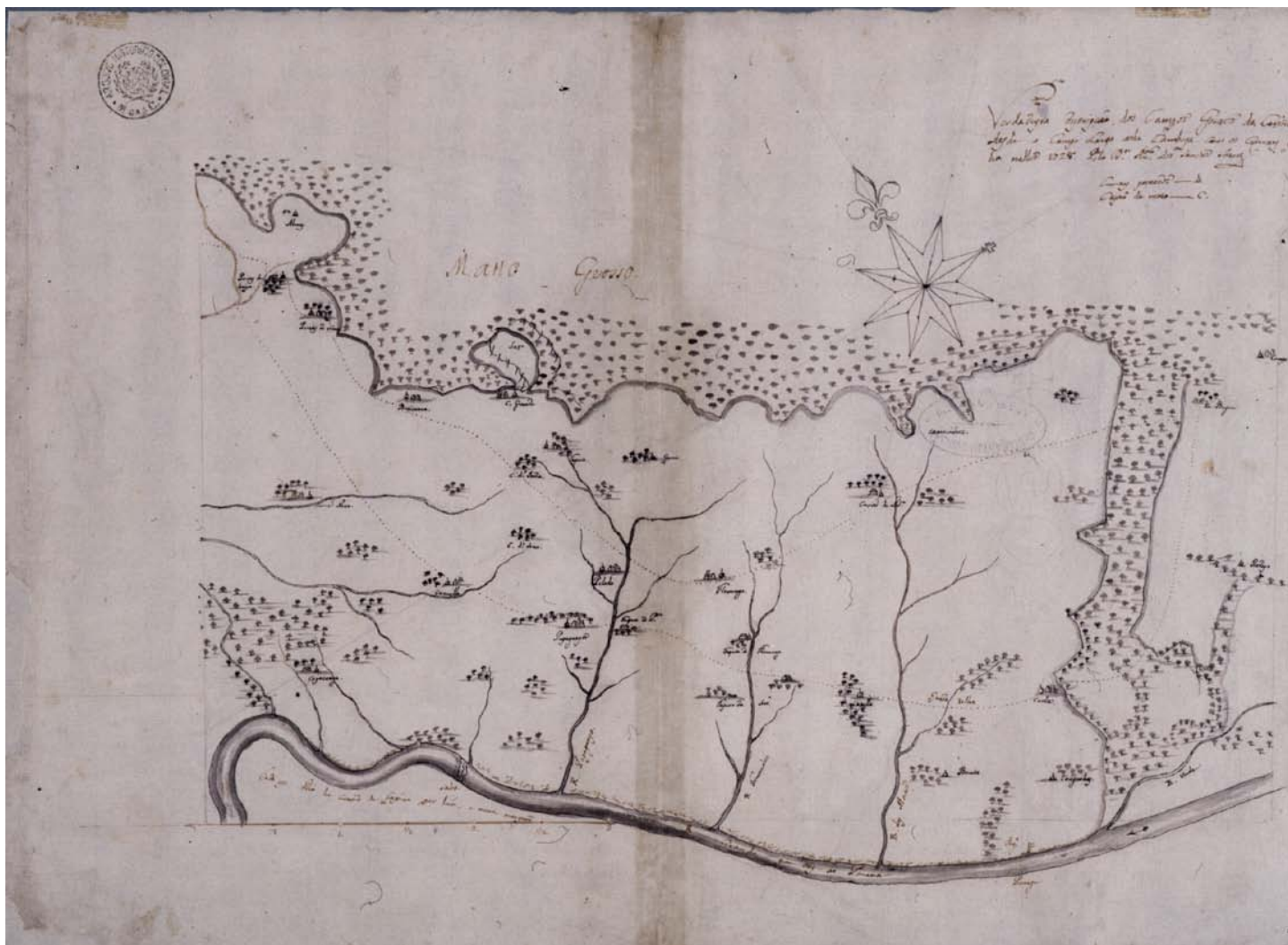
<sup>72</sup> Hoje é conhecido pelo seu nome espanhol, rio Iguaçu. Também era chamado de rio do Registro, do Registro de Curitiba, por haver nele um posto de controle fiscal no caminho das tropas de gado entre Viamão e Sorocaba. Doravante estes topônimos serão usados como sinônimos, salvo as referências diretas às fontes, que manterão o termo original.

espaçamentos praticamente uniformes. Se comparado com as plantas atuais<sup>73</sup>, a distorção é evidente. O rio Tamanduá é afluente a margem esquerda do rio das Mortes que, por sua vez, deságua no rio dos Papagaios para, então, fazer foz no rio Iguaçu. No entanto, pouco navegáveis, a relação entre os rios passa despercebida para aquele que os desenhou; eles são apenas balizas para os que percorrem os caminhos que cruzam os campos saberem onde estão na rota determinada.

---

<sup>73</sup> A comparação foi baseada em IPARDES. **Hidrografia do Estado do Paraná**. Ver *Dados geográficos*, no final, para referência completa.

Mapa II – “Verdadeyra descripção dos Campos Geraes de Coritiba” (1728)



Fonte: ARRUDA, José Jobson de Arruda (dir.). **Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo, 1644-1830 - Catálogo I**, Bauru: Imprensa Oficial SP; FAPESP; EDUSC, 2000, p. 29.

O posicionamento dos três rios “verticais” constitui o centro do mapa – que representa “desde o Campo Largo até Cambeju” – sendo que no entorno é traçado uma espécie de limite, delineada por uma linha mais grossa. Na parte exterior a esta “fronteira”, a carta é preenchida pelo desenho de árvores, que representam mata fechada, o “mato grosso”. No interior desta “ilha”, os currais e capões são indicados nominalmente, sempre próximos aos leitos dos rios. Chama atenção a quantidade bastante acentuada de referências toponímicas na carta, denotando uma região razoavelmente conhecida e, pela distribuição dos currais, relativamente ocupada. Duas linhas pontilhadas indicam os caminhos que cortam os campos e ligam as propriedades. Esta composição insulada dos elementos no cartograma pode ser considerada a representação gráfica da definição de sertão do dicionário de Raphael Bluteau: “Região, apartada do mar, & por todas as partes, metidas entre terras”.<sup>201</sup> Seguindo a sugestão de Maria Luiza Andreazza acerca da ocupação territorial nas áreas paulistas, o espaço cartografado é uma “ilha de povoamento”, porção conhecida e ocupada que está encravada em um vasto continente desconhecido e ligado por rotas de caravanas de tropas e provisões.<sup>202</sup>

Mais comum que as indicações de currais ou outras unidades agropecuárias são as lavras de pedras e metais preciosos, que parecem ter sido a grande preocupação deste segmento da cartografia. Outra carta, o esboço intitulado *Idea da topographia athe as novas Minas de Cujaba*<sup>203</sup> sugere, pelo seu título, se focar no caminho até a nova região aurífera que estava sendo descoberta no início do século XVIII. Para tanto, faz um inventário da rede hidrográfica que leva os paulistas ao novo descoberto, incluindo desde o estuário do rio da Prata, ao sul, até o rio Tiete, ao norte. Este rio, por sua vez, é o ponto de partida do caminho para as ditas minas, que não são enquadradas na representação. Ainda assim, reforçam a importância dos rios como pontos de referências para a movimentação no espaço.<sup>204</sup>

<sup>201</sup> BLUTEAU, vol. 2, p. 613, Verbete: sertão. (Ver *Fontes* no final para referência completa). Ver também ANDREAZZA, Dominium, terras e vassalagem na América Portuguesa.

<sup>202</sup> *Ibid.*; ANDREAZZA, Andanças e paranças pelos sertões da área de irradiação paulista (1500-1899).

<sup>203</sup> *IDEA da topographia*, ver *Fontes cartográficas* no final para referência completa.

<sup>204</sup> Sobre os caminhos fluviais percorridos por paulistas, a referência é bastante conhecida: HOLANDA, **Monções**.

Evidentemente, a presença dos rios não é invenção das cartas sertanista e já constituía importantes elementos nas discussões cartográficas e diplomáticas dos tratados de limites. Ao menos desde o mapa de Viegas (1534) eles já estavam representados, e em vários outros serviram como demarcadores dos limites dos domínios ibéricos. Na produção sertanista, os rios são os elementos geográficos mais comuns mencionados, mas, em alguns casos, se combinam com outra linha estruturante dos mapas (e menos frequente na produção dita oficial): os caminhos.

Os caminhos significavam o sentido mais latente destes mapas, o desejo de movimentar-se pelo sertão. As primeiras representações abordadas neste intertítulo, feitas sob o patrocínio dos reinos europeus e com técnicas sofisticadas de produção, eram operacionalizadas no contexto da administração imperial e dos embates diplomáticos. No entanto, o sentido das representações sertanistas era mais funcional: o movimento. Assim, além dos rios, as cartas frequentemente indicam caminhos e vias de navegação que orientavam os viajantes por uma complexa rede de rotas que articulava vias indígenas, passagens portuguesas e trechos fluviais. Em uma analogia, os mapas serviam para uma “navegação de rumo e estima” em terra firma, contraposta a “navegação astronômica” dos cartógrafos oficiais. Eles não se baseavam em sistemas de projeção da terra e no cálculo da posição relativo aos astros, mas na observação das condições geográficas *in loco*. Esta percepção do espaço remete, segundo Sérgio Buarque de Holanda, ao conhecimento indígena, dotados de “uma extraordinária habilidade cartográfica”, cujos “esquemas onde tudo visa o útil”.<sup>205</sup>

No *Mapa da região das monções de São Paulo à Cuiabá*<sup>206</sup>, c. 1720, os rios novamente dão a forma à carta que, em seu curso, recebe várias indicações de medidas: “por 4 dias de viagem por chapadas”, “6 ou 7 L” (léguas<sup>207</sup>). Partindo da cidade de São Paulo, todo o caminho até o rio Paraná e região entre este rio e o Paraguai é marcado por indicações das rotas. Esta

---

<sup>205</sup> HOLANDA, **Caminhos e Fronteiras**, p. 20 e 22. A influência das técnicas indígenas também são discutidas por KOK, Glória, **O sertão itinerante: expedições da capitania de São Paulo no século XVIII**, São Paulo: Editoria Hucitec : FAPESP, 2004.

<sup>206</sup> *MAPA da região das monções de São Paulo à Cuiabá*, ver *Fontes cartográficas* no final para referência completa.

<sup>207</sup> É provável que as medições em léguas sejam estimadas a partir do tempo de viagem gasto, descontados alguns incidentes imprevistos ou obstáculos. É, justamente, o contrário do que se faz hoje em dia, no qual calculamos o período de viagem a partir de uma distância medida.

característica está presente em outras cartas, nas quais vários roteiros são colocados, listando os pontos de controle e a distância entre uns e outros.

Mapa III – “Mapa da região das monções de São Paulo à Cuiabá” (c. 1720)



Fonte: BN, ARC.030,01,005 Cartografia (ver *Fontes cartográficas* no final para referência completa).



Em geral, os caminhos ensinam a chegar às regiões mineradoras, partindo da cidade de São Paulo, até as minas da parte sul das Gerais e as de Cuiabá e Goiás. É um destes roteiros que demonstra o *Plano hidrográfico das bacias dos rios Paraná e Paraguai, abrangendo as regiões de São Paulo e Mato Grosso*.<sup>208</sup> No canto superior direito, fica São Paulo e, seguindo o curso do rio Tietê, as vilas de Parnaíba, Itú e Sorocaba. Na segunda povoação, inicia-se uma via fluvial que termina pouco antes da foz no rio Paraná, perto de dois conjuntos de pontos que provavelmente indicam cachoeiras, descendo ao sul por um caminho de terra que desemboca no Paranapanema. Neste ponto, encontra outra rota saindo da capital, que faz caminho alternativo passando pelas “cabeceras do Paranapanema com minas descobertas por Salvador Jorge”. O pontilhado que indica o caminho vai até a barra com o Paraná, onde o roteiro se bifurca novamente. Uma sobe o Paraná, entrando no rio Pardo e seguindo mais cinco dias de viagem por terra até o rio Taquari; o outro segue preferencialmente por terras. Ambos chegam as “Minas novas do Cuiabá descobertas por Pascoal Moreira”, havendo de “presente nestas minas de três a quatro mil pessoas e continuam ainda em ir tanta quantidade de gente”.

A carta é mais bem trabalhada que os borrões e esboços que constituem o grosso das produções do conjunto sertanista, embora ainda não apresentem tanto rigor quanto os mapas dos cartógrafos renomados. Das convenções mais comuns, apenas a rosa dos ventos é incorporada. As referências às minas, ao nome dos respectivos descobridores e às próprias condições locais revelam o conhecimento do processo de exploração e ocupação das regiões representadas, notícias que deviam circular entre os moradores da capitania.

Na mesma linha que a carta anterior, o *Mappa do Certam de Tibagi*<sup>209</sup>, feito por Miguel Ângelo Figueira de Aguiar, em 1755, apresenta cartograficamente a representação mais complexa da região de Curitiba e dos Campos Gerais. Como informa o título do mapa, ele é resultado da busca de Ângelo Pedroso por metais e pedras preciosas principalmente no morro de Apucarana.

---

<sup>208</sup> *PLANO hidrográfico das bacias dos rios Paraná e Paraguai*, ver *Fontes cartográficas* no final para referência completa. As indicações são muito próximas do *Mapa das regiões das monções....*, sendo este, possivelmente, um esboço do *Plano hidrográfico*.

<sup>209</sup> Manoel Ângelo Figueira de Aguiar. *Mappa do Certam de Tibagi....*, 1755. In ARRUDA (Org.), **Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo, 1644-1830 - Catálogo I**, p. 28.



A apresentação posicionada no canto superior esquerdo revela um conhecimento prévio do local:

Mappa do Sertão do Tibagi riquíssimo de [averes], assim de Ouro, estanho fino, e Antimônio excelente, como de férteis campos para criar animais: sabe se que é rico de Ouro, pelos roteiros, e tradições dos antigos Paulistas, que fizeram entradas no dito Sertão: como foi o grande [G.<sup>or</sup>] Fernão Dias Paes (...)

E descreve procedimento e objetivo da empreitada

Com estas notícias, entrou Ângelo Pedroso na diligência de descobrir, a tem feito as picadas notadas com linhas de pontilhos no tempo de sete anos a expensas suas, e tem descoberto o que se vê declarado, e apontado: e promete breve o do morro Apucarana (1) principal objeto; e foi visto de longe no ano d'54.

O mapa é orientado a partir de dois rios dispostos verticalmente na carta: o rio Grande do Registro e o rio Tibagi. Na parte inferior, estão a serra do Mar (pictoricamente representada) e a vila de Curitiba, de onde parte o caminho para São Paulo. Da estrada, partem vários caminhos pelo mato (picadas) que teriam sido percorridas pelo explorador, formando uma malha que segue os principais afluentes do rio Tibagi. Alguns rios, sobretudo os que deságuam no rio Tibagi, têm indicações como “este ribeirão e suas vertentes tem ouro” ou “faisqueiras de ouro” ao longo de seus leitos. A parte próxima ao rio Iguaçu é a menos detalhada. Um dos caminhos que bifurcam a rota entre Curitiba e São Paulo passa pelo Registro e segue sentido *occidens* – ocidente, em um notável erro de posicionamento – para o Viamão.

A parte superior do mapa é dominada pela indicação de alguns campos. Ao lado esquerdo do Rio Iguaçu ficam os Campos de Aputerebu, de Ybuturuba e Curytibanos. Na região central, há duas indicações dos Campos de Gurapuaba (Guarapuava): a primeira fica a direita das nascentes do rio Ubatuba (Ivaí) e, a outra, entre este rio e a barra que faz o rio Tibagi no rio Paranapanema, próximo da indicação do Morro de Apucarana. Estes dois campos são justamente onde acabam as picadas abertas por Ângelo Pedroso, representando uma região desconhecida dada a ausência de elementos pictóricos e a abrupta parada do caminho. Tais características revelam os campos de Guarapuava como uma área incerta, a medida que era pouco conhecida e não tinha sido integrada ao império português. Indicavam, assim, as fronteiras oeste dos domínios portugueses, que seriam alargados posteriormente – devassadas durante o período pombalino e incorporadas

efetivamente apenas no início do século XIX. Inclusive, o mapa usado nas expedições realizadas na administração de D. Luis Antonio de Souza Botelho e Mourão, o Morgado de Mateus, na segunda metade do Setecentos, foi baseado nesta exploração. Ele é intitulado *Planta de uma grande parte do sertão do Tibagi que ficou descoberto*, e foi feito em 1769. O traçado do mapa é praticamente idêntico, com apenas algumas indicações divergentes, como a região em que ficavam as missões, no canto superior esquerdo do segundo mapa.

Este panorama sobre as produções da cartografia que se ocuparam com as áreas interiorizadas do continente americano, destacada aqui a porção meridional, mostrou diversas feições pela qual o sertão foi desenhado. A divisão tipológica sugerida, entre cartografia oficial e sertanista, buscou considerar tanto as técnicas utilizadas bem como os objetivos inerentes a cada uma das produções. Em ambos os casos há o desejo patente em conhecer o espaço que, no entanto, é operacionalizado em diferentes formas. É possível aproximar as categorias aos dois tipos de territorialização propostos por Lefebvre e explorados por Haesbaert<sup>210</sup> no capítulo anterior: funcional e simbólica.

Os mapas confeccionados no interior das políticas imperiais de conhecimento e legitimação de porções de terra no continente americano são, seguindo terminologia dos autores, uma apropriação simbólica deste espaço. Estas políticas estavam menos preocupadas com a utilização prática do espaço do que com o reconhecimento do poder sobre aquelas áreas, que era rivalizado pelas outras coroas europeias. Grafar o sertão, em grande parte desconhecido, era reivindicar a sua posse. Já os mapas sertanista tinham caráter de dominação funcional, a medida que representavam a possibilidade de exploração efetiva das áreas de conquista. Reconhecer onde há recursos naturais desejados, como o ouro, e definir meios pelos quais é possível acessá-los, é viabilizar que estas novas regiões sejam efetivamente incorporadas as dinâmica social daquelas comunidades.

Todavia, muitos são os pontos de inflexão comuns a estes tipos de mapas. Em ambos os casos, há um notável silêncio sobre as populações

---

<sup>210</sup> HAESBAERT, Território e multiterritorialidade: um debate.

nativas, sendo a única referência direta (isto é, excluindo os topônimos de origem indígena) aos “índios infames da Serra dos Caypos”.<sup>211</sup> Neste caso, está claro o caráter prático da informação: avisar ao viajante sobre os perigos do caminho, tal qual ele aponta cachoeiras, serras e outros obstáculos. É possível entrever que tal omissão se deve ao fato de que, para a coroa, desenhar o nativo era reconhecer sua legitimidade enquanto dono da terra. Desta forma, a construção de uma ideia de “vazio” no interior era um valioso recurso para que se sustentassem as pretensões sobre aquelas áreas.<sup>212</sup>

Outra característica comum aos conjuntos de mapas aqui analisados é o conhecimento cumulativo do sertão: novas cartas incorporam elementos de produções anteriores, tornando possíveis situações como a de João Teixeira Albarnaz II, que fez um atlas sem jamais ter pisado no Brasil. Assim, é razoável aventar que a informação sobre o espaço circulava e o conhecimento sobre o terreno de determinado mapa poderia ser incorporado em outras plantas, ainda que elas divergissem de interesse e de forma de produção. É o caso das expedições dos sertões de Tibagi e Guarapuava no governo de Morgado de Mateus, que são feitas em cima de uma cópia do mapa de Miguel Ângelo Figueira de Aguiar. Cópias de vários mapas utilizados nos sertões americanos foram remetidas à Lisboa, como sugerem os documentos custodiados no Arquivo Histórico Ultramarino. Isso demonstra que o conhecimento que o sertanista tem do espaço é, paulatinamente, incorporado pelas autoridades portuguesas, fazendo parte dos seus projetos de governo. Integram, a partir daí, a produção cartográfica feita a mando da coroa.

O sertanista, por sua vez, estava menos preocupado com as questões técnicas da cartografia oficial – proporções, posicionamento referenciado pelos astros e fidelidade aos sistemas de projeção. Isso deu formas distintas para as áreas de interior que, sob o ponto de vista atual, parecem totalmente deformadas comparadas aos mapas que dispomos. O sertão é, muitas vezes, “achatado” e representado em pequenas porções (“ilhas”), que se conectam

---

<sup>211</sup> *IDEA da topographia...*

<sup>212</sup> A “política urbanística pombalina” inverteu a lógica, buscando incorporar os nativos no império, também, como forma de sustentar sua posse. Sobre a está política ver SANTOS, Antonio Cesar de Almeida, **Para viverem juntos em povoações bem estabelecidas: um estudo sobre a política urbanística pombalina**, Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1999, esp. pp. 133-146.

por rios e caminhos; e com o progressivo devassamento, as áreas ganhavam volume e uma forma mais próxima da que conhecemos.

Esta forma de perceber o espaço, por exemplo, explica a localização das sesmarias requeridas no “caminho que vai desta Cidade para a vila de Curitiba”, indicação frequentemente encontrada na documentação que será analisada no capítulo seguinte. Traçando uma linha próxima a uma reta entre as duas localidades, têm-se um caminho completamente diferente do usado por aquelas pessoas. Saindo de São Paulo, seguia-se em direção oeste, margeando o rio Tietê, no mesmo caminho para Mato Grosso e Cuiabá. A certa altura, volta-se para o sul, até entestar com o rio Paranapanema na altura de suas cabeceiras (no rio Itararé), e entrando nos Campos Gerais pela região do rio Jaguariaíva. Desta forma, não se partia da vila de Curitiba sertão afora, mas o contrário. Não é à toa a concentração de sesmarias dadas a paulistas naquela área. Observando este tipo de movimento, é possível compreender melhor a lógica que pautou a fixação populacional naquelas paragens.

A partir da cartografia, é possível perceber o lento movimento dos europeus sobre o continente americano. Se as primeiras cartografias tinham um caráter projetivo, pois preenchiam o interior do continente com elementos pitorescos, ou formavam uma geografia imaginária (como o mito da ilha-Brasil), com o passar dos anos a penetração nos sertões avançou e os mapas ganharam novos contornos. Ao processo de internação nos confins americanos, convergiram múltiplos interesses, evidenciados pelos cartogramas anteriormente analisados – ainda que a classificação entre cartografia “oficial” e “sertanista” tenda a simplificar o quadro bastante amplo de motivações. Todavia, cabe lembrar que a classificação utilizada não pretende corroborar a dicotomia tratada no primeiro capítulo, da oposição entre projeto do Estado português e ação individual do sertanista. Diferentes instâncias de poder produziram representações distintas, ainda que recorressem frequentemente ao que já tivesse sido desenhado anteriormente. Por exemplo, quando se fez menção aos interesses da coroa ao cartografar o espaço americano, as motivações, os usos e as formas variaram sobremaneira; as próprias explorações sertanistas foram recuperadas pelas autoridades coloniais e conduziram a exploração dos sertões. Desta forma, os mapas produzidos no contexto de expansão sobre os sertões americanos não produziram um

conhecimento unificado, coerente e linearmente progressivo. Formaram, antes, uma coleção bastante heterogênea e diversa, cheia de lacunas e incongruências. A este conhecimento espacial sucederam feições jurisdicionais não menos imprecisas, que serão objeto da discussão no restante deste capítulo do estudo.

### **2.3. Os limites dos poderes e dos direitos nas capitâneas paulistas**

Por volta de 1730, em virtude de uma consulta do Procurador da Fazenda, o Conselho Ultramarino foi instruído a proceder uma averiguação acerca de que fim levava as cem léguas que haviam sido doadas a Martim Afonso de Sousa no início do século XVI. O documento enviado aos conselheiros faz menção a três capitâneas – São Vicente, Nossa Senhora do Itanhaém e São Paulo – questionando se “é uma só capitania debaixo de diferentes nomes, ou [se] são diversas capitâneas, que se formaram das cem léguas concedidas ao primeiro Donatário”.<sup>213</sup> Desde 1709, a Capitania de São Paulo já existia, sendo constituída em grande parte pelas áreas remanescentes das capitâneas hereditárias doadas a Martim Afonso e a seu irmão Pero Lopes de Sousa, somadas às áreas de expansão sertanista, configuração que não impediu dúvidas acerca de seus direitos mais de vinte anos depois. Este relato, ainda que indiretamente, faz referência às disputas jurisdicionais que marcam o século XVII e XVIII nas capitâneas paulistas, envolvendo os herdeiros dos primeiros donatários. Todo o período de estudo é marcado por conflitos desta natureza – ainda que as donatarias tenham sido extinguidas no meio tempo – envolvendo os mais diversos atores sociais que buscaram projetar seu poder no espaço ultramarino e, assim, o institucionalizaram e atribuíram múltiplas territorialidades a ele.

Entre as primeiras doações feitas na região em 1535 – a Martim Afonso de Sousa e a seu irmão Pero Lopes de Sousa, respectivamente, das capitâneas de São Vicente e Santo Amaro (e Santana) – até a restauração da Capitania de São Paulo ocorrida em 1765, a região fora objeto de intensas disputas territoriais e de direitos que definem uma quadro ambíguo para a atuação dos agentes sociais do período colonial. Assim, a análise e compreensão dos

---

<sup>213</sup> AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 2, D. 92.

poderes que estavam neste campo de batalhas e das formas de institucionalização decorrentes são capazes de dar dimensão do contexto normativo no qual a ação de pessoas, grupos e instituições ganha significado. Neste tópico, foram privilegiadas as capitânicas paulistas, designação para o grupo de capitânicas (São Vicente, Santo Amaro, Itanhaém e, depois, São Paulo) enquanto baliza geográfica das jurisdições estudadas. No entanto, outros poderes também convergiram, como as circunscrições religiosas, os poderes militares e as alçadas de justiça, completando o quadro amplo jurisdicional no qual o planalto curitibano estava inserido.

As primeiras marcas institucionais expressivas do poder lusitano foram fixadas a partir das doações concedidas por D. João III a Martim Afonso de Sousa e a Pero Lopes de Sousa em 1534, sob a denominação de capitânicas hereditárias. As mercês régias eram resultado dos serviços de exploração que haviam prestado dois anos antes, a mando do rei, nas costa brasileira. Em meio a investidas de outras nações europeias, como França e Holanda, a armada comandada por Martim Afonso “tinha como finalidade principal desenvolver a exploração e limpeza da costa, infestada, ainda e cada vez pior, pela atividade de comerciantes intrusos”.<sup>214</sup> O empreendimento foi tema do diário de seu irmão (Pero Lopes) publicado posteriormente.<sup>215</sup>

O resultado do reconhecimento feito pela expedição, segundo Holanda, fundamentou a posterior divisão dos domínios portugueses no continente americano em capitânicas que foram distribuídas entre importantes vassallos portugueses. Entre os favorecidos estavam os irmãos Sousa que receberam as porções meridionais dos domínios lusitanos na América, sendo eles feitos donatários das capitânicas de São Vicente (Martim Afonso de Sousa), Santo Amaro e Sant’Anna (Pero Lopes de Sousa). Este recebeu ainda a capitania de Itamaracá, no nordeste da costa brasileira.

A doação se consumava por meio de dois documentos, a carta de doação e a carta foral, que legitimava os poderes do senhor daqueles territórios. A Carta Foral, de 6 de outubro de 1534, dava

---

<sup>214</sup> HOLANDA, As primeiras expedições, p. 108.

<sup>215</sup> Cf. SOUSA, **Diário da navegação da armada que foi á terra do Brasil - em 1530 -sob a capitania-mor de Martim Affonso de Souza**. Sobre a trajetória de Martim Afonso de Souza, sua linhagem e sua carreira ultramarina, ver PELÚCIA, Alexandra Maria Pinheiro, **A Elite Dirigente do Império Português nos Reinados de D. João III e D. Sebastião: Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem**, Doutorado, Universidade de Nova Lisboa, Lisboa, 2007.



poder e autoridade ao dito Martim Afonso que ele por si ou por quem lhe [puser] possa tomar e tome posse Real corporal e atual das terras da dita Capitania [de São Vicente] e governança das rendas e bens dela e de todas as mais coisas conteúdas nesta doação.<sup>216</sup>

A concessão seguia os dispositivos estipulados pela Lei Mental – que depois foi incorporada ao texto das Ordenações Manuelinas – e impedia a fragmentação dos bens da coroa entre os herdeiros do trono, atribuindo ao primogênito varão o poder de sucessor da donataria, salvo vontade do soberano. A ressalva permitia ao rei conceder, seguindo a lógica da distribuição de mercê e dádivas, parte de seus direitos sobre determinado espaço.

As atribuições dos donatários foram estabelecidas de maneira mais organizada nas cartas forais, que estenderam aos donatários muitas das disposições que Martim Afonso de Sousa recebeu na condição de capitão-mor da armada de 1532.<sup>217</sup> Elas permitiam ao donatário distribuir e repartir sua concessão em sesmarias, conforme as ordenações do reino, porém vedava que fossem favorecidos seus herdeiros (filho primogênito e mulher). Também estipulavam os direitos reais ao quinto, no caso de descobertas e explorações de “pedrarias”; reservava ao rei a possibilidade de extração do pau-brasil (além de “qualquer especiaria ou drogaria de qualquer qualidade que seja que nela houver”<sup>218</sup>); regulavam o comércio de mercadorias (excetuando o tráfico de escravos), estipulando os impostos a serem pagos e isentando os equipamentos e mantimentos “de guerra” que permitiam a defesa das posses; instruíam o trato com os indígenas; e, por fim, regulamentavam a concessão dos ofícios, suas atribuições e seus direitos.

Este documento também estipulava a hereditariedade da doação, como no foral passado a Pero Lopes de Sousa, que continha o seguinte teor: “que fiz (...) mercê a Pero Lopes de Sousa fidalgo de minha casa para ele e todos seus filhos e netos herdeiros e sucessores de juro e herdade para sempre da capitania”.<sup>219</sup> Desta forma, a descendência dos donatários manteria os privilégios recebidos do rei, concentrando a posse no herdeiro primogênito. Foi

---

<sup>216</sup> HOLANDA, As primeiras expedições, p. 109–110.

<sup>217</sup> Documentação compilada por Varnhagen e publicação anexa a SOUSA, **Diário da navegação da armada que foi á terra do Brasil - em 1530 -sob a capitania-mor de Martim Affonso de Souza**, p. 62–67.

<sup>218</sup> DI, XLVII, p. 13.

<sup>219</sup> DI, XLVII, p. 11.

neste ponto que, posteriormente, se instituíram disputas sobre os direitos das capitanias de Santo Amaro e São Vicente.<sup>220</sup>

**Mapa V – Divisão das capitanias doadas a Martim Afonso de Sousa e Pero Lopes de Sousa (1534) e área de atuação da Repartição do Sul (1608)**



Fontes: baseado nas indicações de ANDREAZZA, “Andanças e paranças pelos sertões...”; JOHNSON, “La colonization portuguesa del Brasil”, p. 215; SILVA, “Collecção Chronológica da Legislação Portuguesa – 1634-1640”, p. 245-246; TEIXEIRA, **Roteiro de todos os sinais...**

<sup>220</sup> Os direitos sobre as capitanias paulistas já eram tema de investigações realizadas no século XVIII, uma feita por Pedro Taques de Almeida Paes Leme e outra por Frei Gaspar de Madre de Deus. Optei por não analisá-la em profundidade, a medida que a redação se insere no debate político acerca dos direitos e, portanto, careceria de maior rigor no seu tratamento. No entanto, elas fornecem uma quantidade indispensável de informações e de referências documentais que foram usados, direta ou indiretamente, por mim e pelos demais autores citados sobre o assunto. Para acesso as obras, LEME, Pedro Taques de Almeida Paes, **História da Capitania de São Vicente**, Brasília: Senado Federal, 2004; MADRE DE DEUS, Frei Gaspar, **Memórias para a história da Capitania de S. Vicente, hoje chamada São Paulo**, Lisboa: Typografia da Academia Real das Sciencias, 1797.

As primeiras sucessões ocorreram, até onde se sabe, com relativa tranquilidade até o falecimento de D. Isabel de Lima Sousa de Miranda, quarta donatária de Santo Amaro. Sem deixar descendentes, indicou no seu testamento o desejo que Lopo de Sousa – primo, neto-herdeiro de Martim Afonso de Sousa – recebesse as suas posses na América como espólio, fazendo com que as capitanias doadas aos irmãos Sousa ficassem sob o domínio do mesmo senhorio. Antes mesmo desta “unificação”, os limites jurisdicionais entre as donatarias já eram bastante confusos. O donatário tinha a prerrogativa de nomear as principais autoridades, como capitães-mores e ouvidores e, no caso de Santo Vicente e Santo Amaro, como aponta Maria Beatriz Nizza da Silva, os escolhidos tradicionalmente eram os mesmo para ambas as jurisdições.<sup>221</sup> Com a incorporação de Santo Amaro às posses de Lopo de Sousa, a situação só se tornou mais intensa, fazendo com que as duas doações funcionassem, na prática, como apenas uma capitania.

Esta é a percepção que se registra no mapa das capitanias portuguesas no Brasil de Luis Teixeira (c. 1586), publicado junto ao *Roteiro de todos os sinais...*, no qual não há limites entre as duas doações reais, indicando apenas uma grande área de posse do neto de Martim Afonso de Sousa.<sup>222</sup> Também, como será verificado adiante, aos olhos do governo metropolitano a divisão parecia inexistente como, na restituição da donataria ao patrimônio régio em 1709, fora mencionado apenas a capitania de São Vicente que, sem embargo, foi transformada em Capitania de São Paulo, englobando áreas que pertenciam as duas capitanias originais.

No entanto, a fusão que parecia ter ocorrido a partir da sucessão de Lopo de Sousa foi questionada por outro neto de Martim Afonso: D. Luis de Castro, conde de Monsanto, que reivindicava os direitos sobre a capitania de Santo Amaro. Em um primeiro momento, Lopo de Sousa conseguiu manter seus domínios, porém, após sua morte, instaurou-se uma querela entre Mariana de Sousa de Guerra, a condessa do Vimieiro – instituída herdeira por Lopo de Sousa – e D. Álvaro Pires de Castro, o sucessor da Casa de Monsanto. As disputas percorreram os tribunais no século XVII, colocando

---

<sup>221</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da *et al*, **História de São Paulo colonial**, São Paulo, SP: Editora UNESP, 2008, p. 15–16.

<sup>222</sup> TEIXEIRA, **Roteiro de todos os sinais...**

como objeto não só Santo Amaro, mas também São Vicente. Neste tempo, a solução encontrada foi a redivisão das capitanias: São Vicente englobaria as vilas de São Paulo, Santa Ana de Mogi, além da que levava o mesmo nome da capitania e pertenceriam ao conde de Monsanto; noutra parte, instaura-se uma nova capitania, a de Itanhaém, pertencendo à condessa do Vimieiro.<sup>223</sup>

As posses ultramarinas da Casa do Vimieiro foram passadas, por dote, ao patrimônio do conde da Ilha do Príncipe, D. Francisco Luís Carneiro de Sousa, que reivindicava novamente as 100 léguas da doação original, instituindo conflito com o D. Luis Álvares de Castro Noronha Sousa e Ataíde, 7º conde de Monsanto (e mais conhecido como marquês de Cascais).<sup>224</sup> Em 1679, o conde da Ilha do Príncipe tenta legitimar, a partir da confirmação de sua linhagem sucessória, seus direitos (dentre os quais a possibilidade de dar terras em sesmarias e nomear capitães e ouvidores) sobre a capitania de São Vicente.<sup>225</sup> Dois anos depois, requer a confirmação da “mercê de cem léguas de terra no Estado do Brasil para a parte da Repartição do Sul, de que foi Donatário seu trisavô Martim Afonso de Sousa”.<sup>226</sup> Parecia que o conde se municiaava para, em 1682, reclamar os direitos que eram exercidos pelo marquês de Cascais<sup>227</sup>, que também não se descuidou em solicitar a confirmação do que acreditava possuir.<sup>228</sup> Neste mesmo ano, em 11<sup>229</sup> e 14 de Janeiro<sup>230</sup>, o conde da Ilha do Príncipe e o marquês de Cascais, respectivamente, nomeavam capitães-mores para Capitania, parecendo que o resultado tinha sido a favor do marquês de Cascais.<sup>231</sup>

A “vitória” da Casa de Monsanto coloca o marquês de Cascais como protagonista de novo episódio acerca dos direitos da capitania. Em 1709, ele solicita ao rei permissão para vender a capitania a José de Goes e Moraes – capitão-mor da vila de São Paulo – pelo valor de 40.000 cruzados, mesma

<sup>223</sup> SILVA *et al*, **História de São Paulo colonial**, p. 17.

<sup>224</sup> Segundo Silva *et al.*, o conde da Ilha do Príncipe sucederia ao marquês de Cascais. Porém, seguindo a documentação existente no AHU, é possível perceber que foram rivais na disputa.

<sup>225</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 1, D. 24.

<sup>226</sup> AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 1, D. 12.

<sup>227</sup> AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 1, D. 13.

<sup>228</sup> AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 1, D. 14.

<sup>229</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 1, D. 37; Os documentos 37, 38 e 39 da coleção Mendes Gouveia se encontram parcialmente ilegíveis. Baseei-me, além da leitura do documento, nas indicações da folha de rosto que são bem completas nesta coleção.

<sup>230</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 1, D. 38.

<sup>231</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 1, D. 39.

quantia oferecida posteriormente pelos moradores da vila de São Paulo. Apesar do procurador da Fazenda não apontar nenhuma irregularidade na transação, a proposta de compra dos direitos da capitania soou como uma oportunidade para a coroa restituir seu poder sobre a região, concretizada nos anos subsequentes com a indenização paga ao marquês de Cascais no mesmo valor oferecido por José de Goes e Moraes.<sup>232</sup>

A partir de então, deixam de existir formalmente as capitanias de Santo Vicente, Santo Amaro e Itanhaém, agora organizada sob a designação de São Paulo e Minas do Ouro. No entanto, como demonstra a consulta de 1730 discutida no início deste item, é possível encontrar na documentação outras reclamação e dúvidas sobre os direitos das doações originais de Martim Afonso e Pero Lopes de Sousa. Pedro Taques de Almeida Paes Leme – sobrinho de José de Goes e Moraes e importante historiador e genealogista paulista – na segunda metade do século XVIII, trocou correspondência com D. João de Faro, Principal da Santa Basílica Patriarcal de Lisboa, sobre o assunto.<sup>233</sup> A dúvida atravessou a restauração da Capitania de São Paulo, em 1765, e pareceu ter animado a publicação da *História da Capitania de São Vicente* de Paes Leme, em 1777.

Como foi possível observar, a Capitania de São Paulo foi instaurada em meio a um conflito jurisdicional secular entre as Casas do Vimieiro e Monsanto. Se a incorporação daquelas possessões ao patrimônio da coroa colocou fim a estas disputas de senhorio, não conduziu, de imediato, a um ordenamento territorial consistente. Foi neste contexto, inclusive, que se deu o surgimento de uma pequena povoação no sertão de Paranaguá, que no final do Seiscentos foi elevada a vila (de Curitiba), sob a invocação de Nossa Senhora da Luz e Bom Jesus dos Pinhais.<sup>234</sup> Nos anos iniciais da ocupação do planalto curitibano, autoridades nomeadas pelos donatários tiveram papel destacado na organização daquela comunidade, seja na prospecção mineral (discutida no

---

<sup>232</sup> QUEIROZ, Suely Roble Reis de, José de Góis e Moraes: o paulista que quase comprou São Paulo, **Revista de História**, n. 86, 1971; BLAJ, Ilana, Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulistana, **Revista Brasileira de História**, v. 18, n. 36, p. 281–296, 1998; SILVA *et al*, **História de São Paulo colonial**, p. 17–19. Parte da documentação foi enviada as câmaras municipais da capitania, incluindo a da vila Curitiba, que registrou em seus livros o traslado dos alvarás sobre a transação, cf. BAMC, vol. I, p. 51-55 e 60-63.

<sup>233</sup> AN, Arquivo de Mateus, I-30, 21, 43; AN, Arquivo de Mateus, I-30, 21, 60 n° 1.

<sup>234</sup> BAMC, vol. I, p. 4-5.

item 2.4.) ou na distribuição de terras em sesmarias (capítulo 3) e, portanto, foram centrais na formação daquele espaço. Posteriormente, os governadores e capitães-generais, aos quais a administração da capitania de São Paulo foi entregue, assumiram este papel. Durante as primeiras nomeações, manteve-se um contexto bastante tenso no tocante as questões jurisdicionais, seja na disposição hierárquica e vertical com outras instâncias de poder, seja horizontalmente, com outros governadores de outras capitanias, revelando uma margem ampla de autonomia para a atuação destas autoridades ultramarinas.<sup>235</sup> Neste início do século XVIII, ainda convergem questões de ordem geopolítica e diplomática nos conflitos acerca das posses do Novo Mundo entre as coroas ibéricas. Sobretudo no sul, as animosidades com os castelhanos após a Guerra dos Sete Anos, em meados daquele século, esquentaram. São Paulo, na conjuntura belicosa que se estabelece, assume função estratégica nos planos de conservação dos domínios portugueses, pois serviam de anteparo as riquezas minerais no coração do Brasil.

Entretanto, antes mesmo de criação da capitania de São Paulo, que passou a ser governada por autoridade colonial nomeada pelo rei, e a extinção daquelas vinculadas aos donatários, a região de São Vicente e Santo Amaro conviveu, ainda que de forma intermitente, com outras realidades jurisdicionais sob o controle da coroa. Após a instalação das capitanias hereditárias e coexistindo a elas, a coroa portuguesa enviou para o ultramar Tomé de Sousa na condição de governador geral, chegando a Bahia em 1549. A nova alçada governativa indica o desejo da administração lusa em recuperar parte da autoridade cedida aos donatários, bem como defender as possessões americanas de ataques, tanto de nativos quanto de outras potências europeias (como os franceses que andavam rondando a costa brasileira).<sup>236</sup> Todavia, para a parte meridional do ultramar português, a atuação do governo geral teve impacto restrito, sendo ele dividido em duas seções (norte e sul) em alguns momentos.

Em 1572, D. Sebastião dava ordem para

---

<sup>235</sup> HESPANHA, A constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos recentes., p. 177–180.

<sup>236</sup> JOHNSON, H. B., La colonización portuguesa del Brasil, 1500-1580, *in*: BETHELL, Leslie (Org.), **História de América Latina. América Latina colonial: La America precolombiana y la conquista**, Barcelona: Editorial Crítica, 1990, v. 1.

mandar dois governadores as ditas partes, um para residir na cidade do Salvador da capitania da Baía de Todos-os-Santos, e outro na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, e governar cada um deles as terras de seus limites, conforme a repartição que para isso mandei fazer.<sup>237</sup>

Assim, o Estado do Brasil era dividido em duas repartições, uma ao norte e outra ao sul, cada qual com seu governador com alçada administrativa própria. O governo da porção meridional foi exercido por Antonio de Salema, sendo extinto em 1577.<sup>238</sup> A divisão territorial é novamente utilizada durante do reinado de Felipe III de Espanha, segundo alvará de 2 de fevereiro de 1608, que determinava

Hei por bem de dividir, como por esta divido, e aparto, o Governo das ditas três Capitanias de S. Vicente, Espírito Santo, e Rio de Janeiro do distrito e Governo da Bahia, e mais partes do Brasil.

(...)

E o nomeio [D. Francisco de Sousa] por Capitão Geral, e Governador, das ditas três Capitanias, com administração das ditas minas por cinco anos, ou pelo tempo que eu ordenar.<sup>239</sup>

Com este ato, restituía-se uma antiga repartição dos domínios coloniais do Reino de Portugal (debaixo de domínio castelhano dos Habsburgo). O novo governador, D. Francisco de Sousa, encampou um projeto metropolitano de procurar e explorar metais preciosos.

A despeito da reclamação do governador do Estado do Brasil, D. Diogo de Meneses, que teve sua jurisdição limitada às capitanias ao norte do Espírito Santo, em 28 de março do mesmo ano foi despachado um alvará que estendia ainda mais os poderes de D. Francisco de Sousa, que passava a ser responsável pela exploração de minérios e pedras preciosas em todas as capitanias do Brasil (e não apenas as da repartição sul).<sup>240</sup>

Além da nomeação de D. Francisco de Sousa para capitão geral e governador, criou-se também uma ouvidoria-geral, a cargo do ouvidor Sebastião de Brito. Possuía alçada para questões da justiça cível – até 20\$000 para bens móveis e 16\$000 para os de raiz – além da criminal. Acumulava, também, as funções de correições das câmaras municipais que, seguindo as

<sup>237</sup> Tapajós apud RIBEIRO, Monica da Silva, *Divisão governativa do Estado do Brasil e Repartição do Sul*, **Usos do Passado: XII Encontro Regional da História ANPUH-RJ**, 2006.

<sup>238</sup> *Ibid.*

<sup>239</sup> SILVA, José Justino de Andrade (Org.), **Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa - 1634-1640**, Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1855, p. 245–246.

<sup>240</sup> *Ibid.*, p. 249; RIBEIRO, *Divisão governativa do Estado do Brasil e Repartição do Sul*.

normas aplicadas no reino, deveriam ser feitas por corregedores nomeados para este fim.<sup>241</sup> As atribuições do ouvidor estavam mais próximas ao cotidiano dos moradores do ultramar português, ao contrário dos governadores que tinham algumas disposições mais específicas quanto à mineração. Como consequência, entravam constantemente em atrito com outras instâncias de poder, como as câmaras municipais<sup>242</sup> e os capitães-mores nomeados pelos donatários.<sup>243</sup> Sobre estas disputas, o regimento de 5 de junho de 1619, afirma, no item XI, que “não poderá o dito Capitão tirar nem suspender o Ouvidor por mim provido, enquanto eu não mandar o contrário”.<sup>244</sup>

Mônica Ribeiro menciona um último “momento” da Repartição do Sul, além dos dois já referidos (1572-1577 e 1608-1612). Entre 1658 e 1662, a instância governativa responsável pelas capitanias meridionais esteve sob o comando de Salvador Correia de Sá e Benevides.<sup>245</sup> Todavia, algumas indicações fora das balizas temporais indicadas pela autora, como as incursões de Eleodoro Ébano na área onde seria instalada a vila de Curitiba<sup>246</sup> e nomeação de ouvidores<sup>247</sup>, sugerem que a repartição tenha sido mais perene do que a autora sugere.

A existência da Repartição do Sul, representada por um governador e um ouvidor-geral, coexistiu ao sistema de capitanias, sejam elas pertencentes a donatários (São Vicente<sup>248</sup> e Espírito Santo, incorporadas ao patrimônio régio, respectivamente, em 1709 e 1718) ou ao rei (Rio de Janeiro, incorporada em 1567, após expulsão dos franceses). Assim, o século XVII vicentino foi marcado pela subordinação a duas jurisdições distintas, ainda que cada uma

<sup>241</sup> SANCHES, Marcos Guimarães, O rei visita seus súditos...: a Ouvidoria do sul e as correições na câmara do Rio de Janeiro, **R IHGB**, v. 164, n. 421, p. 123–142, 2003, p. 126–127.

<sup>242</sup> Cf. SANCHES, O rei visita seus súditos...: a Ouvidoria do sul e as correições na câmara do Rio de Janeiro..

<sup>243</sup> Até 1649, os donatários tinham plenos poderes para nomear capitães, locos tenentes e ouvidores. Depois deste ano, elas deveriam ser confirmadas pelo rei, a partir da apresentação de uma lista tríplice, devidamente justificada com as “folhas de serviço” dos candidatos ao cargo, cf. SILVA *et al*, **História de São Paulo colonial**, p. 20.

<sup>244</sup> SILVA, José Justino de Andrade (Org.), **Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa - 1613-1619**, Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1855, p. 382–384.

<sup>245</sup> RIBEIRO, Divisão governativa do Estado do Brasil e Repartição do Sul.

<sup>246</sup> MOREIRA, **Eleodoro Ébano Pereira e a fundação de Curitiba à luz de novos documentos**.

<sup>247</sup> Por exemplo, a nomeação de Sebastião Fernandes Correia em 1694, cf. Documentos Históricos, vol. LVI, 1942, pp. 210-212.

<sup>248</sup> Como já foi referida, a capitania de Santo Amaro não é mencionada na legislação sobre a Repartição Sul, parecendo ser inexistente aos olhos metropolitanos.



das instâncias (donatário e governo geral/rei) reservasse a si direitos distintos: a coroa tentava garantir seu monopólio sobre as descobertas minerais que se avolumavam no período; os donatários e seus prepostos, garantir a manutenção dos direitos senhoriais que receberam por foral do rei, dentre os quais a possibilidade de doação de terras em forma de sesmarias e arrecadação das rendas que lhes cabia.

Já no início do século XVIII, após a restituição das donatarias e instauração da capitania de São Paulo e Minas do Ouro, a situação tendeu a ser menos ambígua, como resultado da extinção dos dois “centros” de poder diversos. Contudo, a afirmação de um sistema administrativo vertical só se torna mais evidente após 1765. Antes desta data, a capitania de São Paulo sofreu inúmeras modificações que embaralhavam sua jurisdição e reorganizavam o seu território. Um dos fatores que concorreu a formar este quadro é a extrema indefinição territorial, seja pelo seu desconhecimento – aspecto visível também na cartografia – seja pela ausência de meios efetivos de garantir a posse e o controle de vastas áreas de sertão que cada vez mais se tornavam de interesse da coroa.

Ao acompanhar o título dos governadores da capitania de São Paulo é possível ver uma jurisdição oscilante, que ora incorporava novas áreas de expansão paulista, ora perdia para unidades administrativas recém-criadas ou restituídas. O primeiro governador, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, tomou posse como “governador de São Paulo, e das Minas do ouro de todos aqueles distritos”<sup>249</sup>, título mantido pelos seus dois sucessores – Brás Baltasar de Silveira e Pedro de Almeida Portugal. Em 1720, um alvará régio determinava

que todos uniformemente concordam em ser muito conveniente ao meu serviço, e com governo das ditas capitanias de S. Paulo e Minas e a sua melhor defesa, que os de S. Paulo, se separem das que pertence às Minas, ficando dividido todo aquele distrito, que até agora esta na jurisdição de um só governador em dois governos, e dois governadores: Hei por bem que nas capitanias de S. Paulo, se crie um novo governo, e haja nelas um governador com a mesma jurisdição, prerrogativas, e soldo (...) assim como tem o governador das Minas.<sup>250</sup>

---

<sup>249</sup> DI, vol. XLVII, p. 65.

<sup>250</sup> DI, vol. IV, p. 7-8. O documento foi republicado por MENDONÇA, Marcos Carneiro, **Século XVIII, século pombalino do Brasil**, Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1989, p. 118.

No ano seguinte a esta separação, assumia o governo de São Paulo, Rodrigo Cesar de Menezes. Na carta de sesmaria passada a Luiz Rodrigues Vilares e Antonio Lopez Thomar, a autoridade ostentava então o novo título de “governador e capitão-mor da Capitania de São Paulo, Minas do Paranapanema e Cuiabá”<sup>251</sup>, que foi passado ao seu sucessor, Antonio da Silva Caldeira Pimentel.

Com o passar do século XVIII, a capitania paulista continua a perder territórios, que vão sendo desmembrados em novas capitanias, ou incorporados à administração fluminense. A provisão passada em 11 de agosto de 1736, durante o governo de Antonio Luis Távora, o conde de Sarzedas, sugere “separar desde logo do Governo de S. Paulo e unir ao desse do Rio de Janeiro a dita Ilha [de Santa Catarina, atual Florianópolis], e o Rio [Grande] de S. Pedro”.<sup>252</sup> Tal medida se justificava devido aos conflitos com os castelhanos ao sul, motivando Gomes Freire de Andrade, conde de Bobadela, a aconselhar o soberano ser interessante que “estivesse debaixo de um só mando toda a marinha, e a Costa Sul daquela Capitania até a Colônia [do Sacramento]”.<sup>253</sup>

No mesmo pedido, o conde de Bobadela indica “que as minas dos Goiás, Cuiabá, e mais descobertos, deviam ter um Governador particular ficando subordinado ao das Minas Gerais”.<sup>254</sup> No entanto, sobre este ponto, D. João afirma que “no meu Conselho Ultramarino não há mapas precisos para ela se fazer com acerto”, não confirmando a divisão.<sup>255</sup> Ela só ocorreu dez anos depois, após ser expedida a carta de 1º de maio de 1748, na qual o secretário de Estado Marco Antonio de Azevedo Coutinho, em consideração as determinações do rei, determina que “foi servido criar dois governos, e capitanias gerais, a primeira no Mato Grosso, (...) e a segunda nos Goiás”.<sup>256</sup> E prossegue:

e que a capitania de São Paulo até o dito Rio Grande [atual rio Paraná] com as adjacentes, até os confins dos governos das Minas Gerais, do Rio de Janeiro, e da Ilha de Santa Catarina, fiquem administradas pelo governador de Santos,

---

<sup>251</sup> BAMC, vol II, pp.42-45; DI, vol. XXXVIII, pp. 165-170.

<sup>252</sup> DI, vol. XXIV, p. 252.

<sup>253</sup> *Ibid.*

<sup>254</sup> *Ibid.*

<sup>255</sup> *Ibid.*

<sup>256</sup> DI, vol. XVI, p. 198.

que será subordinado ao do Rio de Janeiro da mesma sorte que o são por ora os mais governos dessa costa até a Colônia [do Sacramento].<sup>257</sup>

A proposta original de Gomes Freire de Andrade, de manter toda a costa sob um só mando, é efetivada e o porto fluminense passa a ser o responsável pela defesa de toda a costa do Brasil.

Poucos dias depois, D. João comunicava ao conde de Bobadela a criação das duas novas capitanias e ainda, “por considerar que seja desnecessário que haja mais em São Paulo governador com patente de capitão-general”<sup>258</sup>, extingui o governo da dita capitania. Ela passaria para a jurisdição do governador da praça de Santos que, por sua vez, estava subordinado ao Rio de Janeiro, como toda a região meridional costeira do Brasil.<sup>259</sup> A carta também sugere, ainda que indiretamente, a definição dos limites da capitania de São Paulo (que, a despeito da perda de sua autonomia, continuou a existir), elencando quais eram lindeiras a ela. Entretanto, permaneceu na pauta de discussões da América meridional a demarcação, usando principalmente os acidentes geográficos, das divisões entre as capitanias, dentre as quais alguns exemplos podem ser recuperados.

“Na divisão dos Governos, e demarcação dos seus limites, houve algumas improporções prejudiciais ao serviço de Vossa Majestade”, afirma uma carta do governador de São Paulo, em 1729.<sup>260</sup> Remetia ao problema da administração da justiça nas vilas que pertenciam à capitania de São Paulo, como São Sebastião e Ubatuba. Dois anos depois, o rei D. João V estabelecia novos limites entre São Paulo e Minas Gerais por meio de uma provisão régia.<sup>261</sup> O governador brigadeiro José da Silva Paes, da Ilha de Santa Catarina, entrou em desacordo com a câmara de Paranaguá acerca do privilégio de distribuição de sesmarias na área litorânea que ficava entre as duas localidades.<sup>262</sup> A documentação sobre os atritos com Minas Gerais também proliferam, principalmente nos anos em torno de 1748, quando oficiais

<sup>257</sup> *Ibid.*

<sup>258</sup> DI, v. LXXIII, p. 122-123.

<sup>259</sup> Ver também BELLOTTO, Heloísa Liberalli, **Autoridade e conflito no Brasil colonial o governo do Morgado de Mateus em São Paulo, 1765-1775**, São Paulo: Alameda, 2007, p. 26–27. A autora faz menção ao parecer do Conselho Ultramarino, que julgava “supérflua” a capitania de São Paulo bem como “reputa indispensável” as de Goiás e Cuiabá.

<sup>260</sup> AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 1, D. 87. Outros documentos, publicados no DI demonstram a tensão acerca dessas vilas litorâneas, cf. DI, vol. 47, p. 98-106 (vários documentos).

<sup>261</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 7, D. 763.

<sup>262</sup> AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 3, D. 199.

da câmara de São João d'El Rei entram em conflito com paulistas que descobriram minas na região do rio Sapucaí.<sup>263</sup> Nesta linha, segue a carta do provedor da Fazenda Real da capitania de São Paulo, enviada para o rei no ano de 1747, na qual reclama a perda da porção de sua jurisdição para a nova provedoria de Goiás; ele acusa que, quando seu ofício foi concedido pelo rei, aquela região pertencia a sua alçada.<sup>264</sup>

A formação territorial da capitania de São Paulo, como é possível observar no quadro traçado acima, não se sedimentou de forma definitiva após a incorporação da coroa em 1709, e foi tema de discussão por todo o século XVIII. A multiplicidade de atores e instituições envolvidas – rei, Conselho Ultramarino, governadores gerais, governadores de capitania, ouvidores, provedores, câmaras municipais e conquistadores – revelava um intrincado jogo de poder acerca dos territórios. Se ele era um domínio português, no interior do próprio império era disputado em várias frentes distintas. Para complicar ainda mais o quadro, a própria hegemonia lusitana era questionada em certos lugares, elevando o problema ao âmbito político e diplomático com a coroa de Castela. Portugueses e castelhanos nunca estiveram plenamente de acordo com as partes que lhes cabiam na América, sobretudo no extremo-sul, na região da Colônia do Sacramento. Desde sua fundação nos finais do século XVII, os avanços portugueses são vistos com maus olhos às autoridades espanholas que, por vezes, empreenderam investidas militares contendo estes avanços.<sup>265</sup> Tal conflito, no entanto, não significou um problema localizado apenas na região platina, sendo discutido enquanto problema diplomático entre as duas coroas.

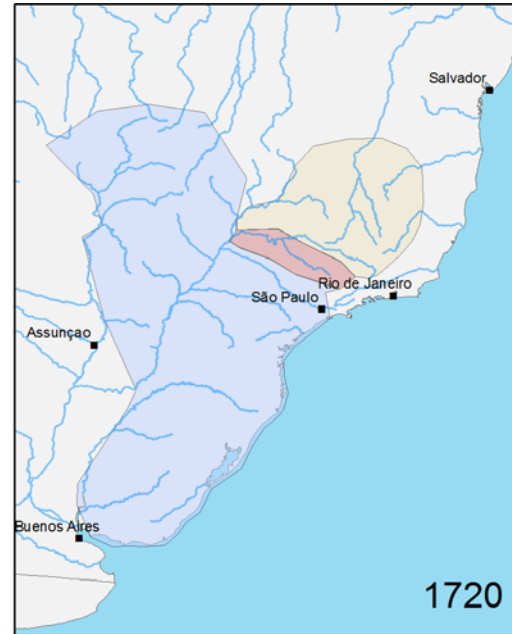
---

<sup>263</sup> AHU-São Paulo, cx. 3, doc. 42; AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 3, D. 240. Este episódio foi tema do volume 11 dos DI, intitulado *Divisas entre São Paulo e Minas Gerais: Questão do distrito ao norte do rio Sapucaí*. O assunto também foi discutido pelo historiador paranaense Francisco Negrão, de forma um tanto distorcida, em NEGRÃO, O Guarda-Mor Francisco Martins Lustoza: valoroso sertanista.

<sup>264</sup> AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 3, D. 227.

<sup>265</sup> PRADO, **A Colônia do Sacramento: o extremo sul da América Portuguesa**.

**Mapa VI – Áreas de jurisdição aproximada da Capitania de São Paulo e capitânicas vizinhas, século XVIII**



**Legenda**

- Jurisdição de Minas Gerais
- Jurisdição do Mato Grosso e Goiás
- Jurisdição do Rio de Janeiro
- Jurisdição de São Paulo
- Litígio SP x MG

**Cronologia**

- 1709 Capitania de São Paulo é instaurada
- 1720 Capitania de Minas Gerais é desmembrada
- 1736 Parte sul da Capitania de São Paulo é incorporada à Capitania de Rio de Janeiro
- 1748 Capitânicas de Mato Grosso e de Goiás são desmembradas e Capitania de São Paulo fica sob a jurisdição do governador do Rio de Janeiro
- 1765 Capitania de São Paulo é restituída

Fontes: baseado nas fontes citadas ao longo do texto

Até o tratado de Madri de 1750, vigorava como limite entre os dois domínios o meridiano de Tordesilhas (ainda da incerteza de seu posicionamento). O tratado de 1750, que instaura a posse efetiva (*uti possidetis*) como legitimador do domínio sobre determinado território, parecia solucionar o conflito que, entretanto, sofreu importante revés. Em meio a Guerra dos Sete Anos, que colocou os dois impérios em alianças opostas, o acordo era desfeito com o tratado de El Pardo (1761), acirrando a tensão em torno da região.<sup>266</sup> É neste ínterim que a autonomia administrativa de São Paulo, representada por um governador e capitão-general, é restaurada em 1765, dois anos após a sede do Vice-Reino do Brasil ser transferida para o Rio de Janeiro. Para o posto é nomeado D. Luis Antonio de Souza Botelho e Mourão, quarto Morgado de Mateus, que, segundo Belotto, é destacado por sua carreira militar.<sup>267</sup> Assim, a partir de São Paulo se organizaria toda a estratégia de defesa e manutenção dos domínios no Brasil meridional.

O discurso político a partir do tratado de 1750 acerca da defesa territorial é marcado pelo desejo de manutenção das fronteiras, que são consideradas as “chaves” para as riquezas do Brasil (em especial, a região mineradora). Uma vez cedido alguns lugares estratégicos aos espanhóis, seria aberto o caminho para as demais áreas de domínio português. No período que antecede o tratado de Madri, os espanhóis reivindicavam a Colônia do Sacramento, que era entendida, por parte do governo português, como ponto nevrálgico na defesa dos territórios americanos. A postura de Alexandre de Gusmão, um dos negociadores do tratado, combateu esta posição, em discurso ao Conselho Ultramarino, argumentando que

por que também nos faz temer, que os espanhóis conduzam seus gêneros ao centro de nossas Minas. Projeto espantoso e que em qualquer medíocre discurso passará por alucinação.

Quem não soubesse os dilatadíssimos sertões de quase 500 léguas, que se entrepõe as asperidades do caminho...<sup>268</sup>

<sup>266</sup> SANTOS, Antonio Cesar de Almeida, O desbravamento dos sertões da capitania de São Paulo e a presença portuguesa na porção meridional da América, *in*: PEREIRA, Magnus Roberto de Mello (Org.), **Plano para sustentar a posse da parte meridional da América portuguesa (1772)**, Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003, p. 1–2.

<sup>267</sup> Sobre a formação de Morgado de Mateus, ver BELLOTTO, **Autoridade e conflito no Brasil colonial**, p. 45–57.

<sup>268</sup> Discurso de Alexandre de Gusmão ao Conselho Ultramarino, em 15 de janeiro de 1750. *In*: CORTESÃO, Jaime (org.) *Negociações*. Tomo I. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de**

A mesma lógica de “chave” para fazer referência a áreas que faziam divisa com domínios castelhanos naquele contexto. Por exemplo, o governador do Mato Grosso, D. Antonio Rolim de Moura recebeu, em 19 de janeiro de 1749, uma instrução da rainha D. Mariana Vitória que o ordenava “que é importante que se faça população numerosa (...) por se ter entendido que o Mato Grosso é a chave e o propugnáculo do sertão do Brasil”.<sup>269</sup> Ou seja, as capitanias da América portuguesa deveriam cuidar de seus territórios limítrofes – ainda que estas fossem precariamente demarcados.

É neste contexto que a capitania de São Paulo é restaurada e sua função é, justamente, oferecer subsídios para a manutenção destas fronteiras imperiais. Além de apoio militar fornecido devido a sua posição estratégica, outro conjunto de ações adotado visou o combate, a “dispersão de vadios”, nas palavras de Morgado de Mateus, com a instalação de novas vilas e povoados.<sup>270</sup> Fixar as pessoas que estavam espalhadas pelos sertões garantiria a posse daqueles terrenos, em meio ao embate travado com os espanhóis. Segundo os princípios da Aritmética Política que nortearam as ações do período de Sebastião de Carvalho e Melo (conde de Oeiras e, posteriormente, marquês de Pombal) a frente do governo português, a população é considerada a principal riqueza de uma nação e tema de interesse da administração.<sup>271</sup> Como consequência, a capitania sofre, durante esta administração e as posteriores, profundas alterações em sua constituição territorial, que é reorganizada segundo os planos do governador. O planalto curitibano, por exemplo, é dividido em novas freguesias, que posteriormente formarão as vilas de Castro e Lapa. Ao todo, entre 1765 e 1775, período no

---

**Madri**, Tio de Janeiro: Instituto Rio Branco; Ministério das Relações Exteriores. p. 529. Reproduzido em MENDONÇA, *op. cit.*, p. 268.

<sup>269</sup> Instrução da Rainha D. Mariana Vitória ao governador do Mato Grosso D. Antonio Rolim de Moura Tavares, de 19 de janeiro de 1749. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia da Era Pombalina**. Tomo I, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1763, p. 15. Reproduzido em MENDONÇA, *Século XVIII...*, p. 254.

<sup>270</sup> SANTOS, O desbravamento dos sertões da capitania de São Paulo e a presença portuguesa na porção meridional da América; TORRÃO FILHO, Amílcar, O “milagre da onipotência” e a dispersão dos vadios: política urbanizadora e civilizadora em São Paulo na administração do Morgado de Mateus (1765-1775), **Estudos Ibero-Americanos**, v. XXXI, n. 1, p. 145–165, 2005.

<sup>271</sup> SANTOS, **Para viverem juntos em povoações bem estabelecidas: um estudo sobre a política urbanística pombalina**, p. 131–132. Em São Paulo, por exemplo, neste período se inicia os primeiros censos de população (listas nominativas) feitos sequencialmente, cujo objetivo era conhecer os habitantes daquelas áreas. Sobre estas listas, ver NADALIN, Sergio Odilon, **História e demografia elementos para um diálogo**, Campinas, SP: ABEP, 2004.

qual Morgado de Mateus esteve a frente do governo, foram instaladas onze novas vilas e pelo menos seis novas freguesias em solo paulista.<sup>272</sup>

O conflito manteve seu caráter belicoso nas áreas de fronteira, sobretudo na região da Colônia do Sacramento, sem, no entanto, alterar a configuração da capitania de São Paulo. Após 1765, ela permanece praticamente a mesma, assumindo, apenas, denominação de Província após a independência brasileira em 1822. A jurisdição, no entanto, sofreu mudança significativa apenas em 1853, quando a comarca de Curitiba se separa e dá origem à Província do Paraná.

\* \* \*

Jurisdições de outras ordens também foi tema da legislação e da correspondência produzida pelas autoridades envolvidas com a administração ultramarina, que rivalizavam com o controle do território de donatários e governadores. Anteriormente, observou-se que o processo de expansão ultramarina portuguesa foi, também, o espraiamento da cristandade ao redor do globo, que conferiu aos monarcas ibéricos poderes na esfera religiosa – com a instituição do Padroado Régio em Portugal e do *Patronazgo* na Espanha. Assim, a colonização foi acompanhada de um caráter imanentemente religioso, contexto no qual as instituições eclesásticas exerceram uma função organizadora da sociedade e gozaram de uma larga margem de ação.

Até a introdução de uma prática governativa ilustrada, a partir da administração de D. José I e na atuação de Sebastião de Carvalho e Melo, o principal controle sistemático da população remetia às estruturas eclesásticas, seja no controle dos atos vitais (registros de batismo e de óbito), seja no recenseamento dos rebanhos espirituais (listas de róis de confessados).<sup>273</sup> Na Capitania de São Paulo, a gestão da população enquanto questão administrativa foi apenas introduzida em 1765, com o governo de Morgado de

---

<sup>272</sup> SANTOS, O desbravamento dos sertões da capitania de São Paulo e a presença portuguesa na porção meridional da América, p. 6–7.

<sup>273</sup> TORRES-LONDOÑO, Fernando, Paróquia e comunidade na representação do sagrado na colônia, in: \_\_\_\_\_ (Org.), **Paróquia e comunidade no Brasil: perspectiva histórica**, São Paulo: Paulus, 1997, p. 51–90.



Mateus, que iniciou a prática de recenseamento da população com as listas nominativas de habitantes.<sup>274</sup> Antes disso, era a Igreja que tinha a função de controlar os habitantes, ainda que ela estivesse profundamente entrelaçada aos interesses do soberano português.

Desta forma, a consolidação do poder português sobre os domínios ultramarinos, além do desenvolvimento de instâncias da administração civil, dependeu também da fixação de instituições de cunho religioso no além-mar. O bispado da Bahia, instituído em meados do primeiro século da colonização, foi a instância máxima do poder eclesiástico no Brasil e se estendeu por vários locais no qual se sentiu a presença portuguesa.<sup>275</sup> O Rio de Janeiro também se destacou em matéria religiosa, tendo uma prelazia instalada em 1575, que foi transformada em bispado em 1676.<sup>276</sup>

Durante o século XVIII, com a dilatação da área de penetração europeia na América e, especialmente, o desenvolvimento da região mineradora nas Minas Gerais, a estrutura eclesiásticas tornou-se mais complexa. A partir de um *motu proprio* (*Condor Lucis Aeterna*) expedido pelo Papa em 1745, a jurisdição espiritual do Rio de Janeiro foi dividida em cinco partes, com a criação dos bispados de São Paulo e Mariana e das prelazias de Goiás e do Mato Grosso (estes duas que se mantiveram vinculados ao Rio de Janeiro). A repartição dos poderes eclesiásticos suscitou conflitos entre as novas autoridades eclesiásticas instituídas, que disputavam as áreas que estavam sob sua regência espiritual. Assim como na divisão das capitânicas, os limites jurisdicionais no momento da criação das secções mais recentes não eram claros e só foram definidos na prática após o caloroso embate entre os interessados.

As regiões envolvidas nas querelas eram, grosso modo, as mesmas que tinham sido colocadas em pauta na divisão das capitânicas. Os limites com o Rio de Janeiro partiam do rio Paraíba, mas o *motu proprio* não deixa claro até onde se estende, ao sul, os poderes da jurisdição paulista. Na brecha deixada pela ordem, D. Bernardo Rodrigues Nogueira, o primeiro bispo de São Paulo,

---

<sup>274</sup> Na verdade, há apenas um recenseamento durante o período de Morgado de Mateus a frente da administração paulista. Eles passam a ser formulados de forma mais sistemática apenas a partir de 1776.

<sup>275</sup> LACOMBE, A Igreja no Brasil colonial, p. 55.

<sup>276</sup> *Ibid.*, p. 63–64.

advogava a seu favor o pertencimento de toda jurisdição da porção ao sul daquele rio<sup>277</sup>, enquanto o bispo fluminense demandava estar sob sua administração espiritual as áreas localizadas na costa a partir da Ilha de Santa Catarina, incluindo Laguna, Rio Grande e Colônia do Sacramento.<sup>278</sup> A despeito do protesto de D. Bernardo, que argumentava “como a Ilha de Santa Catarina, Rio Grande e Nova Colônia estão centos de léguas para esta parte do rio Paraíba, claramente deve ser mal fundada a pretensão contrária”<sup>279</sup>, a questão parece ter sido resolvida por carta régia de D. João V, quatro anos após a criação dos novos bispados, que garantiu o controle ao bispo de Rio de Janeiro.<sup>280</sup> Tanto as pretensões deste bispo, quanto a resolução dada pelo governo metropolitano, seguiram o projeto do conde de Bobadela para a divisão das capitanias, que pretendia manter toda a costa sob um só comando. Como se viu anteriormente, a intenção do conde de Bobadela foi concretizada um ano antes da decisão de D. João V acerca dos bispados, com a anexação da capitania de São Paulo a jurisdição fluminense. No entanto, a administração religiosa do bispado paulista permaneceu a mesma com a anexação da capitania em 1748, ainda que as aspirações do primeiro bispo não se realizaram.

---

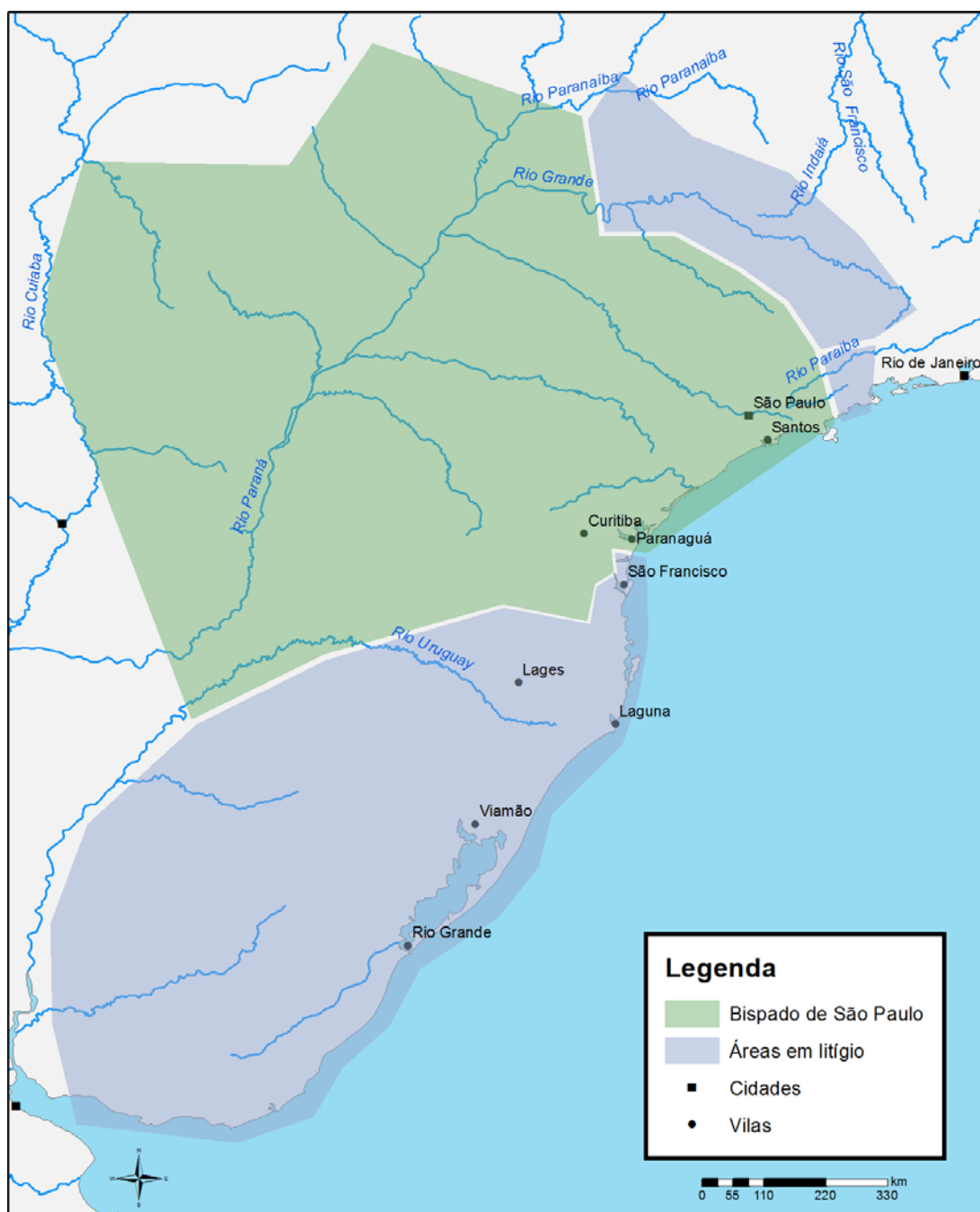
<sup>277</sup> AHU-São Paulo-MGouveia, cx. 17, doc. 1685;

<sup>278</sup> AHU-São Paulo-MGouveia, cx. 17, doc. 1644; AHU-São Paulo-MGouveia, cx. 17, doc. 1685; AHU-São Paulo-MGouveia, cx. 18, doc. 1717.

<sup>279</sup> AHU-São Paulo-MGouveia, cx. 18, doc. 1717.

<sup>280</sup> A informação desta carta de 1749 é dada pelo governador de São Paulo, D. Luis Antonio de Sousa, passados poucos anos das disputas, em 1768. Cf. AHU-São Paulo-MGouveia, cx. 25, doc. 2404

**Mapa VII – Divisão e áreas disputa dos bispados do Rio de Janeiro, São Paulo e Mariana (c. 1747)**



Fontes: baseado nas fontes citadas ao longo do texto

A área de disputa com o bispado de Mariana não fugiu a associação com os limites das capitânicas, aspecto o qual, inclusive, foi usado como argumento pelos querelantes. O *motu proprio* ordenava que a porção de terra entre o rio Paraíba e rio Paraná (rio Grande) fosse repartida entre os dois novos bispados, apesar de D. Bernardo Rodrigues Nogueira considerar que

aquele espaço estava sob sua jurisdição.<sup>281</sup> A área compreendia as freguesias de Juruoca (Aiuruoca), Pouso Alto, Baependi, Carrancas e Santo Antônio do Rio Verde, justamente a região do rio Sapucaí que era disputada entre os governadores da São Paulo e Minas Gerais e consistiam em novos descobertos. O bispo paulista apontava justamente este motivo para que a divisão fosse o rio Paraná, pois assim era evitada confusão e a necessidade de novas ordens (pontifícias ou régias), caso fossem incorporadas novas áreas.<sup>282</sup> Na proposta do bispo fluminense, que interveio no assunto, deveriam ser respeitados os limites dos termos das capitanias, mantendo aquelas freguesias sob o controle mineiro<sup>283</sup>, proposta que parece ter imperado. A reinstauração da capitania de São Paulo em 1765 reacendeu a discussão, à medida que os limites jurisdicionais dos governadores foram novamente debatidos. Reclama ao rei D. José I o vigário geral do bispado paulista, Manuel de Jesus Pereira, que novamente freguesias eram espoliadas da sua jurisdição, restando-lhes apenas as áreas mais pobres.<sup>284</sup>

Se por um lado as jurisdições das capitanias serviam de balizas ao traçado dos novos bispados, as pretensões das altas autoridades eclesiásticas de São Paulo tentaram se desvencilhar destes limites. Elas faziam uso da margem de autonomia administrativa das instituições da Igreja no sentido de manter ou restituir áreas de influência paulistas que haviam sido perdidas (ou estavam em processo de separação). O governo civil e militar poderia ter sido perdido, mas este poder seria compensado pela administração espiritual das almas, através da organização religiosa.

Deste ponto de vista, não surpreende a representação do Senado da Câmara de São Paulo, enviada em 1747 ao rei português, na qual se pedia que o governo espiritual de Cuiabá e Goiás ficasse subordinado ao bispado de São Paulo.<sup>285</sup> A sugestão, evidentemente, não tinha nada de desinteressada; é possível que os membros da câmara paulista pensassem que assim ampliaram o controle que tinham daquela região. A intromissão da câmara municipal denota, neste ponto, que as jurisdições eclesiásticas não eram de interesse

---

<sup>281</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 17, D. 1644; AHU\_CU\_023-01, Cx. 17, D. 1685.

<sup>282</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 17, D. 1685.

<sup>283</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 17, D. 1644; AHU\_CU\_023-01, Cx. 17, D. 1657.

<sup>284</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 23, D. 2222.

<sup>285</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 18, D. 1709.

exclusivo dos religiosos, mas se articulavam com os planos de outros grupos e instituições que viam, através do poder religioso, um campo possível de ação. Três anos depois, quando a Capitania de São Paulo já tinha perdido sua autonomia administrativa (1751), o bispo paulista D. Frei Antonio de Madre Deus Galvão fez um pedido com o mesmo conteúdo, requerendo que aquelas prelações estivessem em sua custódia, ainda que a documentação sugira que não tenha logrado êxito.<sup>286</sup> A despeito do resultado do pleito, isto demonstra que a esfera religiosa foi um campo de atuação alternativo ao poder civil e militar da coroa, onde agentes viam a oportunidade de realizar suas estratégias sociais. O pressuposto religioso estava impregnado desde o começo da expansão portuguesa, que fora realizada hasteando a bandeira da cristandade e, portanto, não há nada de original importância no poder da Igreja na consolidação dos territórios americanos. Os assuntos espirituais, por se assim dizer, interessavam não apenas aos religiosos, mas a gente de toda a sorte que viam ali a possibilidade de se envolver em tramas sociais que, de alguma forma, lhes permitiam transitar por aquela sociedade.

Assim, a constituição de uma jurisdição religiosa é um importante mecanismo de territorialização do espaço americano e, como se verá adiante, assumiu centralidade nos processos de institucionalização dos congregados humanos nos espaços ultramarinos. Não raro, as pequenas localidades se reuniam ao redor de uma capela que, com o passar do tempo, cresceu e adquiriu certa expressão, favorecendo para a breve transformação em freguesia e posteriormente ereta a vila.<sup>287</sup> A continuidade nos rumos tomados por uma comunidade podia ligar circunscrições religiosas ao governo civil e militar. No caso dos bispados, em uma escala maior, foi possível observar alguns casos que os atores sociais parecem ter atuado no sentido de compensar o território perdido pela capitania e, desta forma, manter a influência paulista nas áreas que haviam sido incorporados a partir de suas conquistas.

---

<sup>286</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 19, D. 1899.

<sup>287</sup> Para os casos em Minas Gerais, é possível ver uma notável continuidade no processo de formação de vilas, iniciados na formação de um arraial minerador, seguido da construção de uma capela e criação de uma freguesia e, enfim, instituída a vila. Alguns exemplos são explorados por FONSECA, **Arraiais e vilas d'el rei**. Ainda assim, cabe ressaltar que esta não era uma regra e a dinâmica espacial dependeu mais das circunstâncias locais que deste modelo pré-estabelecido de desenvolvimento.

#### **2.4. De todo este território para o Sul: fragmentação territorial no planalto curitibano**

O estabelecimento de uma povoação no planalto curitibano é um assunto razoavelmente incerto, ainda que dois importantes marcos institucionais portugueses – a ereção do pelourinho e a constituição da câmara municipal – estejam suficientemente documentados. Na cartografia, viu-se anteriormente neste capítulo o mapa da baía de Paranaguá (1653), que faz menção a povoação no “sertão de Paranaguá”, período no qual se deve ter empreendido os primeiros movimentos de fixação populacional na região. Ao longo daquele século, o pequeno núcleo no planalto Curitiba foi paulatinamente incorporado à dinâmica imperial lusitana. Na segunda metade do século XVII, assistiu-se a consolidação da vila, com a ereção do pelourinho e a criação da câmara municipal. Na centúria posterior, outros marcos institucionais foram constituídos, como as jurisdições eclesiásticas e de justiças. Na segunda metade do Setecentos, a reorganização promovida pelo governo ilustrado de Morgado de Mateus deu novas feições ao espaço curitibano, definindo novos contornos territoriais à região.

Antes da fixação de portugueses em meados do Seiscentos, todavia, a área tinha sido arranhada por um movimento castelhano vindo do oeste. Durante o século XVII, algumas povoações espanholas haviam sido fundadas nas áreas limítrofes ao planalto curitibano. Mais perto, contudo, chegaram as reduções jesuíticas estabelecidas em período ligeiramente posterior aos povoados. Diante do insucesso da implantação do sistema de *encomiendas*, no qual a população indígena estava ligada por vínculos servis a senhores espanhóis, e a rebeldia da população nativa, a coroa espanhola decidiu atribuir aos padres jesuítas a missão de pacificação e conversão dos índios na área. Em 1608, criou-se então a Província do Guairá, que partia do rio Paraná em sentido oriental, terreno no qual foram fundados aproximadamente treze estabelecimentos jesuítas – chamados de reduções. Neste sistema, a comunidade de nativos reproduzia a estrutura municipal castelhana, sob a tutela de um padre, único branco admitido entre os indígenas, e chegaram a reunir, segundo estimativas, 40 mil nativos convertidos. Em meados do século

XVII, elas foram destruídas, sobretudo, pela ação de paulistas que viam na população indígena a solução para seu problema de mão de obra.<sup>288</sup>

Os primeiros registros portugueses sobre o planalto curitibano são da década de 40 do século XVII, e fazem parte das explorações levadas a cabo pelo governador da Capitania do Rio de Janeiro e da Repartição do Sul, Salvador Correia de Sá e Benevides.<sup>289</sup> A criação de um governo para as capitanias do sul – Rio de Janeiro, São Vicente e Espírito Santo – em paralelo aos donatários das duas últimas, se vinculava à expectativa de rendimentos provenientes da mineração. No termo original passado aos donatários, havia cláusula que garantia os direitos da coroa sobre as atividades exploratórias de metais preciosos e, naquele momento, parecia que o soberano estava interessado em recuperar este controle. O regimento passado pelo rei D. João IV, em 7 de junho de 1644, dava total autonomia “na administração das minas de S. Paulo e São Vicente” a Sá e Benevides, conferindo-lhe poder para articular as novas explorações.<sup>290</sup> No entanto, o expediente foi levado a cabo por Duarte Corrêa Vasqueanes, tio do governador, devido a ausência do governador retirado a outras partes do império lusitano.

Em meados do século XVII, conta o responsável pela administração da Repartição do Sul, circulavam informações “que na serra de Paranaguá se descobriram certas pedras de que fazendo-se experiências e fundição na Casa da Moeda, retiraram algumas oitavas de ouro”. O descoberto parece ter ido ao encontro dos mitos portugueses que diziam existir, no coração do continente americano, vultosas concentrações de metais preciosos, que animavam o espírito dos sertanistas em solo brasileiro.<sup>291</sup> Diante das notícias e do crescente grau de expectativas, Vasqueanes decidiu nomear Eleodoro Ébano o responsável por “tudo que tocar e for concernente descobrimento,

<sup>288</sup> Sobre a presença espanhola, ver BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria, **História do Paraná**, 2a. ed. Curitiba: Grafipar, 1969, p. 47–56; Sobre o assalto paulista da área, ver MONTEIRO, John Manuel, **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**, São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

<sup>289</sup> Alguns estudos, como de Westphalen e Ritter, têm atribuído à primeira referência a região como sendo a carta de sesmaria passada a Mateus Luis Grou, em 1639, cf. SES, vol. I, p. 344–348 (e republicada em WESTPHALEN, Cecília Maria, Origens e fundação de Curitiba, **Boletim Informativo da Casa Romário Martins**, v. 21, n. 105, p. 55–221, 2005, p. 109–111. Todavia, a única referência toponímica da carta é o rio Juruqui-mirim, que parece ser o atual rio Juquerimirim, na atual cidade de Piracicaba.

<sup>290</sup> AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 1, D. 2. Na mesma linha, segue a minuta do rei, cf. AHU\_CU\_023-01, Cx. 1, D. 11.

<sup>291</sup> KOK, **O sertão itinerante**, p. 18–26.

administração e entabolamento<sup>292</sup> assim destas minas como das pratas”.<sup>293</sup> Ele possuía patente de General de Canoas de Guerra em toda a costa e mar do Sul e parecia já conhecer a área, conforme informava carta de 1651: “nos campos de Curitiba sertão desta baía [de Paranaguá] descobriram outros ribeiros de ouro de lavagem donde já estive e fiz experiência haverá doze anos”.<sup>294</sup> Conhecedor da região, Eleodoro Ébano foi novamente enviado ao planalto curitibano, procedendo mais investigações.

É neste momento que os sertões de Paranaguá passa a integrar os planos da coroa lusitana que, sob a égide institucional da Repartição do Sul, deu o primeiro impulso do povoamento dos campos de Curitiba. No entanto, a notícia de metais preciosos serra acima coube ao capitão-mor de Paranaguá, Gabriel de Lara, que declarava na inquirição feita em 1651, por Eleodoro Ébano, que

(...) depois de ter descoberto cinco ribeiros de minas de ouro nos campos de Curitiba em paragem sabida e manifestada e entabolada fora ele dito correr mais terra e campos distância de doze léguas na qual cateando ribeiros achara terem ouro perto de trinta ribeiros os quais manifestou ao General e que lhe parecia conforme a disposição do distrito de Curitiba terem ouro todos os ribeiros que nele houver.<sup>295</sup>

Gabriel de Lara era “capitão-mor da Capitania do Senhor Marquês de Cascais, seu Procurador bastante, e sesmeiro em toda a sua Capitania das quarenta Léguas de Terras que lhe dá a sua doação da banda do sul etc.”.<sup>296</sup> Assim, representava os interesses do donatário na região de Paranaguá e era um dos maiores responsáveis pela fundação e organização da vila. Deste ponto de vista, na criação de Curitiba convergiram interesses que articularam os projetos da coroa, exercidos por autoridades ultramarinas, e representantes dos donatários herdeiros de Martim Afonso e Pero Lopes de Sousa, além do envolvimento de colonos faiscadores de ouro.

<sup>292</sup> “Entabolar” significava “registrar oficialmente ou anotar em instrumento público”, cf. MOREIRA, **Eleodoro Ébano Pereira e a fundação de Curitiba à luz de novos documentos**, p. 28, rodapé.

<sup>293</sup> Documento citado por *Ibid.*, p. 99.

<sup>294</sup> Documento citado por *Ibid.*, p. 126.

<sup>295</sup> Documento citado por *Ibid.*, p. 113.

<sup>296</sup> DI, vol. XI, p. 25 (conforme carta de sesmaria passada a Luiz de Gois).



Parte do capitão-mor a ordem para, em 4 de dezembro de 1668, erigir um pelourinho na “povoação nova”<sup>297</sup>, segundo petição feita por seus moradores.<sup>298</sup> O ato marca a institucionalização daquele espaço com a demonstração de que ali havia paz e justiça.<sup>299</sup> Cabe salientar, como afirma Fernanda Olival, que a administração da justiça e a garantia da paz – além do zelo pela religião – eram as principais atribuições dos monarcas no Antigo Regime e estavam associados a coesão funcional e ideológica do reino.<sup>300</sup> O reconhecimento da existência de justiça do soberano lusitano em determinado espaço representava a integração daquele torrão ao domínio do monarca – ainda que parte dos direitos tenha sido transferida a um donatário – e denota o pertencimento daquela comunidade ao império português.

O segundo marco institucional<sup>301</sup> associado à vila foi a criação da câmara municipal e a eleição dos vereadores. Isto, no entanto, não ocorreu em seguida a ereção do pelourinho, como era de se esperar. Só foi promovida 25 anos depois, devido à petição movida pelos moradores da povoação ao capitão povoador Mateus Martins Leme, que alegavam, além de serem mais de 90 homens – número superior ao exigido pelas ordenações do reino para erigir vilas – serem acometidos pela falta de justiça. No dia 24 de Março de 1693 o capitão deu o despacho favorável para, aos 29 do mesmo mês, constituírem a câmara municipal e elegerem sua primeira magistratura.<sup>302</sup>

Não é nova a linha de análise que, a partir de Charles Boxer, reitera a importância das câmaras municipais como “pilares” do império português, atribuindo a elas o papel de unificador dos domínios à medida que se apresentavam enquanto uma instituição relativamente homogênea em toda

<sup>297</sup> Ainda que o nome “Curitiba”, com grafia variada, fosse utilizado, a denominação de “povoação nova” é recorrente e encontrada nas cartas de sesmarias da década de 1660, além do mapa da baía de Paranaguá de 1653, como já dito, sendo ou não precedido pelo nome da futura vila.

<sup>298</sup> BAMC, vol. I, p. 3.

<sup>299</sup> KATO, Allan Thomas Tadashi, **Retrato urbano: estudo da distribuição socioespacial dos moradores de Paranaguá, Antonina e Curitiba no início do século XIX**, Tese (Doutorado), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2001, p. 44–45; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello, **A forma e o poder: duas agendas da cidade de origem portuguesa nas idades medieval e moderna**, Tese (Doutorado), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1998, p. 141.

<sup>300</sup> OLIVAL, Liberalidade Régia, Doações e Serviços; A Mercê Remuneratória., p. 19–20.

<sup>301</sup> Magnus Roberto de Mello Pereira e Antonio César de Almeida Santos apontam 4 atos institucionais que marcaram a criação da vila de Curitiba, cf. SANTOS, Antonio Cesar de Almeida; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello, **O poder local e a cidade; a Câmara Municipal de Curitiba, séculos XVII a XX**, Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.

<sup>302</sup> BAMC, vol. I, pp. 4-5.

dimensão do território imperial.<sup>303</sup> Embora em cada localidade ela tenha se instalado e desenvolvido a partir de conjunturas específicas, dando-lhes “uma configuração própria e um equilíbrio historicamente tecido ao longo do tempo”<sup>304</sup>, é a partir da recorrência desta estrutura administrativa que os domínios da coroa portuguesa mais se aproximaram de uma unidade. A institucionalização da vila é o reconhecimento de uma *patria chica* lusitana, segundo proposição de Andrezza<sup>305</sup>. E, assim, no quadro imperial e expansionista, “apareciam (...) como mecanismos de afirmação do vínculo político entre vassalos ultramarinos e soberano português”.<sup>306</sup>

As atribuições da câmara, assim como a configuração dos oficiais que a compunham, poderiam variar conforme as realidades locais – como é o caso da vocação mercantil das câmaras de Goa e Macau<sup>307</sup> – mas, em geral, derivam dos direitos de administração das justiças de primeiro grau que lhes cabia. Assim, ao conselho municipal era atribuída uma jurisdição territorial, isto é, um *termo*. Segundo o dicionarista Raphael Bluteau:

Termo de Vila, ou Cidade. É o distrito, ou espaço de terra, aonde chega a jurisdição dos Juizes ordinários, ou de Fora, ou outras Justiças. Chama se assim dos marcos, ou padrões de pedra, que tem os títulos das Vilas, ou Cidades, & terminam, ou põem termo à extensão da dita jurisdição. (...) Querem alguns, que Termo neste sentido responda ao que os Romanos chamavam *territorium*.<sup>308</sup>

A expressão decorre do sentido mais amplo da palavra:

TERMO. Fim, & limite das ações, ou das coisas, que tem alguma extensão de lugar, ou espaço de tempo. Ensina a Física, que o movimento tem dois termos, um do qual, o que se move se aparta, & outro a que se chega.<sup>309</sup>

O termo de uma vila é o seu fim ou, melhor dizendo, o limite da extensão da validade jurídica exercida pela câmara municipal. Assim, o poder atribuído a

<sup>303</sup> BOXER, **O império marítimo português, 1415-1825**, p. 286–308; Para o reino, ver MONTEIRO, Nuno Gonçalo, Os concelhos e as comunidades, *in*: HESPANHA, Antonio Manuel (Org.), **História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)**, Lisboa: Editorial Estampa, 1993, v. 4.

<sup>304</sup> BICALHO, Maria Fernanda, As câmaras ultramarinas e o governo do Império, *in*: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (Orgs.), **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI - XVIII**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 193.

<sup>305</sup> ANDREAZZA, *Dominium, terras e vassalagem na América Portuguesa*.

<sup>306</sup> BICALHO, As câmaras ultramarinas e o governo do Império, p. 220.

<sup>307</sup> *Ibid.*, p. 194–196.

<sup>308</sup> BLUTEAU, vol. VIII, p. 114.

<sup>309</sup> BLUTEAU, vol. VIII, p. 114.

esta instituição se manifesta territorialmente, incluindo-a como mais um “operador” do espaço.

O exercício de fato do papel de organizador do espaço no mundo colonial pode ser observado em vários dos seus campos de atuação. Ao almotacé – cargo que habitualmente compunha os quadros de oficiais menores da câmara – por exemplo, competia o controle e fiscalização de questões relativas a práticas sanitárias e construtivas dos moradores das vilas e cidades, sendo um importante ordenador do espaço urbano português (tanto no reino quanto no ultramar).<sup>310</sup> Todavia, o termo da vila não se reduzia apenas ao traçado urbano, prolongando-se por áreas ao seu redor, que variavam significativamente em tamanho.

Se no império asiático português esta jurisdição se caracterizada em uma dominação cercada<sup>311</sup>, em solo americano estes limites tenderam a serem bem menos precisos. Na distante vila de Curitiba, a primeira definição só foi realizada nas correições feitas pelo ouvidor Rafael Pires Pardiniho, em 1721.<sup>312</sup> Os limites orientais eram os mais claros, sendo iniciados no “Pico da Serra para Acima” – isto é, no ponto mais alto da Serra do Mar, divisando com a vila de Paranaguá. O rio Itararé separava Curitiba de Sorocaba, “que fica com pouca diferença no meio do caminho entre estas duas vilas”.<sup>313</sup> Ao norte, como se referia o ouvidor, ainda fazia fronteira como o mato grosso, isto é, até aonde havia penetrado na mata o povoamento português.<sup>314</sup> Para o sentido Sul, contudo, os limites eram bem mais imprecisos e reforçam a caracterização de fronteira que se atribuiu a Curitiba. Afirma o ouvidor que “para em todo este territorio do Rio Itararé para a gente do Sul, com o mais, que fica da Serra a Cima e sertões exercitar esta câmara suas jurisdições e os Juizes ordinários as suas”.<sup>315</sup>

<sup>310</sup> PEREIRA, Magnus Roberto de Mello, Almuthasib: considerações sobre o direito de almotacaria nas cidades de Portugal e suas colônias, **Revista Brasileira de História**, v. 21, n. 42, p. 365–395, 2001.

<sup>311</sup> Para utilizar o termo cunhado por DORÉ, **Sitiados: os cercos às fortalezas portuguesas na Índia (1498-1622)**.

<sup>312</sup> Estas correições são consideradas por Pereira e Santos o terceiro ato institucional de criação da vila, cf. SANTOS; PEREIRA, **O poder local e a cidade; a Câmara Municipal de Curitiba, séculos XVII a XX**.

<sup>313</sup> PARDINHO, p. 33. Para referência completa, ver *Fontes Impresas* no final.

<sup>314</sup> PARDINHO, p. 40. A relação de fronteira com o Mato Grosso também pode ser visto no mapa “*Verdadeyra descripção dos Campos Gerais*”.

<sup>315</sup> PARDINHO, p. 40.

Estes limites são parcialmente reafirmados na segunda metade do século XVIII, quando os vereadores de Curitiba tomam posse do “continente” de Pedra Branca, fato registrado em auto de vereança de 1755, que também definira a sua jurisdição meridional:

(...) para o efeito de ratificarem a posse que já tem deste continente como também para extensão que compreende esta vila e seu termo e sertão e ratificarem a posse que tem destas paragens por estarem dentro do distrito desta vila do qual distrito serve de baliza e termo o ‘rio itararé’ para a parte de ‘Sorocaba’ e para a parte do sul serve de baliza as – ‘Lages’ – ficando sua demarcação (por demarcação) o ‘rio das pelotas’ e todo este sertão do ‘Tibagi’ dentro do termo desta vila (...).<sup>316</sup>

A área menos definida é a banda ocidental, até mesmo pela ausência de outros marcos institucionais portugueses, ou mesmo castelhanos, que eram desconhecidos desde a destruição das missões jesuíticas na província do Guairá. Desta forma, constituía-se enquanto uma “fronteira aberta”, limitada apenas pela reação de índios que habitavam os campos adjacentes aos “Campos Gerais de Curitiba” e pela baixa densidade demográfica da área pouco povoada. O mapa de Miguel Ângelo Figueira de Aguiar, de 1755, discutido acima, parece ser emblemático a este respeito. Suas diligências pelo sertão acabavam, abruptamente, nos campos de Guarapuava. Neste ponto, o tracejado que representava o caminho sumia, ainda que topônimos mais distantes fossem indicados (gráfica e textualmente, como é o caso do morro de Apucarana). Mais curioso, é que esta designação – Campos de Guarapuava - é usada duas vezes e em áreas não contíguas, dispostas de tal forma que elas sejam o “termo” da vila de Curitiba e, portanto, verdadeiras fronteiras dos domínios portugueses. No final do século XVIII e início do XIX, a área é devassada e incorporada por expedições de descobrimentos que avançaram sertão adentro até o rio Paraná.

O controle da câmara municipal, no entanto, era mais intenso nos rocios, circunscrição territorial de menor tamanho que era localizada ao redor do núcleo citadino. Eles eram doados pelo rei ou pelo senhorio responsável pela fundação da vila e constituíam bens da municipalidade, seguindo o formato próximo ao das sesmarias.<sup>317</sup> Uma parte do rocio era destinada às lavouras

---

<sup>316</sup> BAMC, vol. XXV, pp. 5-7. Vale ressaltar que Lages só foi elevada a vila posteriormente.

<sup>317</sup> ABREU, Maurício de Almeida, *A apropriação do território no Brasil Colonial*, in: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.), **Explorações**

comunais e aos pastos coletivos (glebas, logradouros públicos), enquanto o restante poderia ser distribuído em forma de aforamentos a terceiros, que pagariam taxas para a câmara.<sup>318</sup>

Em Curitiba, tão logo foi possível, os oficiais da câmara organizaram a medição do rocio da vila, definindo os limites territoriais que pertenciam à municipalidade. Em 1º de maio de 1693, rumaram para nordeste percorrendo meia légua (ou 1.500 *brc*), fincando os seus limites na nascente do rio Juvevê e no “Capão de Buya”. No mesmo dia, seguiram a mesma distância até a casa e sítio de João Rodrigues Side<sup>319</sup>, demarcando a posse a sudeste.<sup>320</sup> A diligência feita no dia seguinte é menos clara, sendo outro limite na “aguada da primeira tapera do defunto D.<sup>tor</sup> Riz. da Cunha chamada = Canara Coguera”.<sup>321</sup> Ainda que sem especificar o ponto cardeal seguido, é possível supor que tenham rumado a algum lugar a oeste do pelourinho – ponto inicial de todas as medições. Ainda assim, considerando a própria indefinição da documentação e a referência toponímica única, sugere-se um conhecimento muito parco das áreas de campos naquela direção, a despeito da região além do rio Barigui, no qual haviam sido entregues algumas sesmarias anos antes.<sup>322</sup>

A circunscrição foi reconhecida pelo ouvidor Rafael Pires Pardino, nas correições realizadas na vila de Curitiba em 1721, que ordenou imediatamente que se verificasse se os marcos ainda estavam nos locais originais, partindo dali a demarcação para a ampliação da área.<sup>323</sup> Estas ordens parecem ter incitado aos oficiais da câmara que procedessem novas marcações, que tomaram lugar entre os dias 11 e 17 de setembro do mesmo ano.<sup>324</sup> As novas disposições expandem os limites a leste e clareiam quanto à fronteira oeste, fixando no rio Barigui principal limite do rocio. Não por acaso, era onde começavam as sesmarias de vários homens bons daquela localidade, e a

---

**geográficas: percursos no fim do século**, Rio de Janeiro, Brazil: Bertrand Brasil, 1997, p. 215–217.

<sup>318</sup> FONSECA, *Arraiais e vilas d’el rei*, p. 460–499.

<sup>319</sup> BAMC, vol. I, pp. 79-80.

<sup>320</sup> BAMC, vol. I, p. 6.

<sup>321</sup> BAMC, vol. I, pp. 6-7.

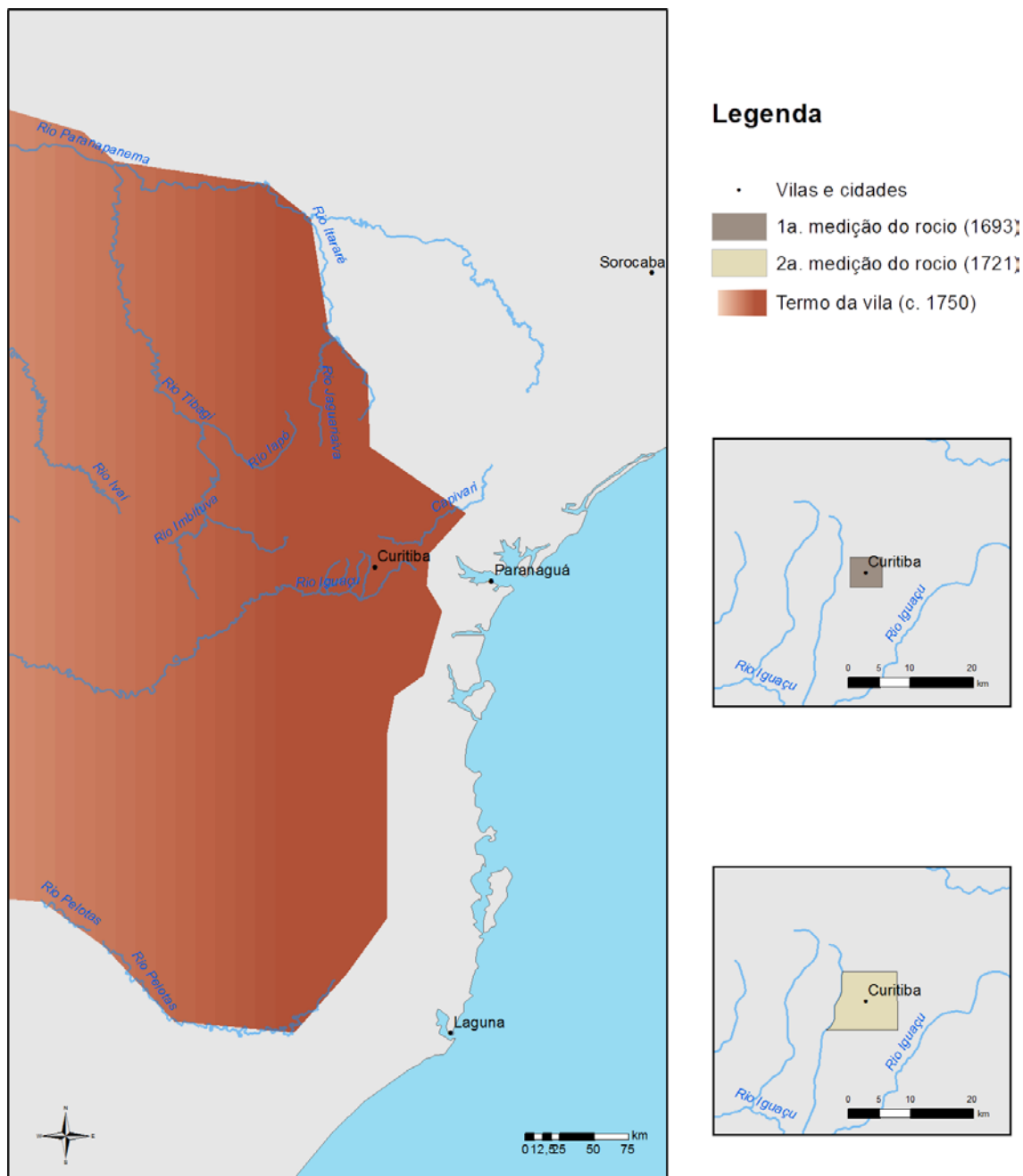
<sup>322</sup> Para Baltasar Carrasco dos Reis, em 1661; para Luiz de Góis e para Mateus Martins Leme em 1668, transcritas e publicadas respectivamente em BAMC, vol. VII, p 9-10, DI, vol. XI, p. 25 e BAMC, vol. VII, p. 5-6.

<sup>323</sup> PARDINHO, pp. 38-40.

<sup>324</sup> BAMC, vol. I, pp. 7-10.

eleição daquele rio como limite impedia que houvesse discórdia entre as posses daqueles homens e o patrimônio municipal.

**Mapa VIII – Definição do termo e medições do rocio da vila de Curitiba**



A partir do segundo quartel do século XVIII, as câmaras passaram a participar na concessão das cartas de sesmarias nas regiões que estavam dentro desse termo. Em carta enviada ao rei em 1730, o governador de São Paulo reclamava que as confirmações das sesmarias concedidas vinham em

dimensões menores (meia légua) que as doações originais, o que resultava em dano aos moradores, por ser pouca área para lavoura e criação de gado. Sobre a queixa do governador, foi consultado o membro do Conselho Ultramarino Rafael Pires Pardiniho que, entre outros assuntos, indicou que

não deem sesmaria alguma sem primeiro ouvirem alem do Provedor, ou Procurador da Fazenda Real aos oficiais da Câmara da Vila, em cujo distrito, ou sertão ele se pedir. Para que lhe digam, e informem se pode ser contra o bem, e a utilidade pública, ou em dano de algum particular, que na mesma terra [...] <sup>325</sup>

Esta medida parece ter sido aplicada em algumas situações, a medida que se vê referência ao aval da municipalidade em algumas concessões de sesmarias – que serão analisadas com mais profundidade no capítulo seguinte. A disposição parece ter feito parte da ordem régia expedida em 15 de março de 1731, que, além de firmar os tamanhos das datas de terra que poderiam ser doadas, exigia que as câmaras municipais fossem ouvidas antes da concessão. <sup>326</sup> Ao acompanhar as cartas, há poucas referências sobre este procedimento de consulta a câmara, que parece não ter funcionado efetivamente – em 1798, por exemplo, a ordem é reforçada. <sup>327</sup> Assim, as câmaras municipais passaram a atuar no sentido, também, de regular a distribuição da concessão das sesmarias, ampliando seu poder de gestão do espaço a partir da intermediação do acesso às terras fora do rocio.

Além das câmaras municipais e as suas circunscrições territoriais, outro poder, o eclesiástico, se fez sentir também em um nível mais localizado, com o aporte institucional das freguesias. Segundo Fernando Torres-Londoño, a freguesia (também chamada de paróquia)

foi consagrada como eixo de atividade da Igreja, marco da celebração correta dos sacramentos, que incluía diversas formas de registro, e instrumentos de cura de almas e da atenção espiritual dos fiéis. Centro de uma pastoral de traços doutrinários e de memorarização, destinada a assegurar o crescimento de uma fé sem erros e abusos, que deveria se traduzir na perfeita ordem e disciplina praticada pelos fregueses. Paróquia absorvida pelo seu caráter

<sup>325</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 7, D. 760. Esta parece ter sido também a indicação ao governador do Rio de Janeiro, no ano seguinte, cf. RITTER, Marina Lourdes, **As sesmarias do Paraná no século XVIII**, Curitiba: IHGEPR, 1980, p. 72.

<sup>326</sup> AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 39, D. 3539.

<sup>327</sup> Verbete: Sesmaria in SOUSA, Joaquim José Caetano Pereira e, **Esboço de hum dicionario juridico, theoretico, e practico, remissivo ás leis compiladas, e extravagantes: R - Z**, [s.l.]: Rolland, 1827, s/ p.

burocrático como produtora de atestados, registros e informes e instrumentos de fiscalização do bispo.<sup>328</sup>

Ela constituía, portanto, a unidade básica de expressão territorial da Igreja e era responsável pela mediação a administração da religião e a comunidade local, pois era a instância eclesiástica mais próxima dos fiéis. Dada a instituição do Padroado Régio, e a própria obrigação do monarca de zelar pela religião<sup>329</sup>, elas representavam também uma instância de poder da coroa. Assim, em contraposição as capelas, que eram instituídas por vontade dos colonos como representação de poder na América portuguesa, uma freguesia indicava “o reconhecimento, por parte das autoridades coloniais e de El-rei, da consolidação das áreas de ocupação com certa representatividade econômica ou expressão política”.<sup>330</sup>

A constituição da freguesia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, segundo Ana Maria Burmester, se confunde com a própria criação da vila.<sup>331</sup> Ainda que não seja possível estabelecer a data exata que ela tenha sido fundada, um registro de batismo de 1684 sugere sua existência nos anos iniciais do povoamento da região<sup>332</sup>. O Tombo da Igreja Matriz aponta, também, que “não foi desmembrada de alguma outra freguesia, porque fica muito distante de outras”.<sup>333</sup>

Sua área de atuação parece ter seguido a jurisdição atribuída aos oficiais da câmara de Curitiba, ainda que em meados do século XVIII ela tenha suscitado alguma controvérsia. Na verdade, o primeiro registro conhecido sobre seus limites data apenas de 1747, dois anos após a criação do bispado de São Paulo, quando a freguesia ganha seu primeiro Livro Tombo por ordem do bispo. É possível inferir que, naquele momento, o bispado não disputava apenas seus limites com as dioceses limítrofes, mas reorganizava suas

<sup>328</sup> TORRES-LONDOÑO, Paróquia e comunidade na representação do sagrado na colônia, p. 65.

<sup>329</sup> OLIVAL, Liberalidade Régia, Doações e Serviços; A Mercê Remuneratória., p. 19.

<sup>330</sup> TORRES-LONDOÑO, Paróquia e comunidade na representação do sagrado na colônia, p. 56.

<sup>331</sup> BURMESTER, Ana Maria de Oliveira, **Population de Curitiba au XVIIIe Siècle**, Tese, Université de Montreal, Montreal, 1981, p. 16.

<sup>332</sup> *Ibid.*

<sup>333</sup> ACMC, Livro Tombo, vol. I, fl. 2v. A despeito de haver registros desde o século XVII, este Livro Tombo informa que a igreja foi fundada em 1715, como se fosse, também a data da fundação da freguesia. Optei por considerar a data do registro de batismo apontado por Ana Maria Burmester.



jurisdições internamente. O Livro Tombo estabelece limites próximos ao termo da vila:

Compreende o distrito desta Freguesia setenta léguas pouco mais ou menos =// Parte do nascente com a Freguesia de Nossa Senhora do Pilar da Graciosa, que é distrito de Paranaguá =// E do poente com a Freguesia das Minas de Apiaí, que as divide um rio chamado Itararé =// e do Norte parte com a Freguesia da vila de Iguape =// E do sul parte com as Freguesias do Rio de São Francisco, e da Laguna; e destas vilas a de Iguape, não se podem saber as léguas que há, por que são sertões que ainda se não calcularam<sup>334</sup>

A única divisão problemática é “para a parte do Sul”, onde “tem cinco sítios, ou fazendas novas, que ficam distantes desta vila trinta dias de viagem pouco mais ou menos, e não se sabe se pertencem a esta Freguesia, [ou] se a da Laguna”.<sup>335</sup> Em estudo sobre a rota das tropas entre Rio Grande e Sorocaba, Tiago Gil sugeriu que a distância entre Curitiba e Viamão era aproximadamente 30 dias de viagem.<sup>336</sup> Todavia, ela foi elevada a freguesia em 1747<sup>337</sup> e provavelmente não é a povoação a quem o pároco faz referência. É possível que o pároco estivesse se referindo os primeiros núcleos de fixação na qual foi fundada a vila de Lages alguns anos depois. Ele informa ainda que o vigário de Laguna ministrou alguns sacramentos naquela paragem e que, no entanto, ele acredita estar sob a sua jurisdição, embora nunca a tenha visitado:

por terem estes vindos das partes da Cidade de São Paulo, e assistirem todo o tempo na chamada em Serra da Cima, a qual serra me parece, que havia de ser a divisão destas freguesias, com o é também de Paranaguá; e parece-me que os donos das ditas fazendas não tem possibilidades para erigirem capela na dita paragem, e sustentar sacerdote, ainda que nesta matéria melhor poderia informar o dito Reverendo Vigário de Laguna, como testemunha de vista.<sup>338</sup>

No mesmo registro de abertura do Livro Tombo, o vigário de Curitiba não se descuidou de informar sobre a população, exercendo uma das atribuições do poder eclesiástico. Seu rebanho espiritual era formado por 348 fogos (ou casais) localizados em Curitiba, 58 nos Campos Gerais, além dos habitantes dos 5 sítios ao sul. Havia também outras igrejas e capelas dentro da

<sup>334</sup> ACMC, Livro Tombo, vol. I, fls. 2v-3.

<sup>335</sup> ACMC, Livro Tombo, vol. I, fl. 3.

<sup>336</sup> GIL, Tiago Luis, **Coisas do caminho: tropeiros e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810)**, Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009, p. 175.

<sup>337</sup> SIRTORI, Bruna; GIL, Tiago Luis, A geografia do compadrio cativo: Viamão, Continente do Rio Grande de São Pedro, 1771-1795, *in*: **5o. Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Porto Alegre: [s.n.], 2011.

<sup>338</sup> ACMC, Livro Tombo, vol. I, fls. 3-3v.

circunscrição territorial da freguesia de Curitiba: além da Igreja Matriz, na parte urbana da vila havia as Igrejas de Nossa Senhora do Terço (1737) e do Rosário (1737); nos Campos Gerais, as Capelas do Tamanduá (1727-30), Pitangui (c. 1729) e Capão Alto (a. 1754).<sup>339</sup>

A partir da metade do século XVIII, novas freguesias foram desmembradas de Curitiba, complexificando a malha eclesiástica no planalto curitibano. A primeira foi a Freguesia do Patrocínio de São José, ainda que a data de sua criação seja incerta. Myriam Sbravati chama a atenção para as correições realizadas em Curitiba em 1721, nas quais o ouvidor Pardino já se referia a São José enquanto uma freguesia, termo também utilizado pela câmara municipal curitibana.<sup>340</sup> A autora também faz referência a autos de batismo datados de 1722, corroborando a posição assumida pelo ouvidor. Todavia, o Livro Tombo da freguesia informa “que aos 23 dias do mês de março de 1757 [...] foi dividida da Vila de Curitiba esta freguesia”.<sup>341</sup> O mesmo assento também informa os limites da nova circunscrição, localizada entre o rio Iguaçu e a Serra do Mar.

Posteriormente, foram criadas as freguesias de Santo Antônio da Lapa e Sant’Anna do Iapó, ambas em 1769<sup>342</sup>, em áreas que já apresentavam alguma densidade populacional e faziam parte do projeto de reorganização territorial promovida por Morgado de Mateus, após a restauração da capitania de São Paulo. A primeira se localizava próximo do registro que regulava a passagem no caminho das tropas, no rio Iguaçu. O Livro Tombo da freguesia informa que

Começa o seu distrito do Ribeirão chamado de Izabel Martins [...] junto a Lagoa das Almas, e a divide da Freguesia de São José, e termina na [ilegível], que está no meio do sertão, que se estende para a vila de Lages. Da Freguesia de Curitiba a divide o Rio do Registro, e dali todo o terreno ainda inculto, que vai ali às serras do mar.<sup>343</sup>

A freguesia de Sant’Anna do Iapó, a seu turno, também era ponto de passagem da rota de gado e era onde se concentravam diversos currais de

---

<sup>339</sup> PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, **Espirais do tempo: bens tombados do Paraná**, Curitiba: Secretaria de estado da Cultura, 2006; BURMESTER, **Population de Curitiba au XVIIIe Siècle**.

<sup>340</sup> SBRAVATI, Myriam, **São José dos Pinhais, 1776-1852: uma paróquia paranaense em estudo**, Dissertação (Mestrado em História do Brasil), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1980, p. 41-43.

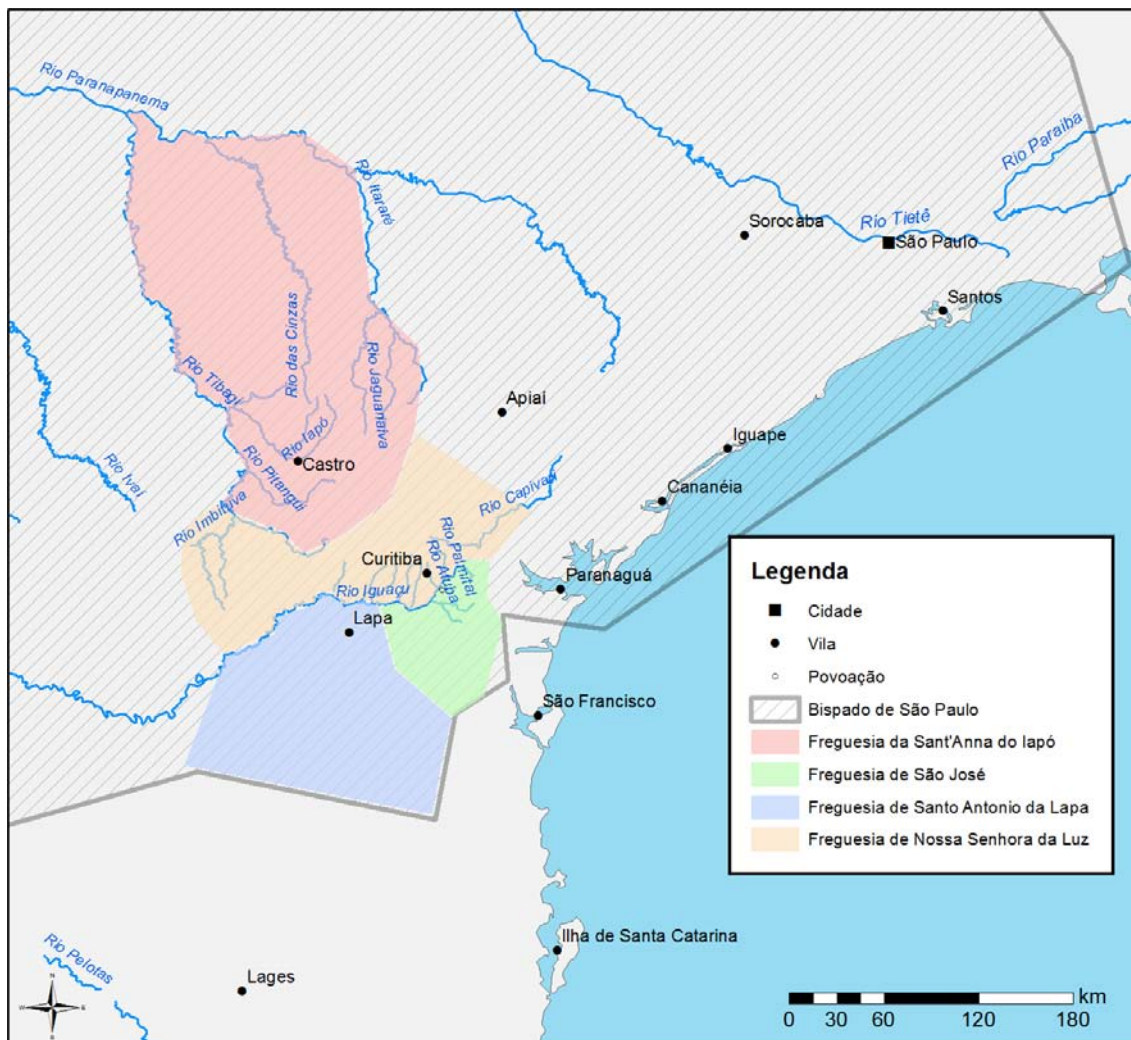
<sup>341</sup> Livro Tombo, São José dos Pinhais, vol. II *apud Ibid.*, p. 46.

<sup>342</sup> BURMESTER, **Population de Curitiba au XVIIIe Siècle**, p. 17.

<sup>343</sup> Livro Tombo da Paróquia de Santo Antonio da Lapa, vol. I. Sobre os limites com Lages, ver também DI, vol. VI, p. 78.

invernada. Seu limite com a circunscrição eclesiástica de Curitiba foi fixado no rio Tibagi, na altura da fazenda de Cambiju, seguindo até a fazenda de Santa Cruz.<sup>344</sup>

Mapa IX – Freguesias do planalto curitibano, século XVIII



Fontes: baseado nas fontes citadas ao longo do texto

A existência destas jurisdições não pode ser compreendida apenas no sentido da organização formal da Igreja em solo americano. De acordo com a interpretação proposta por Fernando Torres-Londoño, exposta anteriormente, o surgimento de novas freguesias denota, também, o avanço do povoamento na área, que começa a ser sentido pela coroa portuguesa. Sob este ponto de vista, a freguesia é também uma unidade populacional que se identifica com o poder civil, à medida que cabia a ela

<sup>344</sup> DI, vol. VI, p. 78-79.

o principal registro da vida e da morte na colônia. (...) Tal perfil burocrático levou a paróquia a ser o espaço para o registro de documentos com valor civil, como os testamentos, e a desenvolver atividades de contagem da população, como as listas nominativas. Funções estas que, além de caracterizar ainda mais a paróquia como lugar de prestação de serviços, reforçava a imagem do pároco como autoridade.<sup>345</sup>

Além das listas nominativas de habitantes, resultado das práticas censitárias realizadas implantadas no reinado de D. José I e que, preferencialmente, estavam subordinadas à esfera militar das companhias de ordenança, o controle da população pelas autoridades religiosas se identificava com a administração dos sacramentos. Registros de batismo e de matrimônios marcavam o acesso do sujeito, primeiro, ao mundo cristão e, segundo, a vida adulta. Em tempo da quaresma, párocos organizavam os róis de desobriga, no qual registravam a confissão e a comunhão pascal de seu rebanho.<sup>346</sup> Antes da produção das listas nominativas de habitantes, estes registros eram a principal forma de conhecer e controlar a população no ultramar e estavam em sintonia com o poder civil. Não é a toa que o vigário Manoel Domingues Leitão não descuidou em registrar a população no assento do tombo da Igreja Matriz de Curitiba.

O ouvidor Rafael Pires Pardini estava ciente do aspecto civil da alçada eclesiástica, tanto que pediu à câmara municipal de Curitiba que indicasse um juiz para o distrito que ele entendia ser a freguesia de São José.<sup>347</sup> Muitas vezes, a freguesia era o passo anterior a ereção de uma vila, como foi o caso de Vila de Castro e da Vila Nova do Príncipe. A primeira foi fundada em 1776, tendo como referência a freguesia de Sant'Anna do Iapó; a segunda, criada em 1806, a partir da freguesia de Santo Antônio da Lapa. Esta continuidade é observada pelas autoridades, como no caso de Castro, em que “foi dito perante todas, que ele erigia em vila esta Freguesia denominada Iapó, e mandou que de hoje em diante nos papéis públicos se lhe não desse mais este antigo nome, mas sim e unicamente o nome de Vila Nova de Castro”.<sup>348</sup> Situação semelhante é observada na Lapa, quando elevada a vila.<sup>349</sup> A freguesia do Patrocínio de São José, por outro lado, só ganhou sua independência da

---

<sup>345</sup> TORRES-LONDOÑO, Paróquia e comunidade na representação do sagrado na colônia, p. 69.

<sup>346</sup> TORRES-LONDOÑO, Paróquia e comunidade na representação do sagrado na colônia.

<sup>347</sup> PARDINHO, p. 51.

<sup>348</sup> DI, vol. IV, p. 115.

<sup>349</sup> DI, vol. IV, p. 124.

câmara de Curitiba avançado o século XIX. Em geral, o termo das novas vilas mantiveram os mesmo limites que de suas freguesias precedentes, reforçando ainda mais o papel das circunscrições eclesiásticas como fundamentais para a compreensão da formação do espaço americano sob o domínio português.

A jurisdição territorial na qual a vila de Curitiba estava incluída, como tentou-se demonstrar, constituía uma cadeia complexa de jogos de poderes que não pode ser tomada simplesmente a partir de uma visão funcional e organicista. Não entraram na análise, ainda, as jurisdições militares e de justiças de instâncias superiores (ouvidorias), que se confrontaram com as analisadas aqui. A jurisdição militar teve um papel fundamental a partir de 1765, com o início da produção das listas nominativas na capitania de São Paulo, ato que marcou a substituição da Igreja como principal controlador daquela população, papel assumido pelo poder militar exercido pela coroa. Ainda que os párocos continuassem a registrar os atos vitais das comunidades, o coroa passou a ter instrumento próprio com o fim de controlar seus súditos.

As listas nominativas deveriam arrolar anualmente todos os moradores da circunscrição territorial que estava subordinado às tropas de ordenança da vila. O corpo militar de ordenança de cada vila era organizado em companhias, variando em quantidade segundo a extensão e dispersão populacional. Cada companhia, a seu turno, era designada como responsável por um pedaço do termo municipal, espaço no qual lhe competia, entre outras funções, contar a população. Para tanto, os oficiais das companhias elaboravam listagens nominais dos habitantes sob sua jurisdição que, ao lado do nome, eram qualificados com informações de idade, patente militar, estado civil e profissão. Os dados que eram apensos variavam sobremaneira, em tendência crescente ao longo do tempo, assim como a própria concepção de quem deveria ser incluído nas listas. Se nos primeiros censos a população masculina em idade militar era o principal foco, o recrudescimento do clima belicoso com a Espanha, em finais do século XVIII, favoreceu que estas listagens fossem mais aproveitadas do ponto de vista econômico – como, por exemplo, a partir de 1798, os escravos passam a ser arrolados nominalmente.<sup>350</sup> As pessoas

---

<sup>350</sup> Sobre a organização e o processo de confecção das listas nominativas, ver MARCÍLIO, Maria Luiza, **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836**, São Paulo: Editora Hucitec : Edusp, 2000; NADALIN, **História e demografia elementos para um diálogo**.

arroladas compunham a unidade básica da lista: os *fogos*. Eles eram os domicílios que congregaram um grupo familiar, que poderia ser composto de um casal, filhos, escravos e agregados – ainda que variassem bastante em sua composição. Na maioria dos casos, as listas eram divididas em unidades territoriais, com preferência pela organização em bairros, que agrupavam um punhado de domicílios vizinhos.<sup>351</sup>

**Tabela X – Quantidade de companhias de ordenança e localidades registradas nas listas nominativas de habitantes do planalto curitibano (1765-1824)**

| Ano                 | Companhias | Qnt. aprox. de localidades | Qnt. aprox. de população <sup>352</sup> |
|---------------------|------------|----------------------------|---|
| 1765                | 1          | 19                         | 5.592                                   |
| 1776                | 5          | 26                         | 5.723                                   |
| 1786                | 5          | 36                         | 8.516                                   |
| 1796                | 7          | 37                         | 11.859                                  |
| 1806                | 7          | 58                         | 19.163                                  |
| 1815                | 13         | 65                         | 16.919                                  |
| 1824                | 22         | 70                         | -                                       |
| 1836 <sup>353</sup> | 16         | 99                         | -                                       |

Fontes: Listas nominativas de habitantes, custodiados no AESP com cópia no CEDOPE; MÜLLER, Daniel Pedro, **Ensaio d’um quadro estatístico da província de São Paulo**, pp. 72-75.

A Tabela X demonstra a evolução na organização do território em que se fundavam as listas nominativas. Apesar do crescimento populacional que houve na região durante o período, a forma como os corpos militares se distribuíam no espaço tornou-se cada vez mais complexa. Entre 1765 e 1776, período que perpassa toda administração de Morgado de Mateus e os anos iniciais de seu sucessor, Martim Lopes de Lobo Saldanha, em que a população

<sup>351</sup> A categoria de “bairro rural” é brevemente exposta em MARCÍLIO, Maria Luiza, **Caiçara, terra e população: estudo de demografia histórica e da história social de Ubatuba**, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006, p. 54–55. Sobre a permanência destas categorias na cultura caipira do século XX, ver CANDIDO, Antonio, **Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida**, Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2010, p. 71–80.

<sup>352</sup> Os valores não são exatamente fiáveis e não podem ser encarados como valores absolutos da população. Acredito que, a medida que o processo de confecção deste tipo de registro foi sendo incrementado ao longo do tempo, ele passou a incluir pessoas que estavam a margem do poder português, cada vez mais centralizado neste final do século XVIII. Assim, eles dão mais uma dimensão da extensão do poder português que o tamanho absoluto da população. Para uma crítica das listas, ver BACELLAR, Carlos de Almeida Prado, Arrolando os habitantes no passado: as listas nominativas sob um olhar crítico, **Locus**, v. 14, n. 1, p. 113–132, 2008.

<sup>353</sup> Baseado no livro de Daniel Pedro Müller. As companhias são equivalidas aos distritos dos juizes de paz e as localidades ao número total de quarteirões.

parece ter variado muito pouco, a única companhia que servia para todo o planalto curitibano foi desmembrada em cinco, além de um significativo aumento dos lugares reconhecidos pela esfera militar. Novos espaços começam a ser reconhecidos pelas autoridades ultramarinas e as designações de locais que habitualmente circulavam entre os moradores daquelas paragens passam a integrar o império português (e, depois de 1822, o império do Brasil). Todavia, mais que estes lugares, é preciso notar que a estrutura do poder militar e civil – braço local da administração central que se consolida em fins do Setecentos – se torna cada vez mais institucionalizada e arraigada naquele espaço.

Muitas destas companhias e bairros se tornam distritos e mesmo municípios nos séculos posteriores, talvez sendo possível datar a partir deste tipo de organização territorial quando o espaço do planalto paranaense começa a ganhar contornos mais homogêneos, adequados a uma lógica estatal alicerçada no território nacional. O inventário realizado sob o comando de Daniel Pedro Müller<sup>354</sup>, em 1836, faz um balanço bastante extenso da Província de São Paulo, no qual é possível observar que as jurisdições (inclusive as eclesiásticas) assumiram uma forma mais perene e consolidada, isto é, perderam o caráter ziguezagueante dos tempos do domínio português. A esfera militar, que era responsável pelo recenseamento, representado pelas companhias de ordenança, perde esta função e é substituída por autoridades mais próximas ao governo civil, como juízes de paz, demonstrando o enraizamento institucional do poder central. Todavia, ainda pairam incertezas sobre aquele espaço que, inclusive, fazem uso do mesmo léxico do período de colonização, como quando Müller declara que: “este território ainda é, exceto do lado de Curitiba, cercado de sertões”<sup>355</sup>. O processo de incorporação destas áreas, no entanto, tende a seguir rumos mais lineares.

É em meio ao contexto normativo bastante ambíguo<sup>356</sup> do processo de construção do espaço a América, no qual os agentes têm um conhecimento limitado do espaço e em meio a jurisdições e poderes confusos, conflitantes e por vezes sobrepostos, que emerge outro tipo de territorialização do planalto

---

<sup>354</sup> MÜLLER, **Ensaio d’um quadro estatístico da província de São Paulo: ordenada pelas leis municipais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837.**

<sup>355</sup> *Ibid.*, p. 75.

<sup>356</sup> LEVI, **A herança imaterial.**

curitibano. Através do instituto da sesmaria, doações feitas em nome do rei de torrões de terra a pessoas com cabedais suficientes para explorá-las, que o espaço curitibano será vivenciado mais de perto pelos habitantes da América portuguesa. É este tipo de registro que será objeto do capítulo próximo.



### Capítulo III

#### A DISTRIBUIÇÃO DE SESMARIAS E CONFORMAÇÃO ESPACIAL DO PLANALTO CURITIBANO SEISCENTISTA E SETECENTISTA

Os estudos clássicos sobre a propriedade fundiária no período colonial, no qual análise das sesmarias assume centralidade, tem enfatizado a concentração de terras em mãos de poucas pessoas. Adequado ao sentido mercantil da colonização, tem-se insistido na formação de grandes latifúndios monocultores voltados a exportação de gêneros tropicais, cujo comércio era monopolizado pela metrópole portuguesa. A noção do latifúndio é mantida mesmo em áreas “acessórias”, em que não se produzia diretamente para o mercado internacional, mas antes estavam comprometidas em garantir o abastecimento interno a grande propriedade rural imperou. A adoção da ideia de formação do latifúndio e concentração fundiária está associada, por sua vez, a reprodução de mecanismo de espoliação do acesso à terra da grande maioria na população, da qual decorriam as estruturas sociais desiguais da sociedade brasileira – seja no período colonial ou nos posteriores.

Assim, a sesmaria – instrumento legal de concessão de terras que vigorou até 1850 – seria o meio pelo qual se formariam estes latifúndios. Em Portugal, ela tinha sido aplicada no sentido contrário: em meio à crise de abastecimento de gêneros alimentícios e o abandono do campo, a sesmaria havia sido usada para “garantir o uso produtivo da terra e o sucesso do esforço de povoamento [nas áreas de reconquista cristã]”.<sup>357</sup> Era, na perspectiva dos estudos clássicos sobre o tema, um instrumento de distribuição de terra e não de concentração. A transposição para solo americano da legislação portuguesa sobre o assunto, sem a adequação necessária ao novo contexto, teria provocado o efeito inverso. Doações de caráter perpétuo, desrespeito ao tempo estipulado para o cultivo, tamanho excessivo das doações e, sobretudo, a restrição de acesso à maioria dos colonos que não possuíssem recursos suficientes, teria favorecido a manutenção da concentração da posse de terra

---

<sup>357</sup> ABREU, A apropriação do território no Brasil Colonial, p. 202.

entre poucas famílias.<sup>358</sup> O “impacto sobre a estrutura fundiária do país”, segundo Maurício Abreu, “faz-se sentir até hoje”.<sup>359</sup>

No entanto, este trabalho parte de um ponto de vista no qual a desigualdade nas sociedades de Antigo Regime, antes de ser simples resultado das estruturas produtivas, é a condição para a sua realização, como foi exposto por João Fragoso.<sup>360</sup> A montagem de uma economia “colonial” se dá em meio a relações de poder cuja finalidade é reproduzir a desigualdade reconhecida como inerente àqueles sujeitos. No interior desta sociedade altamente hierarquizada, “a expansão e a conquista de novos territórios permitiram à coroa portuguesa atribuir ofícios e cargos civis e militares, conceder privilégios comerciais a indivíduos e grupos, dispor de novos rendimentos com base nos quais distribuía pensões”.<sup>361</sup> Isto é, a dilatação das áreas de presença portuguesa foi acompanhada pela implantação da cultura política do Antigo Regime, cujo mecanismo de funcionamento estava profundamente arraigado na concessão de mercês régias. A incorporação de novas áreas não se deu de forma diferente e seguiu as diretrizes de tal cultura política. Entre outras implicações, cabe destacar que a concessão de uma porção de terras em sesmaria dependia da qualidade do requerente, mas também implicava na possibilidade do alargamento do cabedal (material, social, político e simbólico) de seus conquistadores.<sup>362</sup>

Estes conceitos sugerem que a análise das concessões de sesmaria não deva seguir um sentido restritamente econômico, ainda que este tipo de abordagem seja possível. Com efeito, tais títulos não representavam, em si, a constituição de uma unidade produtiva e a integração daquele torrão a um mercado.<sup>363</sup> A sesmaria era baseada em um regime jurídico que transferia o *domínio útil* de um terreno, cujo *domínio eminente* pertencia ao soberano português por direito de conquista, mediante uma contrapartida do beneficiado

<sup>358</sup> Estes aspectos são sintetizados por Maurício Abreu, cf. *Ibid.*, p. 206–208.

<sup>359</sup> *Ibid.*, p. 203. Para uma revisão extensa dos trabalhos que relacionam a distribuição de sesmarias e formação dos latifúndios, ver NOZOE, **A apropriação de terras rurais na Capitania de São Paulo**, p. 1–25. O estudo aponta, inclusive, ponderações a esta interpretação.

<sup>360</sup> FRAGOSO, **Homens de grossa aventura**.

<sup>361</sup> FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, **O Antigo Regime nos trópicos**, p. 23.

<sup>362</sup> *Ibid.*, p. 24.

<sup>363</sup> Por exemplo, em trabalhos como PRADO JÚNIOR, **Evolução Política do Brasil: colônia e império**; CANNABRAVA, **A grande propriedade rural**; MACHADO, **Formação histórica**; RITTER, **As sesmarias do Paraná no século XVIII**.

– no caso das sesmarias, a obrigação de exploração da terra.<sup>364</sup> No entanto, era também um vínculo político, que reforçava o pertencimento de determinada região a dinâmica imperial portuguesa, por meio de ação de vassallos do rei. Desta forma, as concessões de terra sedimentavam o domínio lusitano não pela via da ação direta de funcionários régios, como os capitães-generais e governadores, que tinham entre suas atribuições o controle do poderio militar. Eles favorecem neste processo de institucionalização daquele espaço, e na configuração de novos torrões enquanto partes integrante do império, pela atuação dos próprios súditos que se lançaram no além-mar e, assim, escapam as jurisdições analisadas no capítulo anterior.

É comum investigadores afirmarem que, lembrando de situações como as concessões de sesmarias, a Coroa portuguesa transferiu a particulares a missão de colonizar a América. Na verdade, este argumento atravessa outros momentos e contextos, como a criação das capitanias hereditárias e os empreendimentos sertanistas realizados pelos paulistas, e é considerado por muitos um dos traços estruturais do Brasil colônia.<sup>365</sup> Todavia, a lógica de Antigo Regime que sustenta este estudo faz compreender a inserção destes sujeitos do campo político para além da dicotomia público/privado, senão no interior de um sociedade corporativa.<sup>366</sup> O reconhecimento do todo social enquanto um corpo, no qual o rei é a cabeça que coordena as funções das outras partes, encarnadas pelos seus súditos (de acordo com suas “qualidades”), dissolve a divisão do que pertence ao domínio estatal ou particular. O Estado é, por excelência, o aparato burocrático responsável por governar a sociedade (a qual a legitima) e, portanto, está apartado dela; o modelo corporativo, a seu turno, estabelece uma relação simbiótica no qual os espaços de poder são partilhados entre os diversos “membros” da sociedade, seguindo uma justiça distributiva assegurada pelo rei. Assim, a atuação chamada de “particular” pode ser entendida como estando no interior da

---

<sup>364</sup> Trata-se, portanto, da aplicação do direito de enfiteuse, ou aforamentos, cf. ABREU, A apropriação do território no Brasil Colonial, p. 201.

<sup>365</sup> CANNABRAVA, A grande propriedade rural; PRADO JÚNIOR, **Evolução Política do Brasil: colônia e império.**

<sup>366</sup> HESPANHA, **As vésperas do Leviathan**; CLAVERO, **Antidora, Antropología Católica de la Economía Moderna.** Minha leitura deste conceito é fortemente influenciada por leitura de HAMEISTER, **Para dar Calor à Nova Povoação: estratégias sociais e familiares na formação da Vila do Rio Grande através dos Registros Batismais (c.1738-c.1763)**, p. 403–409.

autonomia garantida por esta estrutura de poder, e não a margem dela. Não significa dizer que não haja contradições entre poderes e divergências de interesse que, no entanto, apontam justamente para a função arbitral do soberano.

Assim, a concessão de sesmarias não é a “privatização” da empresa colonial, mas, ao invés disso, está articulada ao próprio funcionamento daquela sociedade. Não se trata, portanto, de observar a autonomia na ação destes agentes, mas sim em entrelaçar suas estratégias no espaço de poder deixado pelo soberano. É neste espaço que, na análise da concessão de sesmarias, convergem estratégias familiares, atuação de funcionários ultramarinos e os próprios mecanismos de afirmação do poder lusitano no além-mar.

Além do funcionamento desta sociedade corporativa do Antigo Regime, outro aspecto afasta a análise deste trabalho daquelas que preconizam a formação da grande propriedade rural. A concessão de uma sesmaria é, em primeiro momento, mais “simbólica” do que “funcional” – para retomarmos a terminologia de Lefebvre. Conforme foi discutido brevemente no primeiro capítulo, a posse da terra está associada ao prestígio e a distinção social – isto é, o controle do espaço enquanto reiteração da desigualdade inerente a esta sociedade. O acesso à posse da terra pelas sesmarias depende do cabedal (material ou social) do pretendente que, uma vez logrado êxito, garante a reprodução deste fator distintivo. Este é o pressuposto do caso da esterilização de capital mercantil dos mercadores de grosso trato fluminenses, que investem o montante acumulado em atividades de baixa rentabilidade, mas que garantem prestígio social (como a terra).<sup>367</sup> No caso das sesmarias, não há uma esterilização propriamente dita, a medida que as concessões são feitas sem o empenho de nenhuma quantia financeira; mas elas dependem, todavia, da qualidade de quem a requer e serve para assegurar ou ampliar a sua distinção social.

Desta forma, a constituição de unidades produtivas, como uma fazenda ou um curral, embora relacionada, não se vinculada automaticamente à concessão da sesmaria e, não raro, independe dela. Muitas das sesmarias que serão analisadas aqui incluíram na justificação do pedido o fato de seus

---

<sup>367</sup> FRAGOSO, **Homens de grossa aventura**.

requerentes já estarem explorando a terra que pleiteavam. Isto reforça o caráter político da doação, a medida que o desejo do suplicante era legitimar seu domínio e considerando que a “apropriação funcional” já havia sido realizada. É deste ponto de vista que a análise a seguir será conduzida.

O processo de transformação de sesmaria em unidade produtiva, tópico ainda não muito bem resolvido na historiografia brasileira, não será analisado no âmbito deste estudo, dada a estratégia investigativa e as fontes utilizadas. A análise a seguir é iniciada pelo estudo da legislação portuguesa sobre as sesmarias, um conjunto bastante heterogêneo de ordens, alvarás e cartas que circularam sobre o assunto na porção meridional da América. Pretende-se compreender as especificidades da aplicação deste instrumento jurídico no contexto ultramarino e da capitania de São Paulo. A seguir, o foco recai sobre as concessões de terra no planalto curitibano, em um duplo esforço de considerar o conteúdo temporal e espacial da cada doação, observando as conjunturas específicas pela qual se fez o rateio do território curitibano. A identificação de grupos e momentos distintos no interior da série de cartas de sesmaria coligidas no estudo conduzirá a análise, em separado, de cada um destes movimentos. Ao final, em um exercício de síntese, a distribuição destes títulos será cotejada ao cenário de distribuição populacional, evidenciando os personagens que foram excluídos das posses formais de terra.

### **2.1. *Hei por bem fazer mercê de lhe dar de sesmaria: a legislação sesmarial***

No trigésimo quinto item de seus provimentos, que realizou na vila de Curitiba em 1721, o ouvidor Rafael Pires Pardino insistia que a câmara “(...) fora do dito Rocio não tem jurisdição para dar Terras das muitas que há devolutas pelo termo e sertões desta vila, porque isto é reservado aos Gerais deste governo”.<sup>368</sup> Com isso, ele se referia indiretamente a um instrumento jurídico utilizado pela Coroa portuguesa que garantia a distribuição da propriedade fundiária: as sesmarias. Estas áreas, ao contrário dos rocios que pertenciam ao patrimônio municipal e era administrado pela câmara, faziam parte dos bens da Coroa e a concessão de títulos de terra era parte das

---

<sup>368</sup> PARDINHO, p. 40.

funções do governador da capitania – e, anteriormente a 1709 quando a capitania de São Paulo é reintegrada aos bens da Coroa, dos representantes dos donatários.

As sesmarias eram doações de terras feitas pela Coroa portuguesa a pessoas ou grupos que apresentassem interesses e cabedal suficientes para explorar os terrenos requeridos. Elas foram instituídas pela Lei das Sesmarias criada por D. Fernando I em 1375 – e depois incorporada as Ordenações Afonsinas de 1446 e a todas as ordenações posteriores – e tinham como objetivo aumentar a produção agrária do reino. No momento de criação da lei, o reino passava por severas crises de abastecimento, resultado da evasão de parte significativa de população do campo para as cidades e o conseqüente abandono de vastas áreas de terras rurais. Também era ocasião em que novos terrenos eram tomados dos mouros, no processo da Reconquista Cristã da península ibérica, e deveriam ser incorporados ao reino português. A nova legislação veio, assim, no sentido de reorganizar a propriedade fundiária, tentando coibir o êxodo para os núcleos urbanos e garantir a exploração dos terrenos férteis. Para tanto, a lei de 1375 vinculava o domínio útil da terra – isto é, o seu direito de uso – ao cultivo em determinado período de tempo; caso não cumprido, o beneficiário perdia sua concessão. Isto tornava possível que a Coroa redistribuísse as terras incultas a quem se prontificasse a executar sua finalidade, evitando que elas ficassem abandonas.<sup>369</sup>

Com o descobrimento e colonização do Brasil, o regime jurídico das sesmarias foi transplantado para os domínios ultramarinos e perduraram (ao menos legalmente) até anos antes a Lei de Terras, de 1850. Desta forma, tornou-se durante aproximadamente 350 anos a principal forma de distribuição e acesso a terras nos domínios americanos. Todavia, a situação encontrada na América era distinta da península ibérica, fazendo com que a legislação sobre o assunto necessitasse contínua reformulação ao sabor das conjunturas dos projetos para o além-mar. Desta forma, a implantação de um “sistema sesmarial”<sup>370</sup> no Novo Mundo fora tema constante na correspondência com

---

<sup>369</sup> ABREU, A apropriação do território no Brasil Colonial, p. 201–203; NEVES, Erivaldo Fagundes, Sesmarias em Portugal e no Brasil, **POLITEIA: Hist. e Soc.**, v. 1, n. 1, p. 111–139, 2001; RITTER, **As sesmarias do Paraná no século XVIII**, p. 10–14.

<sup>370</sup> A expressão “sistema sesmarial” tem sido de uso corrente na historiografia sobre o assunto, sobretudo a partir da obra de COSTA PORTO, José da, **O sistema sesmarial no Brasil**,

Lisboa, visando regular as atividades dos sesmeiros e daqueles que possuíam a prerrogativa para sua distribuição e fiscalização.

Uma das principais características da implantação do regime das sesmarias nos domínios no outro lado do Atlântico é a quantidade virtualmente irrestrita de terras, intensificada em regiões de fronteira como o planalto curitibano. Nestas áreas, a distribuição da população não se fazia no interior de limites bem delimitados, mas se estendia até onde o potencial demográfico suportava ou que topasse com outros movimentos, como das populações nativas ou de avanços castelhanos. Assim, ao contrário de redistribuí-las visando sua exploração econômica, a concessão das cartas de data (como eram chamados o documento que legitimavam a posse) mirou além do simples cultivo das terras: foi um instrumento de incentivo da ocupação territorial nos domínios ultramarinos e da dilatação das fronteiras efetivamente povoadas. Ainda, reforçavam os vínculos de vassalagem com o rei, sendo uma forma de controle da Coroa de seus súditos em áreas remotas<sup>371</sup> e favoreciam a integração de novos torrões ao domínio imperial. Maurício Abreu aponta ainda outras características que distinguiram as sesmarias no reino e no Brasil, adequando-se aos objetivos da colonização: (i) o caráter perpétuo das concessões; (ii) a não observação do tempo fixado para o cultivo; (iii) tamanho excessivos das doações; e (iv) a restrição de acesso a maioria da população. O resultado, segundo ele, é que o propósito primeiro desta instituição (a redistribuição) se inverteu em domínios americanos, pois favorecera a concentração de terras em poucas mãos.<sup>372</sup>

A legislação sobre as sesmarias no Brasil é constituída por um emaranhado de ordens, alvarás, provisões e toda a sorte de documentação oficial que circulou entre os domínios ultramarinos e Lisboa, de tal forma que é impossível falar sobre um corpo legal uniforme e coerente sobre a matéria. Acompanhando a documentação das várias capitanias, é possível perceber a extrema dispersão que caracteriza os registros, que versam sobre os mais diversos tópicos, como o tamanho das concessões, as obrigações e os direitos

---

Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1979.. No entanto, o termo “sistema” tende a supor uma coerência excessiva a um conjunto legal que, nos domínios ultramarinos, é descontínua e dispersa, como tentarei sucintamente demonstrar neste item.

<sup>371</sup> MOTTA, Marcia Maria Menendes, *The Sesmarias In Brazil: Colonial Land Policies In The Late Eighteenth-Century*, e-JPH, v. 3, n. 2, inverno, 2005, p. 10–11.

<sup>372</sup> ABREU, A apropriação do território no Brasil Colonial, p. 204.

dos sesmeiros, os rituais que implicavam na posse e a autoridade de quem concede. A variação das resoluções adotadas pela Coroa portuguesa e por suas autoridades ultramarinas demonstra a preferência pela regulamentação voltada a áreas e contextos específicos, de tal forma que as leis aplicadas a todo o reino e compiladas nas ordenações devem ser analisadas em conjunto com as disposições locais.<sup>373</sup>

Como base legal das sesmarias distribuídas no planalto curitibano, vigorava as *Ordenações Filipinas*, promulgadas no início do século XVII e válidas a todo o período estudado.<sup>374</sup> O título XLIII do livro IV – *Das Sesmarias* – era a primeira das compilações de leis do reino a utilizar a termo que se tornou corrente (sesmaria), identificando-o como: “Sesmarias são propriamente as dadas de terras, casaes, ou pardieiros, que foram, ou são de alguns Senhorios, e que já em outro tempo foram lavradas e aproveitadas, e agora o não são.”<sup>375</sup> Para ter acesso a uma delas, à legislação exigia que o suplicante as cultivasse no prazo de um ano – a despeito da inspeção e das sanções legais apenas serem realizadas após cinco anos – e que as terras almejadas fossem especificadas a fim de verificar a quem pertencia os direitos de Senhorio e se não estavam ocupadas por outra pessoa. Caso o objeto da requisição fosse “matos maninhos, ou matas e bravios, que nunca foram lavrados e aproveitados, ou não há memória de homens, que o fossem, os quais não foram coutados”<sup>376</sup>, o terreno deveria ser primeiro inspecionado por uma autoridade competente para depois ser dado em concessão.<sup>377</sup>

---

<sup>373</sup> Um quadro amplo sobre esta legislação é explorada em NOZOE, **A apropriação de terras rurais na Capitania de São Paulo**, p. 26–73.

<sup>374</sup> Carmen Alveal aponta a pouca diferença entre as quatro edições que a legislação das sesmarias teve, iniciado com a Lei de 1375, e sendo incorporada com algum retoque nas três ordenações posteriores: Afonsinas, Manuelinas e Filipinas. Cf. ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira, **História e Direito: sesmarias e conflito de terras entre índios em freguesias extramuros no Rio de Janeiro (século XVIII)**, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002, p. 41. Quanto sua validade pelo período de estudo, Ruy Cirne Lima sugere que no final do século XVII, quando o regime sesmarial cai em desuso no reino, a concessão de sesmarias passou a ser regulamentado no espaço ultramarino por disposições especiais que se distanciaram do texto das ordenações. Cf. LIMA, Ruy Cirne, **Pequena história territorial do Brasil**, Brasília: ESAF, 1988, p. 42–43.

<sup>375</sup> ALMEIDA, Cândido Mendes de (org.). **Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I.** Livro IV. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Filomático, 1870, p. 822.

<sup>376</sup> ALMEIDA, **Código Philippino...**, p. 825

<sup>377</sup> ALVEAL, **História e Direito: sesmarias e conflito de terras entre índios em freguesias extramuros no Rio de Janeiro (século XVIII)**, p. 50–53.



Não há referências específicas para o ultramar e, mesmo após as quatro edições da lei, Carmen Alveal aponta que a legislação filipina manteve o caráter “sofismático” das anteriores, isto é, estava distante da aplicação efetiva. Tanto é que foram necessárias uma quantidade enorme de alvarás, cartas régias, provisões e ordens para regular a matéria na América portuguesa.<sup>378</sup> Esta documentação encontra-se dispersa entre as capitanias, com leis e instruções específicas aos governos de cada uma das capitanias, razão pela qual o estudo centrará, a partir de agora, na Capitania de São Paulo. Ainda assim, é possível encontrar certa repetição de assuntos abordados em locais e épocas distintas, dentre os quais estão as qualidades necessárias para ganhar uma sesmaria, as obrigações implicadas na posse e regulações sobre o tamanho dos terrenos. Esta recorrência demonstra, por um lado, os tópicos que eram de interesse da Coroa portuguesa e, por outro, não cumpridos pelos administrados ultramarinos e habitantes a América.

Os estudos sobre o regime sesmarial que partem da perspectiva do Direito, em geral, ressaltam o caráter contratual da doação.<sup>379</sup> O reconhecimento dela enquanto mercê régia, expressa nos próprios termos da doação (sintetizada na recorrente expressão “hei por bem fazer mercê” que aparece na grande maioria das cartas), sugere outra interpretação. A concessão de uma sesmaria consistia em uma mercê régia, isto é, era uma doação feita pelo rei (ou em seu nome) que inseria os sujeitos em cadeias de obrigações recíprocas. Assim, segundo Fernanda Olival, a

disponibilidade para o serviço, pedir, dar, receber e manifestar agradecimento, num verdadeiro círculo vicioso, eram realidades a que grande parte da sociedade deste período se sentia profundamente vinculada, cada uma segundo sua condição e interesses. Eis o que designamos por economia da mercê.<sup>380</sup>

A mercê régia seguia a lógica de uma “justiça distributiva”, cujo objetivo era dar a cada um o que lhe competia devido a seu prestígio.<sup>381</sup> Ou seja, as doações feitas pelo rei deveriam assegurar que cada pessoa recebesse de acordo com

---

<sup>378</sup> *Ibid.*, p. 52.

<sup>379</sup> Quem melhor expressa esta relação é ABREU, A apropriação do território no Brasil Colonial.

<sup>380</sup> OLIVAL, Liberalidade Régia, Doações e Serviços; A Mercê Remuneratória., p. 18.

<sup>381</sup> *Ibid.*, p. 20.

a posição social, garantindo o princípio de equidade que caracterizava as sociedades do Antigo Regime.<sup>382</sup>

A forma mais comum em que esta relação se manifesta é pela retribuição de serviços prestados à Coroa portuguesa. Neste sentido, Baltasar Carrasco dos Reis, no primeiro pedido de sesmarias conhecido na região do planalto curitibano, datado de 1661, alega que, com seu pai, “tem ajudado nas guerras da Capitania com seus administrados e tem feito suas entradas pelos sertões” e por isso entende ser merecedor de uma porção de terra.<sup>383</sup> Antonio Pinto Guedes, Bartolomeu Paes de Abreu e José de Goes e Moraes, que figuraram em ao menos seis cartas de sesmarias (coletivos ou individuais), justificaram que “por que o suplicante e os mais sócios se ocuparam logo no serviço de Sua Majestade”.<sup>384</sup>

Entretanto, a remuneração por serviços é exceção, e a grande maioria das requisições alega que o suplicante tinha alguma pretensão do uso produtivo da terra. O capitão povoador Mateus Martins Leme, que ganhou sesmaria em 1668, afirmava que “estava sem terras e lhe era necessário terras para lavrar e fazer suas lavouras e era possante de peças [escravos]”.<sup>385</sup> O capitão-mor Diogo de Toledo Lara, que ganhou sesmaria na região mais de meio século depois (1726), afirmava que povoou os campos que requeria fazia oito ou nove anos com gados vacuns e cavalares.<sup>386</sup> Estes dois requerimentos sintetizam os principais argumentos mencionados: ausência de terras para lavoura e/ou currais, a ocupação prévia da área solicitada e/ou a posse de gado e mão de obra suficiente para explorar a sesmaria solicitada. Ainda é possível encontrar nas cartas de sesmarias motivos secundários, como quando os suplicantes informavam “que pagavam os dízimos de Deus” com o que já produziam<sup>387</sup> ou escolhiam determinada paragem “por se acharem devolutas”.<sup>388</sup>

<sup>382</sup> LEVI, Reciprocidades mediterrâneas.

<sup>383</sup> BAMC, vol. VII, pp. 9-10.

<sup>384</sup> DI, vol. XXXVIII, pp. 213-217; AESP, L. 1, fls. 73-74v; AHU\_CU\_023-01, Cx. 4, D. 505; DI, vol. XXXVIII, pp. 208-213; AESP, L. 1, fls. 71v-73; AHU\_CU\_023-01, Cx. 4, D. 506. (Algumas das cartas são repetidas).

<sup>385</sup> BAMC, vol. VII, pp. 6.

<sup>386</sup> AESP, L. 2, fls. 73v-74.

<sup>387</sup> Por exemplo, a carta expedida em 1725 a Luis Rodrigues Vilares e Antônio Lopes Thomar, atestada em suas diversas “versões”: BAMC, vol. II, pp. 42-45; DI, vol. XXXVIII, pp. 165-170; AESP, L. 1, fls. 58-59v; AESP, L. 2, fls. 21v-22; AHU\_CU\_023-01, Cx. 5, D. 553.

<sup>388</sup> Como na carta passada para Izabel Maria da Cruz em 1713, cf. DI, vol. XLIV, pp. 111-112.

As justificativas dadas pelos requerentes não representavam diretamente a execução de determinado serviço em favor da Coroa. Antes, atestavam as qualidades necessárias que um suplicante deveria ter para receber a doação. Todavia, os motivos que eram apontados nas cartas implicavam às autoridades considerar a petição, a medida que as exigências para a concessão de uma sesmaria haviam sido cumpridas e sua não observância violaria os princípios de equidade e justiça distributiva que vigoravam em Portugal na era moderna. Desta forma, estas doações participavam desta economia da mercê, explicitada por Olival, que inseria os beneficiários no jogo de reciprocidades e obrigações que caracterizavam os sistemas de poder do Antigo Regime.

Evidentemente, não era apenas o soberano que estava comprometido na concessão destes lotes de terra, havia também obrigações a serem cumpridas pelos sesmeiros. A principal delas é condição básica da exploração do terreno concedido, aspecto que fez muitos autores sublinharem o caráter contratual da doação. O código filipino, assim como os anteriores, já estipulava o período de cinco anos para que a área concedida fosse cultivada. A legislação posterior endereçada ao ultramar, ainda que de forma dispersa, reforçou esta obrigação alterando o prazo para que se realizasse o cultivo (as cartas, em geral, falam entre dois ou três anos). A necessidade da confirmação régia das doações realizadas pelos governadores – apontada nas cartas do século XVIII como sendo resultante de um alvará régio de 23 de novembro de 1698<sup>389</sup> – visava garantir que as terras estivessem sendo exploradas, obrigação que se estendia para caso de herança ou compra do lote de terra.

A decisão da concessão das sesmarias era fortemente influenciada por questões locais, a medida que os responsáveis pela doação gozavam de enorme autonomia. Primeiro os donatários, por meio de seus prepostos, tinham a prerrogativa de distribuir terras. Na capitania de São Paulo, após sua incorporação ao patrimônio da Coroa portuguesa, em 1709, os governadores foram incumbidos desta missão e continuaram exercendo com uma margem ampla de liberdade na deliberação sobre a matéria. Medidas instituídas a partir do final do século XVII, como a necessidade de confirmação régia (que em

---

<sup>389</sup> Na documentação disponível não havia nenhuma cópia deste alvará, sendo uma cópia conhecida apenas na Seção de Manuscritos da Biblioteca da Universidade de Coimbra.

alguns casos alterava os termos da doação original<sup>390</sup>) e a avaliação da petição pela câmara municipal, tentaram colocar freios à arbitrariedade dos governadores e outras autoridades competentes. Todavia, permaneceu com eles a decisão sobre a concessão inicial, tornando necessária a reiteração da legislação pelas autoridades metropolitanas.<sup>391</sup>

A documentação legal acerca do tamanho das doações foi tema recorrente. Entre os primórdios da colonização até meados do século XVII, a extensão de uma sesmária estava relacionada às condições de exploração do beneficiário, tornando possível que se distribuísse lotes de tamanhos imensos – os donatários das capitanias, por exemplo, tinham direito a 10 léguas para si.<sup>392</sup> Somente no final do Seiscentos, quando se avolumam a leis especiais que regeram as sesmarias na América portuguesa, as doações passaram a ter suas dimensões melhor regulamentadas. Para Marina Ritter, o tamanho das sesmarias está diretamente relacionado à localização e a finalidade pretendida.<sup>393</sup> Embora tenha sido esta a justificativa de algumas ordens régias<sup>394</sup>, elas não podem ser consideradas como regra definitiva, considerando que novas disposições rotineiramente alteraram as antigas. Em 1679, mandava Sua Majestade que não se deem datas de terra maiores que uma légua em quadra.<sup>395</sup> Um carta de 1697 ordenava que as doações não excedessem 1 légua de largo e 3 de comprimento<sup>396</sup>; no ano seguinte, outra epístola foi enviada permitindo até 5 léguas de comprimento.<sup>397</sup>

Ainda no tocante ao tamanho das sesmarias, é possível observar o papel dúbio exercido pelos os administradores portugueses, oscilando entre o cumprimento da legislação despachada do reino e das demandas dos grupos

---

<sup>390</sup> Por exemplo, a carta citada anteriormente de Luiz Rodrigues Vilares e Antonio Lopes Thomar foi passada em 1725 como sendo de uma légua e meia em quadra. A confirmação, no entanto, alterou a dimensão para apenas uma légua.

<sup>391</sup> A necessidade recorrente de repetir normas estipuladas em ordem anteriores contribuiu para criar este “emaranhado” legal que regulamentam as sesmarias na América portuguesa e sugerem que as disposições não tenham sido efetivamente cumpridas. A este respeito, a ordem para se confirmar as cartas, estipulada em 1698, foi reiterada 16 anos depois, cf. DI, vol. 18, p. 251. Sobre o tamanho das sesmarias, o documentação foi ainda mais embaralhada.

<sup>392</sup> NOZOE, **A apropriação de terras rurais na Capitania de São Paulo**, p. 61–62.

<sup>393</sup> A autora propôs uma divisão tipológica das sesmarias – do Litoral, das Minas, dos Caminhos e do Sertão – tentando associar a localização, o regime jurídico e a finalidade que cada lote possuía, cf. RITTER, **As sesmarias do Paraná no século XVIII**.

<sup>394</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 7, D. 760; DI, vol. 24, p. 63.

<sup>395</sup> DI, vol. 16, p. 59.

<sup>396</sup> DI, vol. 16, p. 27.

<sup>397</sup> DI, vol. 16, p. 54.

locais. Em 18 de abril de 1730, o governador e capitão-general de São Paulo, Antônio da Silva Caldeira e Pimentel, envia carta a Lisboa advogando a favor do aumento do tamanho das datas de terra, afirmando que “sou obrigado a representar a Vossa Majestade que prejudicam a estes moradores semelhantes restrição (doações de meia légua em quadra), e quase lhes fica inútil a sesmaria”.<sup>398</sup> O mesmo tom é observado no proeminente cartógrafo e explorador italiano, Francisco Tosi Colombina, que ressalta a dificuldade de aproveitamento das sesmarias de meia légua e solicita que sejam dados no tamanho de três léguas. As relações que os agentes metropolitanos no ultramar teceram com as elites locais os fizeram, em casos como estes, os porta-vozes das pretensões dos colonos.

A partir desta caracterização geral, é possível inferir que as sesmarias constituíram-se no principal mecanismo de acesso jurídico a terra durante o período colonial. Dada a situação diversa da implantação em Portugal, ganhou matizes próprias nos domínios ultramarinos, equilibrando na atuação dos governadores as conjunturas locais, as pretensões das elites locais e os projetos do rei. Acrescenta-se o fato de ser área de “fronteira aberta”: no sentido oeste, campos ocupados por índios e missionários que se estendiam até os domínios espanhóis; ao norte e ao sul, alguns dias de viagem separam de São Paulo e o continente de Rio Grande (e, em meados do século XVIII, a vila de Lages); a oeste, a barreira natural da Serra da Mar. O relativo isolamento é preocupante e disputas territoriais entre Portugal e Espanha colaboram para gerar um clima de tensão na área. Ocupar e povoar se apresenta como a melhor estratégia lusitana para garantir suas posses. Desta forma, a distribuição das sesmarias não pode ser desvinculada da ideia de povoação e ocupação territorial, sendo ela o fator determinante para a sustentação dos domínios lusitanos na América.

## **2.2. As cartas de data de terra e sua distribuição espaço-temporal**

Para este estudo, foram selecionados 97 registros de doações de terra de sesmarias que compuseram um conjunto formado por cartas de data e cartas de confirmação (que traziam, em seu corpo, cópia da carta de

---

<sup>398</sup> AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 2. D. 91.

sesmaria), além de requerimentos e despachos diversos envolvidos no processo de concessão. A maioria das cartas é proveniente do Arquivo Público do Estado de São Paulo, dos 42 livros que serviam para fazer assentos de sesmarias, patentes e provisões. Também foram incluídas fontes encontradas no Arquivo Nacional, no 1º Tabelionato de Notas de Curitiba (conhecido como Tabelionato Giovanetti) e nos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, acessados pelos arquivos digitais do Projeto Resgate. Algumas das cartas também foram publicadas nos *Boletins do Arquivo Municipal de Curitiba*, nos *Documentos Interessantes para História e Costumes de São Paulo* e em publicação própria do AESP. Os acervos e publicações foram acessados a partir de alguns instrumentos de pesquisa: Repertório de Sesmarias<sup>399</sup>, os catálogos do Arquivo Histórico Ultramarino do Projeto Resgate<sup>400</sup>, um banco de dados dos *Documentos Interessantes* criado por André Oliva Teixeira Mendes<sup>401</sup>, além das referências indicadas por Marina Ritter<sup>402</sup> e José Carlos Veiga Lopes.<sup>403</sup>

Elas formam um corpo razoavelmente homogêneo, tanto na estrutura, quanto no conteúdo das cartas. Em geral, as cartas são iniciadas com o nome de quem faz a concessão (geralmente, os governadores), sendo, por vezes, seguido de seu título. Em seguida, o requerente é apresentado pelo nome e por algum elemento que o identifica, como o local de moradia ou o exercício de um cargo de destaque. Reconhecido o suplicante, o texto segue com a

<sup>399</sup> SÃO PAULO. DIVISÃO DE ARQUIVO DO ESTADO, **Repertório das sesmarias**, São Paulo: A Divisão, 1944.

<sup>400</sup> ARRUDA (Org.), **Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo, 1644-1830 - Catálogo I**; ARRUDA, José Jobson de A (Org.), **Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo, 1618-1823 - Catálogo II - Mendes Gouveia**, Bauru: Imprensa Oficial SP: FAPESP; EDUSC, 2002.

<sup>401</sup> MENDES, Andre Oliva Teixeira, **Os Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo: subsídios para a construção de representações**, Dissertação (Mestrado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

<sup>402</sup> RITTER, **As sesmarias do Paraná no século XVIII**, p. 221–248. A quantidade de sesmarias incluídos neste trabalho e no de Marina Ritter diverge sensivelmente. Isto se deve ao fato de eu ter incorporado diversas cartas que estavam no Arquivo Histórico Ultramarino, o qual ela não teve acesso. Por outro lado, subtraí alguns registros que estavam apenas alicerçados em referências indiretas (como no dicionário de Ermelino de Leão), duplicadas ou fora do termo de vila de Curitiba. De qualquer maneira, o panorama geral não foi alterado.

<sup>403</sup> Ainda que Veiga Lopes não apresente diretamente as fontes utilizadas, o cruzamento com documentação que eu já possuía e com as indicações de Ritter me auxiliou na localização de diversas sesmarias. LOPES, José Carlos Veiga, **Fazendas e Sítios de Castro e Carambeí**, Curitiba: Torre de Papel, 2004; LOPES, José Carlos Veiga, **Introdução a história de Tibagi**, Curitiba: J. C. V. Lopes, 2002; LOPES, José Carlos Veiga, **Primórdios das fazendas de Jaguariaíva e região**, Curitiba: J. C. V. Lopes, 2002; LOPES, José Carlos Veiga, **História da fazenda de Santa Rita**, Curitiba: J. C. V. Lopes, 2005.

exposição dos motivos pelo qual o requerente acredita ser merecedor de um determinado pedaço de terra, junto com a identificação – por topônimos conhecidos ou por vizinhos – do lote que pleiteia, com as confrontações que faz. Finalizado o detalhamento do pedido – geralmente é uma cópia do requerimento original – inicia-se a doação propriamente dita, identificada pela sentença “Hei por bem fazer mercê de dar carta de sesmaria”. A partir dela, a autoridade dita os termos da doação, em geral ratificando o que foi solicitado – embora às vezes possa existir um descompasso quanto ao tamanho pedido e ao efetivado – e especifica as condições impostas pela legislação que vigorava. Ao final, ela é assinada, com data e local em que foi lavrada.

As cartas de confirmação têm estrutura parecida, sendo, no entanto, realizadas em nome do rei, ao invés dos governadores ou capitães-mores. O reconhecimento do soberano da doação original realizada pelas autoridades ultramarinas ratifica definitivamente a posse do torrão concedido. O seu processo é mais burocrático, exigindo que se faça uma nova solicitação para que a doação seja confirmada. O texto é iniciado por este requerimento que é seguido da carta de sesmaria, que é transcrita na íntegra. Em seguida, no mesmo molde da concessão do lote original, o rei faz mercê de conceder a confirmação da doação original. Este tipo de documento, no entanto, é menos comum, existindo no conjunto analisado apenas 22<sup>404</sup>, o que totaliza 22,3% do total de registros contabilizados. Todavia, o uso do instituto da confirmação régia parece se relacionar com estratégias de determinadas pessoas, sobretudo para concretizar a posse em áreas cujos títulos deveriam ser menos precisos e reconhecidos pela comunidade local.

O primeiro registro na região do planalto curitibano data de 1661, da doação feita ao capitão Baltasar Carrasco dos Reis, e a última é de 1820, doação a um grupo de nove requerentes moradores da vila de Castro.<sup>405</sup> Mais difícil que estabelecer o recorte temporal, dado pela própria disponibilidade das cartas de data, é definir os limites espaciais, ao passo que as referências às localidades são muito imprecisas. Para tanto, foram adotados dois critérios para que se incluíssem os documentos no corpo do trabalho: (I) quando elas

---

<sup>404</sup> Contabilizei alguns registros que contém apenas o despacho favorável à confirmação, emitidas pelo Conselho Ultramarino, que vem seguida da ordem que se passe as cartas de confirmação. Estas, todavia, não existem na documentação.

<sup>405</sup> O recorte deste trabalho é o século XVIII e, assim, registros como este ficariam de fora.

fizessem menção direta de pertencimento ao território da vila de Curitiba (“no termo da vila de Curitiba”, “no sertão de Curitiba”, “no continente de Curitiba”); (II) ou quando as indicações toponímicas permitissem que fossem localizadas dentro do termo da dita vila (segundo o que foi discutido no item 2.1. deste capítulo).

Esta divisão criou alguns problemas para as sesmarias doadas na área do rio Itararé, que servia de limite com o termo das demais vilas (primeiro Sorocaba, depois Apiaí), pois ali passava o caminho que ia de Curitiba até São Paulo – que, a partir da década de 30 do século XVIII, fez parte do caminho que ligava Viamão a Sorocaba. A análise superficial destas datas de terra sugere ter havido certa “continuidade” dos sesmeiros daquela área. A título de exemplo, os irmãos Maximiano de Goes e Siqueira e Luis Pedroso de Barros ganharam sesmarias em ambos os lados do rio, ou seja, possuíam terras dentro<sup>406</sup> e fora<sup>407</sup> do termo de Curitiba. No entanto, elas eram praticamente adjacentes entre si e formavam outra lógica territorial que não pode ser apreendida completamente devido ao recorte estipulado pelo trabalho. Outras ausências notáveis são sesmarias que talvez fossem doadas na região da Lages, antes da ereção da vila que (seja pela inexistência, seja pela impossibilidade de identificação toponímica) não foram identificadas. Há apenas registros posteriores a constituição de Lages enquanto vila e, portanto, fora do termo de Curitiba.

O estudo mais importante sobre as sesmarias no Paraná, de Marina Ritter, fez um esforço hercúleo para o mapeamento dos terrenos concedidos e a confecção de um mapa correspondente (Mapa XI). A autora, inclusive, propôs uma classificação segundo as localidades na qual as sesmarias estavam inseridas, dividindo as 129 cartas relativas à Curitiba e o Campos Gerais em 10 grupos: (a) áreas vinculadas à vila de Curitiba, (b) campos de São José dos Pinhais e Ambrósios, (c) campos da Lapa, (d) Campo Largo, (e) campos de Piraquara e Canguiri, (f) campos de Palmeira, (g) campos de Ponta

---

<sup>406</sup> BAMC, vol. II, pp. 42-45; DI, vol. XXXVIII, pp. 165-170; AESP, L. 1, fls. 58-59v; AESP, L. 2, fls. 21v-22; AHU\_CU\_023-01, Cx. 5, D. 553.

<sup>407</sup> AESP, L. 2, fls. 25v-26.



Grossa, (h) campos de Castro, (i) campos do Tibagi, (j) campos de Jaguariaíva.<sup>408</sup>

Todavia, a metodologia adotada pela autora apresenta uma limitação bastante significativa, tornando passível de crítica a própria regionalização adotada. A disposição de lotes concedidos em quase uma centúria e meia, colocados lado a lado sem nenhuma referência a sua temporalidade, não refletem a dinamicidade do processo de distribuição das sesmarias. A própria classificação espacial adotada não corresponde a uma divisão observável no período; antes, ela está alicerçada nas conformações territoriais que o estado do Paraná ganhou apenas no século XX.

---

<sup>408</sup> RITTER, **As sesmarias do Paraná no século XVIII**, p. 221–248. Foram excluídos os dados relativos ao litoral.

Gráfico XI – Mapeamento das sesmarias do Paraná, séculos XVII e XVIII, de Marina Ritter



Fonte: RITTER, Marina Lourdes, **As sesmarias do Paraná no século XVIII**, Curitiba: IHGEPR, 1980.

Curitiba é elevada a vila em 1693, trinta e dois anos depois da doação da primeira sesmaria. No entanto, o início do povoamento se deu, ao menos, antes de 1653, quando os “campos de Queretiva” e a “povoação nova” são representados cartograficamente pela primeira vez em mapa, que fora atribuído a Daniel Gonçalves. A vila de Castro, a segunda nos planaltos paranaenses, data apenas de 1789 e a terceira – Lapa – apenas do século XIX. No entanto, o longo interlúdio entre a criação das vilas não significa estagnação social, econômica ou demográfica. Como foi explorado no capítulo anterior, o

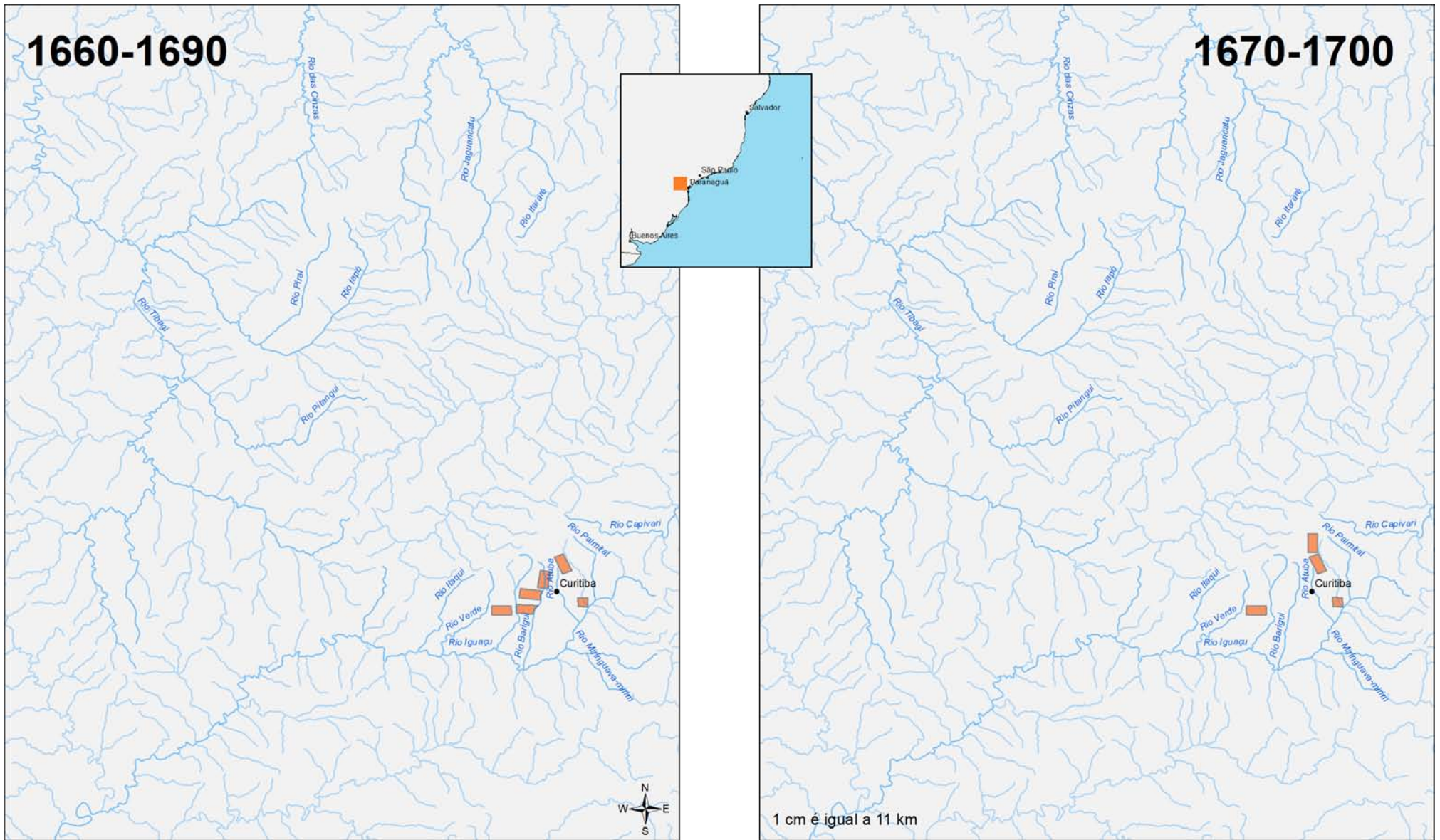
desdobramento das localidades reconhecidas pelas autoridades ultramarinas, através dos arrolamentos populacionais, aponta o contrário. Nos anos anteriores a contagem de população, iniciada apenas em 1765, as sesmarias constituíram importantes meios de incorporar novos territórios à área de dominação portuguesa. Elas produziam novas formas de territorialização do espaço americano e se articulavam, por sua vez, com complexas dinâmicas sociais que incluíam projetos familiares, consolidação da vila de Curitiba e as próprias diretrizes governativas no além-mar.

Para melhor explorar as nuances deste processo e evitar a armadilha no qual o trabalho de Ritter caiu, buscou-se combinar o conteúdo espacial e temporal da doação, produzindo uma nova regionalização. A partir delas, tornam-se mais claros quais os sujeitos e grupos que pleitearam um torrão no planalto curitibano e, assim, aproxima-se mais da dinâmica social que deu forma a este espaço. Metodologicamente, o mapeamento das sesmarias foi refeito, montando um sistema de informação geográfica (SIG). Inicialmente, o mapa de Ritter serviu como base e, a medida que o corpo documental dos trabalhos se distanciou, foi necessário que o processo de georreferenciamento fosse completamente reorganizado. Buscou-se no novo processo a dar contornos mais orgânicos aos lotes plotados nos mapas, ao passo que as confrontações que faziam referência a acidentes geográficos descritas nas cartas de data, como rios e relevo, foram considerados com mais atenção. Assim, o resultado são feições menos “quadradas” que, no entanto, mantém o caráter lacunar e impreciso que existe na documentação. Desta forma, o posicionamento das sesmarias nos mapas, que acompanham este trabalho, deve levar em consideração o caráter bastante arbitrário do processo de confecção. Contudo, deve ressaltar que a importância central reside no aspecto relacional da documentação, a partir do qual se buscou preservar grupos de vizinhos próximos ou a ligação com lugares ou acidentes geográficos que reiteradamente surgem nas cartas.

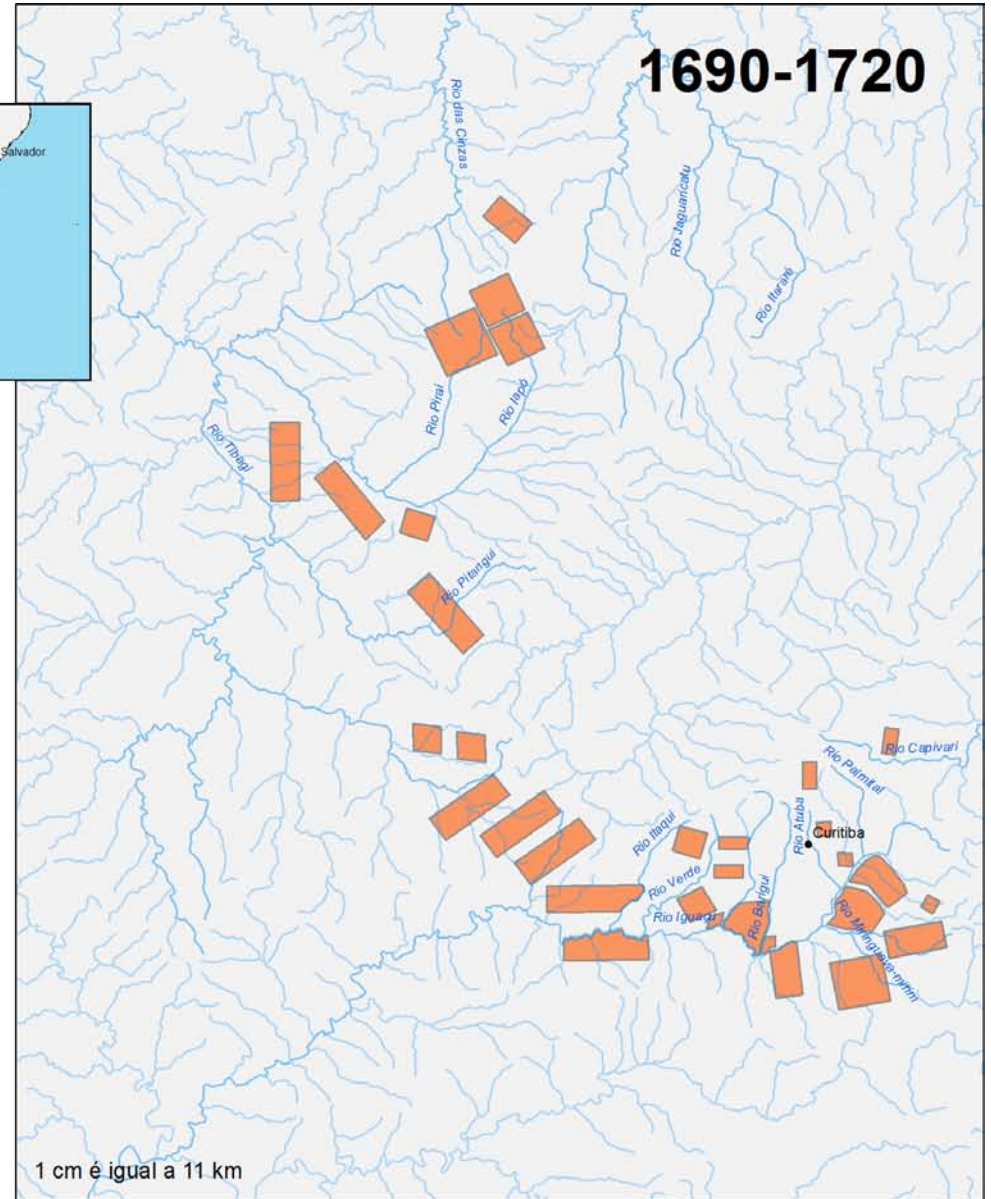
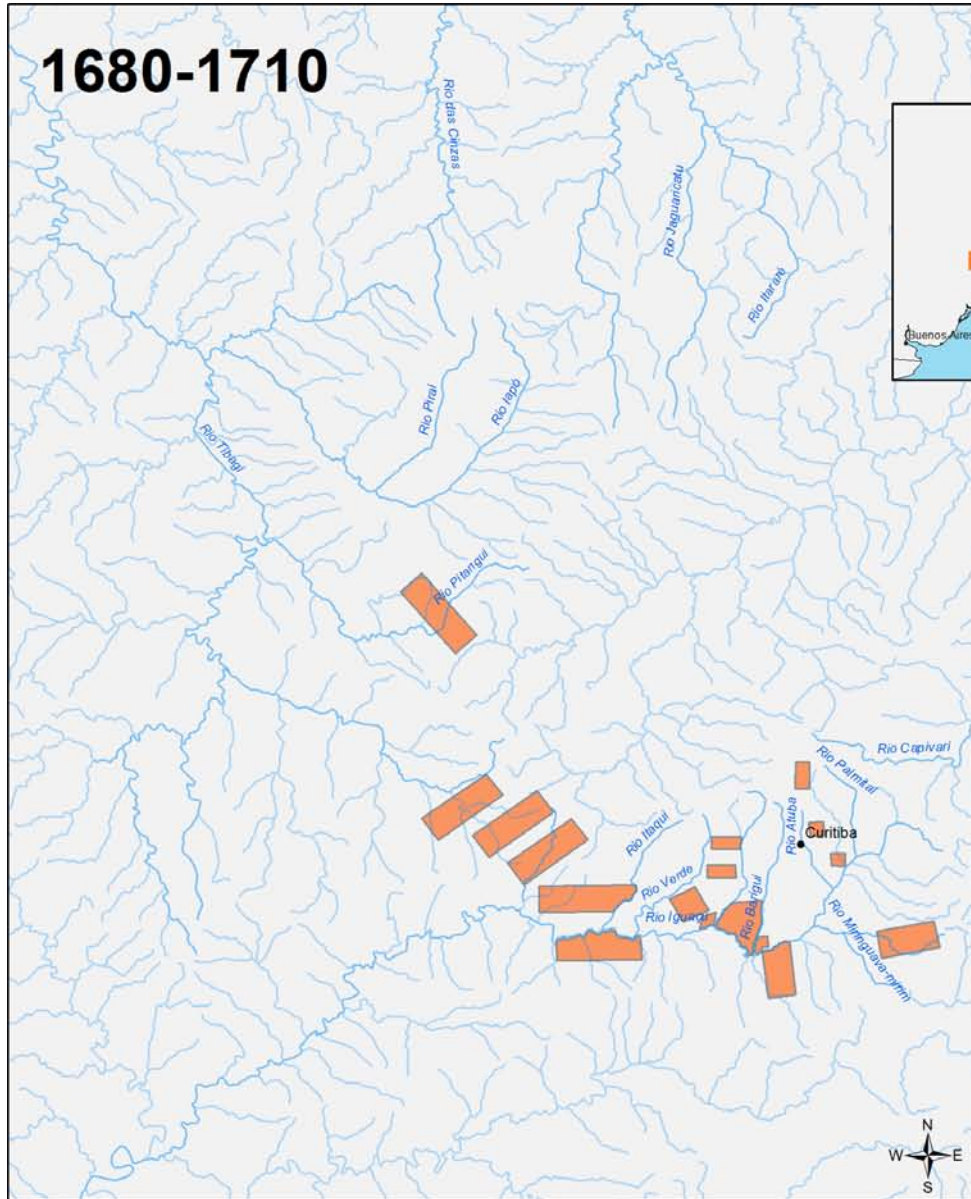
Foi agregada uma série de valores produzidos, somada à leitura documental, às feições que compõem o mapa, permitindo a compreensão mais aprofundada dos sujeitos implicados na distribuição de datas de terra. Entre os dados, a datação assume importância central, pois ela permite que as visualizações mantenham a dinamicidade inerente ao processo de concessão.

Isto permitiu arranjar os lotes em um conjunto de mapas, ao invés de um único. A distribuição das sesmarias não era aleatória, motivada pelo simples desejo de possuir um lote de terra. Conforme estipulavam os textos das ordenações, no requerimento de doação feito à autoridade competente deveriam constar as confrontações que delimitavam o pedaço desejado. Para tanto, os suplicantes apontavam rios e outros acidentes geográficos, bem como os possuidores de lotes lindeiros ao demandado. Em alguns casos, informavam ainda que já possuíam currais ou fazendas na região há tantos anos e buscavam, pelas cartas de sesmaria, legitimar a posse. Assim, é possível supor que o interesse das pessoas que aspiravam um pedaço de terra variasse segundo as conjunturas e critérios específicos. Desta forma, ao observar o movimento de concessão de datas de sesmaria, deve-se levar em consideração o desejo do recebedor em determinado local e momento. Isto permite realizar alguns agrupamentos, evidenciando nuances do processo de distribuição de sesmarias na região de Curitiba e dos Campos Gerais.

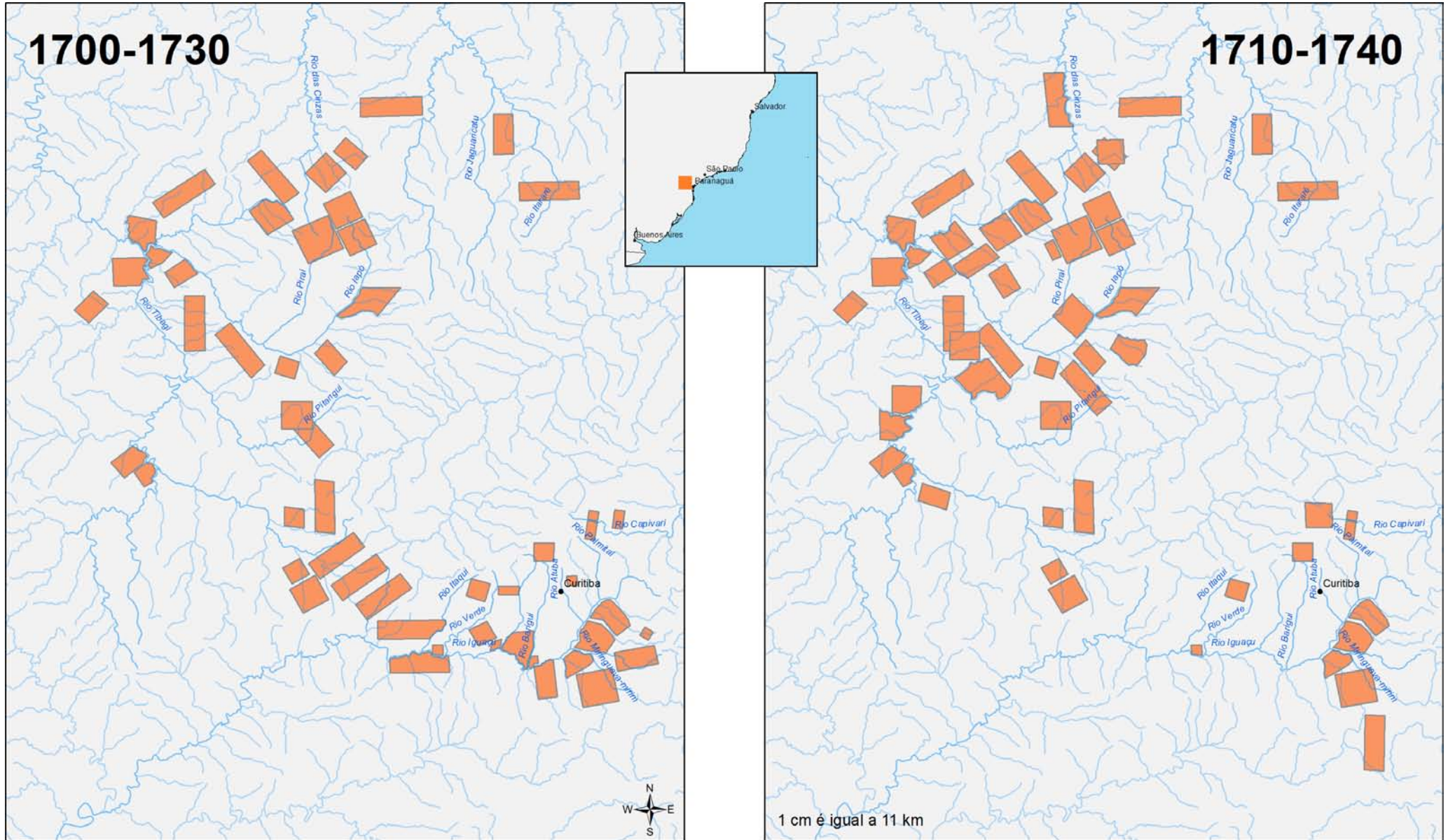
Série XII – Distribuição das sesmarias no termo da vila de Curitiba (1661-1800)



Continuação da Série XII



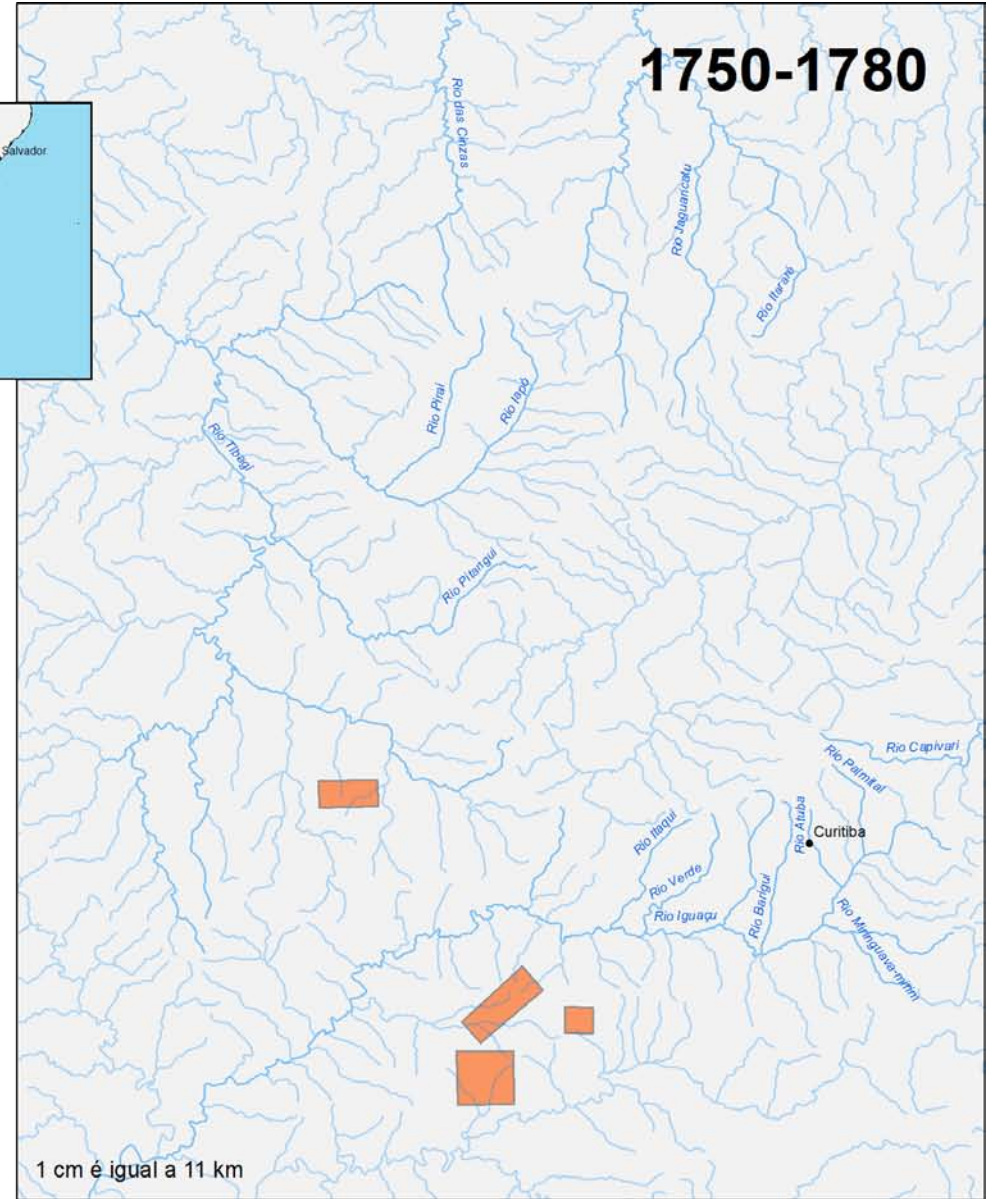
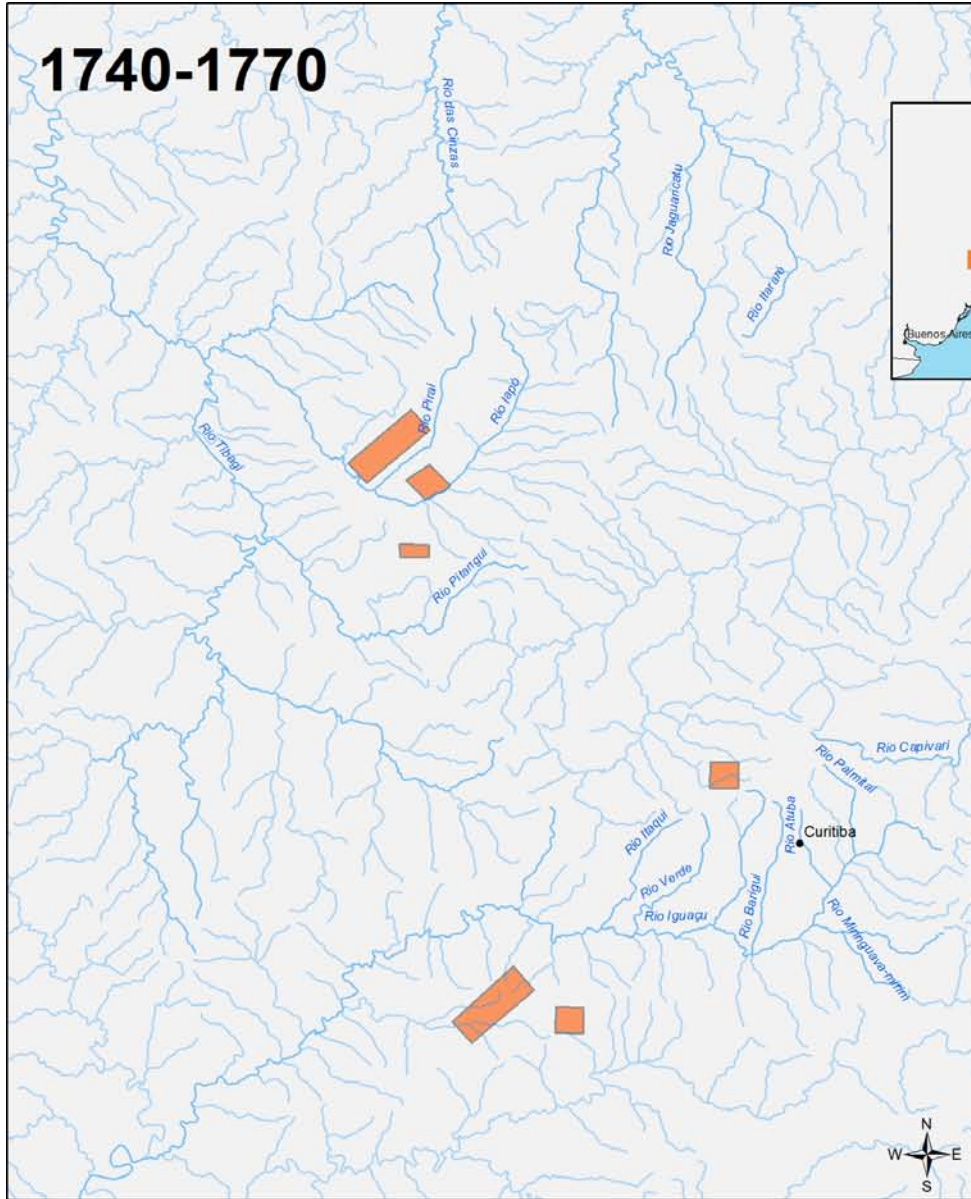
Continuação da Série XII



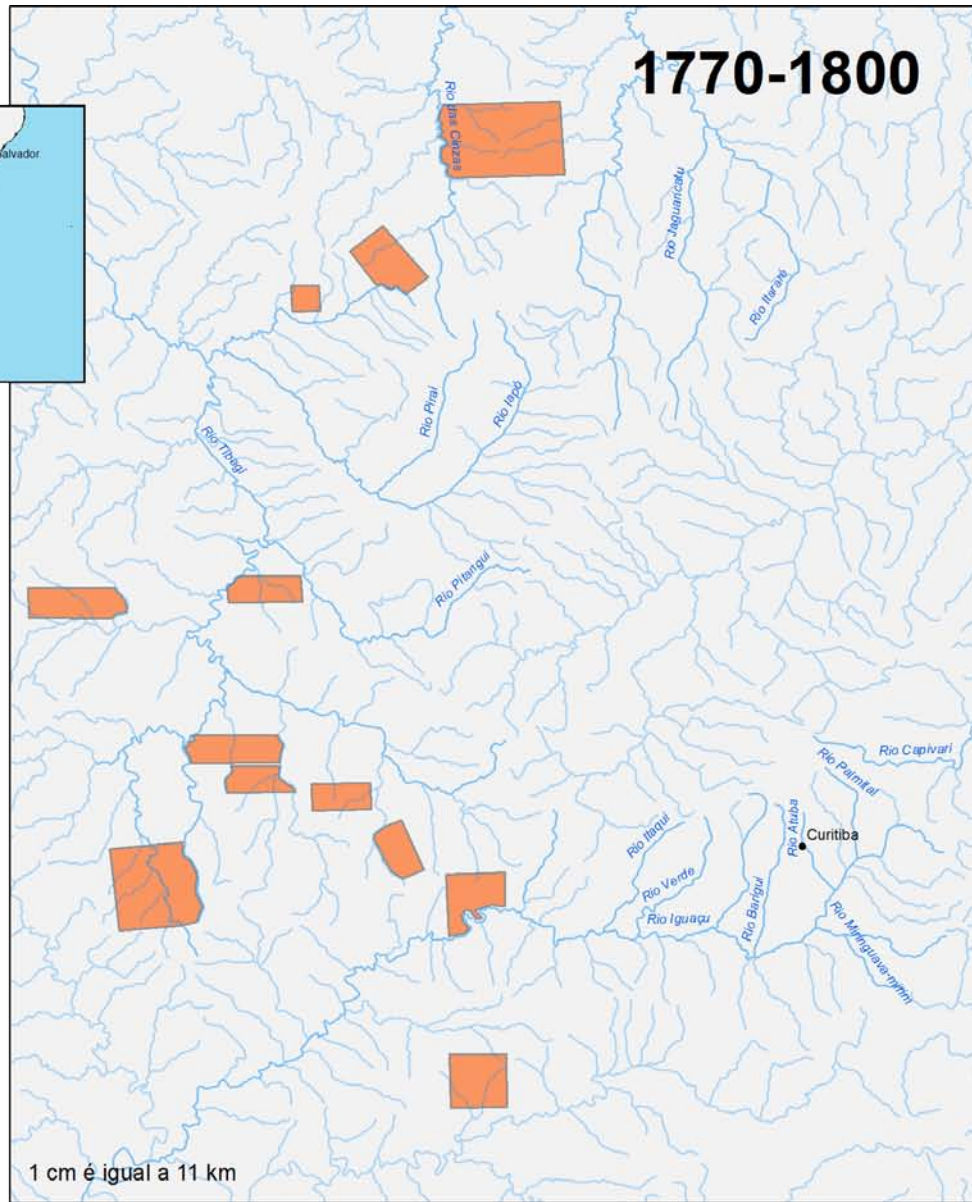
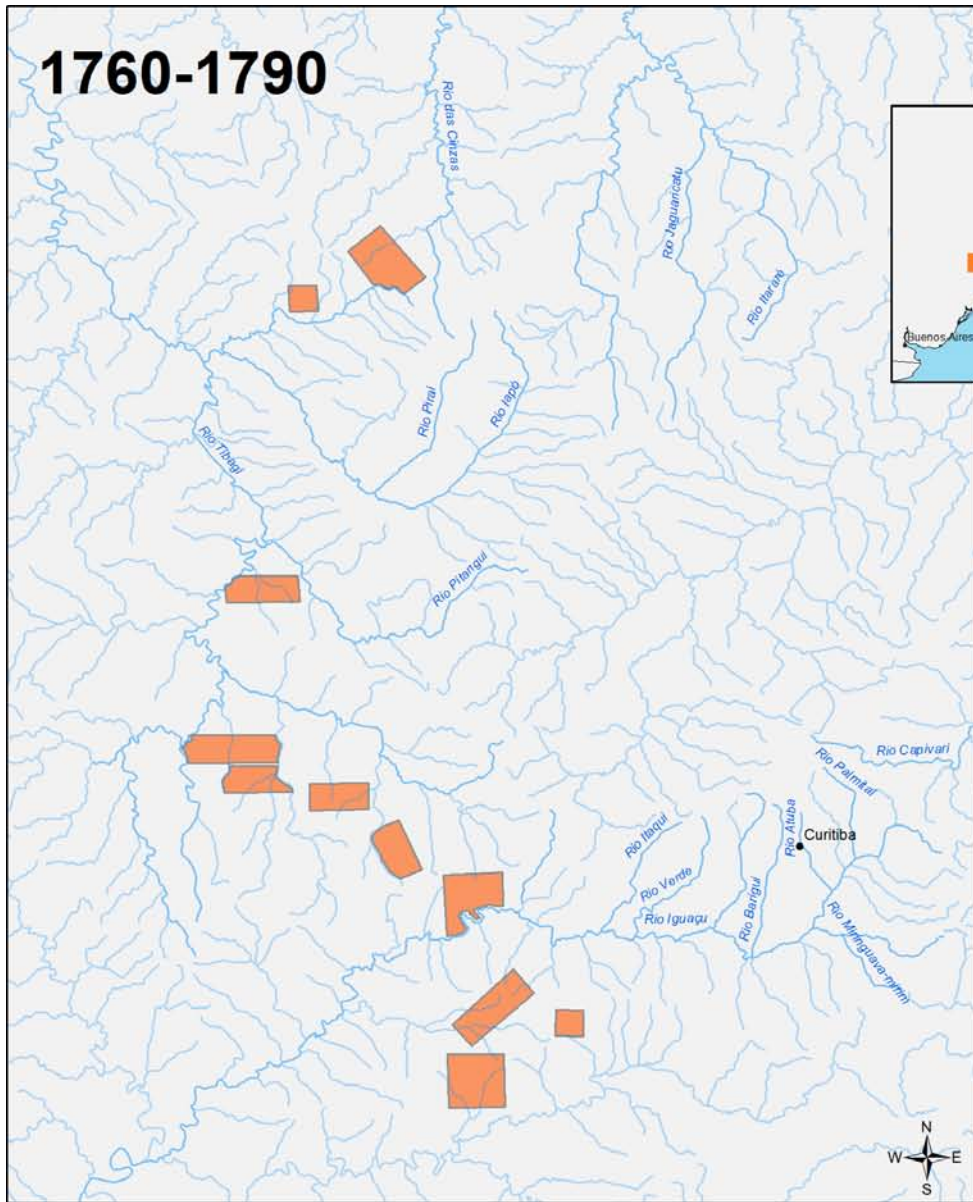




Continuação da Série XII



Continuação da Série XII



A sequência de mapas acima (Série XII) demonstra o posicionamento das sesmarias considerando um intervalo de 30 anos, com a próxima representação avançando 10 anos. Assim, cada nova planta inclui uma década de doação na parte final do recorte temporal e exclui as concessões do primeiro decênio da planta anterior. O intuito do experimento foi organizar a informação espacial de tal forma que fosse possível identificar conjunturas específicas no processo de concessão de lotes de terra. Sob este ponto de vista, seu funcionamento é semelhante ao gráfico ou uma tabela, no sentido de observações padrões e desvios em um conjunto de dados. A diferença principal que é o dado é representado enquanto um elemento cartográfico. A opção pelo recorte tri-decenal é resultado de testes realizados com outros valores e sua escolha se deu pelo fato que, ao passo que as visualizações ficassem menos saturadas do período superiores a 30 anos, também era possível observar agrupamentos de recortes mais breves.

A partir da análise dos resultados que compõe a Série XII, é possível assinalar a existência de quatro movimentos distintos, que servirão de base para uma investigação mais aprofundada posteriormente. O movimento inicial vai da doação da primeira sesmaria em 1661 até início do período setecentista e tomou lugar na região onde foi estabelecida a vila de Curitiba (identificado doravante por *M1*), e pode ser observado nos quatro primeiros mapas. Entrando no século XVIII, têm-se a configuração de dois outros movimentos, que partem da área dos Campos Gerais. A primeira vista, dada a proximidade e até intercruzamento geográfico dos lotes de terra, eles podem ser enquadrados sob o mesmo processo. Entretanto, a consideração de outras variáveis na análise, em especial as relações de parentesco, evidencia conjunturas sociais distintas.

A região ao noroeste de Curitiba, as margens do caminho que ligava Curitiba e São Paulo (e depois incorporado ao caminho das tropas), assistiu a distribuição de diversos lotes de terra entre as décadas de 1710 e 1740. É a área onde, na segunda metade do século XVIII, fora criada a freguesia do Iapó, depois elevada a vila de Castro (*M2*). Para esta localidade convergem grupos familiares de São Paulo, que definem os primeiros marcos institucionais lusitanos na área, através das sesmarias. Ao sul, no mesmo período, moradores de Santos e Paranaguá, entrelaçados por laços parentais, se

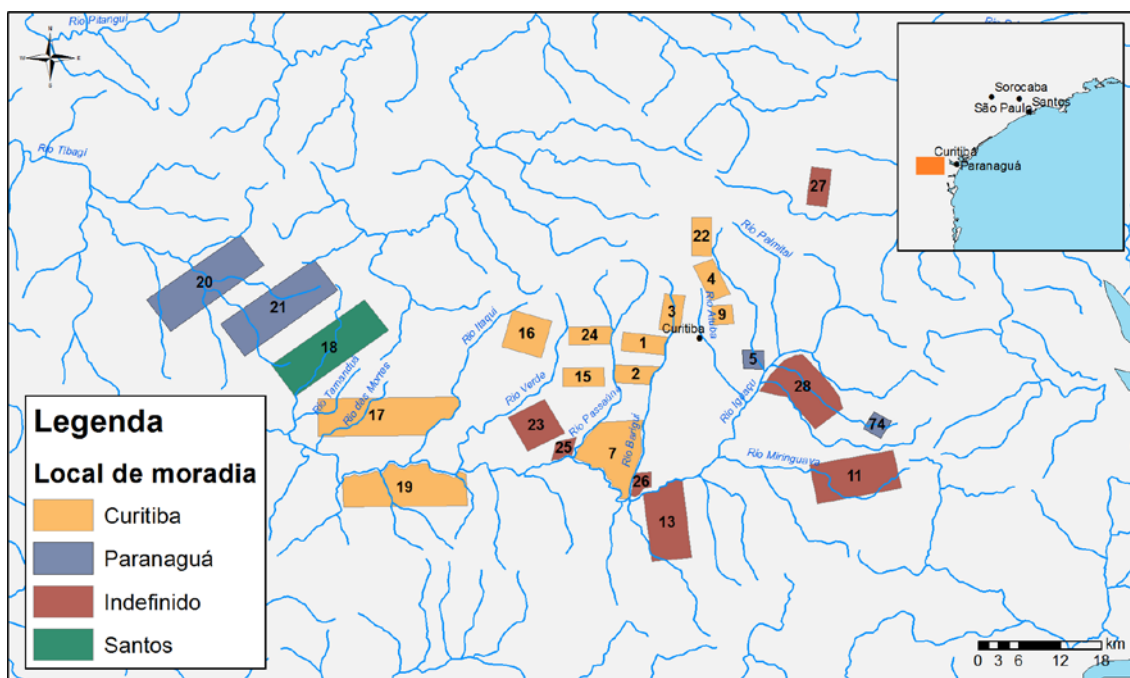
estabelecem na área contígua às sesmarias concedidas nos entornos de Curitiba, configurando o terceiro movimento (M3). Próxima à data da incorporação da Capitania de São Paulo à jurisdição fluminense (1748), é iniciado um período no qual não foi contabilizada nenhuma doação de sesmaria. O interstício é quebrado apenas depois de sua restauração, em 1765, já sob as políticas ilustradas pombalinas e o governo de Morgado de Mateus, quando surgem novas concessões nas áreas lindeiras as sesmarias distribuídas anteriormente à metade do século XIII (M4). Cada um dos movimentos merecerá uma análise mais detida a seguir. Para tanto, serão incorporadas outros indicadores produzidos junto às próprias cartas ou de outras fontes de informação, como as genealogias.

### *2.2.1. A criação da vila e a distribuição de terras (M1)*

As primeiras concessões de terra na região do planalto curitibano estiveram envolvidas no processo de formação da vila da Curitiba, iniciado em meados do Seiscentos. Entre 1661 e 1712, foram distribuídas 19 sesmarias nas áreas circundantes ao núcleo citadino que seria consolidado no final daquele século. O mapa XIII, no qual os lotes de terra estão coloridos segundo o local de moradia do requerente no momento do pedido, revela que a maioria dos agraciados com um terreno atestou que já estavam estabelecidos naquelas paragens. Na verdade, há apenas duas pessoas que indicaram não morar em Curitiba (ou na “povoação nova de Nossa Senhora da Luz”, como era indicado na maioria das cartas), provenientes de Paranaguá. O tamanho das concessões tinha medidas relativamente pequenas, não ultrapassando uma légua em quadra por requerente – a sesmaria n. 7 cujas dimensões eram 2/g de comprimento com 2/g de fundo, por exemplo, pertencia a quatro requerentes. Além do tamanho maior que as demais, este lote de terra também foi uma exceção em outros dois pontos: é a única que não é doada mediante a solicitação individual e que os suplicantes não utilizam o argumento da ausência de terras, mas o de já estarem ocupando determinada paragem. As outras concessões, ainda que as vezes indiquem que seus requerentes estejam estabelecidos em algum lugar, sempre reclamam a falta de terra para fazer suas lavouras e criar seu gado. A excepcionalidade daquele registro se

justifique, talvez, pela pouco prestígio que aquele grupo possuía; a petição coletiva e justificativa de já produzir nas terras tornariam reforçaria o seu pleito por uma sesmaria, a medida que atestariam a capacidade daquelas pessoas em explorar o lote pretendido.<sup>409</sup>

**Mapa XIII – Sesmarias distribuídas ao redor de Curitiba segundo local de moradia do requerente (1661-1712)**



Fonte: ver *Fontes*, no final.

As autoridades responsáveis pelas doações expressaram a dupla jurisdição que Curitiba estava subordinada nos seus anos iniciais – ao regime de capitania donatarial e à Repartição do Sul do governo geral do Brasil. Tanto os capitães-mores nomeados pelos donatários – Gabriel de Lara, Tomás Ferreira de Oliveira, José Rodrigues França – quanto os governadores do Rio do Janeiro (responsáveis pela Repartição) – Salvador Correia de Sá e Benevides, Francisco Martins Mascarenhas de Lencastro, Martim Correia Vasqueanes, entre outros – doaram lotes de terra a interessados. Até mesmo Mateus Martins Leme, capitão-povoador (nomeado por Lara) e sesmeiro na região, outorgou a si o direito de distribuir uma sesmaria. No entanto não parece ter havido grandes conflito entre os beneficiados por conta da

<sup>409</sup> Pouco consegui descobrir sobre estas pessoas, além de fracas indicações que Francisco Negrão dá sobre um Plácido de Goes casado com uma Maria Nunes Ribeiro, que avaliarei adiante. Todavia, os escassos vestígios deixados por estas pessoas sugerem pouco prestígio social.

diversidade de concessionários, a medida que nas cartas eram reconhecidos como vizinhos títulos passados por alçadas jurisdicionais distintas. Ainda assim, próximo ao núcleo citadino e seguindo o processo de ereção da vila de Curitiba, prevaleceu a ação dos representantes dos donatários herdeiros de Martim Afonso de Sousa, principais organizadores daquele espaço.

Os sesmeiros que ganharam lotes de terra na região, por sua vez, estão arraigados do processo de fundação da vila de Curitiba. Baltasar Carrasco dos Reis (n. 1<sup>410</sup>), Luis de Gois (n. 2), Mateus Martins Leme (n. 3) e Antonio Martins Leme (n. 4), justamente os quatro primeiros senhores de terra no planalto curitibano, assinaram a ata de levantamento do pelourinho, ocorrido em 1668.<sup>411</sup> Além deles, mais sete pessoas envolvidas no evento estavam diretamente relacionadas aos detentores dos títulos de terra, seja pelo parentesco de primeiro grau ou pela menção a terras vizinhas constantes nas cartas.<sup>412</sup> Ou seja, das 17 pessoas listadas, 11 deles foram ligadas a uma sesmaria.

O envolvimento de sesmeiros nas questões municipais permaneceu semelhante no ato de criação da câmara municipal 25 anos depois, onde se encontram, ao menos, nove beneficiados com cartas de data. Na distribuição dos cargos, o capitão José Pereira y Quevedo (n. 22) e Manoel Soares (n. 15), cujas terras foram dadas antes do ato de ereção em 1693, foram eleitos oficiais na nova vila, exercendo respectivamente as funções de juiz e vereador.<sup>413</sup> Outros tantos sesmeiros e seus aparentados assinam os documentos que formalizam a instituição municipal. Desta forma, é possível entrever que, assim como a participação na câmara, o controle das terras nos arredores da vila foi importante passo para sedimentar os grupos sociais que mais se distinguiram nos primeiros anos de Curitiba. Assim, é possível considerá-los a primeira nobreza da terra curitibana.

Falo em grupo pois a maioria dos sesmeiros elencados até o momento se ligaram por laços de parentesco. Analisando brevemente os matrimônios

---

<sup>410</sup> Nos anexos, há um mapa com todos as datas de sesmaria trabalhadas no estudo, indicadas pelo respectivo número identificador.

<sup>411</sup> BAMC, vol. I, p. 3.

<sup>412</sup> Baseei-me nas genealogias traçadas por Francisco Negrão e Roselys Roderjan, cf. NEGRÃO, Francisco, **Genealogia Paranaense**, Curitiba: Imprensa Paranaense, 1926; RODERJAN, Roselys Vellozo, **Os curitibanos e a formação de comunidades campeiras no Brasil meridional (séculos XVI-XIX)**, Curitiba: IHGEPR, 1992.

<sup>413</sup> BAMC, vol. I, p. 5.

destas pessoas, parece ter havido uma centralidade nas relações traçadas a partir das proles de Baltasar Carrasco de Abreu e de sua mulher Isabel Antunes da Silva. Maria Paes, a segunda filha do casal, teve seu matrimônio com Manoel Soares; Isabel Garcia Antunes e Maria das Neves (ou Garcia dos Reis) casaram, respectivamente, com Antonio Rodrigues Side e com Guilherme Dias Cortes. O primeiro é irmão de João Rodrigues Side (n. 5), cuja carta de sesmaria indica serem vizinhos. Guilherme Dias Cortes também é identificado como vizinho nas cartas de sesmaria de n. 23 e n. 24. Todavia, estes lotes não aparecem no mapa pois não foi possível localizar a carta de sesmaria propriamente.

Através dos casamentos, alguns sesmeiros também estabeleceram importantes ligações com a família do capitão-povoador Mateus Martins Leme. Gaspar Carrasco dos Reis, também filho de Baltasar e Izabel e homem que assumiu diversos cargos na câmara municipal de Curitiba, casou-se com Ana da Silva Leme, neta Mateus Leme. A filha mais velha, Margarida Fernandes, casou-se com Antonio Martins Leme (n. 4); desta união nasceram ao menos dois filhos que foram contemplados com datas de sesmarias: João Martins Leme (n. 8) e José Martins Leme (n. 50). O lote recebido por José não está representado no Mapa XIV, pois se localiza na área mais distante (ver M2) e será objeto de análise no segundo movimento. Cabe adiantar, no entanto, que sua filha, Maria de Almeida Siqueira, casou-se com Lourenço Castanho de Araujo, a quem José doou seu lote de terra.<sup>414</sup> Este é um ponto de contato entre aquelas que partem de Curitiba com aqueles que vêm de São Paulo.

É possível que Plácido de Goes, um dos beneficiados da data de terra que tratamos como excepcionalidade anteriormente, tenha conseguido casar uma de suas filhas com um membro da linhagem de Baltasar Carrasco dos Reis, ligando-se ao poderoso grupo mais destacado das paragens curitibanas. Francisco Negrão indica um matrimônio entre Antonio Esteves dos Reis e Teresa Nunes de Goes. Ele é bisneto de Baltasar e neto do Antonio Rodrigues Side (citado anteriormente); ela, a seu turno, provável filha do casal Plácido de Goes e Maria Nunes Ribeiro.<sup>415</sup> Se é verdade, como sugeri anteriormente, que

---

<sup>414</sup> LOPES, **Primórdios das fazendas de Jaguariaíva e região**, p. 80.

<sup>415</sup> Os beneficiários da doação são, além de Plácido de Goes, Salvador Nunes, Francisco Nunes e João Ribeiro. Se levarmos em conta os sobrenomes (incluindo aí Maria Nunes

os agraciados com a sesmaria n. 7 de 2/g em quadra entre os rios Passaúna, Barigui e Iguaçu detinham pouco prestígio social, é possível que a sua condição de sesmeiro tenha permitido às futuras gerações daquela família se aproximar do grupo melhor estabelecido na recém-criada vila. Deste ponto de vista, a distribuição das sesmarias não pode ser compreendida simplesmente enquanto instrumento de concentração de fundiária entre poucos clãs poderosos, mas um mecanismo que permitiu a algumas pessoas ascensão social.

O restante das concessões, em sentido contrário, demonstra o enraizamento de um grupo social nos lugares mais elevados da hierarquia social curitibana. Além da inserção de certos membros destas famílias na câmara municipal, as estratégias levadas a cabo também visaram o assenhoramento dos terrenos ao redor da vila por meio dos títulos de sesmaria. Os terrenos doados pelas autoridades portuguesas neste período permitiram que aquela nova comunidade se estabelecesse de forma mais permanente, ao contrário da fugacidade dos primeiros arraiais mineradores que foram criados. Permitiram, pois, a institucionalização daquela povoação e sua elevação à condição de vila. Retomando a argumentação de Charles Boxer – que a coesão do império se dava pela recorrência de instituições portuguesas como as câmaras municipais – nos sertões de Paranaguá tal processo se deu não apenas na conformação do núcleo citadino, mas na estruturação de uma sociedade cujos elementos de distinção social estavam profundamente arraigados na posse da terra. Desta forma, ocupar não apenas a vila, mas controlar o espaço ao seu redor foi elemento crucial para a constituição de Curitiba.

A concessão de sesmarias nos arredores da vila não terminou nos primeiros anos após a criação da câmara municipal. Além das três sesmarias na margem esquerda do rio Iguaçu (n. 11, n. 13 e n. 28), por exemplo, são distribuídas mais 5 sesmarias na região onde foi criada a freguesia de São José dos Pinhais (ver o quarto mapa da Série XII, entre 1710 e 1740). Na parte norte da vila outros poucos lotes também são concedidos nas primeiras

---

Ribeiro), parece ter se tratado de aparentados. Todavia, os sobrenomes não são o melhor indicador de parentesco a medida que seus critérios de concessão variam com enorme amplitude. Ou seja, a relação entre o grupo é apenas uma hipótese.



décadas do século XVIII (quinto mapa da Série XII, entre 1720-1750). Todavia, eles não alteram o quadro geral traçado acima e são resultado do desdobramento e sedimentação dos grupos que se estabeleceram anteriormente.

Este primeiro movimento foi sucedido por outros dois que tomaram lugar na região que começou a ser chamada de Campos Gerais. Designado genericamente por sertão de Curitiba ou campos gerais de Curitiba na virada do Seiscentos para o Setecentos, a região ganhou identidade própria com o avanço da presença lusitana. Para este processo, a concessão de títulos de terra foi fundamental; este processo será analisado nos tópicos a seguir.

### 2.2.2. *Os paulistas invadem o sertão (M2)*

Se no início do século XVIII alguém partisse da vila de Curitiba no caminho que vai em direção a São Paulo, percorrendo em torno de 30 léguas e cruzando os Campos Gerais, chegaria ao centro da área de quase 9 mil km<sup>2</sup> que o capitão-mor da vila de São Paulo, Pedro Taques de Almeida, requereu em sesmaria ao governador do Rio de Janeiro, Álvaro da Silveira de Albuquerque, no ano de 1704. Na verdade, o pedido era feito em nome de um grupo bastante amplo de suplicantes: foram listados os casais dos filhos e filhas (citando os respectivos genros) do dito capitão-mor, além do provedor da Fazenda Real Timóteo Correa de Goes (enteado de Pedro Taques). No total, o pedido era feito em nome de 26 pessoas, sendo que todos eram “moradores da vila de São Paulo que eles suplicantes são casados com filhas das principais famílias da dita vila e nela nobres, e republicanos”.<sup>416</sup> O governador do Rio de Janeiro e das demais capitânicas do sul, a quem a petição foi dirigida, não aceitou as vultosas medidas constantes no pedido original, concedendo ao grupo uma sesmaria de 3/4 de largo e 1/4 de comprimento.

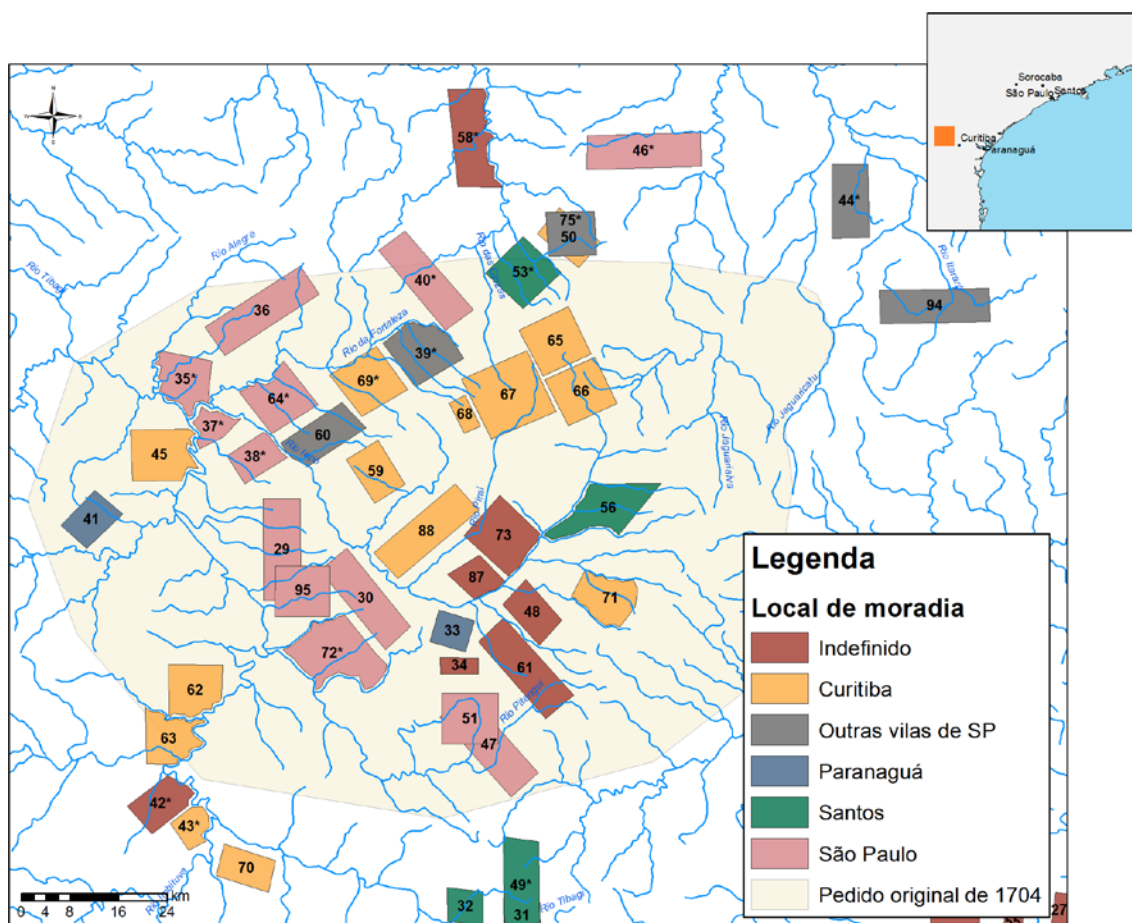
Esta foi a primeira sesmaria doada na parte norte dos Campos Gerais e tem seus principais eixos em alguns afluentes do rio Tibagi (rios Pitanguí, Iapó e das Fortalezas) e rio Paranapanema (rios Jaguariaíva, Jaguaricatú, Itararé e das Cinzas). É a área que na reorganização das freguesias do planalto curitibano, na segunda metade do século XVIII, ficou sob a jurisdição espiritual

---

<sup>416</sup> DI, vol. LI, p. 238.

da freguesia de Sant'Anna do Iapó e, depois de 1776, dentro do termo da vila de Castro. Todavia, no meio tempo entre a primeira concessão e a fixação destes marcos institucionais lusitanos, aquelas paragens foram objeto de desejo de muitos suplicantes a títulos de terra. Para o período entre 1704 e 1749, foram dados ao menos 44 lotes de terra em sesmaria, isto é, quase a metade das cartas expedidas (45,4%) em todo o conjunto do trabalho. Deste grupo, 10 sesmarias foram peticionadas e concedidas a mais de uma pessoa, configurando um tipo de sociedade. Este dado, além da carta de sesmaria passada ao capitão-mor Pedro Taques de Almeida, revelam uma das características mais importantes deste segundo movimento, ele se constituiu em grande parte como um empreendimento coletivo.

**Mapa XIV – Sesmarias distribuídas na região onde foi criada a vila de Castro segundo local de moradia do requerente (1704-1749)**



\* As sesmarias indicadas com asterisco são aquelas que foram confirmadas pelo rei.

Fonte: ver *Fontes*, no final.

O Mapa XIV demonstra um padrão na distribuição de sesmaria bastante diversificado do que foi verificado anteriormente (M1). Ao lado dos requerentes estabelecidos em Curitiba, chama atenção a presença maciça de pessoas provenientes da cidade de São Paulo. Se somados ao número dos que vem de Santos e das “outras vilas de São Paulo” (Itu, Parnaíba e Jundiá), eles representam mais da metade dos sesmeiros que consegui identificar os locais de moradia no momento da concessão (51,3%). Eles também são maioria na confirmação de seus títulos de sesmaria, contabilizando 11 dos 22 registros (50%) deste tipo registro para todo o corpo documental (isto é, das 97 sesmarias). O dado sugere, por um lado, que aquelas pessoas estavam bastante familiarizadas com a legislação em vigor e, por outro, que talvez sua posse não fosse tão efetiva. Sob esta ótica, a confirmação régia pode ser compreendida como recurso estratégico para assegurar as pretensões territoriais dos sesmeiros. Ainda, dos 10 pedidos coletivos deste segundo movimento, eles são responsáveis por 7.

A ligação entre os indicadores elencados acima – locais de moradia e estratégias comuns – torna-se mais claro ao observar que os sesmeiros em questão são aparentados entre si.<sup>417</sup> Mesmo após a negativa as pretensões territoriais no pedido de Pedro Taques de Almeida em 1704 (n. 47), a família não desviou o seu foco daquela parte dos Campos Gerais. Seu primogênito, José de Goes e Moraes, recebeu ao menos 5 cartas de sesmaria – coletivamente em 1704 e 1713 (n. 30, com dois primos, João Pedroso Barros e João Gonçalves Siqueira) e individualmente em 1725 (n. 51), 1734 (n. 95) e 1736 (n. 72) – e é o maior sesmeiro do conjunto documental da pesquisa.<sup>418</sup> Como tinha comentado no capítulo anterior, foi ele quem ofereceu ao marques de Cascais a quantia de 40 mil cruzados pela compra da capitania de São Vicente. José de Goes e Moraes participou ainda das petições de seus cunhados Bartolomeu Paes de Abreu (n. 38) e Antonio Pinto Guedes (n. 37), na condição de “suplicante adjunto” em 1725. Estes dois, mais outra

---

<sup>417</sup> As genealogias aqui descritas foram reconstituídas a partir da obra de Silva Leme, cf. SILVA LEME, Luis Gonzaga, **Genealogia Paulistana**, São Paulo: Duprat & Comp., 1904, vol. IV.

<sup>418</sup> As cartas concedidas a este grupo e, em especial, as passadas a José de Goes e Moraes são bastante confusas e requerem cuidado no seu manuseio. Elas frequentemente se repetem, requerem as mesmas porções de terra e são confrontações conflitantes. Assim como a questão do alto índice de confirmações, este aspecto parece estar relacionado ao *modus operandi* desta família.

concunhado, Martinho de Oliveira, já tinham ganhado outra sesmaria em 1713 (n. 29).

Também participaram do movimento para os Campos Gerais alguns sobrinhos de Pedro Taques de Almeida. Em 1725, os irmãos Maximiano de Goes e Siqueira<sup>419</sup> e Luis Pedroso de Barros receberam duas sesmarias próximas ao rio Itararé. O primeiro foi agraciado com um lote de três léguas nas cabeceiras do dito rio (n. 94) enquanto, coletivamente, os irmãos receberam uma porção de terra entre os rios Itararé e Jaguaricatu (n. 44). Eles recebem mais algumas sesmarias na região, mas na outra margem (direita) do rio Itararé e, portanto, fora do termo da vila de Curitiba. Outro irmão, Lourenço Castanho de Taques, também recebeu a concessão de uma porção de terras naquelas paragens (n. 36). A ação deste ramo da família foi aprofundada por dois filhos de Lourenço: Lourenço Castanho de Araujo (n. 61 e n. 71) e Inácio Taques de Almeida (n. 73). Conforme afirmei anteriormente, é neste ponto que o movimento de “curitibanos” encontra o de “paulistas”. Lourenço e Inácio são casados, respectivamente, com Maria de Almeida de Siqueira e Margarida da Silva, filhas do capitão José Martins Leme (discutido em *M1*). Ou seja, o tronco familiar arraigado na constituição da vila de Curitiba se entrelaça por meio de matrimônios a linhagem paulista dos Castanho Taques.

Ainda há aqueles cujo parentesco não foi possível encontrar laços com a família de Pedro Taques de Almeida, ainda que estejam ligados a importantes famílias paulistas e, portanto, fizeram parte do estudo genealógico de Silva Leme. Entre eles, está o tronco dos Penteados, que se interessou pelas paragens próximas ao rio Jaguariaíva. Dois irmãos foram sesmeiros nas margens daquele rio: o sargento-mor João Leite Penteado recebeu uma sesmaria em 1726 (n. 46) e Francisco Xavier Salles em 1732 (n. 58). Um ano após a primeira doação, o pai deles, Francisco Rodrigues Penteado (juntamente com Mateus de Matos), foi agraciado com um lote nas margens do rio das Fortalezas (n. 39), ligeiramente a sudoeste das outras doações. Fora do termo de Curitiba, encontrei pelo menos mais três registros de cartas passadas

---

<sup>419</sup> Maximiano de Goes e Moraes tem um filho como mesmo nome do irmão, Luis Pedroso de Barros. Ele se casa em 1º de outubro de 1743, em Araçariguama, com Escolástica Pedrosa. São testemunhas do ato o coronel João de Melo Rego e o capitão Mateus de Matos; ambos sesmeiros nos Campos Gerais. Cf. FS, São Paulo, Araçariguama, Nossa Senhora da Penha, Livro de Casamentos (1721-1750), fl. 183 (marcação original) e fl. 83 (marcação atualizada).

aos filhos de Francisco, próximos ao rio Peritiva, afluyente a margem direita do rio Itararé.

Pesquisando mais a fundo sobre quem eram estes personagens, foi possível identificar outro traço comum que não aparece nas cartas de sesmaria. Todos eles estão, diretamente, ou por meio de parentes, ligados às zonas mineradoras que começavam a se desenvolver naquela época. No mesmo dia em que foi passada a sesmaria de 1704 ao capitão-mor Pedro Taques de Almeida, o mesmo governador também lhe concedeu outro lote entre as Minas dos Cataguases e a Serra dos Órgãos, que pertenceria posteriormente à capitania de Minas Gerais.<sup>420</sup> Bartolomeu Paes de Abreu recebeu um lote de terra em Goiás<sup>421</sup> e outro no rio Sapucaí,<sup>422</sup> ambas áreas envolvidas com o extrativismo mineral. O historiador e genealogista Pedro Taques de Almeida Paes Leme, filho de Bartolomeu, conta que

Animado com os resultados prodigiosos que muitos parentes seus haviam auferido das lavras descobertas no sertão, decidira Bartolomeu Pais de Abreu abandonar a honrosa, mas pouco remuneradora carreira militar, para aumentar a fortuna, o que se lhe antolhava tão fácil quanto rápido.

Tão grandes proveitos alcançara o cunhado José de Góis e Moraes que pensara em adquirir por avultadíssima soma, os direitos do donatário Marquês de Cascais sobre a Capitania de S. Vicente, questão de mera vaidade pois equivalia isto a empregar este grande capital a menos de meio por cento ao ano.<sup>423</sup>

A relação de José de Goes e Moraes com a mineração também é apontada por Silva Leme, que afirma que ele “esteve nas minas onde adquiriu em lavras minerais grandes cabedais, de tal sorte que voltando a S. Paulo não teve quem o igualasse no tratamento”. Segundo o mesmo autor, ele ainda foi guarda-mor das minas do Paranapanema.<sup>424</sup>

O ramo de Lourenço Castanho Taques, irmão de José de Goes e Moraes, também esteve ligado a pessoas com forte participação na empresa mineradora. Um dos seus filhos, Luis Pedroso de Barros, foi casado com uma filha do sertanista Salvador Jorge Velho. Em um inventário das vilas existentes na capitania de São Vicente, Paes Leme afirma que “a vila de Curitiba serra acima e sertão de Paranaguá tem minas de ouro de lavagem, e tão antigas que

<sup>420</sup> DI, vol. LI, pp. 234-237.

<sup>421</sup> AESP, L. 2, fls. 88-89.

<sup>422</sup> AESP, L. 2, fls. 89-89v.

<sup>423</sup> LEME, **História da Capitania de São Vicente**, p. 22.

<sup>424</sup> SILVA LEME, **Genealogia Paulistana**, p. 259, vol. III.

foram descobertas no ano de 1680 pelo paulista Salvador Jorge Velho em diversos ribeirões e sítios, cujas lavras ainda existem com avultado rendimento”.<sup>425</sup> Também chama atenção a referência do mapa explorado anteriormente, o *Plano hidrográfico das bacias dos rios Paraná e Paraguai*<sup>426</sup>, que indica as “cabeceiras do Paranapanema com minas descobertas por Salvador Jorge”. Estas cabeceiras são formadas pelos rios Itararé, Jaguaricatú, Peritiva, isto é, o eixo no qual as sesmarias dadas a este ramo familiar estão localizadas.

O que se sugere é que o processo de concessão de sesmarias na região do rio Itararé e da parte norte do rio Tibagi poderia estar atrelado à prospecção mineral, a partir da reminiscência de informações que circulavam entre as famílias sertanistas de São Paulo. A historiografia mais clássica sobre o assunto, representada por Brasil Pinheiro Machado, vê na distribuição das sesmarias a formação da economia campeira que serviria para manutenção do empreendimento mineral nas Minas Gerais.<sup>427</sup> Segundo o gráfico de arrecadação dos quintos do ouro nas Minas Gerais publicado por Friedrich Renger, os maiores rendimentos foram do período entre 1730 e 1745.<sup>428</sup> Ou seja, o início da concessão das sesmarias nos Campos Gerais é anterior ao auge da economia mineira, justamente no momento em que paulista estão expandindo sua área de influência. Os primeiro arraiais em Goiás são estabelecidos por volta de 1725<sup>429</sup> e os do Mato Grosso são anteriores aos goianos. Ou seja, é possível entrever que o interesse originário pelas paragens que encobriam os afluentes da margem direito do Paranapanema desde suas cabeceiras estava arraigado no próprio movimento de expansão paulista, cujo principal interesse era a exploração mineradora. Talvez o baixo rendimento ou a necessidade por meios de subsistência nas regiões mais atrativas tenham desviado a vocação inicial. Neste contexto, a produção agropecuária, que já se desenvolvia em outras áreas dos Campos Gerais, surgiu como alternativa econômica.

---

<sup>425</sup> LEME, **História da Capitania de São Vicente**, p. 126.

<sup>426</sup> *PLANO hidrográfico das bacias dos rios Paraná e Paraguai*, ver *Fontes cartográficas* no final para referência completa.

<sup>427</sup> MACHADO, Formação histórica.

<sup>428</sup> RENGER, Friedrich, O quinto do ouro no regime tributário nas Minas Gerais, **Revista do Arquivo Público Mineiro**, v. XLII, p. 90–105, 2006, p. 105.

<sup>429</sup> LEMES, Fernando Lobo, Poder local e rede urbana nas minas de Goiás, **Revista de História**, v. 1, n. 28, 2009, p. 385.

A busca por metais preciosos, a rigor, nunca deixou de existir na região. A carta de Manoel Ângelo Figueira Aguiar, *Mapa do Sertão de Tibagi*, de 1755, demonstra as investigações feitas por Ângelo Pedroso já na segunda metade do Setecentos. Durante a administração de Morgado de Mateus, entre 1765 e 1775, o governador emite várias ordens para o guarda-mor Francisco Martins Lustosa buscar ouro nas áreas de exploração (campos do Tibagi e Guarapuava). Para o governador, a descoberta do ouro seria o incentivo para a fixação populacional nas novas áreas de expansão.<sup>430</sup>

Todavia, a exploração aurífera não foi a principal atividade na região, como a historiografia em geral tem apontado. A formação de currais de gado prevaleceu na região, mas dependeu de uma dinâmica tanto mais complexa que a distribuição de lotes de sesmaria. Acompanhando a narrativa de José Carlos Veiga Lopes sobre as fazendas da região, é possível observar uma dinamicidade que aos poucos vai transformando as concessões de datas de terras em fazendas produtivas.<sup>431</sup> Este processo é acompanhado por títulos de compra e venda de terras, inventários e heranças, dotes, demarcações, querelas judiciais e doações das mais diversas naturezas que reordenaram o espaço do planalto curitibano, identificando-o com a produção agropecuária. A este processo, convergiu outro movimento que tomou forma nos Campos Gerais e consolidou a sociedade campeira pela qual o Paraná tradicional é conhecido.

Ainda assim, as concessões a paulistas fixaram naquele espaço os primeiros elementos que o identificaram enquanto integrante no império português. Tal processo aponta para uma dinâmica social que extrapola os limites do termo da vila de Curitiba, mas que se aloca no interior do movimento expansionista projetado a partir dos campos de Piratininga. A incorporação daquelas áreas sertanejas contou com a participação de grupos familiares arraigadas na cidade de São Paulo, cujas pretensões extrapolaram os limites da capitania e até mesmo dos acordos assinados entre as coroas ibéricas. O movimento pode ter servido para reiterar as estruturas sociais que organizavam a sociedade paulista, cuja presença na porção setentrional dos Campos Gerais se fez no bojo de um amplo conjunto de estratégias que se

---

<sup>430</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 27, D. 2525; AHU\_CU\_023-01, Cx. 27, D. 2527.

<sup>431</sup> LOPES, **Fazendas e Sítios de Castro e Carambeí**.

manifestava não apenas naquelas paragens, mas em boa parte dos sertões da América portuguesa.

### 2.2.3. A formação da sociedade campeira (M3)

Os currais de gado dos Campos Gerais foram objeto do mapa do ouvidor Antonio dos Santos Soares feito em 1728, conforme analisado no capítulo anterior.<sup>432</sup> Segundo Negrão, o autor do mapa foi o terceiro marido de Joana Rodrigues França, filha de João Rodrigues França. João Rodrigues França foi nomeado capitão-mor de Paranaguá e loco-tenente do Marques de Cascais, títulos cujas incumbências incluíam a distribuição de datas de terra. Partiu dele ao menos três doações de terra no termo da vila de Curitiba (n.7, n. 23, n. 24; ver Mapa XIII). Marina Ritter também lhe atribui a posse de outras duas concessões entre a vila e a Serra do Mar, no caminho do Canguiri, ainda que não tenha sido possível localizar os títulos originais.<sup>433</sup> De qualquer forma, é a partir da trajetória de sua família as áreas a oeste do rio Passaúna passam a ser incorporadas ao mundo lusitano.

Retomando o percurso analítico dos dois itens anteriores, ao recompor o entrelaçado familiar dos sesmeiros da região, é possível entrever que as feições que as doações de terra atribuíram àquele espaço foram acompanhadas pela trajetória e sedimentação de grupos familiares. Sesmeiro importante naquelas paragens, Antonio Luis Tigre foi casado com Ana Rodrigues França, também filha do capitão-mor de Paranaguá. Tigre foi o beneficiário de duas concessões, sendo a primeira delas passada em 1706 (n. 17) e a outra em 1712 (n. 16). Outra prole de João, Joana Rodrigues França contraiu dois matrimônios antes de se unir ao ouvidor Antonio dos Santos Soares. Ela foi casada em primeiras núpcias com Manoel Gonçalves de Cruz, morador de Paranaguá no momento em que foi agraciado com uma sesmaria em 1708 (n. 21); e em segundas com Manoel de Mendes Pereira, de Santos, que também recebeu uma sesmaria (n. 96) em 1722, em áreas adjacentes ao

---

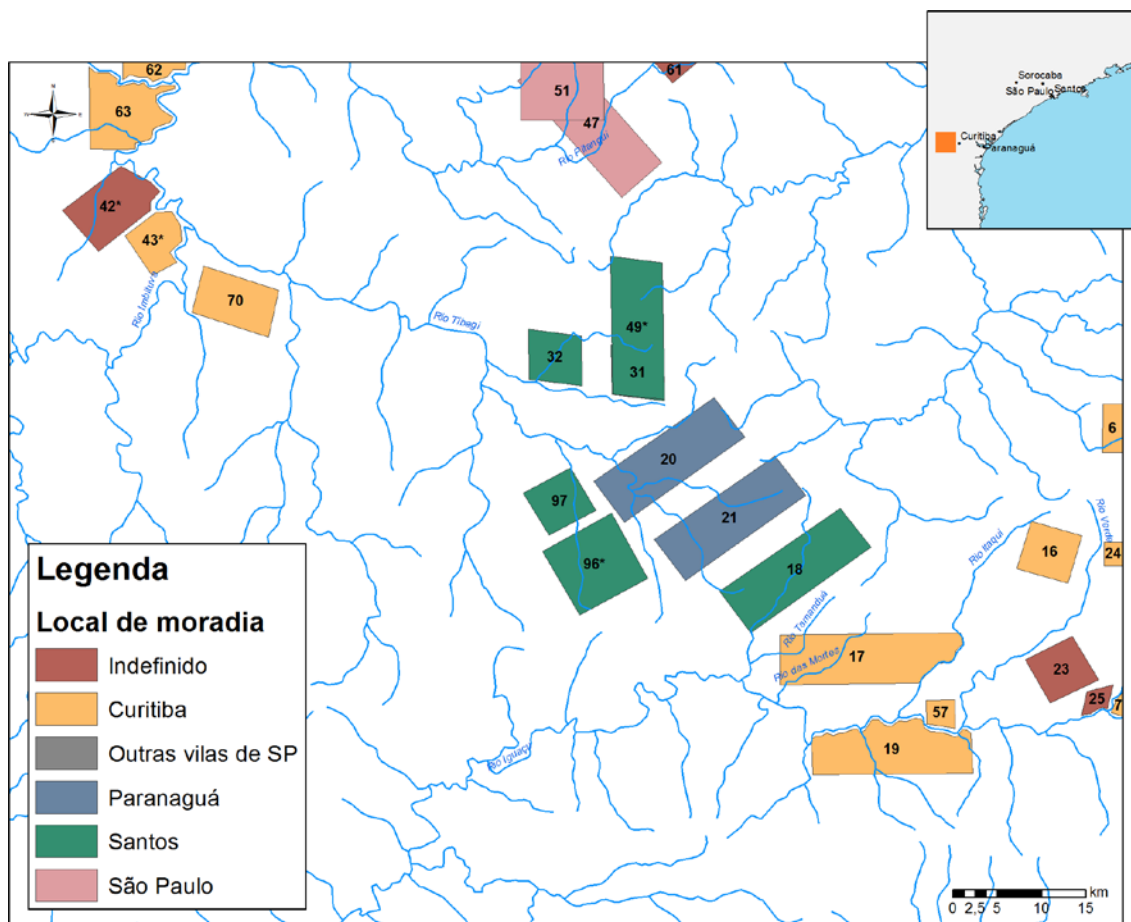
<sup>432</sup> SANTOS, “Verdadeira descrição...”. Ver *Fontes cartográficas* no final.

<sup>433</sup> Cf. RITTER, **As sesmarias do Paraná no século XVIII**, p. 234. As indicações dadas por ela, no entanto, não batem com os dados recolhidos no Arquivo Público do Estado de São Paulo – instituição que ela atribui a custódia dos registros. Veiga Lopes também não conseguiu encontrá-los, ainda que tenha assinalado a existências de fazendas pertencentes à família na região. LOPES, **História da fazenda de Santa Rita**, p. 23.



pedido do primeiro marido de sua consorte.<sup>434</sup> Uma sobrinha de João Rodrigues França, Maria Pinheira, casou-se com o sargento-mor da Praça de Santos Manoel Gonçalves de Aguiar, que possuiu outros dois títulos de data de terras concedidos em 1706 (n. 18) e 1727 (n. 53).<sup>435</sup>

**Mapa XV – Sesmarias distribuídas entre os rios Passaúna e Tibagi (1706-1750)**



Fonte: ver *Fontes*, no final.

Há um sentido de expansão e contiguidade na área sob o domínio desta família. Nas requisições das sesmarias n. 17, n.18 e n. 19<sup>436</sup>, a relação com os vizinhos aparentados (embora a relação não conste no pedido) é usada como forma de delimitar o terreno pretendido. As terras de Manoel Gonçalves Aguiar (n. 18) iniciavam onde acabavam Antonio Luis Tigre (n. 17); as de Manoel Gonçalves Cruz (n. 21), a seu turno, tinha suas confrontações no lote do

<sup>434</sup> Os laços maritais desta família foram baseados em NEGRÃO, Francisco, **Genealogia Paranaense**, Curitiba: Imprensa Paranaense, 1728.

<sup>435</sup> LOPES, **Primórdios das fazendas de Jagariaíva e região**, p. 92–93.

<sup>436</sup> A sesmaria n. 20 pertenceu a um dito Felipe Luis, cuja identificação não possível ser feita. Desta forma, é impossível saber se há alguma relação com a família de João Rodrigues França, ainda que as características de sua concessão se assemelhem às do grupo.

sargento-mor Aguiar; a sesmaria n. 96, de Manoel Mendes Pereira, foi pedida no sítio do Cajuru, em área adjacente às concessões anteriores.<sup>437</sup> O detalhamento do seu pedido de Mendes Pereira é curioso: na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, foi localizada três pedidos de confirmação requeridos por Manoel para sesmarias passadas pelo governador Rodrigo César de Meneses nos dia 09, 10 e 12 de abril de 1722. Todas elas eram localizadas próximas ao sítio do Cajuru, variando, no entanto, a distância daquela paragem, respectivamente: 4 léguas abaixo, 3 léguas abaixo e a partir do dito sítio.<sup>438</sup> Ou seja, seus pedidos parecem expandir a área que se busca a confirmação régia. É o mesmo movimento encontrado para o restante das concessões desta família. Não é à toa, então, que o terceiro marido de Joana Rodrigues França produza um mapa arrolando os currais da região que, em grande parte, pertenciam àquele grupo.

Após os anos iniciais das primeiras concessões na área, os membros da família de João Rodrigues França expandem sua área de penetração. Dois filhos são relacionados a lotes de terra concedidos um pouco ao norte: o “reverendo doutor” José Rodrigues França recebe sesmarias em 1727 (n. 52, ver mapa anterior para esta e as próximas) e 1748 (n. 87); ou o padre Lucas é mencionado como vizinho de duas sesmarias (n. 69, de 1735 e n. 73, de 1739). Manoel Gonçalves da Siqueira, genro de João, também recebe uma doação em 1749 (n. 34) em porção mais setentrional. Desta forma, o grupo está avançando sobre as áreas que estavam sob a concessão dos paulistas (do *M2*).

Também acima do rio Tibagi, embora inicialmente não toquem o *M2*, se localizam a sesmaria de Domingos Teixeira de Azevedo datada de 1713 (n.31). A porção de terra foi posteriormente herdada por sua esposa Ana Siqueira de Mendonça, suplicante em um requerimento de 1727 peticionando a ampliação da data original (n. 49). Ana era filha de Izabel Maria da Cruz e do José Tavares de Siqueira, que, assim como João Rodrigues França, também fora

---

<sup>437</sup> A sesmaria registrada sob o n. 97 foi passada a João Correia de Araujo no mesmo que o lote ao lado (n. 96), pertencente a Manoel Mendes Pereira. Ambos são moradores de Santos e o segundo reconhece o outro como seu vizinho. Todavia, a existência de alguma relação mais estreita entre os dois (e o restante do grupo familiar) pode apenas se suposta.

<sup>438</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 3, D. 314; AHU\_CU\_023-01, Cx. 3, D. 317; AHU\_CU\_023-01, Cx. 3, D. 324. Optei por considerar apenas como registro, considerando que ele está pedindo praticamente a mesma porção de terra.

sargento-mor em Santos.<sup>439</sup> Domingos, a seu turno, descendia de Gaspar Teixeira de Azevedo, capitão-mor de São Vicente e teve um filho a quem deu o mesmo nome, mas que ficou conhecido com Frei Gaspar de Madre Deus.<sup>440</sup>

Todos os sesmeiros nesta área ou são moradores da vila de Santos ou de Paranaguá. Parece ter sido a partir deste o eixo que súditos do rei de Portugal se assenhoraram desta porção média do planalto curitibano e nela estabeleceu fazendas e currais de gado. A posse da terra, que foi bastante dinâmica na porção norte dos Campos Gerais, teve ali ritmos menos acelerados. Os estudos de Veiga Lopes apontam para a manutenção das possessões entre os herdeiros ou a passagem das propriedades para instituições eclesiásticas, como a Capela do Tamanduá e o Convento de Nossa Senhora das Neves, em Santos.<sup>441</sup> Foi sobre esta configuração das doações de terra que se constituiu a sociedade campeira pelo qual os Campos Gerais são conhecidos.

#### *2.2.4. Retomada pombalina e a sustentação da América meridional (M4)*

O ápice da distribuição foi no período entre 1700 e 1740, dentro do qual se incluem a maioria das concessões dos movimentos chamados de *M2* e *M3*. Na década de 1740, o ritmo da distribuição de terras começa a cair drasticamente. São apenas 4 doações naquele decênio (4,1% do total) e não foi localizada nenhuma concessão entre 1749 e 1767. O período é praticamente o mesmo em que a Capitania de São Paulo ficou subordinada ao Rio de Janeiro, quando parece que a região passou a ser de pouco interesse da coroa lusitana. Com a restauração da capitania paulista em 1765, a distribuição de datas de terra foi retomado, ainda que não chegasse perto do vigor experimentado na primeira metade do século XVIII (ver Gráfico XVI). Nenhum dos governadores que concederam sesmarias depois desta época ultrapassou a marca de quatro cartas expedidas enquanto esteve a frente da administração da capitania.

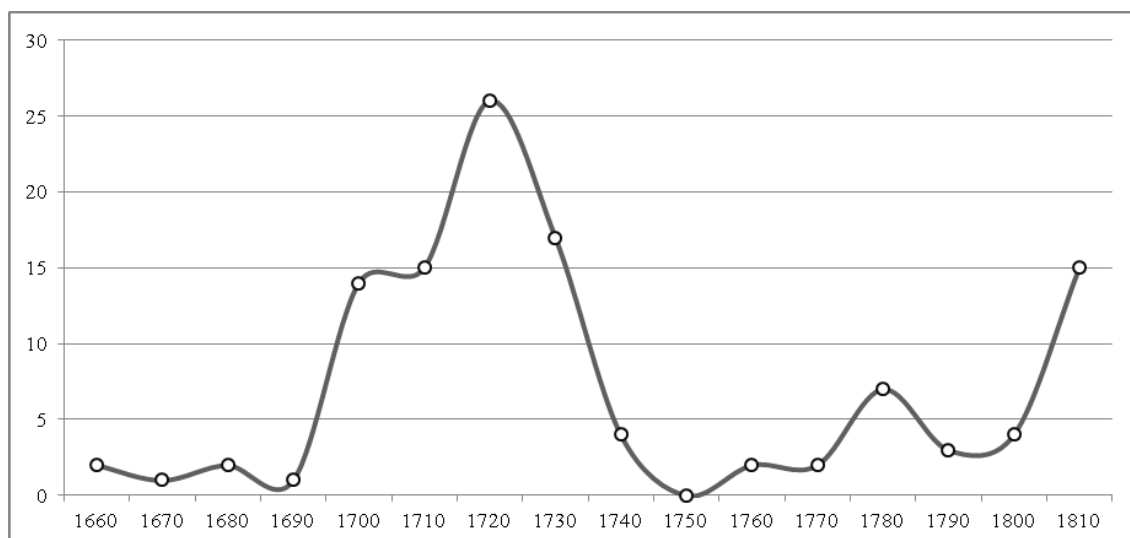
---

<sup>439</sup> SILVA LEME, Luis Gonzaga, **Genealogia Paulistana**, São Paulo: Duprat & Comp., 1904, p. 553.

<sup>440</sup> SILVA LEME, Luis Gonzaga, **Genealogia Paulistana**, São Paulo: Duprat & Comp., 1904, p. 428–430.

<sup>441</sup> LOPES, **História da fazenda de Santa Rita**.

**Gráfico XVI – Distribuição decenal das sesmarias em Curitiba e Campos Gerais (1661-1820)**

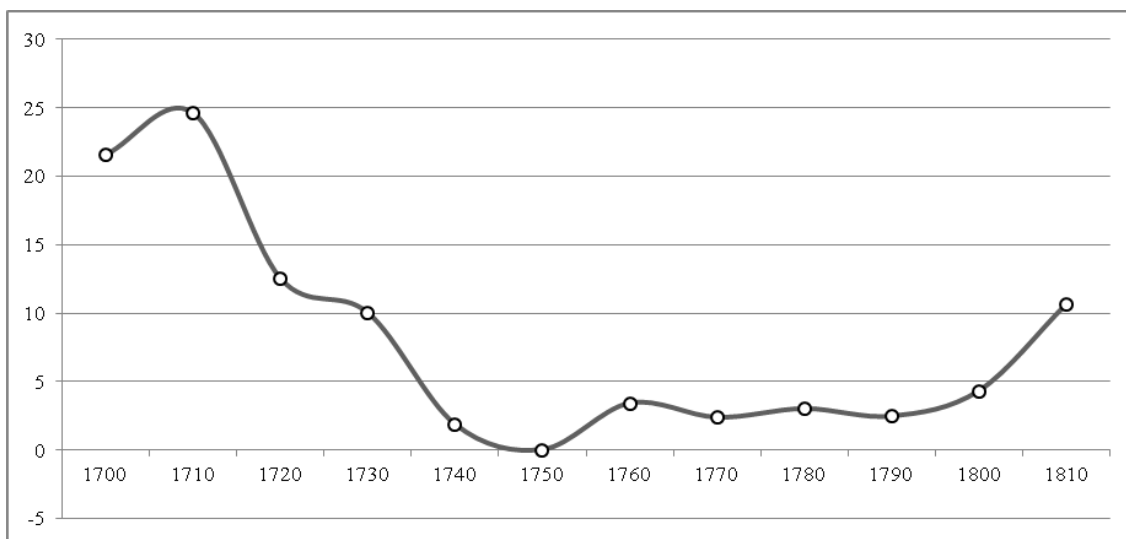


Fonte: ver *Fontes*, no final.

Entretanto, esta não foi a tendência no restante da capitania de São Paulo. Segundo os dados coligidos por Nelson Nozoe, após 1765 a quantidade de carta de sesmarias voltou a crescer, atingindo o ápice (em valores absolutos) na década de 1780 para todo o conjunto de dados (isto é, a datas distribuídas na Capitania de São entre 1568 e 1822).<sup>442</sup> Acompanhando o Gráfico XVII, o peso das doações feitas em Curitiba nas quatro últimas décadas do Setecentos não ultrapassou 5% do total de sesmarias concedidas em toda a capitania. Assim, o movimento experimentado no escopo global da capitania diferiu dos rumos tomados no planalto curitibano.

<sup>442</sup> NOZOE, *A apropriação de terras rurais na Capitania de São Paulo*, p. 77.

**Gráfico XVII – Percentual relativo à Capitania de São Paulo das sesmarias concedidas em Curitiba e Campos Gerais (1700-1820)**



Fonte: para as sesmarias de Curitiba e Campos Gerais, ver *Fontes*, no final. Para o total da Capitania de São Paulo, ver NOZOE, **A apropriação de terras rurais na Capitania de São Paulo**, p. 172. Os cálculos percentuais foram realizados por mim.

Cabe lembrar que o contexto em que se deu a restauração da capitania privilegiava a consolidação dos domínios lusitanos na América. Todavia, o baixo desempenho percentual da área de estudo no panorama geral de capitania não significa a falta de interesse das autoridades nas regiões próximas a Curitiba. No governo de Morgado de Mateus, foi a partir de Curitiba que se organizaram diversas expedições rumo aos campos de Guarapuava e Tibagi, áreas adjacentes aos Campos Gerais. Como também foi exposto no capítulo anterior, medidas administrativas reordenaram territorialmente aquele espaço, incluindo a criação de novas freguesias (Santo Antônio da Lapa e Sant'Anna do Iapó), sendo uma delas elevada a vila (Castro).

Em contrapartida, se observamos localidades mais novas e internadas no sertão, elas apresentam um número elevado de distribuição de novos lotes de terra. Enquanto no termo de Curitiba e de Castro, após a restauração da capitania seguindo até o final do Setecentos, foi registrada 12 concessões de datas de terra, nas vilas de Itapetininga, Lorena, Porto Feliz, Campinas e Itapeva, todas elas criadas depois de 1765<sup>443</sup>, assinalou-se, respectivamente,

<sup>443</sup> Cf. BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira, Dilatação dos confins: caminhos, vilas e cidades na formação da Capitania de São Paulo (1532-1822), **Anais do Museu Paulista (Nova série)**, v. 17, n. 2, 2009.

33, 31, 31, 23 e 21 concessões.<sup>444</sup> Ou seja, os dados apontam para o fato de que as sesmarias continuaram a ser utilizadas após a restauração da capitania, no entanto, em áreas possivelmente fossem de ocupação mais recente. Desta forma, é possível supor que a conformação espacial de Curitiba, representada pela distribuição de lotes de terra, já está razoavelmente consolidada na segunda metade do século XVIII.

No mapa anexo a dissertação, que compila todas as cartas de data no qual o estudo se baseou, há vários vazios entre as concessões de dadas que parecem não terem sido considerados pelos aspirantes a uma porção de terra. Todavia, retornando a Série XII, os quatro últimos mapas demonstram que as novas concessões em Curitiba e nos Campos Gerais tenderam a ficar cada vez mais afastadas dos enclaves nos quais se localizaram as sesmarias dos movimentos anteriores. Isto significa que nas áreas recebidas em concessão anteriores a 1750 já estivessem quase que completamente assenhoradas. A vivência do espaço e a ampliação do conhecimento e domínio sobre ele fez com que os títulos concedidos fossem se acomodando, tomando feições mais orgânicas que os lotes retangulares representados no mapa anexado. Desta forma, o vazio é apenas aparente. A aquisição destas áreas, portanto, não se dava mais pela via da mercê régia, mas pelo funcionamento de um mercado de terras. As novas concessões apenas ampliavam os limites efetivamente apropriados pelos vassallos portugueses.

Dos 14 registros de sesmaria deste período, 4 deles são concedidos a Manoel Gonçalves Guimarães e Francisco Luis de Oliveira, sendo duas em favor do primeiro (n. 85 e n. 92), uma do segundo (n. 91) e outra coletivamente aos dois (n. 82). Ambas ostentaram a patente de guarda-mor em ao menos um dos registros e seus pedidos pelo fato de serem os dizimeiros do termo de Curitiba, contrato que propiciava número bastante elevado de gado. Também constam entre os sesmeiros o sargento-mor Luciano Carneiro Lobo e seu irmão o capitão Joaquim Carneiro Lobo.<sup>445</sup> Todavia, não foram identificadas redes extensas de vínculos familiares como nos grupos anteriores.

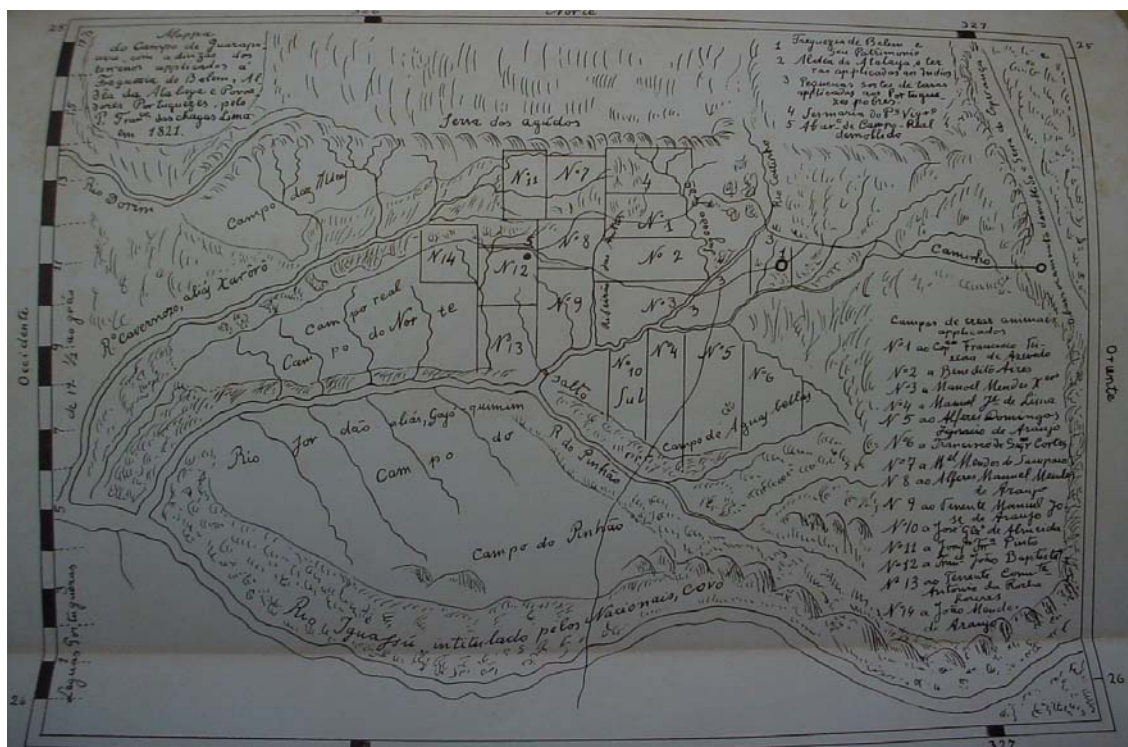
---

<sup>444</sup> NOZOE, **A apropriação de terras rurais na Capitania de São Paulo**, p. 172.

<sup>445</sup> Sobre esta família, ver RODERJAN, **Os curitibanos e a formação de comunidades campeiras no Brasil meridional (séculos XVI-XIX)**, p. 94–98.

A retomada do crescimento (absoluto e relativo) das datas de sesmarias conferidas no planalto curitibano é assinalada apenas no século XIX. Coincide com o momento da Real Expedição Conquista dos Campos Guarapuava, que foi iniciado na segunda década do Oitocentos. Na verdade, os empreendimentos àquela região datam desde o governo de Morgado de Mateus sem, no entanto, lograr êxito em incorporar definitivamente aquelas áreas devido ao avanço de tribos indígenas no sentido contrário.<sup>446</sup> A efetivação da conquista se deu, além da redução e catequização do “gentio”, pela ocupação daquelas paragens, expandindo a sociedade campeira que estava estabelecida nos Campos Gerais. Em 1821, o padre Francisco das Chagas Lima, pessoa que fez parte das expedições, desenhou o *Mappa do Campo de Guarapuava*<sup>447</sup>, no qual dividia a área recém-conquistada entre os fazendeiros de Curitiba e Castro (Mapa XVIII).

**Mapa XVIII – Mappa dos campos de Guarapuava (1821), pelo padre Francisco das Chagas Lima**



Fonte: Copiado e publicado por FRANCO, Arthur Martins. **Diogo Pinto e a conquista de Guarapuava**. Curitiba: Ed. Museu Paranaense, 1943, s/n.

<sup>446</sup> BALHANA; MACHADO; WESTPHALEN, *História do Paraná*, p. 77–82.

<sup>447</sup> LIMA, “Mapa do Campo de Guarapuava”. Para referência completa, ver *Fontes cartográficas* no final.

Assim, ele consolidava a ocupação e conquista de Guarapuava, iniciado nos finais do século XVIII. As sesmarias oitocentistas tenderam a acompanhar este movimento.

### **2.3. Distribuição de sesmarias e exclusão social**

A sesmaria foi o instrumento jurídico que permitiu que vastas áreas de sertão fossem incorporadas ao processo de expansão portuguesa. Para além dos arranjos jurisdicionais que o império lusitano assentou – que incluem as capitânicas donatárias, o governo geral e suas repartições, e as capitânicas régias – a efetivação da conquista dependeu também da ação de súditos que voltaram seus interesses a determinadas áreas do continente americano. Para tanto, os títulos de data de terra, inicialmente regulados pelas ordenações do reino e posteriormente matéria de legislação complementar, foram umas das formas utilizadas pelos habitantes do Novo Mundo para uma apropriação mais funcional das paragens americanas. Ainda que não significasse imediatamente a efetiva ocupação e exploração das concessões – situação a qual, inclusive, a legislação tentou garantir – as sesmarias estruturaram e regularam a posse da terra na América portuguesa.

Por se tratarem de mercês feitas em nome do rei de Portugal, a distribuição das sesmarias deve ser compreendida no interior das lógicas de reciprocidade que caracterizavam as sociedades de Antigo Regime. Com efeito, mais que garantir a concentração das terras nas mãos dos poderosos, estas doações se articulavam com a própria estrutura de funcionamento do império português. Ao rei cabia distribuir dádivas que deveriam ser proporcionais à posição social e aos serviços prestados por seus súditos, a partir de uma lógica de equidade. Assim, como ressaltou Fernanda Olival, tais doações não são simples resultado das práticas de liberalidade, mas de reconhecimento da precedência social de determinados sujeitos e permitiam a reiteração das estruturas desiguais daquela sociedade. No contexto ultramarino, o círculo vicioso de obrigações entre rei e seus súditos, além de reproduzir estrutura desigual da pirâmide social, serviu para reforçar os vínculos de vassalagem e pertencimento ao império português. À medida que o rei concedia (ou outorgava a alguém do direito de fazê-lo) o domínio sobre



determinado espaço, abria a possibilidade de moradores do Novo Mundo de fazer parte do corpo político imperial.

É no bojo destas noções que a ação levada a cabo pelos sesmeiros pode ser compreendida. Nos quatro movimentos descritos acima, ainda que convergissem interesses das mais diversas ordens, todas buscavam garantir o domínio sobre o espaço e a posse da terra. À medida que a concessão de “terras maninhas” (isto é, devolutas) dependia de mercês do rei (e, por sua vez, do lugar social do requerente), sua concretização assegurava ao agraciado distinção social. A estrutura fundiária campeira pelo qual o “Paraná tradicional” é reconhecido foi precedida pela distribuição das concessões de data. Desta forma, a montagem da economia voltada à criação de gado se deu no interior de um quadro territorial que reiterava as desigualdades inerentes àquela sociedade.

Os dados explorados acima sobre as sesmarias distribuídas no planalto curitibano nos séculos XVII e XVIII demonstram que elas foram resultado, com exceção do último meio-século<sup>448</sup>, de amplos projetos familiares sobre aquele espaço. Muitos deles se encontravam distantes das paragens que receberam das autoridades ultramarinas e sequer ocuparam de sua exploração. No caso do primeiro movimento de concessões de datas (*M1*), no qual predominam os sesmeiros residentes nos campos de Curitiba, foi possível observar que a grande maioria dos senhores de terra estava vinculado ao processo de formação do núcleo de povoamento no sertão de Paranaguá e na posterior fundação da vila de Curitiba. Participaram de todos os atos formais – ereção do pelourinho e criação da câmara municipal e instalação das justiças – na condição de *homens bons*, isto é, representavam o grupo social de maior prestígio naquelas paragens. Nos outros dois movimentos posteriores (*M2* e *M3*), dada à distância geográfica de onde residiam e a impossibilidade, no escopo deste estudo, de avaliar as condições endêmicas das localidades de origem, é possível apenas supor que as sesmarias recebidas impactaram na distinção social de seus detentores, seja no contexto do expansionismo paulista, seja na garantia de rendas da produção pecuária.

---

<sup>448</sup> Isto não significa nas doações da segunda metade do século XVIII a família não estivesse envolvida. Todavia, no último movimento, as relações familiares os sesmeiros eram pouco existentes ou menos visíveis, o que diverge dos outros movimentos precedentes.

Assim como foi observado no capítulo anterior, que as jurisdições territoriais constituídas após a restauração da capitania de São Paulo tenderam a ser “lineares” e, portanto, mais adequadas a um sistema de poder centralizado, a distribuição de sesmarias seguiu a mesma tendência. As concessões perderam seu caráter de estratégia familiar e se tornaram mais individuais e a exploração econômica efetiva das paragens recebidas pareceu ser mais evidente. Todavia, ao contrário da dinâmica territorial bastante intensa de reordenação do espaço instituída após a restauração em 1765, o volume relativamente baixo de concessões indica que a região já estava bastante rateada entre os sesmeiros. Assim, a aquisição de terras se daria no interior do mercado de terras, e não por meio de concessões. Restavam, apenas, terras devolutas nas áreas de fronteira, como demonstrado nos últimos mapas da Série XIII.

Cabe, ainda, algumas reflexões sobre aqueles que pouco apareceram nas cartas de data e o significado que as concessões de sesmaria tiveram para eles. Conforme apontado acima, a lógica de funcionamento da concessão de mercês dependia da distinção social dos envolvidos e, desta forma, excluía a maioria da população (entre eles, livres pobres, escravos e libertos). As mulheres também estavam praticamente alijadas da possibilidade de receber uma porção de terra. Entre os sesmeiros, há apenas 2 cartas passadas a requerentes do sexo femininos, ambas como herança (n. 49 e n. 32); se considerarmos os pedidos coletivos, no qual mulheres são sempre suplicantes secundárias, o número chega a apenas 5 doações.

Todavia, seria um engano supor que as mulheres não influenciavam no processo de concessão de terras. As práticas maritais das famílias envolvidas nas concessões demonstram a importância das esposas no interior das estratégias levadas a cabo pelas famílias. Muriel Nazzari, acerca dos enlaces matrimônios, afirmou que “casar uma filha não significava perdê-la, e sim ganhar um genro”. Desta forma, “a família ganhava um novo sócio que podia colaborar para a expansão do empreendimento familiar”.<sup>449</sup> Esta relação é evidenciada, por exemplo, pela família de Pedro Taques de Almeida, na qual havia três de seus genros (Bartolomeu Paes de Abreu, Antonio Pinto Guedes e

---

<sup>449</sup> NAZZARI, Muriel, **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900**, São Paulo: Cia. das Letras, 2001, p. 66.

Martinho de Oliveira) entre os beneficiários. Também foi por meio de casamentos que membros deste grupo se aproximaram aos descendentes dos povoadores de Curitiba, como José Martins Leme, que casou sua filha com Inácio Taques de Almeida. Os três matrimônios contraídos por Joana Rodrigues França (M2) dão coerência ao conjunto de doações realizadas na parte média dos Campos Gerais. Por fim, mesmo após a morte de seus cônjuges, mantiveram as antigas possessões e, como o caso de Ana Siqueira de Mendonça, até ampliaram as áreas dadas a seus maridos. Ou seja, ainda que não seja novidade esta afirmação, as tramas familiares desenhadas acima não seriam possíveis sem a participação ativa das mulheres.

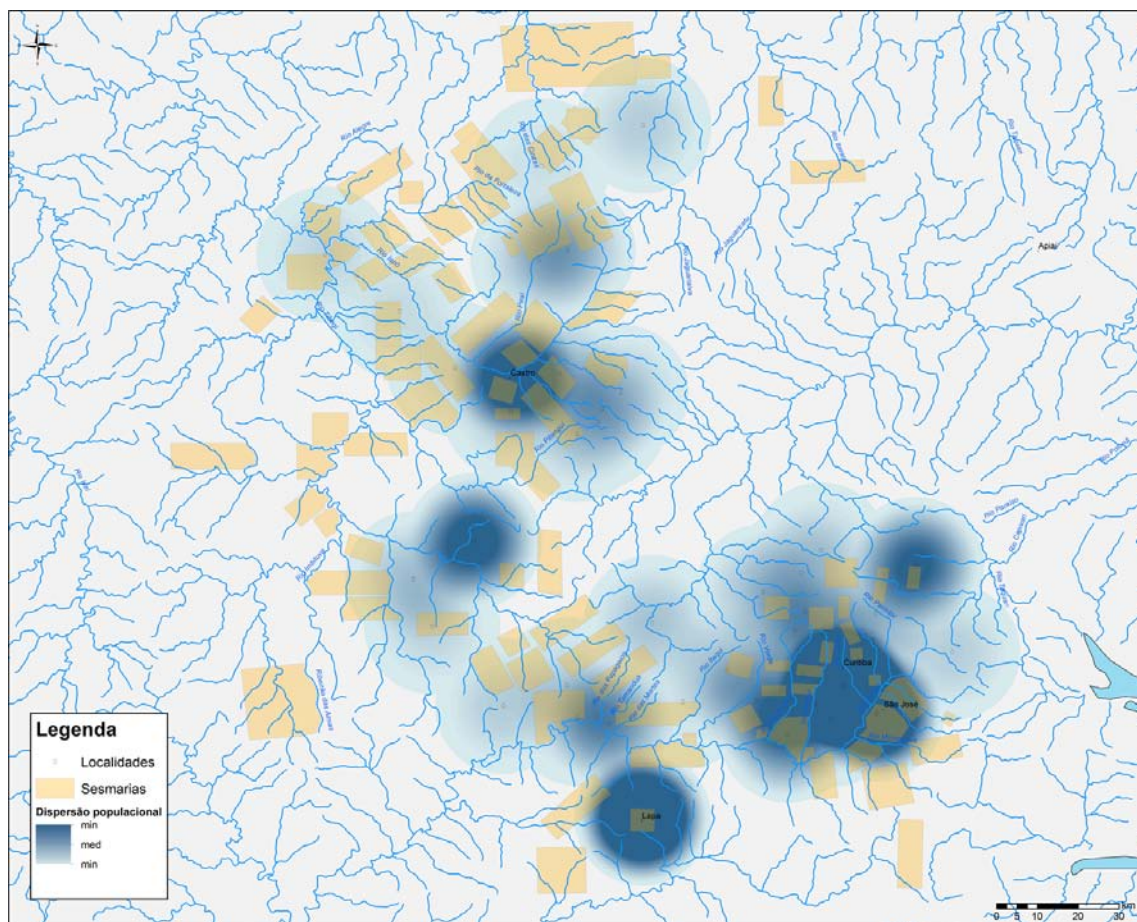
Quanto à maioria da população excluída do processo de concessão de datas de terra, cabe avaliar como estas doações impactaram na disposição espacial dos moradores despossuídos. A relação entre as doações de terra e o povoamento de determinada área não pode ser estabelecido de forma direta, ainda que estas concessões possam ser entendidas como uma forma ativa de territorializar o espaço. Inclusive, o conhecimento sobre esta população e as formas com o se distribuem no espaço são bastante difíceis de ser estabelecidos. Os dados populacionais mais comuns, os registros paroquiais, não revelam locais exatos de moradia e fixação, apenas o pertencimento a determinada freguesia. Como apontado no final do capítulo anterior, unidades espaciais mais localizadas, como os bairros, são apenas apontadas nas listas nominativas de habitantes, produzidas a partir de 1765.

Em exercício investigativo anterior, buscou-se representar a distribuição populacional no planalto curitibano, a partir de dados coligidos em listas nominativas. O resultado foi um conjunto de pranchas que periodizam a dispersão dos moradores de Curitiba e dos Campos Gerais.<sup>450</sup> A título de experimento e retomando o postulado de Milton Santos, do espaço enquanto uma acumulação desigual de tempos, cabe uma breve comparação entre os conjuntos de dados geográficos produzidos naquele trabalho e no presente estudo, sintetizados no Mapa XIX. Sobrepondo os dois conjuntos, é possível observar (e comparar) onde estavam os lotes de sesmarias e os habitantes daquelas paragens.

---

<sup>450</sup> BARLETA, **Cartografando indivíduos no passado colonial: o uso do Historical GIS na reconstituição da distribuição populacional no Paraná tradicional (1765-1830)**.

**Mapa XIX – Comparação entre distribuição populacional (1806) e doação de sesmarias (1661-1800)**



Fonte: ver *Fontes*, no final.

O resultado não é muito conclusivo, ainda que seja possível extrair alguns padrões dele. Observando o mapa, o espaço ocupado pelos dois indicadores – população e sesmarias – tendeu a ser o mesmo, formando uma espécie de arco entre a vila de Curitiba e a região ao norte da vila de Castro, cortando os Campos Gerais. Este é o mesmo padrão delineado por Cecília Westphalen e Jayme Cardoso no *Atlas Histórico do Paraná*, ainda que a fronteira de povoamento indicado por eles tenda a sugerir que todas as áreas a leste estivessem ocupadas.<sup>451</sup> No entanto, a relativa homogeneidade da distribuição dos lotes de sesmaria difere do grau de dispersão dos habitantes da área, que apresenta alguns núcleos mais intensos de povoamento. Também há certa tendência das localidades apontadas no mapa estarem nos limites das demarcações dos lotes de terra. Agrupamentos de bairros, como os ao norte de Curitiba, se estabeleceram razoavelmente distantes das doações de

<sup>451</sup> WESTPHALEN; CARDOSO, *Atlas histórico do Paraná*.

sesmaria. Além disso, em áreas cuja densidade populacional é maior, a quantidade de lotes distribuídos tendeu a ser menor. Ou seja, na maioria das cartas de sesmaria, a concentração de moradores foi muito pequena ao ponto de mal serem destacadas na representação.<sup>452</sup>

Em resumo, a ligação entre as sesmarias e a população não é direta, ainda que o sentido geral da área ocupada seja o mesmo. A majoritária quantidade de localidades fora dos lotes demonstra que grande parte da população se fixou além dos limites das áreas doadas pelas cartas de sesmaria, em uma correlação que sugere complementaridade. É possível inferir que este quadro é resultante da própria lógica de distribuição de mercês que, respeitando os princípios de equidade, favoreceu aos mais abastados e distintos socialmente se assenhorem de grandes faixas de terras. Aqueles que não tinham grandes posses, sobretudo escravos, e que não gozassem de prestígio social, não tinha a oportunidade de receber um lote de terra. São estes homens e mulheres que compõe a maior parte das pessoas representadas pelas manchas do mapa acima. A relação complementar (isto é, concentradas em partes distintas do mapa) entre títulos formais de posse e a distribuição populacional talvez indique outras formas destas pessoas terem acesso a um pedaço de chão. Excluídos do processo descrito neste capítulo, restou-lhes ocupar as áreas limítrofes aos títulos concedidos pelos governadores, em posses não regularizadas pelas autoridades portuguesas.<sup>453</sup>

---

<sup>452</sup> Para constar, o georreferenciamento dos dois conjuntos de dados foi feitos separadamente.

<sup>453</sup> NOZOE, Sesmarias e Aposseamento de Terras no Brasil Colônia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os capítulos que compuseram a dissertação buscaram analisar o processo de formação espacial do planalto curitibano ao longo dos séculos XVII e XVIII. Muito longe de ser um processo terminado, como as incursões no século XIX puderam brevemente demonstrar, o espaço esteve e ainda está em contínua reformulação. Hoje, a área abordada no estudo faz parte do Estado do Paraná, circunscrição administrativa que se tornou autônoma de São Paulo em 1853, na condição de província do Império do Brasil. Durante parte do governo de Getúlio Vargas, parte da área do Paraná foi desmembrada para a criação do Território do Iguazu (1943-1946) e recentemente ainda circulam intenções de recriação desta unidade enquanto um novo estado da federação. Ou seja, as formas do espaço estão em permanente mudança. A investigação apresentada buscou compreender a historicidade desta dinâmica, relacionando várias das feições a conjunturas e momentos pelo qual passava aquela sociedade.

Para evidenciar a complexidade do processo, observou-se a produção do espaço do planalto curitibano em algumas escalas distintas. Em um plano macroscópico, a internação nos confins americanos se enquadrou em um processo de expansionismo territorial português. Embora muito ressaltado pela historiografia os séculos em que os portugueses se lançaram ao mar e ampliaram a visão do mundo entre os europeus, considerou-se que o contexto expansionista português avançou pelo menos até o século XVIII. A ampliação da área de presença portuguesa teve também seus traços sertanejos, cujo movimento foi acompanhado neste trabalho pela análise de fontes cartográficas. No plano geopolítico, os mapas tiveram enorme importância na delimitação dos domínios das coroas portuguesas e espanholas na América, a medida que o conhecido sobre o espaço visou legitimar as pretensões territoriais de ambos os lados. Muito deste conhecimento, todavia, era resultado do próprio movimento de penetração nos sertões, cujo outro conjunto de mapas serviu de suporte para a análise. Esboços, borrões e cartas mais toscas guiaram sertanistas pelos caminhos e picadas abertas em mata

fechada. Rios e outros acidentes geográficos indicavam a estes homens a sua posição relativa nas rotas, além de avisarem sobre os obstáculos que porventura as expedições poderiam encontrar pelo caminho. Ao tratar destas fontes, foi possível perceber o movimento gradual de internação nos sertões americanos.

Este avanço sobre o interior significou o conhecimento de novas paragens, contato com povos nativos e a confirmação da existência de tão sonhado ouro americano – ainda que distante dos muitos mitos que incentivaram as buscas. A exploração deste precioso metal chamou a atenção das autoridades metropolitanas, fomentando a criação de novas estruturas administrativas. O sistema de capitanias donatarias, anterior a estas descobertas e que primeiro repartiu o Brasil entre donatários portugueses, concorreu a criação de instâncias de poder que respondiam a estrutura administrativa da coroa. Destaca-se o governo geral, estabelecido em meados do Quinhentos, que foi dividido em duas repartições – sul e norte. A Repartição do Sul, sob a administração do governador do Rio de Janeiro, conduziu a explorações de metais preciosos em vários pontos do América portuguesa e teve impacto decisivo no povoamento e formação territorial do Brasil, como este presente na fundação de uma pequena ilha de povoamento português nos sertões de Curitiba.

A partir da restituição da capitania donatarial de São Vicente e Santo Amaro (sob a nova denominação de Capitania de São Paulo) ao patrimônio régio em 1709, outras circunscrições administrativas foram delineadas. A reclamação<sup>454</sup> do vigário do bispado de São Paulo, Manuel Jesus Pereira – que só havia restado à São Paulo as áreas mais pobres da América portuguesa – parece sintetizar o sentido geral que as feições territoriais tomaram. As três regiões mineradoras mais importantes da América Portuguesa, cuja descoberta é atribuída a paulistas, foram desmembradas da Capitania de São Paulo: Minas Gerais em 1720 e Goiás e Mato Grosso em 1748. Áreas de conflitos com castelhanos no Brasil Meridional logo ficaram sob a responsabilidade do governador da praça fluminense. Na verdade, quando as circunscrições territoriais projetivas das áreas paulistas se tornaram mais funcionais – isto é,

---

<sup>454</sup> AHU\_CU\_023-01, Cx. 23, D. 2222.

ocupadas de fato – elas passaram a tomar outras feições territoriais portuguesas. Circunscrições eclesiásticas também compuseram o quadro institucional bastante dinâmico. A criação do bispado de São Paulo em 1748, além de outras três jurisdições limítrofes (bispado de Mariana e prelazias de Goiás e Mato Grosso) também resultou em disputas territoriais. Tais conflitos não se restringiram às autoridades religiosas, mas mobilizaram também pessoas e instituições de outros níveis da hierarquia funcional lusitana, como as câmaras municipais. Todos estes movimentos atribuíram novas feições ao espaço. A realidade territorial, por sua vez, influenciou na vida dos habitantes do continente e nesta relação se promoveu a efetiva incorporação dos torrões americanos ao império lusitano.

Observando de uma escala menor, este é o caso de Curitiba, criada a partir dos resquícios das andanças sertanistas e institucionalizada sob a dupla jurisdição da Repartição do Sul e da Capitania de São Vicente. As descobertas de ouro nos sertões de Paranaguá, na área de “serra acima”, atraiu interesse de faiscadores do metal precioso e das autoridades ultramarinas. Daí datam os primeiros registros documentais português e os primeiros movimentos de fixação populacional no planalto curitibano. Na segunda metade do século XVII, Gabriel de Lara e Mateus Martins Leme, representantes do donatário Marquês de Cascais, incorporaram definitivamente aquele torrão sertanejo enquanto território português, com a ereção do pelourinho e criação das estruturas municipais.

Todavia, a incorporação daquelas áreas ao império lusitano não dependeu apenas da ação das autoridades nomeadas pelo rei ou pelos donatários. Como foi possível observar na concessão de sesmarias, a formação da vila de Curitiba também foi objeto de interesse dos moradores do Novo Mundo, que ali se estabeleceram. A distribuição de terras nos arredores da vila se deu em paralelo a criação dos marcos institucionais portugueses e os personagens envolvidos foram, em grande parte, os mesmos. Tanto a participação na câmara municipal quando o fato de ser senhor de terras eram atributos que distinguiam socialmente seus detentores naquela sociedade de Antigo Regime. Desta forma, a institucionalização e a formação territorial da vila de Curitiba foi acompanhada pela reiteração das hierarquias sociais desiguais que caracterizavam aquele tipo de sociedade.



Pelas doações de carta de sesmaria foi possível observar também outros grupos que se interessaram pelo planalto curitibano. No início do século XVIII, tradicionais famílias de São Paulo buscaram títulos de terra ao noroeste da vila de Curitiba, onde seria criada a vila de Castro no final daquele século. Este movimento pode ser enquadrado nos rumos de expansão paulista, que visaram áreas de possível extração mineral. A parte média dos Campos Gerais foi assenhorada por pessoas que moravam nas vilas litorâneas de Santos e Paranaguá, ligados por relações de parentesco. Ali fundaram os primeiros currais de gado que caracterizaram a sociedade campeira do Paraná tradicional. Cabe assinalar o caráter coletivo dos dois movimentos: mais do que pessoas se lançando a sorte em novas paragens, a busca por mercês régias na forma de sesmaria fazia parte das estratégias de clãs familiares.

O último movimento na concessão das sesmarias parece ter tido o mesmo sentido das reordenações territoriais ocorridas a partir da restauração da Capitania de São Paulo em 1765. A nomeação do novo governador, Morgado de Mateus, marca a introdução das políticas pombalinas e tem impacto bastante significativo nas feições territoriais dos domínios portugueses na América. Naquele momento, a administração da capitania reorganizou o espaço, criando novas vilas e freguesias e passando a ter o maior controle sobre a população. No planalto curitibano, duas novas freguesias são criadas no período, sendo uma delas elevada a vila ainda no século XVIII e a outra no início da centúria seguinte. A concessão de sesmarias perdeu o caráter de empreendimento de grandes clãs familiares e sua exploração pareceu ser mais funcional e imediata. Tais elementos apontam a emergência de um poder central mais forte e cujos mecanismos de funcionamento eram regidos de forma mais abstrata, se aproximando (ainda com várias limitações) da categoria que se buscou afastar no estudo: o Estado. Neste momento as feições territoriais seguem rumos mais “lineares”, considerando que passou a ser organizado de forma mais “racionalizada”.

Todos estes processos apenas reafirmam a assertiva de Milton Santos, que fez parte das reflexões iniciais do trabalho: “o espaço é a acumulação desigual de tempos”. Os tempos, os diversos processos pelo qual a sociedade se move, definiram ao planalto curitibano muitas formas e territorialidades. Estas, por sua vez, foram decisivas na atividade social de quem habitou

aquelas paragens. Suas estratégias realizadas ao longo do tempo modificaram como os objetos se distribuíam no meio e, assim, produziram novas conformações espaciais. Cabe observar, no entanto, que uma categoria jamais sumiu da documentação que fez parte do presente estudo. Mesmo após um século e meio ocupando aquelas área, Daniel Pedro Muller escreveu que sobre as confrontações ao sul da Vila Nova do Príncipe (Lapa), que distava apenas 12 léguas (pouco mais de 65 quilômetros) do núcleo citadino de Curitiba, não podia falar pois considerava que aqueles territórios ainda eram sertões.<sup>455</sup> No contexto da expansão territorial lusitana e incorporação de novas áreas sob a égide imperial, o sertão foi, mais do que a negativa do processo de colonização, meio pelo qual se efetivou a presença portuguesa nos confins americanos.

---

<sup>455</sup> MÜLLER, *Ensaio d'um quadro estatístico da província de São Paulo: ordenada pelas leis municipais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837*, p. 75.

## FONTES

### 4.1. Manuscritas

#### *Arquivo Histórico Ultramarino*

Documentos da Capitania de São Paulo (Avulsos)

Documentos da Capitania de São Paulo (Coleção Mendes Gouveia)

Documentos da Capitania do Rio de Janeiro (Avulsos)

#### *Arquivo Público do Estado de São Paulo*

Livros de Sesmarias, Patentes e Provisões, n. 1 ao 42 – Caixas C00360, C00361, C00362, C00363, C00364, C00365, C00365A, C00366, C00367, C00368, C00369, C00370, C00371, C00372, C00372, C00373, C00374, C00375, C00376, C00376A.

#### *Biblioteca Nacional*

Coleção “Arquivo de Mateus”

#### *CEDOPE*

Coleção 1º Tabelionato de Notas de Curitiba – Tabelionato Giovanetti

Coleção de Listas Nominativas de Habitantes, com os originais no AESP.

Livro Tombo da Paróquia de Santo Antônio da Lapa, vol. I.

#### *Projeto Family Search – Brazil, Catholic Church Records*<sup>456</sup>

Paraná, Curitiba, Nossa Senhora da Luz, Livro de tombo (1747-1878), vol. I.

São Paulo, Araçariguama, Nossa Senhora da Penha, Livro de Casamentos (1721-1750)

---

<sup>456</sup> Trata-se de um projeto genealógico que publicou, entre outros materiais, reproduções digitais de documentos eclesiásticos. O endereço para acesso é [www.familysearch.org](http://www.familysearch.org) (última visualização foi de 31/01/2013). As referências a documentos deste site segundo a hierarquia no qual eles foram publicados: Estado, Cidade, Paróquia e item documental.

#### 4. 2. Impressas

ANNAES da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. Volume XXXIX, 1917. Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1921.

ALMEIDA, Cândido Mendes de (org.). **Codigo Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I.** Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Filomático, 1870.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo.** São Paulo, Casa Eclética, vols. 01-92, 1894-1978.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino: auilico, anatomico, architectonico ...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v.

BOLETIM do Archivo Municipal de Curytiba. Curitiba, Typ. E lith. A vapor da Impressora Paranaense, vols. 01-68, 1906-1932.

DEUS, Frei Gaspar Madre. **Memórias para a história da Capitania de S. Vicente, hoje chamada São Paulo.** Lisboa, Typografia da Academia Real das Sciencias, 1797.

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. **História da Capitania de São Vicente.** Brasília, Senado Federal, 2004 [1777].

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Raízes da formação administrativa do Brasil.** Rio de Janeiro: IHGB/Conselho Federal de Cultura, 1972.

MENDONÇA, Marcos Carneiro. **Século XVIII, século pombalino do Brasil.** Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1989.

MOREIRA, Júlio Estrela. **Eleodoro Ébano Pereira e a fundação de Curitiba à luz de novos documentos.** Curitiba, Imprensa da Universidade Federal do Paraná, 1972.

MÜLLER, Daniel Pedro, **Ensaio d'um quadro estatístico da província de São Paulo:** ordenada pelas leis municipais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837, 3a ed. (fac-similada). São Paulo: Governo de Estado de São Paulo, 1978.

PARDINHO, Rafael Pires. **Provimentos da Vila de Curitiba, 1721.** Revista Monumenta. Curitiba, vol. 3, nº 10, inverno/2000.

SALVADOR, Frei Vicente de. História do Brazil. *In:* OLIVEIRA, Maria Lêda (Org.). **A História do Brazil de Frei Vicente de Salvador: história e política no império português.** Rio de Janeiro/São Paulo: Versal/Odebrecht, 2008. 2v.

SILVA, José Justino de Andrade. **Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa – 1613-1619.** Lisboa, Imprensa de J. J. A. Silva, 1855.

SOUSA, Joaquim José Caetano Pereira e, **Esboço de hum dictionario juridico, theoretico, e practico, remissivo ás leis compiladas, e extravagantes: R - Z**, [s.l.]: Rolland, 1827.

SOUSA, Pero Lopes. **Diario da navegação da armada que foi á terra do Brasil – em 1530 – sob a capitania-mor de Martim Affonso de Souza**. Typ. da Sociedade propagadora dos conhecimentos uteis, 1839.

#### 4. 3. Obras de referência

LEÃO, Ermelino de. **Dicionário Histórico e Geográfico do Paraná**, Curitiba, 1926/1929, 7 vols.

LOPES, José Carlos Veiga, **Fazendas e Sítios de Castro e Carambeí**, Curitiba: Torre de Papel, 2004.

LOPES, José Carlos Veiga, **História da fazenda de Santa Rita**, Curitiba: J. C. V. Lopes, 2005.

LOPES, José Carlos Veiga, **Introdução a história de Tibagi**, Curitiba: J. C. V. Lopes, 2002.

LOPES, José Carlos Veiga, **Primórdios das fazendas de Jaguariaíva e região**, Curitiba: J. C. V. Lopes, 2002.

NEGRÃO, Francisco, **Genealogia Paranaense**, Curitiba: Imprensa Paranaense, 1726, 5 vols.

RODERJAN, Roselys Vellozo, **Os curitibanos e a formação de comunidades campeiras no Brasil meridional (séculos XVI-XIX)**, Curitiba: IHGEPR, 1992.

SILVA LEME, Luis Gonzaga, **Genealogia Paulistana**, São Paulo: Duprat & Comp., 1904, 11 vols.

#### 4. 4. Cartográficas (manuscritas ou impressas)

| <i>Cota</i>                          | <i>Referência textual</i>   |
|--------------------------------------|---|
| BN, ARC.016,08,006-021on Cartografia | ALBERNAZ II, João Teixeira. <b>[Atlas do Brasil]</b> . S/ local, c. 1666. 1 atlas ms. (16 f.) : 29 cartas desenhadas a tinta ferrogálica, col., aquareladas ; 61 x 41 cm ou menores.  |
| Sem Cota                             | AGUIAR, Manoel Ângelo Figueira. "Mappa do Certam de Tibagi", 1755. Publicado em ARRUDA, José Jobson de Arruda (dir.). <b>Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo, 1644-1830 - Catálogo I</b> , Bauru: Imprensa Oficial SP; FAPESP; EDUSC, 2000, p. 28. |
| BN, ARC.017,03,003 Cartografia       | CANTINO, Alberto. <b>Fragment du planisphere envoyé de Lisbonne à Hercule d'Este duc de Ferrare avant le 19 novembre 1502</b> . Paris:  |

|  |   |
|--|---|
|  | Ernest Leroux ed., [1883], edição fac-símile de 1502. 1 mapa : col. ; 97,5 x 97,5cm em f. 118 x118cm.   |
| BNF, GEDD-683(RES)                       | HOMEM, Lopo (presumido). "Tabula hec Regnonis magm brasilis..." In: <b>[Atlas Miller]</b> , s/ local, 1519, fl. 5 (Océan Atlatique Sud-Ouest avec le Brésil), 1 mapa: col., 42 x 59 cm.   |
| ARC.030,01,005<br>Cartografia            | <b>IDEA da topographia athe as novas Minas de Cujaba.</b> S/ local, s/ data [1º. quartel do século XVIII]. 1 mapa ms. : desenho a tinta ferrogálica. ; 55 x 65cm.   |
| Sem Cota                                 | LIMA, Francisco das Chagas. "Mappa do Campo de Guarapuava, com a divizão dos terrenos applicados à Freguesia do Belém, Aldêa da Atalaya e Povoadores Portugueses", 1821. Copiado e publicado por FRANCO, Arthur Martins. <b>Diogo Pinto e a conquista de Guarapuava.</b> Curitiba: Ed. Museu Paranaense, 1943, s/n. |
| Sem Cota                                 | [GONÇALVES, Daniel], [ <i>Mapa de baia de Paranaguá, 1653</i> ]. Publicado em ARRUDA, José Jobson de Arruda (dir.). <b>Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo, 1644-1830 - Catálogo I</b> , Bauru: Imprensa Oficial SP; FAPESP; EDUSC, 2000, p. 17.   |
| BN, ARC.029,04,001<br>Cartografia        | <b>[MAPA da região das monções de São Paulo à Cuiabá].</b> S/ local, c. 1720. 1 mapa ms. : desenho a tinta ferrogálica; 55 X 104,5cm.   |
| BN,<br>ARC.030,01,009on<br>Cartografia   | <b>MAPA dos confins do Brazil com as terras da coroa da Espanha na America Meridional.</b> [Mapa das Cortes]. S/ local, 1749. 1 mapa ms. : col. ; 60 x 54cm em f. 70 x 64cm, Escala ca. 1:8.500.000.  |
| BN, ARC.023,04,019<br>Cartografia.       | <b>[PLANO hidrográfico das bacias dos rios Paraná e Paraguai, abrangendo as regiões de São Paulo e Mato Grosso].</b> S/ local, s/ data (século XVIII). 1 mapa ms. : desenho a tinta ferrogálica e aquarelado ; 42,5 x 59,5cm.   |
| Sem Cota                                 | <b>PLANTA de uma grande parte do sertão do Tibagi que ficou descoberto.</b> [1769]. Publicado em ADONIAS, Isa (Org.), <b>Mapa: Imagens da Formação Territorial Brasileira</b> , Rio de Janeiro: Fundação Odebrecht, 1993.   |
| Sem Cota                                 | <b>PLANTA do Salto Grande do Rio Paraná e desenho de um jacarandá, onde foi gravada uma cruz para sinal feitos por André Vaz Figueira em 1754.</b> Publicado em ADONIAS, Isa (Org.), <b>Mapa: Imagens da Formação Territorial Brasileira</b> , Rio de Janeiro: Fundação Odebrecht, 1993.                            |
| Sem Cota                                 | TEIXEIRA, Luis. <b>Roteiro de todos os sinais na costa do Brasil;</b> edição preparada por Max Justo Guedes. Reprodução fac-similar do ms. 51-IV-38 da Biblioteca da Ajuda. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, Ministério da Educação e Cultura, 1968.  |
| Sem Cota                                 | SOARES, Antonio dos Santos. <i>Verdadeyra descripção dos Campos Geraes de Coritiba</i> , 1728. Publicado em ARRUDA, José Jobson de Arruda (dir.). <b>Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo, 1644-1830 - Catálogo I</b> , Bauru: Imprensa Oficial SP; FAPESP; EDUSC, 2000, p. 29.                 |
| BNF, département<br>Cartes et plans, CPL | VIEGAS, Gaspar. <b>[Carte Nautique De l'Océan Atlantique Et De La Mer Méditerranée]</b> , s/ local, 1534, 1 mapa: manuscrito col. em  |

#### 4. 5. Dados geográficos (georreferenciados)

##### *Atlas digital da América Lusa*

LABORATÓRIO de História Social, Universidade de Brasília. **Atlas digital da América Lusa**. Atlas digital interativo. Disponível em <http://lhs.ubn.br/atlas>, último acesso em 30/01/2013.

##### *Google Earth* (imagens de satélite)

GOOGLE Inc. **Google Earth**, v. 7.0.2.8415. *Imagens de satellite*, 2012.

##### *Natural Earth*<sup>457</sup>

NATURAL EARTH. **Rivers + lakes centerlines**. Arquivo vetorial Shapefile, 1:10m, v. 2.0.0, s/d.

NATURAL EARTH. **Coastline**. Arquivo vetorial Shapefile, 1:10m, v. 2.0.0, s/d.

NATURAL EARTH. **Land**. Arquivo vetorial Shapefile, 1:10m, v. 2.0.0, s/d.

NATURAL EARTH. **Ocean**. Arquivo vetorial Shapefile, 1:10m, v. 2.0.0, s/d.

##### *Outros*

ANEEL/IBGE. **Hidrografia do Brasil**. Arquivo vetorial Shapefile. 2002, v.2.

IPARDES. **Hidrografia do Estado do Paraná**. Arquivo vetorial Shapefile. 1:250.000, s/d.

---

<sup>457</sup> Todos os arquivos estão disponíveis em <http://www.naturalearthdata.com/downloads/10m-physical-vectors/>, acesso em 31/01/2013.

## BIBLIOGRAFIA

- ABREU, Maurício de Almeida. A apropriação do território no Brasil Colonial. *In*: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Explorações geográficas: percursos no fim do século**. Rio de Janeiro, Brazil: Bertrand Brasil, 1997, p. 197–245.
- ALBUQUERQUE, José Lindomar. As fronteiras ibero-americanas na obra de Sergio Buarque de Holanda. **Análise Social**, v. XLV, n. 195, p. 329–351, 2010.
- ALENCASTRO, Luis Felipe de. A economia política dos descobrimentos. *In*: NOVAES, Adauto (Org.). **A descoberta do homem e do mundo**. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p. 193–207.
- ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. **História e Direito: sesmarias e conflito de terras entre índios em freguesias extramuros no Rio de Janeiro (século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.
- AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, v. 8, n. 15, p. 145–151, 1995.
- ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1998.
- ANDREAZZA, Maria Luiza. Andanças e paranças pelos sertões da área de irradiação paulista (1500-1899). **Caravelle: Cahiers du Monde Hispanique et Luso-Brasiliense**, n. 99, p. 15–34, 2012.
- ANDREAZZA, Maria Luiza. Dominium, terras e vassalagem na América Portuguesa. *In*: DORÉ, Andrea Carla; SILVA, Luiza Geraldo; SILVÉRIO, Luis Felipe (Orgs.). **Facetas do Império na História: conceitos e métodos**. São Paulo: HUCITEC, 2008.
- ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- AZAIS, Christian. Território e trabalho: uma inscrição em temporalidades diferentes. **Novos Cadernos NAEA**, v. 7, n. 1, p. 31–56, 2004.
- BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Arrolando os habitantes no passado: as listas nominativas sob um olhar crítico. **Locus**, v. 14, n. 1, p. 113–132, 2008.
- BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. **História do Paraná**. 2a. ed. Curitiba: Grafipar, 1969.



- BARLETA, Leonardo Brandão. **Cartografando indivíduos no passado colonial: o uso do Historical GIS na reconstituição da distribuição populacional no Paraná tradicional (1765-1830)**. Monografia (Graduação em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.
- BAUAB, Fabricio Pedroso. **Da Geografia Medieval às origens da Geografia Moderna: contrastes entre diferentes noções de natureza, espaço e tempo**. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2005.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Autoridade e conflito no Brasil colonial o governo do Morgado de Mateus em São Paulo, 1765-1775**. São Paulo: Alameda, 2007.
- BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. *In*: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda Baptista (Orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos : a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 189–221.
- BLAJ, Ilana. Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulistana. **Revista Brasileira de História**, v. 18, n. 36, p. 281–296, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. Espacio social y espacio simbolico. *In*: **Razones prácticas: sobre la teoria de la acción**. Barcelona: Editorial Anagrama, 1997, p. 11–26.
- BOXER, Charles R. **O império marítimo português, 1415-1825**. Lisboa: Edições 70, 2001.
- BRAUDEL, Fernand. A longa duração. *In*: **Escritos sobre a história**. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- BRAUDEL, Fernand. La géographie face aux sciences humaines. **Annales. Histoire, Sciences Sociales**, v. 6, n. 4, p. 485–492, 1951.
- BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Dilatação dos confins: caminhos, vilas e cidades na formação da Capitania de São Paulo (1532-1822). **Anais do Museu Paulista (Nova série)**, v. 17, n. 2, 2009.
- BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Do borrão as aguadas: os engenheiros militares e a representação da Capitania de São Paulo. **Anais do Museu Paulista (Nova série)**, v. 17, n. 2, p. 111–153, 2009.
- BURMESTER, Ana Maria de Oliveira. **Population de Curitiba au XVIIIe Siècle**. Tese, Université de Montreal, Montreal, 1981.
- CALIXTO, Benedito. **Capitanias Paulistas**. São Paulo: Casa Duprat e Casa Mayença, 1927.

- CANDIDO, Antonio. **Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida**. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2010.
- CANNABRAVA, Alice. A grande propriedade rural. *In*: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Ed.). **História Geral da Civilização Brasileira: A época colonial. Administração, economia e sociedade**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960, v. II, tomo I.
- CAPISTRANO DE ABREU, João. **Capítulos de História Colonial**. Brasília: Senado Federal, 1999.
- CHARTIER, Roger (Org.). **História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- CHAUNU, Pierre. **A História como Ciência Social: a Duração, o Espaço e o Homem na Época Moderna**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- CINTRA, Jorge Pimentel. O Mapa das Cortes: perspectivas cartográficas. **Anais do Museu Paulista (Nova série)**, v. 17, n. 2, p. 63–77, 2009.
- CLAVERO, Bartolome. **Antidora, Antropología Católica de la Economía Moderna**. Milão: Giuffré, 1991.
- CLAVERO, Bartolome. Institucion política e Derecho: acerca del concepto historiográfico de “Estado Moderno”. **Revista de Estudios Políticos (Nueva Época)**, n. 19, p. 43–57, 1981.
- CORTESÃO, Jaime. **História do Brasil nos velhos mapas**. Rio de Janeiro: Ministerio das Relações Exteriores, Instituto Rio Branco, 1765. 2v.
- COSTA PORTO, José da. **O sistema sesmarial no Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1979. (Coleção Temas brasileiros).
- DENLEY, Peter; FOGELVIK, Stefan; HARVEY, Charles (Orgs.). **History and computing II**. Manchester: Manchester University Press, 1987.
- DENLEY, Peter; HOPKIN, Deian (Orgs.). **History and computing**. Manchester: Manchester University Press, 1987.
- DOMINGUES, Francisco Contente. Arte e técnica nas navegações portuguesas: das primeiras viagens à armada de Cabral. *In*: NOVAES, Adauto (Org.). **A descoberta do homem e do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 209–228.
- DORÉ, Andréa. **Sitiados: os cercos às fortalezas portuguesas na Índia (1498-1622)**. São Paulo: Alameda, 2010.
- DOSSE, François. **A história em migalhas: dos “Annales” à “Nova História”**. São Paulo/Campinas: Ensaio/Ed. da UNICAMP, 1992.

- FEBVRE, Lucien. **La terre et l'évolution humaine: introduction géographique a l'histoire**. Paris: Albin Michel, 1949.
- FERREIRA, Mario Clemente. O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid: a cartografia a serviço da diplomacia. **VARIA HISTORIA**, v. 23, n. 37, p. 51–69, 2007.
- FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d'el rei espaço e poder nas Minas setecentistas**. Belo Horizonte: EDUFMG, 2011.
- FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). **Topoi**, n. 1, p. 45–122, 2000.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830**. 2a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos trópicos dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto : mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia : Rio de Janeiro, c.1790-c.1840**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GIL, Tiago Luis. **Coisas do caminho: tropeiros e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810)**. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.
- GIL, Tiago Luis. **Coisas do caminho: tropeiros e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810)**. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. O que significa descobrir. *In*: NOVAES, Adauto (Org.). **A descoberta do homem e do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. **Os descobrimentos e a economia mundial**. 2a. ed. Lisboa: Editorial Presença, s/d.
- GREGORY, Ian N; ELL, Paul S. **Historical GIS: Technologies, Methodologies, and Scholarship**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

- HAESBAERT, Rogério. La Blache, Ratzel e a “Geografia Política”. **GEOgraphia**, v. 4, n. 7 (2002), 2009. Disponível em: <<http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/view/80/78>>.
- HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, n. 17 (ano IX), p. 19–45, 2007.
- HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar Calor à Nova Povoação: estratégias sociais e familiares na formação da Vila do Rio Grande através dos Registros Batismais (c.1738-c.1763)**. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.
- HARLEY, J. B. **La nueva naturaleza de los mapas ensayos sobre la historia de la cartografía**. México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 2005.
- HESPANHA, Antonio Manuel. A constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos recentes. *In*: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. 2a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 163–188.
- HESPANHA, Antonio Manuel. La economía de la gracia. *In*: **La gracia del derecho**. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.
- HESPANHA, Antonio Manuel. **O debate acerca do “Estado Moderno”**. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Nova Lisboa, 1999. (Working Papers).
- HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan instituições e poder político : Portugal - séc. XVII**. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Um mito geopolítico: a ilha Brasil. *In*: **Tentativas de Mitologia**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979, p. 61.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. As primeiras expedições. *In*: \_\_\_\_\_ (Org.). **História geral da civilização brasileira**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 103–110.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. **Caminhos e Fronteiras**. 1a. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1957.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. Metais e pedras preciosas. *In*: \_\_\_\_\_ (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira: A época colonial. Administração, economia e sociedade**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960, v. II, tomo I, p. 259–310.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. **Monções**. Rio de Janeiro: CEB, 1945.

- HOORNAERT, Eduardo. A Igreja Católica no Brasil Colonial. *In: História da América Latina: América Latina Colonial*. São Paulo; Brasília: EDUSP; Fund. Alexandre de Gusmão, 2004, v. I, p. 553–586.
- JOHNSON, H. B. La colonización portuguesa del Brasil, 1500-1580. *In: BETHELL, Leslie (Org.). História de América Latina. América Latina colonial: La America precolombiana y la conquista*. Barcelona: Editorial Crítica, 1990, v. 1.
- KANTOR, Íris. Usos diplomáticos da ilha-Brasil: polêmicas cartográficas e historiográficas. *VARIA HISTORIA*, v. 23, n. 37, p. 70–80, 2007.
- KANTOR, Íris; BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. Território em rede: cartografia vivida e razão de Estado no Século das Luzes. *Anais do Museu Paulista (Nova série)*, v. 17, n. 2, p. 11–15, 2009.
- KATO, Allan Thomas Tadashi. **Retrato urbano: estudo da distribuição socioespacial dos moradores de Paranaguá, Antonina e Curitiba no início do século XIX**. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2001.
- KNOWLES, Anne Kelly (Org.). **Past time, past place: GIS for history**. Redlands, EUA: ESRI Press, 2002.
- KOK, Glória. **O sertão itinerante: expedições da capitania de São Paulo no século XVIII**. São Paulo: Editoria Hucitec: FAPESP, 2004. (Estudos históricos, 56).
- KOSÍK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
- KULA, Witold. **Economic theory of the feudal system**. [s.l.: s.n., s.d.].
- LACOMBE, Américo Jacobina. A Igreja no Brasil colonial. *In: HOLANDA, Sérgio Buarque (Org.). História Geral da Civilização Brasileira: A época colonial. Administração, economia e sociedade*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960, v. II, tomo I, p. 51–75.
- LADURIE, Emmanuel Le Roy. **O Estado monárquico: França, 1460-1610**. [s.l.]: Companhia das letras, 1994. Disponível em: <[http://books.google.com.br/books?id=HJ\\_YPgAACAAJ](http://books.google.com.br/books?id=HJ_YPgAACAAJ)>.
- LEFEBVRE, Henri. **The production of space**. Oxford (Inglaterra); Cambridge, (EUA): Blackwell, 1991.
- LEMES, Fernando Lobo. Poder local e rede urbana nas minas de Goiás. *Revista de História*, v. 1, n. 28, 2009.
- LEVI, Giovanni. **A herança imaterial trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

- LEVI, Giovanni. Reciprocidades mediterrâneas. *In*: OLIVEIRA, Monica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Orgs.). **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 51–86.
- LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil**. Brasília: ESAF, 1988.
- LOIS, Carla; GARCIA, João Carlos. Do oceano dos clássicos aos mares dos impérios: transformações cartográficas do Atlântico Sul. **Anais do Museu Paulista (Nova série)**, v. 12, n. 2, p. 15–37, 2009.
- LOPES, José Carlos Veiga. **Fazendas e Sítios de Castro e Carambeí**. Curitiba: Torre de Papel, 2004.
- LOPES, José Carlos Veiga. **História da fazenda de Santa Rita**. Curitiba: J. C. V. Lopes, 2005.
- LOPES, José Carlos Veiga. **Introdução a história de Tibagi**. Curitiba: J. C. V. Lopes, 2002.
- LOPES, José Carlos Veiga. **Primórdios das fazendas de Jaguariaíva e região**. Curitiba: J. C. V. Lopes, 2002.
- MAACK, Reinhard. **Geografia Física do Estado do Paraná**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.
- MACHADO, Brasil Pinheiro. Esboço de uma sinopse da história regional do Paraná. **História: Questões & Debates**, v. 8, n. 14/15, p. 177–205, 1987.
- MACHADO, Brasil Pinheiro. Formação histórica. *In*: MACHADO, Brasil Pinheiro; BALHANA, Altiva Pilatti (Orgs.). **Campos Gerais: estruturas agrárias**. Curitiba: Faculdade de Filosofia - UFPR, 1968.
- MACHADO, Brasil Pinheiro. Problemática da cidade colonial brasileira. **História: Questões & Debates**, v. 6, n. 10, p. 2–23, 1985.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. O enquadramento do espaço nacional. *In*: MATTOSO, José (Org.). **História de Portugal. No alvorecer da Modernidade**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, v. 3.
- MARANHÃO, Milena Fernandes. Retratos da colonização: Os mapas dos Teixeira Albernáz e a construção dos sentidos da América portuguesa seiscentista (Comunicação). **3º Simpósio Iberoamericano da História da Cartografia**, 2010. (Universidade de São Paulo). Disponível em: <[http://3siahc.files.wordpress.com/2010/04/retratos-da-colonizacao\\_milena-maranho2.pdf](http://3siahc.files.wordpress.com/2010/04/retratos-da-colonizacao_milena-maranho2.pdf)>.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. **Caiçara, terra e população : estudo de demografia histórica e da história social de Ubatuba**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

- MARCÍLIO, Maria Luiza. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836**. São Paulo: Editora Hucitec : Edusp, 2000.
- MARQUES, Alfredo Pinheiro. A cartografia do Brasil no século XVI. **Revista da Universidade de Coimbra (separata)**, v. XXXIV, p. 447–462, 1988.
- MARQUES, Miguel da Silva. **Cartografia antiga: tabela de equivalências de medidas: cálculo de escalas e conversão de valores de coordenadas geográficas**. [s.l.]: Biblioteca Nacional, 2001. (Coleções BN). Disponível em: <[http://books.google.com.br/books?id=\\_H70zSQ35G0C](http://books.google.com.br/books?id=_H70zSQ35G0C)>.
- MENDES, Andre Oliva Teixeira. **Os Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo: subsídios para a construção de representações**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro. **Século XVIII, século pombalino do Brasil**. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1989.
- MICHELET, Jules. **Histoire de France. Livro III. Tomo II**. Paris: Librairie Classique de L. Hachette, 1835.
- MICHELET, Jules. **Introduction a l’Histoire Universelle**. Paris: Calmann Lévy, 1900.
- MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. *In*: HESPANHA, Antonio Manuel (Org.). **História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, v. 4.
- MOREIRA, Júlio Estrela. **Eleodoro Ébano Pereira e a fundação de Curitiba à luz de novos documentos**. Curitiba: Imprensa da Universidade Federal do Paraná, 1972.
- MOTTA, Marcia Maria Menendes. The Sesmarias In Brazil: Colonial Land Policies In The Late Eighteenth-Century. **e-JPH**, v. 3, n. 2, inverno, 2005.
- MUNHOZ, Renata Fereira. **Correspondência oficial para o Morgado de Mateus: Transcrição semidiplomático do Livro No. 170 do AESP (de 1767 a 1775)**. Dissertação (Mestrado em Letras), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- NADALIN, Sergio Odilon. **História e demografia elementos para um diálogo**. Campinas, SP: ABEP, 2004.
- NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

- NEGRÃO, Francisco. O Guarda-Mor Francisco Martins Lustoza: valoroso sertanista. *In: Genealogia Paranaense*. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1727, v. II.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. Sesmarias em Portugal e no Brasil. **POLITEIA: Hist. e Soc.**, v. 1, n. 1, p. 111–139, 2001.
- NOZOE, Nelson. **A apropriação de terras rurais na Capitania de São Paulo**. Tese de livre-docência, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- NOZOE, Nelson. Sesmarias e Aposseamento de Terras no Brasil Colônia. **EconomiA**, v. 7, n. 3, p. 587–605, 2006.
- OLIVAL, Fernanda. Liberalidade Régia, Doações e Serviços; A Mercê Remuneratória. *In: As Ordens Militares e o Estado Moderno*. Lisboa: Estar, 2001, p. 15–38.
- PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. **Espirais do tempo: bens tombados do Paraná**. Curitiba: Secretaria de estado da Cultura, 2006.
- PEGORARO, Jonas Wilson. Ouvidores régios em Paranaguá: uma discussão sobre a centralização jurídico-administrativa na América Portuguesa (1723-1812). *In: DORÉ, Andréa; SANTOS, Antonio Cesas de Almeida (Orgs.). Temas setecentistas: governos e populações no Império Português*. Curitiba: UFPR-SCHLA/Fundação Araucária, 2008, p. 181–197.
- PELÚCIA, Alexandra Maria Pinheiro. **A Elite Dirigente do Império Português nos Reinados de D. João III e D. Sebastião: Martim Afonso de Sousa e a sua Linhagem**. Doutorado, Universidade de Nova Lisboa, Lisboa, 2007.
- PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. **A forma e o poder: duas agendas da cidade de origem portuguesa nas idades medieval e moderna**. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1998.
- PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Almuthasib: considerações sobre o direito de almotaçaria nas cidades de Portugal e suas colônias. **Revista Brasileira de História**, v. 21, n. 42, p. 365–395, 2001.
- PICANÇO, Jefferson de Lima. A pesquisa mineral no século XVII: o mapa da baía de Paranaguá, de Pedro de Souza Pereira (1653). **III Simpósio luso-brasileiro de cartografia histórica**, 2009. (Ouro Preto, Minas Gerais).
- PRADO, Fabricio. **A Colônia do Sacramento: o extremo sul da América Portuguesa**. Porto Alegre: Fumproarte, 2002.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução Política do Brasil: colônia e império**. São Paulo: Brasiliense, 1999.



- PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense, 1942.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Editôra Brasiliense, 1976.
- PUJOL, Xavier Gil. Centralismo ou Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias do Século XVI e XVII. **Penélope**, v. n. 6, 1991.
- QUEIROZ, Suely Roble Reis de. José de Góis e Moraes: o paulista que quase comprou São Paulo. **Revista de História**, n. 86, 1971.
- RENGER, Friedrich. O quinto do ouro no regime tributário nas Minas Gerais. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, v. XLII, p. 90–105, 2006.
- REVEL, Jacques. **A invenção da sociedade**. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand Brasil, 1989.
- RIBAS, Alexandre Domingues; VITTE, Antonio Carlos. O curso de Geografia Física de Immanuel Kant (1724-1804): entre a cosmologia e a estética. **Biblio 3W: Revista bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales**, v. XIV, n. 844, 2009.
- RIBEIRO, Guilherme. Epistemologias Braudelianas: Espaço, Tempo e Sociedade na Construção da Geo-História. **GEOgrafia**, n. 15, ano VIII, p. 87–114, 2006.
- RIBEIRO, João. **História do Brasil: curso superior**. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1953.
- RIBEIRO, Monica da Silva. Divisão governativa do Estado do Brasil e Repartição do Sul. **Usos do Passado: XII Encontro Regional da História ANPUH-RJ**, 2006. (Rio de Janeiro). Disponível em: <[http://www.rj.anpuh.org/conteudo/view?ID\\_CONTEUDO=303](http://www.rj.anpuh.org/conteudo/view?ID_CONTEUDO=303)>.
- RITTER, Marina Lourdes. **As sesmarias do Paraná no século XVIII**. Curitiba: IHGEPR, 1980.
- RODERJAN, Roselys Vellozo. **Os curitibanos e a formação de comunidades campeiras no Brasil meridional (séculos XVI-XIX)**. Curitiba: IHGEPR, 1992.
- SACK, Robert David. O significado de territorialidade. *In*: DIAS, Leila Christina; FERRARI, Maristela (Orgs.). **Territorialidades humanas e redes sociais**. Florianópolis: Insular, 2011.
- SANCHES, Marcos Guimarães. O rei visita seus súditos...: a Ouvidoria do sul e as correições na câmara do Rio de Janeiro. **R IHGB**, v. 164, n. 421, p. 123–142, 2003.

- SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. O desbravamento dos sertões da capitania de São Paulo e a presença portuguesa na porção meridional da América. *In*: PEREIRA, Magnus Roberto de Mello (Org.). **Plano para sustentar a posse da parte meridional da América portuguesa (1772)**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003, p. 1–14. (Monumenta).
- SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. **Para viverem juntos em povoações bem estabelecidas: um estudo sobre a política urbanística pombalina**. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1999.
- SANTOS, Antonio Cesar de Almeida; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. **O poder local e a cidade; a Câmara Municipal de Curitiba, séculos XVII a XX**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.
- SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. Nação e história: Jules Michelet e o paradigma nacional na historiografia do século XIX. **Revista de História**, v. 110, p. 151–180, 2001.
- SANTOS, Douglas. **A reinvenção do espaço diálogos em torno da construção do significado de uma categoria**. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.
- SANTOS, Milton. **Pensando o espaço do homem**. São Paulo: EDUSP, 2004.
- SBRAVATI, Myriam. **São José dos Pinhais, 1776-1852: uma paróquia paranaense em estudo**. Dissertação (Mestrado em História do Brasil), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1980.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da; BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Reaet *al.* **História de São Paulo colonial**. São Paulo, SP: Editora UNESP, 2008.
- SIRTORI, Bruna; GIL, Tiago Luis. A geografia do compadrio cativo: Viamão, Continente do Rio Grande de São Pedro, 1771-1795. *In*: **5o. Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Porto Alegre: [s.n.], 2011.
- THOMAZ, Luiz Filipe. **De Ceuta a Timor**. Lisboa: DIFEL, 1994.
- TOBLER, Waldo R. A Computer Movie Simulating Urban Growth in the Detroit Region. **Economic Geography**, v. 46, 2, p. 234–240, 1970.
- TORRÃO FILHO, Amilcar. O “milagre da onipotência” e a dispersão dos vadios: política urbanizadora e civilizadora em São Paulo na administração do Morgado de Mateus (1765-1775). **Estudos Ibero-Americanos**, v. XXXI, n. 1, p. 145–165, 2005.

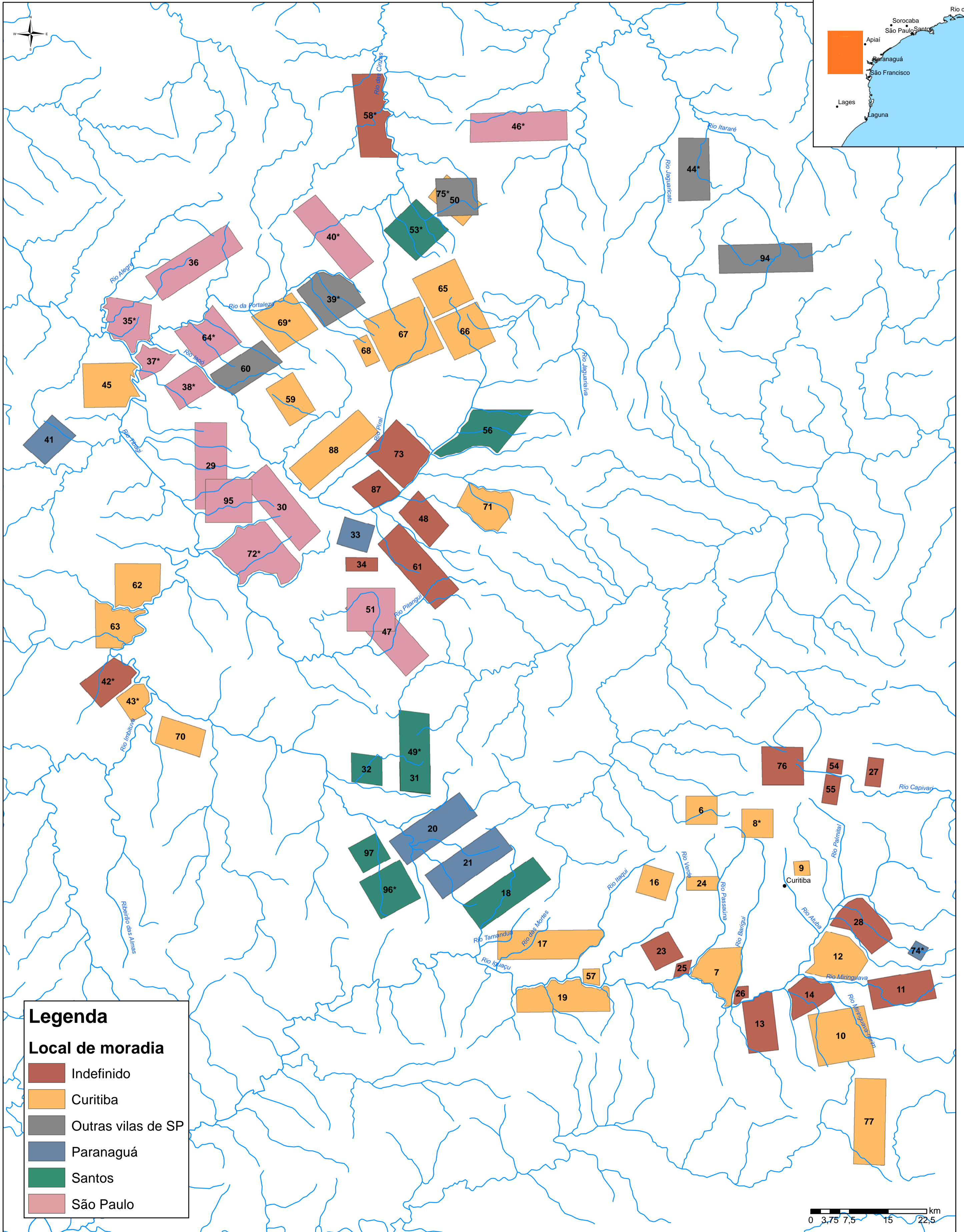
- TORRES-LONDOÑO, Fernando. Paróquia e comunidade na representação do sagrado na colônia. *In*: \_\_\_\_\_ (Org.). **Paróquia e comunidade no Brasil: perspectiva histórica**. São Paulo: Paulus, 1997, p. 51–90.
- TURNER, Frederick Jackson. The significance of the Frontier in American History. *In*: **The Frontier in American History**. Nova Iorque/EUA: Henry Holt and Company, 1920, p. 1–38.
- VIDAL DE LA BLACHE, Paul. A Geografia Política a propósito dos escritos de Friedrich Ratzel. **GEOgraphia**, Trad. Rogério Haesbaert; Sylvain Souchaud. v. 4, n. 7 (2002), 2009. Disponível em: <<http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/view/81/79>>.
- VIDAL DE LA BLACHE, Paul. Les conditions géographiques des faits sociaux. **Annales de géographie**, v. XI, p. 13–23, 1902.
- VON MARTIUS, Karl Friedrich von. Como se deve escrever a História do Brasil. **Revista de História de América**, v. 42, p. 433–458, 1956.
- WEGNER, R. **A conquista do oeste: a fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda**. Belo Horizonte: Editora Horizonte, 2000.
- WESTPHALEN, Cecília Maria. Origens e fundação de Curitiba. **Boletim Informativo da Casa Romário Martins**, v. 21, n. 105, p. 55–221, 2005.
- WESTPHALEN, Cecília Maria; CARDOSO, Jayme. **Atlas histórico do Paraná**. Curitiba: Ind. Gráfica, 1982.
- WHITE, Richard. **What is Spatial History?** [s.l.]: Spatial History Lab, Stanford University, 2010. (Working Papers). Disponível em: <<http://www.stanford.edu/group/spatialhistory/cgi-bin/site/pub.php?id=29>>. Acesso em: 19 jul. 2012.

**ANEXOS**

**Mapa das sesmarias distribuídos em Curitiba e Campos Gerais (1660-1800)**

*Mídia Digital*

# Distribuição de sesmarias em Curitiba e nos Campos Gerais (1661-1799)



### Relação de sesmarias em Curitiba e Campos Gerais (1660-1800)

| Código | Nomes dos Sesmeiros  | Moradia   | Tamanho (lg) | Doação     | Confirmação | Arquivo       | Referência  |
|--------|--|-----------|--------------|------------|-------------|---------------|---|
| 1      | Baltasar Carrasco dos Reis                                     | Curitiba  | 0,5 X 1      | 19/06/1661 |             | BAMC          | vol. VII, pp. 9-10  |
| 2      | Luis de Gois   | Curitiba  | 0,5 X 1      | 01/12/1668 |             | BAMC          | vol. XI, p. 25  |
| 3      | Mateus Martins Leme  | Curitiba  | 0,5 X 1      | 01/09/1668 |             | BAMC          | vol. VII, pp. 5-6   |
| 4      | Antonio Martins Leme   | Curitiba  | 0,5 X 1      | 10/10/1674 |             | BAMC          | vol. II, pp. 41   |
| 5      | João Rodrigues Side  | Paranaguá | 0,5 X 0,5    | 18/03/1681 |             | BAMC          | vol. I, pp. 79-80   |
| 6      | José Palhano de Azevedo  | Curitiba  | 1 X 1        | 01/02/1745 |             | AESP          | L. 12, fls. 162v-164  |
| 7      | Salvador Nunes; Plácido de Gois; Francisco Nunes; João Ribeiro | Curitiba  | 2 X 2        | 01/05/1705 |             | 1TAB          | L. 22, fl. 116  |
| 8      | João Martins Leme  | Curitiba  | 1 X 1        | 16/10/1722 | 19/07/1729  | AESP;AHU;DI   | L. 1, fls. 36-37; AHU_CU_023-01, Cx. 4, D. 473; vol. XXXVIII, pp. 105-109 |
| 9      | José Nicolau Lisboa  | Curitiba  | 0,5 X 0,5    | 09/06/1708 |             | RITTER        | p. 229  |
| 10     | Antonio Bueno da Veiga   | Curitiba  | 2 X 2        | 09/12/1719 |             | BAMC          | vol. XI, pp. 10-12  |
| 11     | Sebastião Felix Bicudo   |           | 1 X 2        | 25/04/1709 |             | RITTER        | p. 231  |
| 12     | Gabriel Alves de Araujo  | Curitiba  | 1,5 X 1,5    | 16/10/1716 |             | 1TAB          | L. 2, fls. 32-32v   |
| 13     | Manoel Alvares de Abreu  |           | 1 X 2        | 20/05/1707 |             | RITTER        | p. 231  |
| 14     | José Medeiros Salvadores                                       |           | 1 X 1        | 27/06/1725 |             | RITTER        | p. 232  |
| 15     | Manoel Soares  | Curitiba  | 0,5 X 1      | 15/02/1683 |             | BAMC          | vol. VII, pp. 7-8   |
| 16     | Antonio Luiz Tigre   | Curitiba  | 1 X 1        | 12/11/1712 |             | DI            | vol. XLIX, pp. 91-92  |
| 17     | Antonio Luiz Tigre   | Curitiba  | 1 X 3        | 12/04/1706 |             | BAMC;DI;DI    | vol. XXVIII, pp. 18-19; vol. XXXII, pp. 542-544; vol. LII, pp. 12-14      |
| 18     | Manoel Gonçalves Aguiar  | Santos    | 1 X 3        | 12/04/1706 |             | DI            | vol. LII, pp. 16-17   |
| 19     | Baltasar Fernandes Leme  | Curitiba  | 1 X 3        | 12/04/1706 |             | DI            | vol. LII, pp. 14-16   |
| 20     | Felipe Luiz  | Paranaguá | 1 X 3        | 04/03/1709 |             | BAMC;BAMC; DI | vol. I, p. 81; vol. XXVIII, pp. 19-20; vol. XXXII, pp. 544-545            |
| 21     | Manoel Gonçalves Cruz  | Paranaguá | 1 X 3        | 24/03/1708 |             | SES           | vol. II, pp. 68-70  |
| 22     | José Pereira e Quevedo   | Curitiba  | 0,5 X 1      | 25/12/1691 |             | BAMC          | vol. I, pp. 77-78   |

|    |  |           |           |            |            |                           |   |
|----|--|-----------|-----------|------------|------------|---------------------------|---|
| 23 | Francisco Ferreira Valente; José Valente (filho)                       |           | 1 X 1     | 07/08/1705 |            | 1TAB                      | L. 6, fls. 36-37v   |
| 24 | Bento Pires Leme   | Curitiba  | 0,5 X 1   | 28/09/1706 |            | BAMC                      | vol. XI, pp. 14-16  |
| 25 | João Alves Martins   |           | 0,5 X 0,5 | 15/05/1707 |            | RITTER                    | p. 229  |
| 26 | Sebastião Alvares de Abreu   |           | 0,5 X 0,5 | 20/05/1707 |            | RITTER                    | p. 229  |
| 27 | Domingos Fernandes Grosso  |           | 0,5 X 1   | 06/08/1710 |            | RITTER                    | p. 229  |
| 28 | José da Costa  |           | 1 X 2     | 05/08/1712 |            | RITTER                    | p. 229-230  |
| 29 | Bartolomeu Paes de Abreu; Martinho de Oliveira; Antonio Pinto Guedes   | São Paulo | 1 X 3     | 14/10/1713 |            | CDT                       | vol. IV, p. 425   |
| 30 | José de Goes e Moraes; João Golçalves Siqueira; João Pedroso de Barros | São Paulo | 1 X 3     | 18/10/1713 |            | CDT                       | vol. IV, p. 436   |
| 31 | Domingos Teixeira de Azevedo   | Santos    | 1 X 1     | 04/09/1713 |            | SES                       | vol. II, pp. 93-95  |
| 32 | Izabel Maria da Cruz   | Santos    | 1 X 1     | 31/08/1713 |            | DI                        | vol. XLIX, pp. 111-112  |
| 33 | Inácio Morato  | Paranaguá | 1 X 1     | 09/11/1716 |            | DI                        | vol. XLIX, pp. 207-208  |
| 34 | Manoel Gonçalves Siqueira  |           | 0,5 X 1   | 1748       |            | RITTER                    | p. 242  |
| 35 | Luiz Rodrigues Vilares; Antonio Lopes Thomar                           | São Paulo | 1,5 X 1,5 | 27/03/1725 | 24/12/1729 | BAMC;DI;AESP;AESP;AHU     | vol. II, pp. 42-45; vol. XXXVIII, pp. 165-170; L. 1, fls. 58-59v; L. 2, fls. 21v-22; AHU_CU_023-01, Cx. 5, D. 553 |
| 36 | Lourenço Castanho Taques   | São Paulo | 1 X 3     | 20/11/1724 |            | AESP                      | L. 2, fls. 10-10v   |
| 37 | Antonio Pinto Guedes   | São Paulo | 1 X 1     | 07/02/1725 | 20/12/1725 | DI;AESP;AESP;AHU          | vol. XXXVIII, pp. 213-217; L. 1, fls. 73-74v; L. 2, s/ n.; AHU_CU_023-01, Cx. 4, D. 505                           |
| 38 | Bartolomeu Paes de Abreu   | São Paulo | 1 X 1,5   | 06/02/1725 | 20/12/1725 | DI;AESP;AESP;AHU          | vol. XXXVIII, pp. 208-213; L. 1, fls 71v-73; L. 2, s/ n.; AHU_CU_023-01, Cx. 4, D. 506                            |
| 39 | Francisco Rodrigues Penteadó; Mateus de Matos                          | Parnaíba  | 1,5 X 1,5 | 22/12/1725 | 16/02/1728 | AESP;AHU                  | L. 2, fls. 51v-52; AHU_CU_023-01, Cx. 6, D. 629   |
| 40 | Diogo de Toledo Lara   | São Paulo | 1 X 3     | 22/06/1726 | 05/11/1733 | AESP; AESP; AESP; AHU; DI | L. 1, fls. 100-102; L. 2, fls. 73v-74; L. 5, fls. 15v-16; AHU_CU_023-01, Cx. 9, D. 943; vol. XXXVIII, pp. 276-281 |
| 41 | Inácio Morato  | Paranaguá | 1 X 1,5   | 15/11/1725 |            | AESP                      | L. 2, fls. 46v-47v  |
| 42 | João de Almeida Lara   |           | 1 X 1,5   | 11/06/1725 | 10/12/1726 | AESP;AHU                  | L. 2, fls. 33v-34; AHU_CU_023-01, Cx. 5, D. 565   |

|    |  |           |           |            |            |                     |   |
|----|--|-----------|-----------|------------|------------|---------------------|---|
| 43 | Francisco Jerônimo de Carvalho   | Curitiba  | 1 X 1     | 13/03/1726 | 25/08/1731 | AESP;AHU            | L. 2, fls. 57-57v; AHU_CU_023-01, Cx. 5, D. 584   |
| 44 | Maximiano de Goes e Siqueira; Luiz Pedroso de Barros   | Parnaíba  | 1 X 3     | 11/03/1725 | 21/01/1727 | DI;AESP;AESP;AHU    | vol. XXXVIII, pp. 184-188; L. 1, fls. 64v-66; L. 2, fls. 25-25v; AHU_CU_023-01, Cx. 5, D. 530   |
| 45 | Jerônimo da Veiga Cunha  | Curitiba  | 1,5 X 1,5 | 06/02/1725 |            | AESP                | L. 2, fls. 55-55v   |
| 46 | João Leite Penteadado  | São Paulo | 1 X 3     | 04/07/1726 | 15/03/1728 | DI;AESP             | vol. XXXVIII, pp. 195-199; L. 2, fls. 74-74v  |
| 47 | Pedro Taques de Almeida; Timóteo Correia de Goes; José de Goes e Moraes; Inácio de Almeida Lara; Teresa de Araujo; Catarina de Siqueira; Angela de Siqueira; Apolonia de Goes; Martinho de Oliveira ; Maria de Araujo; Francisco Rendon; Branca de Almeida; Antonio Pinto Guedes; Leonor da Siqueira; Bartolomeu Paes de Abreu; e filhos | São Paulo | 1 X 3     | 19/03/1704 |            | DI                  | vol. LI, pp. 237-240  |
| 48 | Manoel da Rocha Carvalhaes   |           | 1 X 1,5   | 03/04/1726 |            | AESP                | L. 6, fls. 58v-59   |
| 49 | Ana Siqueira de Mendonça   | Santos    | 1 X 3     | 01/09/1727 | 07/03/1745 | AESP; AHU           | L. 6, fls. 2-6; AHU_CU_023-01, Cx. 15, D. 1525  |
| 50 | José Martins Leme  | Curitiba  | 1 X 1,5   | 06/10/1716 |            | BAMC                | vol. II, pp. 41-42  |
| 51 | José de Goes e Moraes  | São Paulo | 1,5 X 1,5 | 07/11/1725 |            | AESP                | L. 2, fls. 73-73v   |
| 52 | José Rodrigues França  | Santos    | 1,5 X 1,5 | 15/09/1727 |            | AESP                | L. 13, fls. 6-7   |
| 53 | Manoel Gonçalves Aguiar  | Santos    | 1,5 X 1,5 | 04/10/1727 | 06/02/1732 | AESP;AHU            | L. 2, fls. 7-8; AHU_CU_023-01, Cx. 6, D. 660  |
| 54 | Bento Marques Chavasques   |           | 0,5 X 0,5 | 17/06/1728 |            | AESP                | L. 3, fls. 53v-54v  |
| 55 | Luis Pedroso Furquim   |           | 0,5 X 1   | 28/06/1728 |            | AESP                | L. 3, fls. 55v-56v  |
| 56 | José Francisco Pinheiro  | Santos    | 2 X 2     | 05/08/1728 |            | AESP                | L. 3, fls. 74v-75v  |
| 57 | Pantaleão Rodrigues  | Curitiba  | 0,5 X 0,5 | 14/01/1728 |            | AESP; BAMC          | L. 3, fls. 21-21v; vol. IX, 49-51   |
| 58 | Francisco Xavier Salles  |           | 1 X 3     | 04/11/1732 | 16/04/1733 | AESP; AESP; AHU; DI | L. 1, fls. 102v-103; L. 5, fls. 22v-23; AHU_CU_023-01, Cx. 8, D. 893; vol. XXXVIII, pp. 283-288 |
| 59 | José Francisco Xavier  | Curitiba  | 1 X 1,5   | 14/12/1732 |            | AESP                | L. 5, fls. 35v-36   |
| 60 | Manoel Gonçalves da Costa  | Jundiaí   | 1 X 2     | 05/03/1736 |            | AESP                | L. 6, fls. 122-123  |
| 61 | Lourenço Castanho Araujo   |           | 1 X 3     | 04/01/1733 |            | AESP                | L. 5, fls. 38v  |
| 62 | José Morato Lemos  | Curitiba  | 1,5 X 1,5 | 05/11/1732 |            | AESP                | L. 5, fls. 23v-24   |



|    |  |           |           |            |            |                     |  |
|----|--|-----------|-----------|------------|------------|---------------------|--|
| 63 | Manoel Lemos Bicudo                                    | Curitiba  | 1,5 X 1,5 | 06/09/1735 |            | AESP                | L. 6, fls. 92-92v  |
| 64 | Tomé Rodrigues da Silva                                | São Paulo | 1,5 X 1,5 | 25/10/1732 | 04/03/1733 | AESP;AHU            | L. 5, fls. 19-19v; AHU_CU_023-01, Cx. 8, D. 894  |
| 65 | Zacarias Dias Cortes                                   | Curitiba  | 1,5 X 1,5 | 16/10/1716 |            | RITTER              | p. 243   |
| 66 | Manoel de Lima Pereira                                 | Curitiba  | 1,5 X 1,5 | 16/10/1716 |            | RITTER              | p. 243   |
| 67 | Zacarias Dias Cortes; Manoel de Lima Pereira           | Curitiba  | 2 X 2     | 16/12/1718 |            | RITTER              | p. 243   |
| 68 | Manoel de Lima Pereira                                 | Curitiba  | 0,5 X 1   | 01/08/1733 |            | AESP                | L. 5, fls. 135v-136  |
| 69 | Caetano da Costa                                       | Curitiba  | 1,5 X 1,5 | 13/03/1735 | 19/05/1738 | AESP;MG             | L. 6, fls. 128-128v; AHU_CU_023-01, Cx. 12, D. 1190  |
| 70 | Francisco da Silva Xavier                              | Curitiba  | 1 X 1,5   | 17/02/1735 |            | AESP                | L. 6, fls. 46v-47  |
| 71 | Manoel Rodrigues da Mota                               | Curitiba  | 1 X 1,5   | 09/12/1735 |            | AESP                | L. 6, fls. 108v-109v   |
| 72 | José de Goes e Moraes                                  | São Paulo | 1,5 X 1,5 | 08/09/1736 | 05/10/1739 | AESP; AHU           | L. 6, fls. 111v-112; AHU_CU_023-01, Cx. 13, D. 1271  |
| 73 | Inácio Taques  |           | 1 X 3     | 22/03/1739 |            | AESP                | L. 6, 82v-83v  |
| 74 | Manoel do Vale Porto                                   | Paranaguá | 0,5 X 0,5 | 22/07/1710 | 31/03/1713 | AESP                | L. 2, fls. 73 (?)  |
| 75 | João de Melo do Rego                                   | Itu       | 1,5 X 1,5 | 12/03/1739 | 13/1/1742  | AESP; AHU           | L. 6, fls. 60-60v; AHU_CU_023-01, Cx. 14, D. 1360  |
| 76 | Lourenço Castanho de Araujo                            |           | 1,5 X 1,5 | 29/03/1739 |            | AESP                | L. 6, 98v-99v  |
| 77 | Manoel Pinto do Rego                                   | Curitiba  | 1 X 3     | 16/06/1739 |            | AESP                | L. 6, fls. 117-118   |
| 78 | Moradores do Registro de Curitiba                      | Curitiba  | 1 X 1     | 13/03/1768 |            | AESP                | L. 18, fls. 17-17v   |
| 79 | Manoel Ribeiro Lopes                                   | Lapa      | 2 X 2     | 17/10/1771 |            | AESP                | L. 18, fls. 187-188  |
| 80 | Antonio Gonçalves dos Reis                             |           | 1 X 3     | 03/02/1767 |            | AESP                | L. 17, fls. 101 (?)  |
| 81 | Manoel Antonio Araujo                                  |           | 1 X 1     | 27/07/1787 | 26/02/1789 | AHU; AHU; AHU; AESP | AHU_CU_023-01, Cx. 39, D. 3202; AHU_CU_023-01, Cx. 39, D. 3228; AHU_ACL_CU_23, Cx. 9, D. 494; L. 23, fls 69v |
| 82 | Manoel Gonçalves Guimarães; Francisco Luis de Oliveira | Curitiba  | 2,5 X 1   | 27/03/1789 | 07/11/1799 | AESP; AHU           | L. 25, fls. 48v-49v; AHU_CU_023-01, Cx. 47, D. 3701  |
| 83 | José Crisóstomo Salgado                                | Curitiba  | 2 X 1     | 23/10/1783 |            | AESP                | L. 22, fls. 69-69v   |
| 84 | Luciano Carneiro Lobo                                  | Castro    | 3 X 4     | 11/06/1797 |            | AESP                | L. 28, fls. 170v-171v  |
| 85 | Manoel Gonçalves Guimarães                             | Curitiba  | 3 X 3     | 21/02/1797 |            | AESP                | L. 28, fls. 112-113  |

|    |   |           |           |            |            |                         |                            |
|----|---|-----------|-----------|------------|------------|-------------------------|----------------------------|
| 86 | Joaquim Carneiro Lobo                         | Castro    | 3 X 1     | 18/06/1798 |            | AESP                    | L. 29, fls. 188v-189       |
| 87 | José Rodrigues França                         |           | 1 X 1     | 09/10/1748 |            | AESP                    | L. 13, fls. 128v-129       |
| 88 | Antonio da Costa Ferreira                     | Curitiba  | 1 X 3     | 03/02/1749 |            | AESP                    | L. 12, fls. 142v-143       |
| 89 | Antonio Toledo Lara; Ana; Escolástica; Úrsula | São Paulo | 2,5 X 1,5 | 24/05/1784 |            | AESP                    | L. 22, fls 73v-74          |
| 90 | José da Andrade                               | Curitiba  | 2 X 1     | 30/10/1779 |            | AESP                    | L. 21, fls. 49v-50         |
| 91 | Francisco Luis de Oliveira                    | Curitiba  | 2 X 1     | 22/10/1783 |            | AESP                    | L. 22, fls. 68-68v         |
| 92 | Manoel Gonçalves Guimarães                    | Curitiba  | 2 X 2     | 26/04/1787 |            | AESP                    | L. 23, fls. 70v            |
| 93 | Pantaleão Pedroso de Moraes                   | Curitiba  | 1 X 2     | 06/04/1786 |            | AESP                    | L. 22, fls. 140v           |
| 94 | Maximiano de Goes e Siqueira                  | Parnaíba  | 1 X 3     | 05/12/1725 |            | AESP                    | L. 2, fls. 49-49v          |
| 95 | José de Goes e Moraes                         | São Paulo | 1,5 X 1,5 | 27/01/1734 |            | AESP                    | L. 2, fls. 4-5             |
| 96 | Manoel Mendes Pereira                         | Santos    | 1,5 X 1,5 | 12/04/1722 | 26/08/1723 | AESP; AHU; AHU; AHU; DI | L. 1, fls. 25v-29 e outros |
| 97 | João Correia de Araujo                        | Santos    | 1 X 1     | 06/03/1722 |            | AESP; AHU; DI           | L. 1, fls. 29-30           |